

### **PARTE 3**

#### **6- À luz do gás hidrogênio carburado ou gás de hulha**

A decisão das autoridades paulistas de adotar finalmente na Capital a iluminação a gás de hulha, como se fazia nas cidades adiantadas do mundo ocidental, constituiu a coroação de uma década de intensas obras públicas realizadas na cidade de São Paulo. Há mais de uma década (CAMPOS, 2007), elaboramos um longo estudo analítico relativo às imagens de São Paulo tomadas pelo fotógrafo Militão de Azevedo (1837-1905), entre os anos de 1862 e 1863, imagens que perpetuaram os então recentes trabalhos de interesse público executados em São Paulo, dos quais alguns surpreendidos ainda em pleno curso.

A capital paulista, até então uma cidadezinha inexpressiva, sede política da Província, mas cujo comércio se limitava a prover o consumo dos seus habitantes e dos estudantes da Academia de Direito que vinham de fora, passou a ver este estado de coisas ir aos poucos mudando, e, na expectativa da construção da ferrovia de Santos a Jundiaí, iniciada em março de 1860 e inaugurada em 1867, foi-se tornando também um empório comercial, certa de que no futuro, depois de concluída a linha férrea, haveria de se converter no grande centro de transações comerciais e financeiras da Província.

Essa onda de otimismo levou a cidade a assumir a obra de maior magnitude enfrentada à época pela Câmara Municipal de São Paulo, com o suporte financeiro provincial propiciado pelo gradativo enriquecimento gerado pelo vigoroso ciclo cafeeiro iniciado no interior paulista alguns anos antes. Foi a adoção de um novo sistema de revestimento viário, que veio substituir o que hoje conhecemos pelo nome de pé de moleque, piso constituído de pequenas pedras ferruginosas, irregulares e pontiagudas, mal-afamado em razão das dores que provocava nas plantas dos pés dos transeuntes paulistanos. A esse respeito, dissemos no referido trabalho:

*O novo sistema de pavimentação compreendia o abaulamento do leito viário, algum tipo de revestimento sobre esse leito – empedramento, macadame ou*

*apedregulamento – e a criação de esgotos [sarjetas] e passeios laterais para pedestres. A princípio, nas ruas mais importantes, foi adotado na parte carroçável um revestimento de mais qualidade, feito com pedras toscamente desbastadas na face superior (como aconteceu na ladeira do Carmo, em 1852, e na rua Direita, em 1855), e os respectivos passeios, calçados com lajes de pedra (em geral, varvito de Itu) ou cantaria toscamente lavrada, e marginados por guias de cantaria [...]. Em outras ruas, por uma questão de custos, optou-se pela macadamização, como na rua da Glória (1855) e na rua de São Bento (1858), ou pelo simples apedregulamento, como as 18 ruas que deveriam ser conservadas em 1859, entre elas a rua do Carmo (atual Roberto Simonsen), a de São José (atual Líbero Badaró) e a rua Municipal (atual General Carneiro). Depois, o macadame acabou generalizado nas vias principais, estando a rua Direita e a do Rosário, por exemplo, em plena obra de macadamização em 1862. O governo da Província encarregou-se de todo esse trabalho que, iniciado pela ladeira do Carmo (1852), considerada parte integrante da estrada do Rio de Janeiro, e pela rua da Glória (1855), parte integrante da estrada de Santos, foi estendido a todas as vias centrais a partir da gestão do presidente José Joaquim Fernandes Torres (1857-1859) (ANNAES..., 1856, p. 264 e 265; 1858, p. 532; 1860, p. 730). Manteve-se em uso durante muito tempo, sendo substituído por paralelepípedos nas ruas principais ao longo dos anos de 1870 (ATAS..., 1877, v. 63, p. 90 e 182).*

(CAMPOS, 2007, p.21 e 22)

Um das consequências produzidas pela adoção do novo sistema de revestimento das ruas paulistanas foi que, a partir de agora, os pedestres tinham de caminhar pelos passeios, junto das fachadas das construções, e não mais pelo meio das ruas, como se fazia desde os primeiros tempos coloniais, sendo o leito carroçável agora reservado exclusivamente ao trânsito de veículos, de animais de carga ou de montaria.

Acontece que os passeios recém-criados, além de estreitos, porque as ruas da época estavam longe de ser largas, eram com frequência obstruídos pelas gelosias de abrir para fora instaladas nas janelas dos térreos e pelos famosos mourões de canela preta fincados, desde a década de 1840, nas esquinas, junto das fachadas dos edifícios. Como esses mourões não só atrapalhavam o trânsito de pedestres, mas também conferiam à cidade um constrangedor ar de grande rusticidade, começaram a ser substituídos por esguios postes de ferro fundido com lâmpões no topo, como era de rigor nas cidades mais progressistas.

Quando Militão fotografou aspectos urbanos da capital paulista entre 1862 e 1863, as ruas tidas como as mais elegantes da cidade, ruas São Bento, Direita e da Imperatriz (atual 15 de Novembro) já os apresentavam fixados ao longo das guias de cantaria dos passeios. Eram trabalhos recentíssimos, pois a São Bento fora macadamizada em 1858, as obras da Imperatriz, ou do Rosário, estavam concluídas em

meados de março de 1862 (ATAS, p.47) e as da Direita sendo refeitas a partir de julho desse ano (ATAS, p.107).

Os registros da Câmara referentes aos anos de 1861 e 1862 trazem ecos dessa preocupação com os lampiões embaraçantes, quando os vereadores mandaram o fiscal entrar em entendimento com o empresário da iluminação pública para transferir os postes de determinadas ruas, com a recomendação explícita de que ao se removerem os lampiões que "estorvavam o trânsito público na testada dos prédios", fossem eles deslocados "para a linha das guias, devendo os ditos lampiões serem colocados perpendicularmente sobre os postes" ( ATAS, 1861, p.217 e 233; ATAS, 1862, p.15).

Vêm comprovar essas passagens da documentação camarária, conjuntamente com as fotos de Militão tomadas da cidade naquela época, que ainda no tempo do "gás hidrogênio líquido", os lampiões localizados nas partes mais importantes da cidade já se achavam instalados em postes de ferro e não mais em mourões de madeira, estes aos poucos eliminados da paisagem urbana paulistana (**figs. 55a a 55c**).

Quando foi, finalmente, promulgado pelo governo provincial o novo edital que pôs a concurso a implantação do sistema de iluminação a gás hidrogênio carburado, ou carbonado (gás de hulha), saíram vencedores os empresários Francisco Taques Alvim (1830-?) e inglês José Dutton, sendo a assinatura do contrato entre as partes realizada em 26 de dezembro de 1863 (RELATÓRIO presidencial de 3 de fevereiro de 1864, p4) e assim noticiada pela imprensa em janeiro do ano seguinte :

### NOTICIÁRIO

[...]

*Consta-nos que foi contratada pelo exm. presidente da província com os srs. F.Taques Alvim e José Dutton a iluminação desta cidade, a gás. Dizem-nos que por muito menor preço que a da corte e com grandes vantagens para a economia da província. Toda a obra de canalização, gasômetros, lampiões etc. é a custa dos empresários. Começará a ser posto em prática este importante melhoramento desde que o governo isentar a empresa dos direitos de importação a exemplo de outras províncias como as do Rio, Bahia etc. Afirmam-nos mais que parte do material para uma rua já se acha na corte e que a iluminação será concluída dentro de 3 anos. Não podemos deixar de congratularmo-nos com os habitantes desta cidade se for avante esta obra, uma vez que não falhe uma só das condições prometidas. Enquanto, porém, não se efetua este plano os mesmos empresários comprometeram-se a dar uma iluminação a querosene superior a que existia [iluminação a "hidrogênio líquido", a cargo de Sebastião Félix de Castro]. Examinamos os tubos ou canecas dos lampiões e verificamos serem as torcidas mais largas e igualmente as gargantas por onde estas se comunicam ao óleo de querosene.*



**Fig.55a– Imagem da recém-calçada rua do Rosário, desde 1847 chamada rua da Imperatriz, em homenagem à primeira visita do casal imperial à cidade de São Paulo. Foto de Militão de Azevedo, 1862 ou 1863. À esquerda, lampião a “gás hidrogênio líquido” sobre poste de ferro fundido. Acervo do Instituto Moreira Salles.**

Fonte: < <https://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=332942> >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



Fig.54 b – Pormenor de foto da rua da Imperatriz, datada de 1862 ou 1863, de autoria de Militão de Azevedo. Grupo masculino reunido em frente a uma loja de artigos femininos (notar os chamados *balões de gaiola* – crinolinas feitas de aros metálicos para enfunar as saias – pendurados nos umbrais das portas). Ao lado, um lampião de ferro fundido, então recém-instalado junto da guia de cantaria.

Fonte: < [https://www.al.sp.gov.br/acervo-historico/publicacoes/Livros/Imperial\\_Cidade.pdf](https://www.al.sp.gov.br/acervo-historico/publicacoes/Livros/Imperial_Cidade.pdf) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.55c – Largo da Sé entre 1862 e 1863. Foto de Militão de Azevedo. À direita, lâmpião em poste de ferro fundido, então recém-implantado, para a iluminação a “gás hidrogênio líquido”.**

Fonte < [http://spempretoebranco.blogspot.com/2015/07/blog-post\\_g1.html](http://spempretoebranco.blogspot.com/2015/07/blog-post_g1.html) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL

*E' visível pois, que não só a luz será de maior alcance, como mais clara mesmo. Dizem-nos que a província poupa 200 e tantos mil réis com este ramo de serviço. Em nosso parecer s.ex. o sr. presidente da província é digno dos mais justos encômios por este passo ainda que acaba de dar a bem de nosso progresso, criando e auxiliando esta empresa que há tanto tempo se faz desejar.*

(*Correio Paulistano*, 8 de janeiro de 1864, p.2)

No dia seguinte, os recém-contratados publicavam na coluna *A Pedido do Correio Paulistano*:

*Snr. redator.*

*Noticiando hoje v.s. a assinatura do contrato para a iluminação a gás desta cidade, e tratando da economia que há para os cofres públicos, não marca o tempo em que ela se dá. Cumpre-nos pois esclarecer ao público a respeito. Economizou o tesouro a quantia de três contos duzentos e trinta e seis mil réis anuais, na iluminação a querosene.*

*A de gás [de hulha] foi de 33 por cento menos do que a da corte, além de um real menos por ora [sic, por hora], de cada combustor, que uma proposta apresentada para esta iluminação, o que equivale a uma economia de cento e cinquenta mil réis mensais.*

*Quanto ao fiel cumprimento das obrigações a que nos sujeitamos podemos asseverar-lhe que nada pouparemos para o bom desempenho delas. Somos, snr. redator, etc.*

*Francisco Taques e Dutton*

(9 de janeiro de 1864, p.3)

Sendo necessário o prazo de três anos para que fosse implantado o novo sistema, os agora contratados, quando ainda estavam na condição de concorrentes, haviam sugerido em suas propostas que, enquanto a nova iluminação não estivesse em aplicação, fossem as ruas da cidade alumeadas, sem mais demora, com a luz do recém-introduzido querosene (PARTE Oficial. Expediente da presidência. *Correio Paulistano*, 4 de outubro de 1863, p.1). Sugestão imediatamente aceita pelo governo da Província, já que os futuros contratados da iluminação a gás, eram os mesmos que se vinham encarregando da antiga modalidade de iluminação pública paulistana desde o dia 1º de novembro de 1863 (A PEDIDO. *Correio Paulistano*, 10 de maio de 1864, p.4). Os problemas dos empreiteiros da iluminação pública paulistana, porém, não se limitariam a zelar pela qualidade do

novo combustível fornecido. Pois a lisura do concurso de 1863 foi logo questionada por um grupo de comerciantes ingleses, autores de uma das propostas concorrentes. Recorrendo à Assembleia Provincial, reunida desde 3 de fevereiro de 1864, os suplicantes, numa representação datada de 19 desse mês, viam uma série de flagrantes irregularidades, e procuravam demonstrar que a proposta vencedora não era absolutamente vantajosa para a Província, ao contrário do que alegava o governo. Segundo eles, havia claro favorecimento dos ganhadores por parte da administração pública. Solicitavam, portanto, a anulação do concurso recém-realizado e de novo ser posta a concurso a iluminação pública da cidade. E alertavam contra as costumeiras fraudes nas licitações brasileiras, grave delito que até hoje prejudica a administração pública nacional:

#### **REPRESENTAÇÃO**

[...]

*Se os capitais estrangeiros tiverem razão para desconfiar que, todas as vezes que alguma empresa importante tem de ser realizada, estará sempre em reserva um predileto, a quem tem a mesma de ser impreterivelmente outorgada; se os melhores recursos, e as condições mais favoráveis da sua parte, para conduzi-las a feliz êxito, de nada valem, adiante do empenho e patronato; se semelhante desconfiança entrar no espírito dos estrangeiros que possuem por si e por seus amigos na Europa, avultados capitais que almejam empregar nas obras públicas desta província, nestas circunstâncias, senhores, tende por certo que tais capitais se retrairão, indo buscar emprego, onde melhores garantias de vida se lhes ofereçam.*

(Correio Paulistano, 9 de março de 1864, p.4)

Como era de esperar, tendo em vista as características que imperavam na política daquele tempo, a súplica dos concorrentes vencidos sequer chegou a ser apreciada pelos deputados provinciais (ILUMINAÇÃO pública. *Correio Paulistano*, 7 de maio de 1864, p.2).

Francisco Taques Alvim e José Dutton levaram, porém, alguns dias para responder, de maneira indireta, ao inglês Munro e seus sócios, participantes que se haviam queixado da falta de honestidade na realização do concurso da arrematação da iluminação pública:

#### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

*Sr. Redator. – Em dias do mês de fevereiro, apresentaram Munro e Companhia à assembleia provincial uma representação pedindo o anulamento do contrato feito por nós com o exm. governo para a iluminação pública desta cidade, e no seu jornal de 9 de março próximo passado fizeram publicar aquele requerimento. Não respondemos então porque cōnscios de nosso direito, não quisemos prevenir o juízo dos srs. deputados, e esperamos tranquilos. Agora porém que findaram-se [sic] os trabalhos da Ilustrada Assembleia, que não julgou, em sua alta sabedoria, dever tomar conhecimento de tal petição, cumpre-nos, em respeito ao público, e não como resposta a Munro e Companhia dizer duas palavras a respeito, sem entrarmos na apreciação em seu todo desse aranzel recheado de inexactidões.*

*Trataremos somente da parte em que com cifras pretenderam demonstrar que nosso contrato é mais oneroso à província 45 % sobre sua pretendida proposta. Dizem eles « oferecemos o gás a 27 rs. por hora e Taques deu-o a 26 rs., mas ainda assim provaremos que nossa proposta é mais barata 25 % que a de Taques, porquanto tendo concedido a este privilégio por 25 anos, quando os supplicantes o pediam por 20, está claro que gravou-se [sic] a população com um tributo de 25 % mais oneroso.» Não compreendemos a demonstração, mas ficamos sabendo que 26 é mais do que 27...*

*Dizem mais: «davamos a iluminação a parafine [paraffine oil] a 7\$500, e eles obtiveram pelo preço de sua proposta primitiva de 9\$000 rs., diferença de 345\$rs., mensais.» E' verdade nós contratamos a 9\$rs., mas é a querosene, e não esse misto pestilento chamado parafine. Quando apresentamos nossa proposta depositamos nas mãos do honrado sr. presidente um modelo e mostramos a densidade da luz que era de nove velas, e Munro e Companhia não fizeram outro tanto, e nem declararam a densidade de sua luz, (não tiveram tempo!!!) Admitamos porém que Munro e companhia davam luz de querosene igual, ou melhor que a nossa. Vejamos qual a proposta mais vantajosa.*

*Temos 3 anos para levar a efeito a iluminação a gás, o privilégio e' por conseguinte de 22 anos. Abatimento de um real por hora em 500 combustores monta em 500 rs. multiplicados por 10 horas que deve durar cada noite são 5\$000 rs. que nos 30 dias são 150\$ rs. ; por ano 1:800\$, e no decurso de 22 anos 39:600\$ rs.*

*Munro e Companhia faziam um abatimento na sua iluminação de parafine de 349\$500 que são nos 3 anos 12:582\$. Nossa diferença na iluminação a gás 39:600\$ saldo a favor da província 27:018\$. E' assim que nossa proposta é mais cara 45 %!!*

*Note-se que este cálculo é somente em 500 combustores e ninguém dirá que se conservará este número de combustores até findar-se o contrato: é quase certo que ela duplicará no espaço de 10 anos pelo progressivo aumento da cidade. Esta economia de 27\$000 é para os cofres públicos, e advertindo que aproveitemos os 3 anos para levar a efeito a empresa (nós esperamos efetua-la, muito antes), e que pelos 22 anos não haja aumento de um só combustor na cidade.*

*E quanto economizam os particulares com essa diferença que os srs. Munro calculam em 25 % no gás que consumirem em suas casas?*

*Suponhamos que os particulares apenas consomem igual porção à aquela dos combustores públicos, coisa impossível por que é sempre o duplo, terão eles economizado nos 22 anos 39:600\$.*

*E' assim que nosso contrato é mais oneroso aos cofres públicos; gravou a população com tributo de 20 % e proposta Munro quatro vezes, na frase deles mais vantajosa que a nossa. E o exm. governo devia dar preferência a Munro que abatia 12:000\$ na inferior iluminação a parafine por 3 anos de preferência à nossa que fez uma diferença de 66 contos para os cofres públicos, e aos particulares pelo cálculo mínimo acima demonstrado, cuja progressão não é dado calcular, sob pena de ser acoimado de patronateiro. Sua exc. porém está tão altamente colocado que esses gritos não o podem atingir.*

*Por ora basta isto para esclarecimento do público, que respeitamos. Se nós resolvermos voltar à matéria, trataremos do milagre da semelhança da chamada proposta Munro e Companhia com a nossa. S. Paulo 3 de maio de 1864.*

*Francisco Taques Alvim e Dutton*

*(Correio Paulistano, 7 de maio de 1864, p.2 e 3)*

Dias mais tarde, porém, Francisco Taques Alvim usou de novo o jornal para responder, neste caso diretamente, a Munro, que havia voltado a fazer provocações aos novos empresários da iluminação pública:

**A PEDIDO**

[...]

*Sr. Redator.*

*O sr. Munro respondendo às explicações que dei ao público sobre a iluminação [pública], contentou-se em dizer que esse misto pestilento chamado parafine [\*], com que s. s. pretendia iluminar esta cidade, era o mesmo com que eu havia iluminado ou continuava a iluminar; e quanto ao mais teve a delicadeza, de recolher-se aos bastidores. E' exatamente por haver eu comprado 50 latas desse óleo, anunciando por s. s. como igual ao querosene, que estou habilitado para o classificar.*

*Tomei conta da iluminação pública em 1° de novembro próximo passado, e nesse dia comprei-lhe 50 latas de parafine [paraffine oil era o mesmo que querosene, mas aqui aparece como um produto inferior]; e tão má iluminação deu ele nessa noite, que quarteirões ficaram às escuras, pela fumaça que produzida pelo parafine pretejava, e, por fim arrebatava as*

*chaminés [mangas de vidro que protegiam a chama] dos candeeiros; fato que provocou a reclamação do «Correio Paulistano» em seu n. de 3 de novembro. A 2 desse mês **comprei 200 latas do superior querosene do empório [da luz] a 14\$500 rs. a lata, e a 14 de dezembro mais 150 latas o mês passado recebi do Rio de Janeiro 2000 galões. S.s. pensou, talvez, que as 50 latas que comprei iluminavam ainda hoje.***

*De sorte que a iluminação no dia 2 foi feita com querosene, e até hoje não havia ainda reclamação alguma contra ela. A vista disto, como é que não lhe comprei mais por não convencenarmos no preço? Para que me servia ele? Para matar formigas? Para isto tenho de sobra; e assevero que é excelente para esse fim.*

(Correio Paulistano, 10 de maio de 1864, p.4) (grifo do Autor)

[\*] *Parafine*, como vimos antes, era um dos nomes comerciais usados por aqueles que estavam legalmente impedidos de usar o nome *querosene*, marca registrada em 1854 pela Companhia Downer, do Canadá.

Ainda em 1864, os empresários Taques e Dutton, reconhecendo não terem condições de levar avante sozinhos a realização do novo sistema à base do “gaz hydrogenio carburado”, que exigia grande investimento de capital para a construção da fábrica e seus respectivos reservatórios, para o assentamento das tubulações pelas ruas da cidade e aquisição dos postes de ferro fundido com os competentes bicos de gás, comunicaram ao governo que procurariam organizar uma empresa ou no Rio de Janeiro ou em Londres.

### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA [\*]**

[\*] Trecho correspondente à p.82 do Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo na segunda sessão da décima quinta legislatura no dia 2 de fevereiro de 1865 pelo presidente da mesma província, o conselheiro João Crispiniano Soares. São Paulo, Typ. Imparcial de J.R.A. Marques, 1865.

*A iluminação pública da Capital continua a ser feita de modo, que mal preenche a necessidade de sua conservação e fins. Ela é atualmente feita a querosene ou petroleum, e a luz que fornecem os candeeiros é ora melhor, e ora pior, conforme a qualidade do óleo empregado. Este importante ramo do serviço público tem infelizmente nesta capital satisfeito em muito pequena parte as exigências e reclamos da população, que não encontra na iluminação atual as vantagens que oferece um bom sistema de iluminação.*

*Ainda é um problema, cuja resolução depende de reiteradas experiências e estudos, qual o melhor combustor a empregar-se para a iluminação pública. A ciência em sua marcha progressiva, ainda não pôde assinar a melhor das matérias primas para a extração da luz que possa formar uma boa iluminação, e que ao mesmo tempo possa ser feita por um preço barato. O exm. snr.*

*conselheiro Vicente Pires da Mota, ex-presidente desta província contratou com José Dulton [sic] e Francisco Taques Alvim, a 26 de dezembro de 1863 a iluminação desta cidade a gás hidrogênio carburado, autorizado pela lei n. 25 de 25 de abril de 1856, ficando os mesmos empresários encarregados de fazer a iluminação a querosene, enquanto se não realizar a contratada. Vós conheceis esse contrato, e por isso deveis tê-lo avaliado convenientemente. Resta-me dizer-vos, que enquanto a iluminação a gás hidrogênio carburado não for realizada, cumpre melhorar a que existe, ao menos aumentando o número dos seus lampiões. A população já muito crescida e disseminada em grandes núcleos, pelos extensos arrabaldes da capital, precisa ser alumada de modo que não sofra pela falta de luz e que possa ao mesmo tempo chegar-lhe os auxílios da justiça. Sem uma regular iluminação, torna-se impotente a ação corretiva da polícia*

*(Correio Paulistano, 12 de março de 1865, p.1).*

Mas, ao que parece, as coisas não se mostraram assim tão fáceis, pois, só conseguiram transferir os seus direitos e obrigações para uma empresa que estava sendo constituída na Inglaterra em 1869. As más línguas locais, no entanto, diziam que a razão do atraso na implantação da luz a gás na capital paulista era de outra natureza, os concessionários lucravam muito explorando a iluminação a querosene.

Naquela época, era o capital inglês que movia o mundo dos negócios e, como já afirmamos anteriormente, eram os ingleses os mais interessados em disseminar a tecnologia do chamado *gás de rua*, que dominavam e utilizavam em suas cidades desde o início do século XIX. Haviam exportado a tecnologia tanto para Europa, quanto para o EUA, e, sem dúvida, pretendiam estendê-la pelo mundo inteiro. No Rio de Janeiro a tecnologia inglesa do *gás de rua* entrara pelas mãos do barão, depois visconde, de Mauá (1813-1889), inaugurada em 1854.

No *Diário de S. Paulo* de 10 de março de 1870, p.3, saiu a notícia abaixo:

**Companhia de gás** – *Esteve, há dias, nesta cidade e partiu no último vapor a corte e dali para Londres, o Sr. W. Ramsay, engenheiro do empreiteiro da companhia de gás desta cidade.*

*Segundo consta, veio escolher o local para o gasômetro, levantar a planta do terreno desta capital apropriado para as obras que se tem de fazer cuja planta foi entregue ao governo, e voltou ao seu país a fim de engajar trabalhadores para estarem aqui por estes três meses.*

*Fazemos ardentes votos pelo regresso deste engenheiro, para vermos então começarem as obras necessárias, e acabarmos de uma vez para sempre com a iluminação feita a querosene.*

No mesmo dia, o *Correio Paulistano* publica uma nota, com o mesmo teor:

***Esperanças sobre iluminação a gás***

– *Comunicam-nos o seguinte:*

« *Partiu no último vapor para a corte, e daí para a Inglaterra o sr. W. Ramsay, engenheiro do empreiteiro da companhia de gás desta cidade, tendo vindo para dar começo aos trabalhos preliminares do gasômetro.*

« *Apresentou ao exmo. sr. presidente da Província as plantas, escolheu o local, e promete que em três meses dará começo às obras, para o que foi engajar trabalhadores.*

« *Consta mais que o material está todo pronto em Londres»*

(*Correio Paulistano*, 10 de março de 1870, p.1)

Dias mais tarde, outra notícia nesta última folha:

**PARTE OFICIAL**

***EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA***

Dia 21 de março

[...]

– *A Francisco Taques Alvim – Devolvendo os planos para as obras relativas à iluminação a gás desta capital, a fim de que satisfaça às exigências do inspetor geral de obras públicas constantes da informação por cópia junta.*

(*Correio Paulistano*, 25 de março de 1870, p.2)

Nas Atas da Câmara de São Paulo, na sessão ordinária do dia 12 de maio, lê-se o que segue:

*Tendo sido encarregado por esta Câmara como Vereador da mesma de examinar o terreno na várzea do Carmo para ali ser construído um edifício gasômetro que tem por fim melhorar a iluminação desta Cidade, sou de parecer que o lugar indicado é apropriado e a Câmara deve aprovar e conceder o terreno constante do plano junto, **por que se trata de um melhoramento que aformoseia** o lugar e o público nada perde porque ainda fica grande parte que serve de logradouro. Paço da Câmara 12 de maio de 1870 — Pacheco de Toledo — Que se oficie ao Exmo. Governo, da Província*

*declarando que a Câmara não se opõe à concessão do terreno pedido e que ele deliberará como entender de justiça.*

(ATAS, 1870, p.87) (grifo do Autor)

De novo no *Correio Paulistano* quase um mês depois:

***Esperanças de iluminação*** – *Parece que vai afinal desencantar-se a de tanto tempo projetada e encantada iluminação a gás da capital.*

*Comunicam-nos que ontem foi depositada no tesouro provincial a quantia de duas mil libras esterlinas (vinte e um contos e tanto ao câmbio atual pelos empresários da obra, em cumprimento de cláusula do contrato feito com os sr. Francisco Taques Alvim, e como promessa de que em breve começarão as obras.*

*Consta-nos que o gasômetro vai ser levantado na várzea do Carmo, e que as obras da empresa em breve terão princípio, sendo para esperar que a tenacidade do sr. Taques por este melhoramento não falecerá, e dando-nos efetivamente a realização de tão alta necessidade pública.*

*Os anjos que falem pela nossa pena!*

(*Correio Paulistano*, 8 de junho de 1870, p.1)

Com a anuência da Câmara Municipal, o governo da Província aprova, afinal, o local onde será erguido o gasômetro, perto, mas não muito, da cidade, por questões de salubridade e segurança. A localização, numa chácara à beira do Tamanduateí, chamada do Ferrão ou da Figueira, de propriedade de Brasília Aguiar de Castro (1840-1891), filho da marquesa de Santos (1797-1867) e do brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar (1793-1857) mostrava-se favorável, próxima da *San Paulo Railway*, inaugurada em 1867, e da futura estrada de ferro do Norte, ligando São Paulo ao Rio de Janeiro, companhia constituída em 1869 e inaugurada em 1877, linhas férreas que, uma vez interligadas, ficariam encarregadas de manter o transporte das matérias primas indispensáveis para o funcionamento da fábrica de gás, a hulha, que vinha diretamente das jazidas da Inglaterra, além de todo equipamento necessário para montar a fábrica e instalar a rede pública e privada de gás: encanamentos, postes, lampiões, e demais artigos para a iluminação privada, lustres, arandelas, bicos, medidores etc.

Antes mesmo da luz a gás começar a revelar suas virtudes, seus defeitos e perigos aos desavisados paulistanos, a própria construção da fábrica de gás iria

motivar grandes alterações na configuração urbana da cidade de São Paulo. Desde a construção da estrada de ferro de Santos a Jundiaí (1860-1867), a capital não vivia dias tão agitados. A escolha do local do futuro gasômetro, em parte da chácara da Figueira – robusta árvore centenária, de copa largamente expandida (decerto *Ficus guapoi*, também chamada gameleira), cortada nos primeiros anos do século XX, na época em que também foi derrubada a velha sede da chácara (por volta de 1905) –, do outro lado da várzea do Carmo (**figs. 56a a 56c**), iria perverter a vida mansa de um aprazível arrabalde, que anos antes fora objeto da admiração do jornalista português Augusto Emílio Zaluar (1825-1882), quando visitou a cidade por volta de 1860/1861. Vindo da Corte por terra, Zaluar entrou em São Paulo pelo Brás:

*Entramos finalmente em S. Paulo pelo lugar chamado Brás. É um dos arrabaldes mais belos e concorridos da cidade, já notável pelas elegantes casas de campo e deliciosas chácaras onde residem muitas famílias abastadas, ao lado todavia de alguns casebres e ranchos menos aristocráticos, mas que nem por isso deixam de formar um curioso contraste.*

(ZALUAR, 1975, p.123)

Não seremos ingênuos de acreditar que a escolha do local para a ereção da fábrica tenha seguido critérios exclusivamente técnicos. A chácara pertencia a um dos filhos da finada marquesa de Santos, senhora tão rica de passado pessoal, quanto de bens e influência política.

Fatos posteriores ligados à escolha dos terrenos para a construção do hospital da Beneficência Portuguesa e do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia ensinaram-nos a ver a localização desses grandes equipamentos urbanos paulistanos do século XIX, em princípio de natureza insalubre, como fruto de manobras especulativas de natureza fundiária, desenvolvidas pelas camadas altas da sociedade de então na busca de excelentes oportunidades para a geração de lucrativos negócios que beneficiassem destacados proprietários de terrenos em São Paulo, principalmente os membros pertencentes à família Pais de Barros, da qual faziam parte a marquesa de Santos, por seu casamento com o brigadeiro Tobias de Aguiar, e seu filho Brasília, filho de ambos (CAMPOS, 2008[a]). Tal como sucederia depois com os hospitais citados,



**Fig.56a- Taken from the road to Rio. Vista da chácara do Ferrão ou da Figueira, no Brás, c. 1825-1826. Aquarela do artista e botânico inglês William John Burchell (1781-1863), *Highcliff Album*. Acervo do Instituto Moreira Salles. Dimensões: 0,15<sup>5</sup>x 0,49<sup>5</sup> m.**

Foi nesta chácara, no então bucólico arrabalde do Brás, tão apreciado por Zaluar em 1860, que, na parte à esquerda da imagem, ao fundo, atrás da árvore, seria construída a altamente poluente fábrica de gás, entre 1871 e 1872. O desmembramento da propriedade de Brasília Aguiar de Castro e a abertura de novas ruas fariam com que o Brás se transformasse rapidamente em área urbana, degradada ao se transformar em local de moradia dos imigrantes italianos chegados a partir de fins dos anos de 1870. Na passagem do século XX, o Brás constituía o mais populoso bairro da cidade, abrigando um terço do número de habitantes da Capital, mas não recebendo nenhum melhoramento urbano por parte das autoridades, pois era ocupada por famílias de operários e trabalhadores braçais. A velha sede da chácara e a notável figueira-brava ou gameleira desapareceram por volta de 1905.

Embora a paisagem acima apareça tão agradável, havia sérios senões. Em 1865, por exemplo, a Câmara Municipal recebia reclamações contra os despejos de excrementos provindos da cadeia pública, regularmente feitos ao pé da citada figueira.

Fonte: < <http://www.faap.br/hotsites/panoramas/>>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.56b-Pormenor da vista panorâmica da fábrica de gás. Foto de c. 1889, de autor desconhecido. Acervo Tesouros da Cidade, Biblioteca Mário de Andrade. Dimensões: 0,16<sup>5</sup> x 0,22<sup>5</sup> m.**

Primeiro edifício industrial de grande porte da cidade, construído de tijolos entre 1871 e 1872, no arrabalde do Brás, em lugar afastado por questões de segurança. Sua presença provocava repulsa e medo, mas, ao mesmo tempo, acabou incentivando a ocupação urbana de uma região até então de caráter marcadamente semi-rural. À esquerda, o edifício das retortas com sua chaminé de ferro fundido de cinco toneladas, instalada em 7 de novembro de 1871. À direita, um dos dois reservatórios de gás então existentes, erradamente chamados gasômetros, pois nada mediam, apenas armazenavam o fluido produzido e purificado, guardando-o para o consumo.

Fonte: < <http://docvirt.com/DocReader.Net/DocReader.aspx?bib=FOTOS&pesq=>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

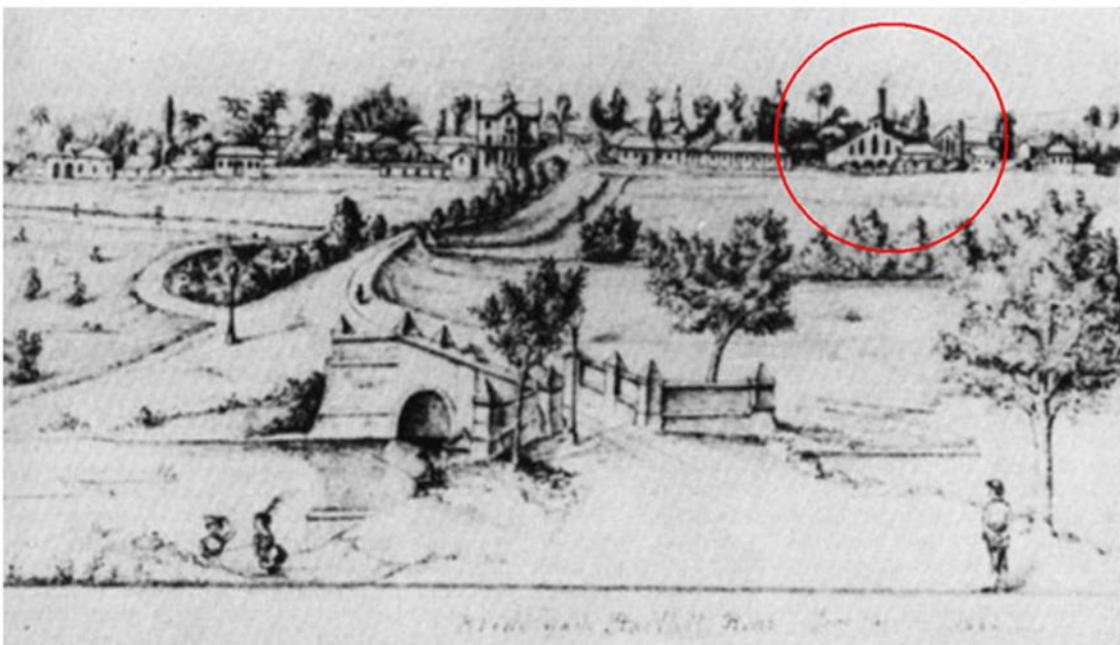


Fig.56c- Vista do aterrado do Gasômetro, na várzea do Carmo, datada de 1883, tendo em primeiro plano a ponte do Mercado, antiga ponte Municipal, construída, entre 1863 e 1864, em continuação à rua Municipal, atual General Carneiro, à custa dos cofres públicos da Província, pelo construtor português Caetano Ferreira Baltar. Ao fundo, no centro à esquerda, em frente à fábrica, no fim do aterrado arborizado – refeito em 1874 por ordem do presidente João Teodoro, a pedido do gerente da companhia de gás – observa-se um chalé então recém-acabado, onde funcionou por muito tempo a clínica de um médico renomado, o dr. Carlos Botelho (1855-1947). Notar que pouco mais de dez anos depois da inauguração do gasômetro, já era grande o número de edifícios que ocupavam as vizinhanças. Imagem extraída de: CAMPOS, Eudes. Chalés paulistanos. *Anais do Museu Paulista* [online]. 2008, vol.16, n.1, pp. 47-108.

Desenho assinado por W. K., outrora pertencente à coleção do historiador Ernani Silva Bruno (1913-1986).

Fonte: <<http://www.scielo.br>>. ISSN 0101-4714. doi: 10.1590/S0101-47142008000100003.>

REPRODUÇÃO DIGITAL

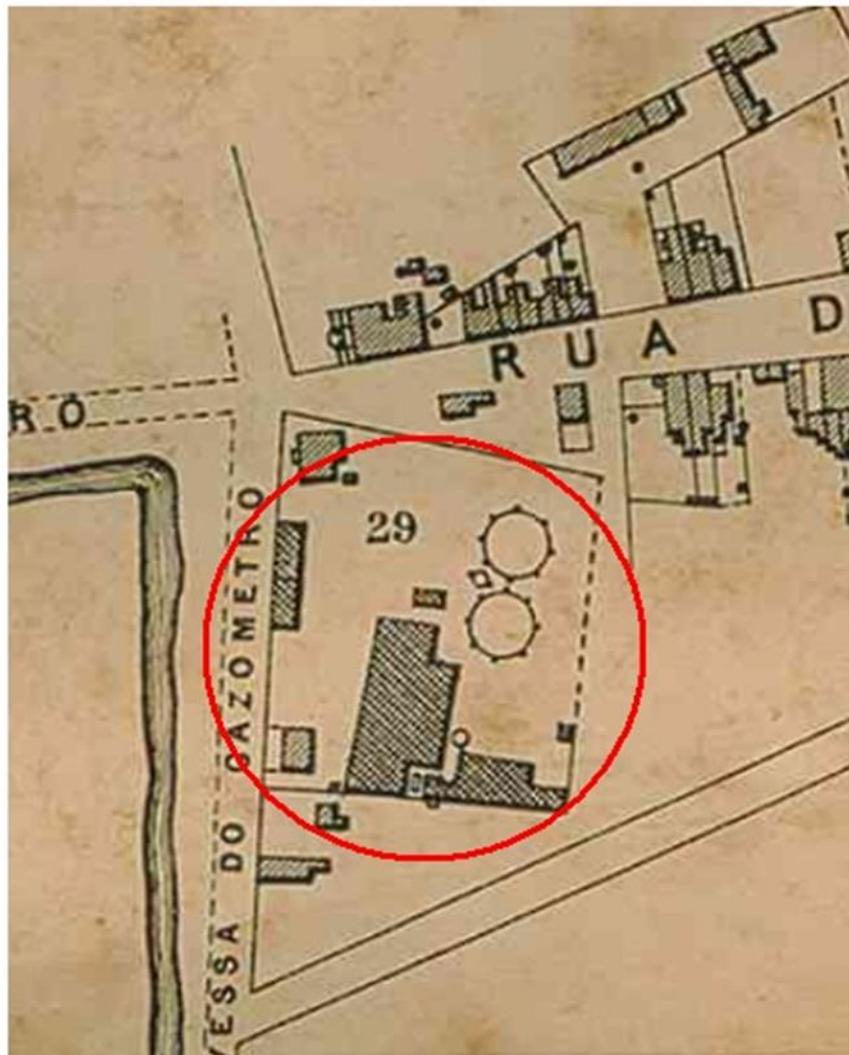


Fig.56d- Pormenor da planta da cidade de São Paulo datada de 1881, executada pela Companhia Cantareira e Esgotos. Em destaque, as instalações da fábrica de gás, às margens do canal do rio Tamanduateí, projetado pelo engenheiro Carlos Rath em 1865. Vê-se que 10 anos depois de erguida a fábrica do gás, prédios urbanos já acercavam o complexo industrial.

Fonte: < <http://sempla.prefeitura.sp.gov.br/histórico/img/mapas/1881.jpg>  
REPRODUÇÃO DIGITAL

temidos então por serem considerados construções geradoras de miasmas, segundo as teorias médicas da época, o gasômetro, construção igualmente poluidora, acabou revelando possuir grande poder de atração sobre a ocupação urbana da Capital, provocando a súbita e desorganizada urbanização de um até então pacífico subúrbio de caráter semi-rural.

Na verdade, a fábrica do gás foi o primeiro grande edifício industrial a ser erguido na Capital, antes da famosa fábrica de tecidos de algodão de propriedade de dois outros membros da família Barros, o major Diogo Antônio de Barros (1844-1888), herói da guerra do Paraguai (1864-1870), e seu pai, o 1º barão de Piracicaba (1791-1876), fábrica essa construída entre 1872 e c. 1874, em terras da chácara paterna, na futura rua Florêncio de Abreu, então conhecida como rua de Miguel Carlos ou da Constituição.

Foi provavelmente na experiência exitosa de Brasília, que vendera parte da chácara da Figueira para aí ser construída a fábrica de gás, que seu primo Antônio de Aguiar Barros (1823-1889), futuro marquês de Itu, filho de Leonarda, irmã do brigadeiro Tobias, e de Bento Pais de Barros (c. 1788-1858), barão de Itu, se inspirou para

*intervir na escolha do terreno que estava sendo feita pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência para a construção de seu hospital (1873-1876). Pretendendo valorizar as terras próximas da Estação da Luz, onde ele, Aguiar Barros, e parentes tinham propriedades, recorreu ao estratagema de oferecer um terreno seu localizado na Rua Alegre (Brigadeiro Tobias), esquina com a futura Rua da Beneficência Portuguesa, para que a referida instituição filantrópica erguesse nele a sede do hospital. A sociedade beneficente havia tentado, recentemente, adquirir um outro lote localizado na Rua Alegre, pertencente à chácara de um primo de Antônio de Aguiar Barros, Dr. Antônio Francisco de Aguiar e Castro [1838-?], filho do Brigadeiro Tobias (antiga chácara do Coronel Luís Antônio Neves de Carvalho, depois pertencente ao brigadeiro, situada na confluência da Rua Alegre com Rua de Santa Ifigênia), mas as tratativas não haviam dado certo. O Comendador Aguiar Barros aproveitou, então, a deixa e propôs um negócio bastante atraente. Considerado o novo terreno em melhores condições que o anterior, e com preço mais em conta, os membros da diretoria da Beneficência responsáveis pela transação não titubearam, aceitando de imediato a proposta de Aguiar Barros. Em relatório, o médico da Câmara Francisco Honorato de Moura opôs-se à construção do hospital no local escolhido, cuja vocação já se delineava residencial, mas certamente o prestígio de Aguiar Barros já era tão grande na*

*Câmara Municipal, para a qual fora eleito suplente de vereador, que as prudentes razões médicas foram simplesmente desconsideradas [...].*

*Anos depois (1880), coisa semelhante tornaria a ocorrer, agora com relação à sede do hospital da Santa Casa de Misericórdia. O hospital estava para ser erguido num terreno da Bela Vista; o próprio Imperador havia lançado a pedra fundamental, dando início à nova construção (1878), mas de novo interesses particulares acabaram por preponderar.*

*O mesmo Antônio de Aguiar Barros, agora na qualidade de irmão da Misericórdia, acenou com polpudas doações para a irmandade, caso a entidade trocasse o lote do Bexiga por outro localizado no Arouche, onde os Pais de Barros tinham interesse. Tanto isso era verdade que o cunhado de Aguiar Barros, Rafael Tobias de Aguiar [1830-1898], 2º Barão de Piracicaba (1880), e o Dr. Antônio Pinto do Rego Freitas (1835-1886) vinham oferecendo à irmandade um terreno naquela região. Lembremo-nos que Piracicaba era primo de vizinhos do futuro hospital, pois nas imediações, na Chácara das Palmeiras, desde 1874, morava Francisco Aguiar de Barros [?-1891], filho do Barão de Itu, casado com Maria Angélica [1845-1929], filha do Senador Sousa Queirós [1806-1891] – irmão e prima, portanto, de Antônio de Aguiar Barros. E que o Dr. Freitas vinha adquirindo terras nas proximidades das suas – herdadas, por intermédio da mulher, [née] D. Maria Teresa Rodrigues de Moraes Arouche, filha do Marechal Toledo Rendon [1756-1834] –, para num futuro próximo parcelá-las, o que daria origem mais tarde ao bairro de Vila Buarque. Freitas chegou a oferecer terrenos, em 1885, para a abertura de uma rua interligando o Largo do Arouche ao largo defronte da Igreja da Consolação, mas faleceu logo depois, deixando a Chácara do Arouche para os herdeiros, que a venderam para uma empresa loteadora em 1893.*

*Os irmãos da Santa Casa acabaram seduzidos pelas ponderações dos que defendiam a proposta dos Barros e o Coronel Rodovalho foi ao ponto de admitir que se o terreno do Arouche fosse escolhido, seria beneficiado por “uma rica e importante família”, que logicamente só podia ser os Pais de Barros. Às ponderações de Rodovalho, seguiu-se a proposta de admissão de 48 novos irmãos na Santa Casa, dos quais 17 estavam diretamente ligados à família Pais de Barros.*

(CAMPOS, 2008[a])

Retomando porém a história da construção do gasômetro paulistano, verificamos que a imprensa diária logo registrou a aprovação governamental do sítio escolhido para a nova fábrica:

**PARTE OFICIAL**  
**EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**

*DIA 7 DE JUNHO*

*– a Francisco Taques Alvim – Declarando, em resposta ao ofício de 1º de abril último, ficar aprovado o local escolhido na várzea do Carmo, para a construção das obras do gasômetro para a iluminação a gás da capital, devendo a câmara municipal proceder as necessárias concessões re [sic, por de] demarcação do terreno.*

*(Correio Paulistano, 11 de junho de 1870, p.2)*

Tão logo definido o local em que ia ser construída o gasômetro, o representante da companhia pôs-se a escolher a olaria da cidade que estaria apta a fornecer o material necessário para erguer o complexo industrial.

### **ANÚNCIOS**

---

#### ***Companhia de gás***

*A companhia compra tijolos para suas obras. Convida-se às pessoas que os queiram fornecer a apresentarem suas propostas, acompanhadas de amostras, declarando o tempo em que podem entregá-los, sendo 15.000 impresados e 30.000 sem o serem ao abaixo assinado no campo [sic] Redondo. Francisco Taques Alvim.*

*(Diario de S. Paulo, 13 de julho de 1870, p.4)*

A companhia inglesa reservara um sétimo de seu capital para ser obtido por meio de ações. Ficou encarregado de convencer os potenciais acionistas brasileiros a aplicar o dinheiro em ações da companhia, o “Sr. Tavares Rodovalho”, de fato, o dinâmico empresário Antônio Proost Rodovalho (1838-1913), cujo sobrenome paterno era Tavares Rodovalho, para o qual haviam sido transferidos os direitos de Alvim e Dutton, e que em 1869, na Inglaterra, fora em busca de sócios para a formação da *San Paulo Gaz Company Limited*. A carta redigida por Proost Rodovalho para captar futuros acionistas apresenta uma atmosfera altamente positiva, bem diversa dos artigos publicados no *Correio Paulistano* dos anos de 1850. Naquela época, na imprensa dominava a ironia amarga, diante da incompetência e da impassibilidade das autoridades frente às necessidades básicas dos paulistanos. Eram fracassos sobre fracassos, inaptidão e precariedade nos poucos serviços públicos oferecidos. Agora, o

que predomina é o otimismo progressista, no futuro da capital e na expectativa de gordos dividendos que a companhia pagaria aos acionistas. De fato, o clima mental da cidade começava a se modificar, os “melhoramentos materiaes” tão ansiados desde os anos de 1850, ainda não se haviam de todo realizado, mas a possibilidade de sua iminente concretização era agora mais do que nunca palpável.

### **NOTICIÁRIO**

**Iluminação a gás** – *A companhia que se propõe realizar nesta capital a iluminação a gás, já está organizada em Londres e já assinou contrato com o nosso governo provincial, obtendo deste e do geral privilégios, isenções etc., e só aguarda-se [sic] a chegada de materiais, engenheiro etc., para dar-se começo a obras .*

*A seguinte circular do agente da companhia nesta cidade, o sr. Tavares Rodovalho, dá minuciosa ideia das belas condições em que está montada a companhia, e da alta conveniência de serem tomadas nesta província as mil ações expressamente reservadas nesse propósito.*

*Pedimos pois a devida atenção dos habitantes da capital e dos capitalistas em geral da província para a circular em questão, que o sr. Rodovalho vai expedir.*

*Ei-la:*

*« Ilmo. Sr. . .*

*«S. Paulo, 15 de setembro de 1870.*

*«Não vou pessoalmente por incômodos de saúde.*

*«Junto v. achará alguns impressos do projeto da companhia de gás*

*desta cidade, como melhor v. verá dos mesmos impressos, notando que por conta da companhia fiz o depósito na tesouraria da província de 2000 libras esterlinas, achando-se contratada a obra do gasômetro por 700:000\$000. O empresário das obras, engenheiro e o material necessário estão a caminho, segundo aviso que tive, até outubro próximo futuro deve-se principiar as obras.*

*«Esta companhia foi fundada por homens eminentemente experientes; foi calculado pela base das cidades do Pará e Ceará, cálculo da sua população e área da mesma [sic]. Quanto ao rendimento foi calculado, só com o subsídio que o governo da província paga, que dará um dividendo de 9 por cento, sendo o dividendo pago a ouro ao cambio de 27 pences por 1\$000. Assim pois, esta companhia deve 12 por cento, contando com as casas particulares, casas de negócio, nossos estabelecimentos públicos, que o governo terá de pagar.*

*«No meu humilde entender, a capital da grande província de São Paulo não deve ficar na retaguarda das outras pequenas capitais das*

*províncias de ordem inferior, que todas marcham no progresso, tendo suas pequenas estradas de vapor, estradas normais, seus rios sulcados de pequenos vapores, e suas costas navegadas por companhias próprias de barcos de vapores, cruzando os ditos barcos em todas as direções da costa.*

*«No meu fraco modo de pensar entendo que, mesmo com algum sacrifício, se deve tomar ações desta companhia, porque o sacrifício será momentâneo, visto que a companhia funcionando (que breve funcionará), desaparecerá qualquer sacrifício da tomada das ações, visto o bom dividendo que dará, sendo este pago em ouro.*

*« Após deste melhoramento da iluminação a gás virão outros de que tanto e tanto precisamos.*

*«A companhia reservou 1,000 ações e será uma triste decepção se a importante província de S. Paulo não puder subscrever a sétima parte do capital.*

*(Correio Paulistano, 20 de setembro de 1870, p.1)*

Sabendo que o gasômetro estava para entrar em construção, logo apareceram aqueles que queriam aproveitar a futura presença da fábrica no Brás para alavancar negócios na região:

### ***Emprego de capital com grande vantagem***

*Custódio Fernandes da Silva necessitando apurar seus capitais, resolveu dispor do seu estabelecimento da olaria sita na várzea do Carmo, na chácara que pertenceu ao sr. Caetano Ferreira Baltar.[\*]*

*Esta propriedade oferece grandes vantagens para o fabrico de tijolos, tanto pela sua proximidade da cidade, como também pelo excelente e abundante barro que tem. Da preferência que tem adquirido aos tijolos deste estabelecimento sobre todos os outros, e a grande facilidade de transporte, (pois pode esta propriedade ser considerada quase dentro da cidade), resultou a avultada venda de mais de 200.000 tijolos durante o ano próximo passado, como consta do livro de rendas, tendo proporções para grande aumento com pequena despesa.*

*O forno com capacidade para queimar 12.000 tijolos, o amassador, ranchos de tijolos cobertos de telhas, carroças e mais pertencas, acham-se em perfeito estado.*

*Contém dois bons pastos, excelente e abundante água potável, capinzal extenso terreno com árvores frutíferas, confinando com o rio, casas de morada de sobrado, com cômodos independentes para empregados. **A proximidade do gasômetro, a cuja construção brevemente darão começo, oferece necessariamente grandes vantagens para o***

**fornecimento dos tijolos para esta obra, cujo número avulta acima de 300.000.**

*Para tratar na mesma chácara a qualquer hora.*

(*Correio Paulistano*, 22 de abril de 1870, p.3) (grifo do Autor)

[\*] Caetano Ferreira Baltar (?-1870), comerciante de origem portuguesa com loja de fazendas na cidade. Presidente da Sociedade Portuguesa de Beneficência, entre 1862 e 1863. Atuava como empreiteiro de obras públicas e particulares, possuindo olaria, desde ao menos os anos de 1850, sediada na antiga chácara do Bispo, assinalada, sob o n. 37 em planta da cidade datada de 1841, executada pelo engenheiro Bresser.

A olaria talvez não tenha sido vendida em 1870 ou, ao menos, tenha conservado o nome de seu proprietário por mais alguns anos, conforme se vê nos jornais. A chácara onde estava estabelecida a olaria tinha como limites aproximados, no sentido horário, a av. Mercúrio, rua Benjamim de Oliveira, rua Monsenhor Andrade e rua do Gasômetro.

De acordo com notícias veiculadas pela imprensa, o início da construção da fábrica quase não foi percebido pelos moradores da cidade:

***Iluminação a gás. – Comunicam-nos:***

*«Deu-se em dias e mês passado um fato importante que entretanto passou despercebido: foi ele o começo das obras do gasômetro, a cargo do sr. Francisco Taques Alvim, que poderiam achar-se extraordinariamente adiantadas se, desde seu começo, estivesse presente o engenheiro que as tem de dirigir e, acabando de chegar a esta cidade, vai dar grande impulso às mesmas obras, a fim de concluí-las dentro de um ano. Informam-nos mais que dois navios, conduzindo material, já chegaram a Santos, e que mais dois são esperados a todo momento, vindo ainda no vapor Humboldt, também a chegar, os maquinistas etc.*

*O terreno em que se está edificando o gasômetro foi bem escolhido, oferecendo grandes facilidades, sem incomodar de forma alguma aos habitantes da cidade, que em breve tempo gozarão das vantagens de uma iluminação perfeita e barata.*

*Devemos este melhoramento aos exms. presidentes Pires da Mota, que o contratou, Joaquim Floriano de Toledo e Antônio Cândido da Rocha, que, cada um por sua vez, tendo em mira os melhoramentos da Província, muito e lealmente dentro da órbita legal, coadjuvaram ao empresário que tantos obstáculos teve a vencer para dotar esta cidade com uma iluminação digna dela.»*

(*Diário de S. Paulo*, 2 de dezembro de 1870, p.3) (grifo do Autor)

A presença da perigosa indústria, altamente poluidora e sob o risco de sofrer explosões, no entanto, logo se tornou ponto referencial da região. Talvez influenciados pela falsa propaganda positiva disseminada pelos empresários do gás,

um perigo considerado iminente transformou-se por passe de mágica em grande vantagem imobiliária:

### ANÚNCIOS

#### ***Junto ao gasômetro***

*Vaga no dia 17 do corrente e aluga-se uma chácara com casa forrada e assoalhada, muitas árvores frutíferas, água de poço boa e cocheiras. Para tratar com Lucas Queirós de Assunção*

(*Correio Paulistano*, 17 de fevereiro de 1871, p.3)

#### ***Precisa-se***

*de uma senhora já idosa e de muito boas qualidades para fazer companhia em uma casa de família. No bilhar defronte o gasômetro se dirá quem precisa.*

(*Correio Paulistano*, 7 de julho de 1872, p.3)

#### ***Atenção***

*Aluga-se os altos e baixos do sobrado com muitos bons cômodos para família, defronte do gasômetro na frente da chácara do sr. Tenente Lucas. Para ver e tratar no mesmo.*

(*Correio Paulistano*, 16 de julho de 1872, p.3)

Além de haver demarcado o terreno que, ao que parece, complementaria a parte da chácara da Figueira adquirida pela companhia inglesa, terreno dado em concessão à empresa de gás, a Câmara Municipal mandou providenciar a feitura de um aterro para facilitar a ligação entre a futura fábrica e a cidade. O aterro iniciava-se no final da rua Municipal (atual General Carneiro), junto ao Mercado Municipal, atravessava a várzea, atingindo o local onde seria erguido o estabelecimento fabril do gás. Tarefa que ficaria concluída em meados de 1871, conforme se vê nas Atas da Câmara:

### SESSÃO ORDINARIA DE 1.º DE JUNHO DE 1871

[...]

*Idem do Fiscal do Districtº do Sul, datado de hoje, participando que por ordem do Snr. Presidente da Câmara **mandou aterrar a frente da casa do gasômetro**, importando a despesa em rs. 22\$500, que lhe foi paga pelo Procurador; que mandou mais fazer diversos concertos no Matadouro, importando na quantia de 18\$500 que pede se lhe mande pagar – Conferida pelo Contador, Pague-se.*

(ATAS, 1871, p.61)

*Conta apresentada pelo Tene. Francisco Antonio Nogueira de Boumann [sic, por Baumann] na importância de fls. 129\$000, pelos serviços por ele feitos no aterrado que vai ter ao Gasômetro até Freguesia do Brás, atravessando a várzea que por ordem do Snr. Presidente da Câmara se mandou fazer – Que se lhe mande pagar depois de verificada pela Contadoria.*

(ATAS, 1871, p.62)

Desde os primeiros dias de 1871 haviam começado a ser assentados pelas ruas paulistanas os tubos de ferro fundido da canalização pública de gás:

***Iluminação a gás.*** – Há dias começou o assentamento dos tubos nas ruas desta cidade.

*Consta-nos que também trabalhavam na construção do gasômetro. A empresa espera que tudo estará pronto para a inauguração do serviço da iluminação no dia 7 de setembro deste ano.*

(Diário de S. Paulo, 22 de janeiro de 1871, p.2)

No *Correio Paulistano* do dia 19 de janeiro de 1871, p.2, renovavam-se as esperanças de a cidade se livrar, de vez, do passado colonial.

## NOTICIÁRIO

---

***Iluminação a gás*** – Há 3 ou 4 dias começou o assentamento do encanamento nas ruas da cidade. Está igualmente em construção o gasômetro, na várzea do Carmo.

*A empresa, ao que consta, espera concluir as obras no correr do mês de julho próximo, e o mais tardar nos primeiros dias de setembro.*

*Está ela, pois na esperança de iluminar a gás a noite patriótica do vindouro 7 de setembro.*

***Assim seja; se não por amor daquela data nacional, ao menos para que logo e logo nos emancipemos da colonial vela de sebo.***

(grifo do Autor)

As obras avançavam e no *Correio Paulistano* de 28 de fevereiro de 1871, p.3, anunciava-se a contratação de pedreiros “nas obras do gás”.

Já no mês seguinte a companhia declarava que aceitava pedidos para a instalação de gás em casas particulares e de negócios, pois em breve começariam a chegar da Europa os artigos de iluminação para o gás.

**THE S. PAULO GAZ COMPANY, LIMITED**

*O escritório desta companhia acha-se aberto nesta cidade na rua de S. Bento n.70 para tratar de todos os negócios relativos a mesma companhia.*

*As pessoas que quiserem introduzir o gás nas suas casas ou armazéns podem dirigir-se desde já ao escritório acima para tratar.*

*O abaixo assinado representante da citada companhia, participa ao respeitável público desta cidade que brevemente receberá um rico sortimento de bicos etc.etc. próprios para armazéns, assim como candeeiros etc. dos mais modernos que se usam presentemente na Europa, os quais serão postos à venda no mesmo escritório logo que chegarem.*

*A companhia, desejando acomodar todas as pessoas, convida elas [sic] para fazer os seus pedidos o mais cedo possível.*

*O escritório será aberto das 9 horas da manhã até 4 horas da tarde.*

*S. Paulo 3 de março de 1871.*

*Robert Normanton*

*(Correio Paulistano, 30 de julho de 1871, p.4)*

Dando prosseguimento aos trabalhos de assentamento de canos, a empresa anunciou nos jornais que precisava de 40 operários para continuar o serviço (ANÚNCIOS. Encanamentos. *Correio Paulistano*, 17 de março de 1871, p.3). As obras nas ruas, porém, causavam constantes transtornos, tais como as denunciadas pelos cocheiros, impedidos de trabalhar direito em razão do mau estado das vias públicas, das quais muitas deviam estar interdidas:

**À ILMA. câmara municipal**

---

*É sabido o péssimo estado em que acham-se [sic] atualmente as ruas desta cidade, proveniente da abertura de profundas valetas para assentamento dos canos de gás; é também sabido que no péssimo estado em que acham-se [sic] as ruas, estado este notavelmente agravado pelas chuvas, não é possível, sem gravíssimo vexame do público, manterem-se as providências desta câmara, que determinam o trânsito dos veículos: é certo, entretanto, que neste estado anormal é que o sr. fiscal Flamínio encaixa-se em uma vastíssima botica do antigo beco das Cachaças, e aí, posto de emboscada, surge em momentos*

*oportunos para multar os cocheiros que infringem as posturas, impelidos por força maior.*

*Acredito que os cocheiros são cidadãos, e que têm incontestável direito de merecerem as atenções da câmara municipal e das autoridades. E se isto é verdade esperamos que as providências e posturas relativas ao trânsito de veículos devem ser suspensas [sic] enquanto durar o encanamento de gás, que está impedindo o trânsito regular de muitas ruas.*

*Creemos que como pagadores de impostos temos direitos, e que esta reclamação justíssima há de ser atendida.*

*Os COCHEIROS.*

*(Correio Paulistano, 22 de março de 1871, p.3)*

Em julho, o jornal *Diário de S. Paulo* tentava explicar sucintamente aos seus leitores o processo de obtenção do gás hidrogênio carburado ou carbonado, o chamado *gás de iluminação*:

#### GAZETILHA

---

[...]

**GÁS HIDROGÊNIO CARBONADO.** – *O que se usa para iluminação extrai-se da hulha, aquecida em cilindros [as chamadas retortas] submetidos a uma alta temperatura [cerca de 1000°], que não deve ser demasiadamente elevada para que o gás conserve seu poder iluminante. O alcatrão, as hulhas empíreumáticas e os gases amoníaco, hidrogênio, carbonado e sulfurado, que contém a hulha, desenvolvem-se nesta destilação. Sepase-se [sic, por separa-se] o gás hidrogênio carbonado, que é o que serve para a iluminação, fazendo-se passar todos estes produtos através de camadas de água e cal, que retêm todos os corpos inúteis para o fim, não deixando sair, quase purificado, senão o gás hidrogênio carbonado.*

*(Diário de S. Paulo, 15 de julho de 1871, p.3)*

Com o desenrolar das obras do encanamento de gás e com o início da construção das instalações do gasômetro, executadas com material trazido da Inglaterra, criou-se o problema das tarifas que deveriam ser cobradas pela estrada de

ferro de Santos a Jundiaí. Afinal, quase tudo vinha de navio e, uma vez desembarcado no porto da cidade litorânea, tinha de subir a serra pelos carris de ferro:

### **NOTICIÁRIO**

---

#### **ESTRADA DE FERRO - COPIA- n.31 - 3º SEÇÃO.**

*- Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 22 de julho de 1871.*

*Ilmo e exmo sr. – Acuso o recebimento do ofício de v.exc. datado de 23 do mês passado sob n.63, no qual solicitou a decisão definitiva acerca da questão suscitada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro de Santos a Jundiaí relativamente à tarifa que deve regular o preço do transporte dos tubos de ferro para a companhia do gás dessa capital.*

*Em resposta, declaro a v. exc. que os tubos de ferro, trilhos e outras ferragens semelhantes, destinados a construções, estão sujeitos aos preços da tabela n.4 das tarifas aprovadas provisoriamente por portaria de 12 de dezembro de 1866; o cimento, porém, cabos e outros materiais de importação, não [estão] expressamente compreendidos na tabela n.6 das citadas tarifas.*

*Por esta ocasião recomendo a v.exc. mande organizar o projeto definitivo das tarifas, que deverá ser feito pelo engenheiro fiscal de acordo com o superintendente, sob as bases das atuais, e com as modificações pela experiência aconselhadas: devendo o projeto ser submetido à aprovação do governo com uma pauta para aplicação das mesmas tarifas. Deus guarde a v.exc.*

*Teodoro M. Freire Pereira da Silva.*

*Sr. presidente da Província de S. Paulo*

*(Correio Paulistano, 4 de agosto de 1871, p.1)*

Enquanto a população da cidade de São Paulo ficava na expectativa de uma noite bem iluminada, o noticiário do *Correio Paulistano* jogava um balde de água fria nas esperanças de uma São Paulo feérica. A tabela publicada no dia 14 de setembro de 1871, p.1, trazia a comparação da força da luz de um bico de gás entre várias cidades europeias. A luz de um bico em Viena, que era a mais fraca da relação, equivalia a 9 velas de espermacete; a luz de Londres não decepcionava com 12,1 velas; o bico em Paris era pouca coisa mais forte, 12,3 velas. Surpreendentes eram as cidades de

britânicas de Edimburgo, 28 velas, Greenwich, 28,5 velas, e Aberdeen, 35 velas! Para deixar os paulistanos mais próximos da realidade do País, a notícia ainda alertava que aqui era, em geral, exigido das autoridades a força de 10 velas, mas os bicos brasileiros praticamente nunca atingiam a força especificada no contrato. O caso de São Paulo era pior, porque o contrato assinado pelo governo e os empresários de gás exigia apenas nove velas, como em Viena.

## NOTICIÁRIO

---

[...]

**A LUZ DO GÁS** – *O poder da luz do gás de iluminação, empregado em algumas cidades da Europa, apresenta diferenças mui sensíveis.*

*Sabe-se que o poder da luz do gás conta-se em relação à luz que dá uma vela de espermacete.*

*Um bico de gás em:*

*Viena . . . equivale a – 9 velas*

*Londres . . . equivale a – 12.1 velas.*

*Paris . . . equivale a – 12.3 velas.*

*Berlim . . . equivale a – 15 velas.*

*Brimingham [sic] . . . equivale a – 15 velas.*

*Carlisle . . . equivale a – 16 velas.*

*Liverpool . . . equivale a – 22 velas.*

*Manchester . . . equivale a – 22 velas.*

*Edimburgo . . . equivale a – 28 velas.*

*Greenwich . . . equivale a – 28,5 velas.*

*Aberdeen . . . equivale a – 35 velas.*

*Em geral, no Brasil os contratos com as companhias de iluminação a gás exigem que a luz de um bico de gás quivalha [sic] a de 10 velas de espermacete; porém na prática é raro que o poder da luz atinja esta força.*

A próxima notícia sobre a sede da companhia de gás em construção em São Paulo que chegava aos jornais era alarmante. Uma crônica no *Diario de S. Paulo* relatava que as obras haviam parado e o prédio começava a apresentar sinais de ruína:

## FOLHETIM

---

*Prosa domingueira*

[...]

*Como tratamos de materialismo, não será ocioso que dê uma vista de olhos no nosso gasômetro.*

*Rosnou há tempos por esta redondeza, e passava por coisa decidida, que no dia 7 de setembro o gás-carvão [sic] iluminaria a cidade, e aí ao querosene cantar-se-ia [sic] então o De profundis: foi motivo que me levou a dar com a pessoa no gasômetro, ainda mais quando antes havia visto a aceleração com que enterravam os canos por toda a pauliceia.*

*Eis-me, não no gasômetro, mas no lugar do gasômetro; quero dizer: – onde se está fazendo o gasômetro. Fiquei, pois, desanimado ao ver quão cruas se achavam as obras; ainda mais, ao deparar com paredes, ainda não concluídas, mas já fendidas e outras já caídas, apresentando o aspecto – não de obra nova – mas de ruínas... tanto assim que, para evitar-se grandes desgraças, lá se acha afixado, logo na entrada, o seguinte edital:*

*«É proibida a entrada nesta fábrica sem ordem superior.»*

*Foi uma boa providência, por isso que a sua tradução é:*

*Evitar que os curiosos importunos fiquem esmagados debaixo dos tijolos, e observem a fragilidade notada nas construções.*

*Não perdi, entretanto, a fé e a esperança; fé – de que reparar-se-ão [sic] as fendas dos muros; esperança – de que algum dia teremos a iluminação a gás; pois mais vale tarde que nunca.*

*Uma coisa, porém, não me agrada muito: é o ruje-ruje, que anda por aí, de que para ter-se um bico de gás é preciso ter muitos bicos...*

*Ora, ponhamos a coisa em regra de proporção: Se para ter um bico é preciso possuir muitos; para possuir muitos, quantos é preciso ter?*

*A incógnita não é preciso procurar: salta aos olhos. Tratemos, à vista dos autos, de ajustar bicos, não de cera, como os sacristães, mas com que possamos adquirir bicos para o nosso lar. A despesa é bem dura...mais dura que o arco de Cambises... entretanto, apesar dos pesares, que remédio, se não quisermos permanecer na escola antiga?*

*Seja lá como for, o que é verdade é que a construção do gasômetro, acabe-se quando se acabar, é já um grande passo, um sucesso, mais uma pérola engastada no diadema do progresso, que cinge a fronte de nossa cara pátria, que, em melhoramentos materiais, caminha a passos de gigante em demanda desse risonho porvir que lhe fora reservado pela providência.*

[...]

(Diário de S. Paulo, 3 de setembro de 1871, p.1)

No *Correio Paulistano*, a versão era ainda mais preocupante, embora não a dessem por segura:

## NOTICIÁRIO

**Iluminação a gás** – Ouvimos dizer que os trabalhos da empresa de gás para esta capital estão interrompidos há mais de mês!

*Surpreende-nos esta notícia, e muito mais o boato de que os trabalhadores propalam que há cerca de 3 quinzenas não há dinheiro.*

*Damos a notícia, porém com reserva, e sem afirmar coisa alguma, porque nada sabemos de positivo*

(*Correio Paulistano*, 11 de outubro de 1871, p.1)

As obras, contudo, foram pouco depois retomadas e no início de novembro saía a nova de que no teto da fábrica havia sido instalada uma grande e pesada chaminé de ferro fundido. A esperança dos paulistanos era, sem dúvida, que logo estivesse ela soltando grossos rolos de fumaça preta.

**Gasômetro** – *Ontem, pelas 3 horas da tarde, foi erguido o segundo cano de uma das fornalhas. Assitiram este ato s.exc. o sr. presidente da província e grande número de pessoas que afluíram àquele lugar.*

(*Diario de S. Paulo*, 8 de novembro de 1871, p.3)

## NOTICIÁRIO

**Gasômetro** – *já continuaram ali as obras.*

*Ontem foi erguida a grande chaminé, de ferro, pesando ao que se diz 5 toneladas.*

*Esteve presente grande número de pessoas, e entre elas o sr.dr.Costa Pereira.*

(*Correio Paulistano*, 8 de novembro de 1871, p.1)

Embora com atraso de alguns meses, as retortas do gasômetro foram finalmente postas à prova, sendo os retortos recipientes cilíndricos ou semicilíndricos feitos de ferro fundido, e depois de cerâmica refratária, material mais em conta, hermeticamente fechados com tampas metálicas, dentro dos quais era lançada certa quantidade, cerca de 150 quilos, de hulha para destilação a vácuo. As retortas eram então esquentadas até ficarem em brasa, dentro de fornos especiais, segundo um processo que durava quatro horas (**figs. 60a a 60d**) (*HISTOIRE du gaz manufacturé*).

**Gasômetro.** – *Ontem, à noite, fez-se experiência no gasômetro e reconheceu-se que as retortas estão perfeitas, pela brilhante luz que vimos.*

*Agora podemos dizer que teremos em breve tempo a inauguração da iluminação a gás nesta capital. Melhoramento há tanto tempo esperado.*

(*Diario de S. Paulo*, 3 de janeiro de 1872, p.2)

Em 9 de janeiro de 1872, o *Diário de São Paulo* divulgava uma auspiciosa notícia a propósito da iluminação a gás. No dia 6 próximo passado, fora feita uma bem-sucedida experiência com a nova iluminação na fábrica de gás:

**GASÔMETRO.** – *Realizou-se esplendidamente a experiência da iluminação a gás neste estabelecimento, na noite de 6.*

*A luz apesar de não ter ainda a perfeição desejada pelos empresários, é a melhor possível. Na frente do edifício, estavam as armas imperiais, formadas de luzes de diversas cores, que ofereciam uma vista deslumbrante.*

*A concorrência de povo, não obstante o mau tempo foi imensa, e os empresários não se pouparam em dar explicações e mostrar tudo àqueles dos espectadores que desejavam ver tão importante estabelecimento, que, podemos dizer, já é uma realidade em S. Paulo.*

*Dando esta notícia, aproveitamos o ensejo para consignar aqui os nossos emboras ao Sr. Francisco Taques Alvim, a quem deve a nossa capital tão importante melhoramento.*

*(Diário de S. Paulo, 9 de janeiro de 1872, p.2)*

Em atenção aos engenheiros ingleses, os trabalhadores do gasômetro realizaram uma singela cerimônia no dia 16 de janeiro, como forma de comemorar o início das operações na fábrica:

**Sinal de apreço.**– *O sr. Ricardo Lopes de Farias, empregado no gasômetro desta capital, entregou ontem, a cada um dos engenheiros srs. G. W. Ramsay e I. Stears, em nome de 140 trabalhadores daquele estabelecimento, um copo de prata, como um sinal de apreço.*

*(Diário de S. Paulo, 16 de janeiro de 1872, p3)*

De acordo com o *Correio Paulistano*, a empresa inglesa pretendia repetir a experiência do dia 6 no jardim da Luz, sem dúvida para um público maior, mas isso só aconteceria se desse tempo de preparar o gás. E a tremenda ironia, que os paulistanos da época talvez não tenham percebido: haveria luz elétrica, com certeza. A presença do gás era duvidosa, mas a elétrica, produzida por arcos voltaicos ou elétricos iria funcionar perfeitamente.

NOTICIÁRIO GERAL

---

*ILUMINAÇÃO DO JARDIM- Ao que ouvimos dizer só dar-se-á [sic] a iluminação anunciada para hoje se houver tempo de preparar o gás, o que depende estarem ou não satisfatoriamente aquecidas as retortas no gasômetro. Em todo caso haverá a iluminação elétrica.*

(Correio Paulistano, 24 de janeiro de 1872, p.2)

Como veremos no devido tempo, a luz elétrica já era conhecida desde alguns anos dos paulistanos. Todos sabiam pelos jornais que, nos felizes dias do Segundo Império francês, festas noturnas realizadas na presença dos ex-imperadores, Napoleão III (1808-1873) e sua sedutora esposa Eugênia (1826-1920), eram abrilhantadas com poderosas luzes de arcos elétricos, então vistas como uma suntuosa curiosidade.

Na comemoração da vitória brasileira pela tomada da fortaleza de Humaitá, episódio da guerra do Paraguai, o frei Germano d'Annecy (1822-1890), sábio capuchinho francês do Seminário Episcopal, realçou os festejos promovidos pela Câmara paulistana, que tiveram lugar no largo da Cadeia, hoje praça João Mendes, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 1868, iluminando o local com luz elétrica, fato que constituiu então grande novidade (MARTINS, 1973, p.190 e 191). Por isso, agora, os paulistanos talvez já não estivessem tão entusiasmados com a luz elétrica. Preferiam certamente apreciar a luz a gás, que não se reduzia a mera curiosidade, mas constituía uma útil realidade.

Acontece que desde o dia 31 de dezembro do ano findo, não parava de chover, ou melhor, só chovia em dia de festa. Uma série de festividades, em que ocorreriam cerimônias públicas religiosas ou laicas, haviam sido suspensas em razão do mau tempo.

Desde então haviam sido adiados, ou simplesmente não realizados, a procissão de S. Francisco, o espetáculo de Ano Bom, a procissão do Rosário e a iluminação a luz elétrica e a gás no jardim público, com musicata, na comemoração do dia 25, dia do padroeiro da cidade. Esta última iluminação foi transferida para o dia 27, mas nada sucedeu por causa de chuva, desta vez fina; a comemoração foi de novo adiada para o dia seguinte, dia 28, em que haveria procissão e iluminação, mas de novo chuva. No dia 2 de fevereiro, choveu durante todo o dia, mas à noite, o tempo melhorou e o povo correu ao jardim para apreciar as luzes elétricas e a gás. Como nada

aconteceu, foram quase todos para casa:

FOLHETIM

PROSA DOMINGUEIRA

*[...] mas, pelas 9 horas da noite, a expectativa de alguns foi afinal satisfeita: viram o que era o gás em combustão; pois não deixou de haver quem supusesse que a dificuldade da iluminação a gás consistia nas **torcidas**.*

[...]

*(Diário de S. Paulo, 11 de fevereiro de 1872, p.2)(grifo do Autor)*

Ainda naquele janeiro de 1872, começam na imprensa, os primeiros questionamentos acerca do projeto de iluminação da cidade. Porque certas partes da urbe seriam mais iluminadas do que outras? Os bairros afastados ficariam às escuras. A resposta a essa pergunta era óbvia, porque as autoridades privilegiavam os moradores mais ricos e os mais importantes negociantes da cidade. Os que moravam em locais afastados do centro, em geral não tinham força política para se fazer ouvir e a empresa de gás teria prejuízos, ou menos lucro, se fosse estender a rede de canos por todos os subúrbios da Capital. Era a prevalência dos interesses capitalistas numa sociedade hierarquizada, em que as camadas de menor capacidade econômica não eram ouvidas. Simples assim.

### ***Iluminação a gás***

*Estão concluindo o assentamento de lampiões e mais aprestos para o gás. No centro da cidade há abundância de lampiões, sendo mui pequena a distância entre eles. Nada haveria a opor a isto, que é promessa da fartura de luz, se não corresse como certo que alguns bairros da cidade estão condenados a ficar às escuras. Por que esta iníqua desproporção? Se a luz é antes de tudo uma garantia à segurança pública, porque ficarão justamente as ruas mais longínquas às escuras? E todos não pagam impostos? Porque os moradores de uns bairros serão servidos à larga e os de outros hão de ficar sem nada.*

*(Continuaremos).*

*(Correio Paulistano, 31 de janeiro de 1872, p.3)*

No *Correio Paulistano* do dia 16 de fevereiro de 1872, p.2, divulgou-se no *Noticiário Geral* que desde 27 de janeiro findo, o engenheiro militar Henrique Luís de Azevedo Marques (?-1880) estava comissionado para acompanhar o trabalho relativo à colocação dos combustores da iluminação a gás da cidade, conforme a autorização do presidente da Província. Será que a localização dos postes de luz ficaria assim mais adequada? Óbvio que não.

No dia 24 de março, publicou-se nos jornais o modelo de contrato preparado e adotado pela companhia de gás para ser assinado por aqueles que quisessem ter o fluido iluminante encanado em seus domicílios.

Na proposta de abastecimento de água encanada da Capital, tomou-se como modelo de cobrança do líquido fornecido aos particulares o contrato que a empresa de gás tinha posto à disposição dos paulistanos no escritório da fábrica. Cerca de duzentas casas já se tinham inscrito para ter gás de iluminação em domicílio, sem, porém, pensar nas consequências que poderiam advir de tal contrato, contra os interesses dos assinantes. Quem alertava para esse ponto fundamental era o engenheiro Azevedo Marques. Eis o texto do contrato que a companhia de gás impunha aos moradores de São Paulo:

*No... S. Paulo, ... de... de 187*

*A Companhia de Gás de S. Paulo (Limitada) está autorizada a colocar o encanamento para gás, de aluguel em minha casa.*

*No... sita na...*

*Eu abaixo assinado fico obrigado durante o tempo que residir nesta casa a pagar à sobredita Companhia a quantia do... rs. mensais sendo aluguel do referido encanamento etc, à razão de 10 por cento, de juro ao ano sobre o orçamento da despesa do mesmo. Este contrato só será rescindido mediante parte por escrito entregue no escritório da companhia na fábrica de gás. Se por culpa minha houver algum estrago no encanamento ou registro, fora do trabalho ordinário do mesmo, o reparo será feito por minha conta.*

*Se me convier, pagarei o importe de todo o aparelho de uma só vez e ficará ele minha propriedade.*

.....

Ao criticar a proposta de abastecimento de água feita pela comissão permanente da Câmara Municipal, fez o engenheiro alguns reparos:

*Dizem os signatários do parecer depois de fazerem almas [sic, por algumas] perguntas, tais como :*

*« Quem indenizará a empresa? Quais são os direitos desta contra o locatário? etc., que « o direito consagra preceito diferente. »*

*Este afinal é de produzir efeito, mas corria à comissão o dever de explicar quais são esses preceitos diferentes consagrados pelo direito, não bastava dizer — era necessário demonstrá-lo, não o fez entretanto a comissão.*

*Entraremos, em um segundo artigo, em considerações sobre outros pontos do parecer.*

*S. Paulo, 22 de março de 1872*

*O engenheiro – Azevedo Marques*

(ABASTECIMENTO de água. *Correio Paulistano*, 24 de março de 1872, p.3)

Enquanto a maioria dos moradores se mantinha cautelosa, ainda ponderando os benefícios e as consequências desastrosas de ter gás de iluminação dentro de suas casas, o efeito da luz nas ruas já aparecia, pois na mesma noite de sua inauguração, dia 31 de março de 1872, mostrou-se esta em benefício das pessoas de bem e contra os interesses dos reles ladrões de galinhas:

### **Cavaleiros da noite**

*Roga-se aos 3 senhores que na noite de 31 de março pelas 11 horas ao clarão do novo gás, furtaram galinhas de um quintal que tem portão na rua da Tabatinguera, vão quanto antes pagá-las, sob pena de serem publicados seus nomes; e proceder-se criminalmente, visto que foram bem conhecidos todos, e principalmente o que 5 minutos depois voltou no lugar do delito a serrar o portão que deixaram aberto com a pressa.*

*OS COMPANHEIROS DO DIA 31*

(SEÇÃO particular. *Correio Paulistano*. 3 de abril de 1872, p.3)

Para comemorar a inauguração da nova iluminação pública, na noite do mesmo dia 31 de março, segundo Antônio Egídio Martins (1860-1922), que rememorava esses fatos por volta de 1912, “iluminou-se com esplendor a frente da antiga catedral e do antigo Palácio do Governo onde haviam se formado arcos festivos, acendendo-se, pela primeira vez, os lampiões da iluminação a gás, em toda a cidade” (1973, p.333).

No entanto, para o *Correio Paulistano*, no número de jornal saído dois dias depois da festa, as coisas ainda não estavam claras, em nenhum dos sentidos:

*Iluminação a gás – Anunciou-se que a iluminação geral dos bicos de gás anteontem [dia 31] era a inauguração do serviço.*

*Parece que não. Foi experiência e ao mesmo tempo festejo à volta do imperador [viagem imperial ao Exterior iniciada em 25 de maio de 1871 e concluída justamente no dia 31 de março de 1872].*

*Ontem houve repetição, mas ainda com o caráter festivo, assim como anuncia-se [sic] para hoje a iluminação do Jardim, se não chover, com música etc.[adiada desde 24 de janeiro!]*

*Como inauguração seria inaceitável o serviço, pois havia muitos bicos de gás (principalmente fora das ruas principais da cidade), dando menos luz que uma vela de sebo.*

*Além do mais, não nos consta que as obras estejam recebidas pela companhia, correndo, portanto, estas experiências por conta dos empreiteiros.*

*Experiência ou inauguração, o que é certo é que ainda não é satisfatório o serviço.*

*(Correio Paulistano, 2 de abril de 1872, p.2)*

Entre os grandes interessados no início definitivo do novo sistema de iluminação, porém, encontravam-se os montadores de espetáculos, e naturalmente os respectivos espectadores. A par das atrações oferecidas era, sem dúvida, a iluminação deslumbrante que empolgava o público entusiasmado, sobretudo porque havia pouco tempo que passara o carnaval (a terça-feira Gorda daquele ano havia caído no dia 13 de fevereiro):

**CIRCO EQUESTRE**  
**COMPANHIA CASALE**  
 Hoje Quinta-feira 4 de  
 Abril

*Primeira função, cujo programa se acha distribuído  
 Começará às 8 horas da noite.*

**PREÇOS**

*Camarotes com 6 entradas . .10\$000*

*Assentos superiores .... 2\$000*

*Plateia geral 1\$000*

*N.B. Pedem-se às pessoas que comprarem camarotes queiram levar suas cadeiras antes de começar o espetáculo.*

*As portas do circo serão abertas às 7 da noite. **O circo estará bem iluminado a gás.***

*(Correio Paulistano, 4 de abril de 1872, p.4)(grifo do Autor)*

*Teatro de S. José*

**Últimos bailes Mascarados !!! [\*]**

*Sábado 6 e Domingo 7 do corrente*

*Nestas duas noites todo o mundo dança.  
A orquestra executará*

*Polcas faceiras*

*Valsas doidejantes*

*Quadrilhas espantosas*

*Mazurcas sem rival*

*Galopes infernais*

*O teatro nessa noite apresentará **um aspecto fantástico, iluminado a giorno e de fogos de várias cores.** O empresário Jonó a nada se tem poupado para que a bela rapaziada tenha nessas noites um divertimento como nunca se viu em S. Paulo. A empresa espera a coadjuvação das dignas sociedades carnavalescas, para abrihantarem este divertimento sem rival. Os bilhetes acham-se à venda no teatro, pelos preços já anunciados.*

*Principiará às 9 horas*

*(Correio Paulistano, 4 de abril de 1872, p.4)*

(grifo do AUTOR)

[\*] Este baile provavelmente reproduzia o baile da *Mi-Carême* parisiense, um baile de fantasias dado no meio da Quaresma, já que o domingo de Páscoa naquele ano caiu no dia 13 de abril.

Nos anos seguintes, os bailes de carnaval continuariam a anunciar as diversões costumeiras, mas fazendo questão de destacar o poder ofuscante das luzes do salão:

**GRANDES BAILES [fig.57a]**

**MASCARADOS**

***Coisa nunca vista e***

***SEM IGUAL***

***NO VASTO SALÃO DO SR. JOAQUIM ELIAS Rua de S. José n.5***

***nos três alegres dias***

***do***

**CARNAVAL**

***23, 24 e 25 do corrente***

**ATENÇÃO**

*O salão caprichosamente decorado abrirá à hora fatal, 7 da noite, de par em par as suas portas para dar entrada aos amadores dos folguedos carnavalescos, e naquele lugar de delicias encontrarão*



**Fig.57a -Vinheta de anúncio de baile a fantasia no teatro de S. José. *Correio Paulistano*, do dia 18 de abril de 1878, p.4.**

Vemos aqui representados tradicionais personagens de bailes a fantasia (Colombina, Pierrot e Arlequin), no caso, baile de *Mi-Carême* do ano de 1878.

Fonte:[http://memoria.bn.br/pdf/090972/pero90972\\_1878\\_06432.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/090972/pero90972_1878_06432.pdf)

REPRODUÇÃO DIGITAL

**LUZES DE OFUSCAR***MUSICAS DE ARREBATAR**a par de**PETISCOS CONFORTÁVEIS**E BEBIDAS DELICIOSAS**e tudo preparado e arranjado**COM BOM GOSTO**ASSEIO**E SOLICITUDE**DE ENCANTAR*

*E por isso os abaixo assinados não trepidam em convidar a todos os amantéticos do verdadeiro prazer a saciarem os seus desejos.*

**É PARA VER E ADMIRAR****N. B. entrada para o salão 2\$000réis***S. Paulo, 15 de fevereiro de 1873***Philipps e Buchen.***(Correio Paulistano, 16 de fevereiro de 1873, p.4)**Teatro Provisório [\*]**Três grandes e pomposos**bailes nas noites de*

15-16-17

*Rapaziada da Candinha, da Panela e mais pândegos da folgança! olha a voz do Horácio!**Viva o carnaval de 1874! [figs.57b e 57c]**Lá lá lá lá hy hup!*

*Nos dias acima mencionados, o Provisório abrirá a sua boca para comer os seguintes petiscos carnavalescos:*

*Sopa de dominós* [tradicional fantasia de carnaval veneziano, em forma de túnica longa, com mangas largas e capuz, em geral de cor negra, usada por ambos os sexos, com meia-máscara]

*Cozido de titis* [moças fantasiadas de garotos zombeteiros]

*Assado de chicards* [personagens masculinas grotescas dos carnavais parisienses, em moda no século XIX]

*Fritada de débardeurs* [mulheres em trajes ousados, inspirados nos masculinos, dos carnavais parisienses do século XIX]

*Sobremesa de pierrôs* [personagens masculinos da Commedia dell'Arte, populares nos carnavais

**GRANDES BAILES****MASCARADOS****Cousa nunca vista e****SEM IGUAL**NO  
VASTO SALÃO DO SR. JOAQUIM ELIAS**RUA DE S. JOZÉ N. 5**

nos tres alegres dias

DO

**CARNAVAL**

23, 24 e 25 do corrente

**ATENÇÃO**

O salão caprichosamente decorado abrirá á hora fatal, 7 da noite, de par em par as suas portas para dar entrada aos amadores dos folguedos carnavalescos, e naquelle lugar de delicias encontrarão

LUZES DE OFFUSCAR

MUSICAS DE ARREBATAR

a par de

PETISCOS CONFORTAVEIS

E BEBIDAS DELICIOSAS

e tudo preparado e arranjado

COM GOSTO

ACEIO

E SOLICITUDE

DE ENCANTAR

E por isso os abaixo assignados não trepidam em convidar a todos os amanteticos do verdadeiro prazer a saciarem os seus desejos.

**E' vêr e admirar**

**N. B. Entrada para o salão 20000 réis.**  
S. Paulo, 15 de Fevereiro de 1873.

**Philipps, e Bucher.***Paulistano*

Fig.57b- Anúncio de baile de carnaval. *Correio Paulistano*, 20 de fevereiro de 1873, p.4.

Fonte: < [http://memoria.bn.br/pdf/090972/pero90972\\_1873\\_04952.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/090972/pero90972_1873_04952.pdf) >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.57c- Baile de máscaras no Teatro de Ópera [da rua Le Peletier]. Óleo sobre tela de autoria de Édouard Manet (1832-1883), 1873. Acervo da Galeria Nacional de Arte, Washington , D. C., EUA. Dimensões: 0,59 m x 0,72<sup>5</sup> m.**

Baile de carnaval ou de Mi-Carême em teatro de ópera de Paris, antecessor do atual Palais Garnier, modelo dos bailes paulistanos da segunda metade do xix. Aqui a maioria dos homens não estão fantasiados, mas vestidos de traje de noite, o que dá uma nota aparentemente enlutada ao baile devotado à alegria e à licenciosidade. No centro e à direita, vemos três mulheres vestidas de dominó negro, desejando passar incógnitas ao esconder a face com meia-máscara. Outras se apresentam fantasiadas. A de culotes azuis é uma *débardeur* ou uma *débardeuse*. À esquerda, vê-se talvez uma *blanchisseuse*. Pelas atitudes e pelos olhares trocados entre homens e mulheres, constata-se que esses bailes eram frequentados em grande parte por senhores endinheirados, acompanhados de *demi-mondaines* e não de esposas ou noivas, num clima que favorecia a licença erótica e as aventuras galantes.

Notar que o teatro estava iluminado com arandelas de gás, tendo-se incendiado nesse mesmo ano. Teatro inaugurado em 1821 e curiosamente projetado pelo arquiteto François Debret (1777-1850), irmão de nosso Jean-Baptiste Debret..

Foi nesse teatro que ocorreu um atentado contra a vida de Napoleão III em 1858. Situada a construção entre ruas estreitas, Napoleão decidiu erguer outro teatro de ópera em lugar bastante amplo, que facilitasse a ação repressora da polícia ou a fuga das pessoas ameaçadas, sendo essa a origem do atual *Palais Garnier*.

Fontes:< [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Edouard\\_Manet\\_093.jpg#/media/File:Edouard\\_Manet\\_093.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Edouard_Manet_093.jpg#/media/File:Edouard_Manet_093.jpg)>

REPRODUÇÃO DIGITAL

européus].

*Para um tal banquete, o Horácio não se poupará na profusão no caramanchão, na iluminação, que monta a cem mil bicos de gás ! Não duvidem, se quiserem certificar-se comprem bilhetes e entrem.*

*Agora lá vai obra! O Horácio de antemão tem um lindo prêmio que será oferecido ao filho do*

*DEUS MOMO*

*que nas três noites sobressair em espírito.*

*Aquele que se julgar mais espirituoso, pode procurar o dito prêmio*

*24 horas depois de terminada a pândega no botequim do teatro.*

*Saibam filhos da folia que apesar do teatro ser Provisório a musica dos bailes é Permanente e compõe-se de 60 hábeis professores que tocarão tudo que há de melhor em*

*Polcas*

*Xotes*

*Mazurcas*

*Quadrilhas*

*Lanceiros etc.*

*Não esquecendo o grande*

*Galope infernal*

*que quase sempre precede aos*

*Hips hips hips hurras!*

*Desde já se recebem encomendas de camarotes no botequim do*

*Horácio.*

*Posse dos camarotes . . . 10\$000*

*Entradas . . . 2\$000*

*(Correio Paulistano, 11de fevereiro de 1874,p.4) (grifo do Autor)*

*[\*] Teatro Provisório Paulistano construído na rua Boa Vista em 1873, sob a direção de Horácio do Souto Muniz, para substituir o São José, interditado naquela altura por falta de segurança.*

Mas não eram apenas os folguedos que se que valorizavam com os novos efeitos luminotécnicos, também os espetáculos dramáticos, quiçá melodramáticos, ou quem sabe meros dramalhões:

### **Teatro de S. José**

*Companhia Dramática Nacional*

*Direção do artista Joaquim Augusto Filho*

*DOMINGO 2 E TERÇA-FEIRA 4*

*DE JUNHO DE 1872*

*Dois grandes, surpreendentes e extraordinários espetáculos, verdadeira e majestosa novidade no nosso teatro, com a execução do bellissimo e grandioso drama sacro, baseado na História Romana, original do distinto escritor português – José Romano –, repetidas vezes representado nos teatros do Sul, Rio de Janeiro e Pernambuco, com um sucesso digno do alto merecimento que o recomenda, ornado de música, original do muito conhecido compositor e distinto acadêmico Ilmo. sr. Cardoso*

de Menezes [\*], escrita especialmente para este drama, acompanhado de surpreendentes **quadros vivos**, transformações, **efeitos de luz** e exigências que requer o

GRANDE DRAMA

OS MÁRTIRES DA GERMÂNIA

### DECORAÇÕES

1.º Ato

Um sítio a duas léguas da cidade de Augusta (Augsburgo)

2.º Ato

A casa de Afra, sala romana.

3.º Ato

O templo de Proserpina em ruínas.

4.º Ato

O templo de Júpiter.

5.º Ato

Cárcere— prisão dos condenados.

APOTEOSE.

A Glória.

DENOMINAÇÃO DOS ATOS:

1.º Ato

O céu e o inferno.

A gruta do demônio.

2.º Ato

O resgate da virtude pelo ouro do vício.

3.º Ato

O batismo nas catacumbas.

4.º Ato

Morte aos cristãos

5.º Ato

A conversão de Cipião

APOTEOSE.

Glória a Deus nas alturas

Paz na terra as [sic, por aos] homens.

PERSONAGENS

Constâncio (César do Ocidente).

Sr. Scipião (Patrício Romano e Senador).

Orósio (Chefe dos cristãos)

Gabriel (seu filho).

Lúcifer

Décio (grande Sacerdote de Júpiter)

Pluto (Centurião Romano) . . . . .

Polion (Guarda dos Cárceres) . . . . .

Isaac (Judeu escravo de Afra) . . . . .

ATORES

Jordani.

Braga.

Mendes.

J. Augusto Filho.

Domingos.

Vasques.

Santos.

Febo.

João Elói.

O Arcanjo . . . . . } Hortência.  
 A Fé . . . . .  
 Afra (Cortesã Romana) . . . . . D. Rosina.  
 Marta (Virgem cristã, escrava  
 de Afra . . . . . D. Julia.  
 Digna (escrava) . . . . . D. Amélia.  
 Escravas de Afra coristas as meninas  
 D. Augusta.  
     D. Maria.  
         D. Benedita.  
             D. Brasília.  
                 D. Sílvia.

e os meninos Artur, Antônio e Martins, os coros com o concurso dos distintos membros do corpo musical dos Senhores Alemães, que obsequiosamente pela primeira vez se prestam a abrilhantar a música do festejado acadêmico

Cardoso de Meneses

O cenário novo e pintado especialmente, é de um efeito digno de nota, sobressaindo o TEMPLO DE JÚPITER, cenografia digna do aplauso do público, a capricho feito pelo incansável e sempre lembrado

DR. CARLOS RATH [\*\*],

[a] quem muito deve o drama, já pelo bom gosto e novidade do cenário, como pelo maquinismo, visualidades, transformações e soberbos **quadros vivos**.

Personagens mudas: Senadores do Império, Sacerdotes, Sacrificadores, Auríspices, Virgens, Decenários, Povo Romano, Povo Cristão, Escravos e Escravas.

A ação passa-se na cidade de Augusta, (hoje Augsburg), no ano de 303 da era cristã, sendo IMPERADORES:

Maximiano Hércules  
 no Oriente e  
     Diocleciano  
 no Ocidente e  
     Césares  
 no Oriente  
     Galério e Constâncio  
 no Ocidente

VESTUÁRIOS

todos NOVOS a caráter, feitos com luxo e bom gosto.

**Todo o cenário será iluminado com mais de cem bicos de gás**

*A empresa não se tem poupado a despesas e sacrifícios para montar o drama *Mártires da Germânia*. Cenário, vestuários para quarenta pessoas, aumento **de luzes** e adereços indispensáveis, além de música especial para maior realce.*

*Por motivos tão justos, a empresa não aumenta os preços dos bilhetes para estes espetáculos, como o faria outra qualquer, atendendo a enorme despesa, resolvendo apenas vendê-los por duas noites, certa de que o ilustrado público paulistano coroará tantos esforços, afim de que possa apresentar novos dramas, da ordem deste. Recebem-se desde já encomendas.*

*(Correio Paulistano, 20 de maio de 1872, p.4) (grifo do autor)*

[\*] Antônio Frederico Cardoso de Meneses (1848-1915), advogado, um dos mais populares musicistas do Segundo Reinado, como pianista e compositor de música para o teatro de revista. Neste caso, porém fez música incidental para uma peça de caráter religioso.

[\*\*] Dr. Carlos Frederico José Rath (c.1801-1876). Originário do reino de Württemberg, na Alemanha, já estava entre nós desde ao menos 1839, liderando equipes de trabalhadores estrangeiros na manutenção das estradas paulistas. Conforme os contemporâneos, possuía cultura vastíssima. Médico, engenheiro civil, literato, pintor, e como vemos aqui, cenógrafo.

Depois da segunda apresentação, o crítico do *Correio Paulistano* resolveu fazer seu trabalho, destacando a atuação dos dois artistas que representaram Afra e Orósio, personagens em que estava "consustanciada toda a literatura da peça". Sem eles, acrescentava, não passaria tudo aquilo de uma rede de mágicas, surpresas, interessantíssimas sem dúvida, mas vazias de ideia como uma bela estátua inanimada. Alertava ainda o ensaiador, para ter "mais cuidado na execução dos trechos musicais, porque era realmente lamentável não se poder cabalmente apreciar tão lindíssima música". E sobre a iluminação de mais de cem bicos que iluminavam os cenários, o crítico simplesmente se calou. Ao que parece, a iluminação, após tantos esforços, não se destacou a ponto de merecer uma menção particularizada:

**Teatro-** *Deu-se anteontem a segunda representação do festejado drama fantástico - Os Mártires da Germânia.*

*A concorrência ainda foi maior do que na primeira noite e mais os aplausos. Decididamente a peça promete tornar milionários os incansáveis empresários, o que é de muita justiça. Há bastante tempo não vemos tamanha animação em nosso teatro e bem avisada andar a empresa, se de vez em quando montar peças desta ordem, que sabem incontestavelmente captar as simpatias deste nosso público, que com a mesma frescura com que se deixa ficar em casa quando se lhe dá a Fiammina, um primor de cena moderna, corre pressuroso ao teatro para ver a Romã encantada [\*].*

*Em todo caso, já o dissemos, é – Os Mártires da Germânia um drama magnífico no seu gênero e muito para provocar aplausos e concorrência, não só pelo assunto de que trata como também pelo esplêndido efeito do cenário, mutações, quadros vivos, mise-en-scène etc.*

[...]

*(Correio Paulistano, 6 de junho de 1872, p.1)*

[\*] *Comédia de muito sucesso, de conteúdo fantasioso, com grandes efeitos cenográficos, montada no teatro de S. José a partir de 30 de setembro de 1866.*

Enquanto as atividades de entretenimento buscavam explorar e destacar positivamente o mundo dos espetáculos, às voltas com seus lustres e gambiarras\* (**figs. 57d a 57g**), o gás da iluminação, tanto nas ruas quanto nos lares, fazia aflorar na população paulistana os primeiros desencantos:

#### *Seção Particular*

##### *À companhia do gás*

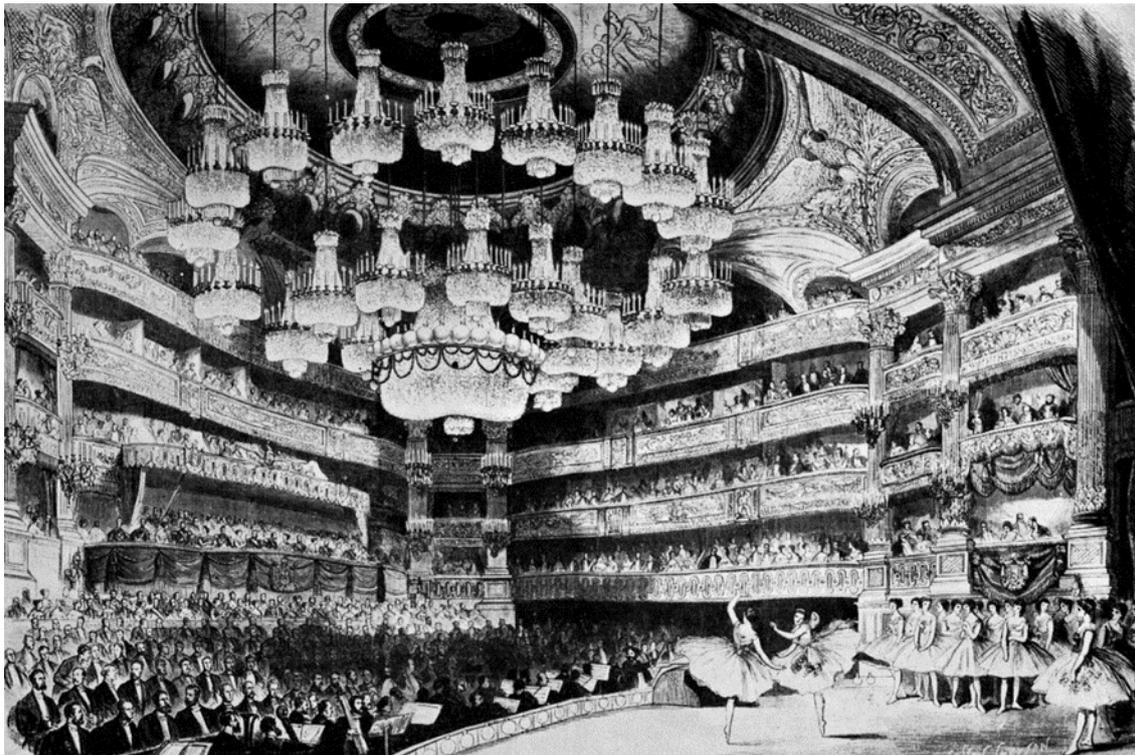
*Chama-se a atenção da companhia do gás para o péssimo estado do fabrico do mesmo. Aqueles que acudiram prontamente aos pedidos da companhia quando anunciava as vantagens daquela iluminação mandando colocar gás em suas casas, veem-se iludidos com a falta de realização das promessas feitas por parte da companhia. O serviço do gás é péssimo, a iluminação pública deixa muito a desejar, em alguns lugares é tão ativo o cheiro nauseabundo que exalam os tubos, que obriga os passantes a susterem a respiração.*

*Nas poucas casas particulares que já têm essa iluminação maior ainda é o mal, visto que tal a fumaça, o gosto metálico que se sente, que a tornam intolerável, obrigando os moradores a conservarem as janelas abertas, embora a estação atual não convide. Esperamos que a companhia providencie de modo a fazer cessar o clamor geral, atendendo aos nossos justos reclamos, além de não nos obrigar a expor as causas destas irregularidades.*

*Uma vítima da fumaça*

*(Correio Paulistano, 12 de maio de 1872, p. 3)(grifo do Autor)*

\* Precárias estruturas feitas de canos maleáveis perfurados a certa distância, que eram rapidamente aumentadas ou diminuídas conforme as necessidades cênicas, ficando sempre ocultas pelas bambolinas e pelos bastidores dos cenários. Os canos com bicos de gás que iluminavam as fachadas das casas de negócios também eram assim chamados (**fig.58**).



**Fig.57d- Aspecto da sala de espetáculo da ópera da rua Le Peletier, Paris, durante a representação de gala realizada no dia 5 de junho de 1867 em honra ao czar Alexandre II (1818-1881), em visita à capital francesa durante a Exposição Universal realizada nesse ano. Na ocasião, entre outras atrações, foi apresentado o 2º ato do balé Giselle, como se vê na litografia de Colle Imerton, c.1870. À esquerda da imagem, como se lê em Le Figaro do dia 5 de junho, dia da apresentação de gala, uma carreira de camarotes foi derrubada, para criar uma de tamanho excepcional para acomodar três tronos imperiais, de Napoleão III, do czar e da imperatriz Eugênia, além de 13 a 15 poltronas douradas para membros de famílias reais visitantes. Ilustração de *Wikimedia Commons*.**

Notar o sistema de iluminação da sala, iluminada *a giorno* para a ocasião. Além dos inúmeros apliques com muitas velas presos às colunas, vemos no teto dois círculos concêntricos formados de grandes lustres de cristal. O exterior com cerca de 18 lustres, e o interno com cerca de 10. Cada um com 20 velas, aparentemente (num total aproximado de 566 velas). No centro, um grande lustre de cristal a gás com 26 bicos, talvez. Na ribalta havia ainda um sem número de globos de gás. Esse grande conjunto de lustres devia prejudicar bastante a apreciação do espetáculo a partir das galerias mais altas. Essa farta iluminação permanecia acesa durante toda a apresentação do espetáculo, como de hábito, contribuindo para a pouca atenção dos espectadores, que facilmente se distraíam com o que ocorria na assistência.

Fonte: < [https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/9/9d/Giselle\\_-\\_Paris\\_Opera\\_-1867.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/9/9d/Giselle_-_Paris_Opera_-1867.jpg) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL

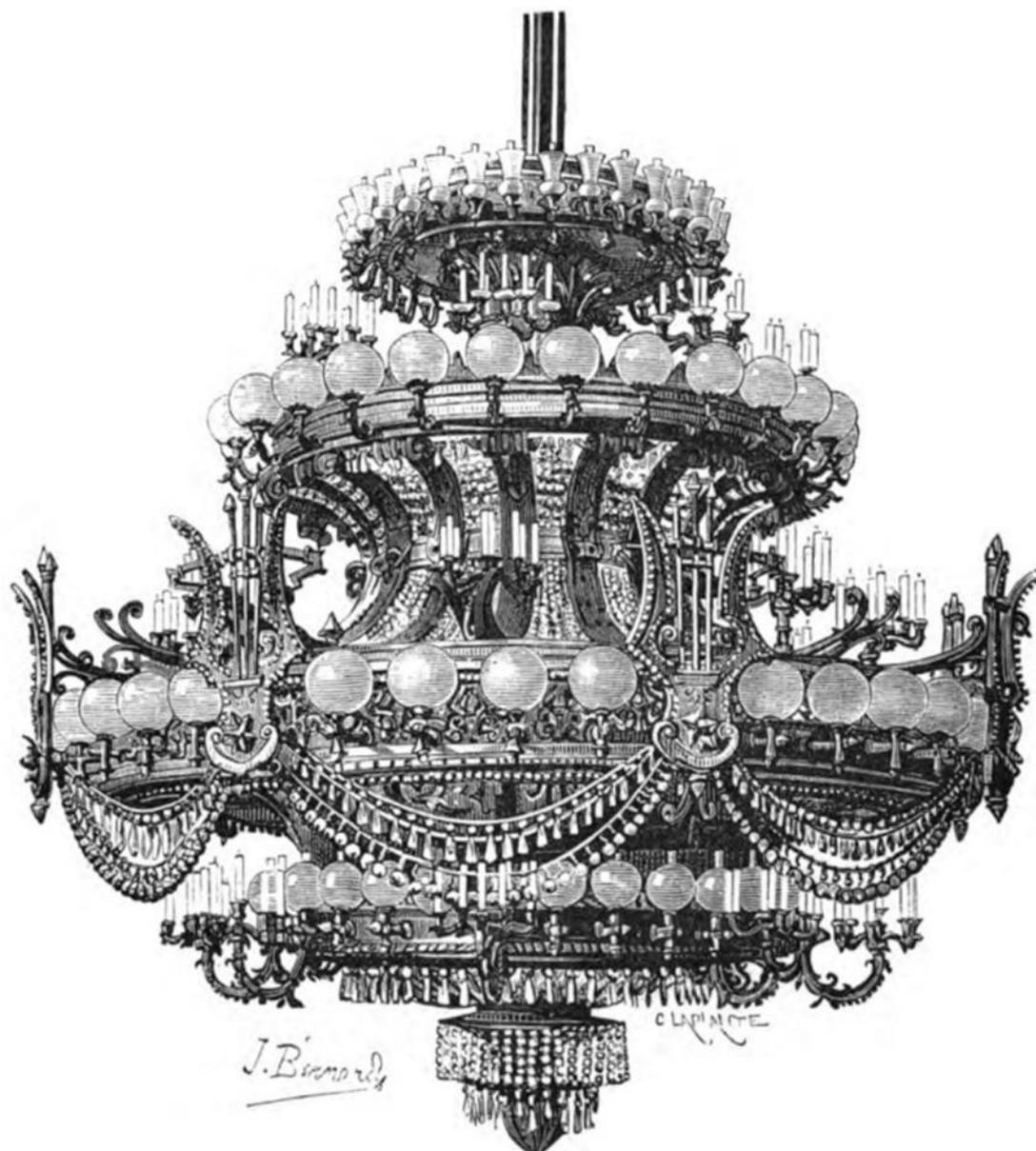


Fig.57f - Ilustração do "rei dos lustres", a monumental luminária da sala de espetáculos da Ópera de Paris (1861-1875), hoje, *Palais Garnier*. Extraída do livro: NUITTER, Charles. *Le nouvel Opéra*. Paris: Librairie Hachette, 1875. Desenho de J. Bernard e gravura de Charles Laplante (1837-1903). Ilustração de *Wikimedia Commons*.

Fonte: < <https://books.google.com.br/> >  
REPRODUÇÃO DIGITAL

O *Correio Paulistano*, de 11 de dezembro de 1874, p.1, noticiava:

*-Está-se concluindo a construção do lustre destinado à sala da nova Ópera de Paris. Diz-se que será o rei dos lustres, porque não existe um de tamanhas dimensões em nenhum teatro da ópera. O lustre gigante, que será também uma verdadeira obra de arte, não deve custar menos de 30 a 40.000 francos.*

A respeito do grande lustre da sala de espetáculos do atual *Palais Garnier*, dizia Charles Nutter (1828-1899) em sua obra *Le nouvel Opéra* (1875):

*O entablamento que sustenta o coroamento [interno da sala] está guarnecido com uma fileira de globos iluminados a gás que formam como um colar de pérolas; nas frisas, aberturas em forma de medalhões semelhantes a pedras preciosas, igualmente iluminadas a gás, parecem um diadema de topázios e esmeraldas. Esta iluminação, típica e original, fica completa com o grande e magnífico lustre central que, sozinho, pelo fulgor de seus cristais, representa um diamante. Forma então este conjunto como um vasto escrínio que ilumina toda a sala e atrai todos os olhares.*

*O lustre é verdadeiramente notável; sua forma é simples e ampla, e as trezentas e quarenta luzes estão admiravelmente dispostas. Garnier esforçou-se durante muito tempo para conceber o desenho desse lustre, e, depois de numerosos estudos, voltou aos primeiros esboços que tinha rejeitado desde o início. Recebeu uma feliz ajuda na execução do sr. Corboz, que modelou esse lustre com talento, fazendo-o fundir e cinzelar, com todas as precauções que exige uma peça desta importância pelos srs. Lacarrière, Delatour e Co., que fizeram um verdadeiro sacrifício pecuniário ao se encarregar deste trabalho. Com efeito, como sempre, o arquiteto, reduzido a muito pouco pelos créditos alocados (a coisa é real, malgrado a crença do público que pensa que Garnier tinha um grande saco de dinheiro a sua disposição), apelou a diversos fabricantes, todos de grande valor. Uns pediram 97.000 francos, outros 60.000 francos, outros ainda 50.000 francos, 40.000 francos, e os srs. Lacarrière e Delatour não pediram mais que 30.000 francos. É, como dizem os todos os especialistas, por volta de 10.000 francos a menos que o valor intrínseco do lustre.*

(NUTTER, 1875, p. 145) (tradução do Autor).

Segundo o arquiteto Charles Garnier (1825-1898), as acusações de caráter prático que desferiam contra o lustre eram infundadas (atrapalhar a visão dos espectadores instalados nas torrinhas e esconder grande parte da cúpula pintada); era possível atenuar e mesmo evitar os inconvenientes que apontavam, mas era impossível substituir o encantador foco de luz:

*Quem poderia conferir uma alegre animação à sala, se não esta luz direta e visível, que brinca com os contornos e realça as saliências? Quem poderia, se não fosse este lustre, dar uma variedade de formas na disposição das chamas, esses pontos luminosos agrupados e escalonados, esses tons fulvos de ouro pintalgados de pontos brilhantes, e esses reflexos cristalinos [dos pingentes de cristal]? Tudo combina, tudo se encadeia, é um buquê de fogo, de diamantes e cintilações, cuja forma graciosa, a cinta faiscante é um complemento indispensável a toda sala de festa.*

*Em resumo, com a reflexão dos tetos incandescentes, as sombras são insípidas, a luz é falsa e esverdeada, os rostos dos espectadores mal iluminados, os olhos opacos, a expressão contrariada, o espírito mais pesado; com o lustre e seus fogos em feixes, as sombras são cálidas, a luz rosa e franca, os olhos brilhantes e o espírito mais aberto.*

*É assim que o lustre pode numa certa medida facilitar a realização da nobre fórmula: o belo, o bom e o verdadeiro.*

*E para completar ainda o efeito, para dar ainda mais alegria e movimento à sala, para substituir os incômodos apliques e tocheiras, faça correr em volta da cornija superior um cordão de luzes que acompanharão o foco central, que atenuarão as sombras mais duras disseminando lumes que não perturbarão ninguém, que farão brilhar a cúpula e que formarão assim uma espécie de grande lustre circular e desenvolvido, contornando o lustre do meio. É este sistema que empregarei na nova Ópera. Possa a realização confirmar minhas esperanças!*

(NUITTER,1875, p. 151 e 152) (tradução do Autor)

Fonte:< <https://books.google.com.br/>>  
REPRODUÇÃO DIGITAL

Devemos chamar a atenção para o fato de o lustre acima analisado, ter um irmão menor, bastante semelhante. Trata-se do candelabro do teatro de Montecarlo, no cassino de Mônaco, edifício também projetado por Garnier e inaugurado em 1879. Ver abaixo seu estado atual. Embora alterado (grande parte das luzes a gás foram substituídas por falsas velas a eletricidade), a estrutura básica do candelabro permanece plenamente reconhecível.



Fonte<<https://www.facebook.com/operamontecarlo/photos/pb.339824972529.-2207520000.1563834837./10150982533432530/?type=3&theater||||>>  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.57g - Vista atual do lustre da sala de espetáculos do Palais Garnier. Autoria da foto: Agustin Raluy, datada de 18 de abril de 2005. Ilustração de *Wikimedia Commons*.**

O lustre é uma gigantesca estrutura de bronze, pesando 7 toneladas. Originalmente, sustentava globos difusores de vidro para bicos de gás, mangas de vidro na parte mais alta e candelabros com queimadores em forma de imitações de velas, cujas chamas de gás ficavam livres, estabelecendo assim o contraste desejado por Garnier entre luzes difusas e luzes brilhantes, além de ser engalanado o lustre com festões de cristal, que conferiam delicados reflexos à estrutura metálica.

Em 1879, foi colocada sobre os bicos de gás de todo o teatro uma espécie de borboleta, que, atravessando a chama pelo meio, deixava-a mais branca e portanto com maior brilho. Em 1887, foi adotada a luz elétrica no edifício. Hoje o lustre acha-se eletrificado e conta com luzes adicionais na parte inferior. A intenção estética desejada por Garnier, porém, não resistiu às modernizações, pois as luzes das lâmpadas atuais não produzem os efeitos contrastantes idealizados pelo arquiteto.

Na imagem, por trás do lustre, vê-se o "colar de pérolas" formado pela sequência de globos posicionados sobre a cornija e, abaixo, o "diadema" de "pedras preciosas", verdes e vermelhas, representado pelas aberturas envidraçadas, circulares e ovais, antigamente também iluminadas a gás.

Fonte: < [https://fr.wikipedia.org/wiki/Fichier:Lustre\\_de\\_%27Op%C3%A9ra\\_Garnier.jpg](https://fr.wikipedia.org/wiki/Fichier:Lustre_de_%27Op%C3%A9ra_Garnier.jpg) >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.58a-Fachada do Real Clube Ginástico Português, datada de 1878. Fotografia não identificado, talvez Aurélio Becherini (1879-1939); imagem tomada provavelmente entre 1911 e 1912, quando se iniciaram as demolições na antiga Rua Marechal Deodoro (antiga de São Gonçalo), durante a reforma urbanística ocorrida na administração do prefeito Raimundo Duprat (1863-1926), entre os anos de 1911 e 1914.**

De autoria atribuível, provavelmente, a algum mestre de obras português, essa fachada prende-se firmemente aos valores estéticos tradicionais, embora recorrendo a elementos formais do Neoclassicismo. Foi citada por Junius em 1882 como exemplo de obra quase tosca, pesada e monótona, características herdadas enfim da velha arquitetura lusitana.

Notar na fachada do edifício, as gambiarras decorativas, com bicos de gás e respectivos globos de vidro provavelmente coloridos. E os canos de gás com formas de estrelas e letras, com perfurações por onde saíam chamas abertas de gás. Uma decoração que só podia ser acesa em noites de tempo bom.

FONTE. Museu da Cidade de São Paulo. Seção Arquivo de Negativos.

REPRODUÇÃO DIGITAL

A resposta às críticas feitas acima não se fez esperar. Veio dois dias depois pelo mesmo jornal. Pelo tom das palavras, desconfiamos que quem se encarregou de responder foi algum funcionário graduado da própria fábrica de gás, que implicitamente acusou o reclamante anônimo de mal-agradecido, por ter obtido o privilégio de ter passado na frente de outros para obter seu gás encanado e agora punha-se a criticar a qualidade do serviço.

### **Seção Particular**

#### **À companhia do gás**

*Com o título acima vimos uma publicação no Correio de domingo, que julgamos por demais injusta, e sobre a qual vamos fazer algumas considerações. Diz o comunicado que a iluminação pública deixa muito a desejar. Esta uma asserção injustíssima, por que aí está toda a população de S. Paulo, que sente a extraordinária diferença para melhor da presente iluminação para com a antiga, chegando a ponto de que muitas pessoas que conhecem a da corte acham a nossa superior.*

*Não sabemos se o serviço do gás é perfeito ou não; mas o que vemos é que todos os dias, quer de luar quer não, acendem-se [sic] todos os lampiões, que dão uma luz muito clara, como ainda se não viu em S. Paulo. Quanto ao cheiro é o mesmo que sente-se [sic] em toda a cidade do Rio de Janeiro, assim como em todas as cidades que são iluminadas a gás.*

*Não duvidamos que quanto à manipulação do gás ainda haja muito a melhorar, mas estamos apenas no começo do serviço, constando-nos até que a iluminação ainda não foi recebida pelo governo; como exigir-se [sic] já que tudo seja perfeito, completo?!*

*No Rio de Janeiro, em Berlim, e em outros lugares primeiro que a iluminação fosse regular levou muito tempo, qual a razão por que só em S. Paulo deva ela desde o primeiro dia ser ótima?*

***Pelo conteúdo do artigo e sua assinatura depreende-se que o Senhor – Vítima da fumaça – é um dos poucos privilegiados da companhia que tem gás em casa, e é o primeiro que publicamente censura a companhia: é bem feito para que esta não faça mais favores odiosos, estabelecendo privilégios entre aqueles que se inscreveram para ter gás em casa; apareceu-lhe sem dúvida a censura de onde ela menos esperava. Foi boa a lição.***

*Um espectador.*

No texto acima justificavam os anônimos responsáveis pelo gasômetro que, supostamente, a iluminação a gás ainda não estava boa, porque ainda não fora recebida pelo governo, mas 16 dias depois, no jornal, se afirmava que ela o fora desde o dia 10 próximo passado, havendo, portanto, a obrigação por parte da fábrica de respeitar o contrato, rigorosamente, desde aquele dia:

***A iluminação a gás** — A contar de 10 do corrente foi aceita pela presidência da província a iluminação a gás desta cidade, contando nessa data 550 combustores montados, com a cláusula de serem assentados até 15 de julho os que faltam para completar os 700 contratados. Ao que consta, já funcionam atualmente 610 combustores. Está incumbido de fiscalizar este serviço por parte do governo da Província o inspetor das obras públicas, sr. Pereira Dias, e em sua falta o engenheiro sr. Henrique Marques.*

(Correio Paulistano, 30 de maio de 1872, p. 1)

## **OFICIAL**

*EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA dia 27*

[...]

*Ao empresário da iluminação da capital.—Significando-lhe, em resposta ao seu ofício de 4 do mês findo, participando achar-se inaugurada a iluminação a gás, que fica designado o dr. Luís Pereira Dias para interinamente servir de fiscal da mesma iluminação, o qual, em seu impedimentos, será substituído pelo engenheiro Henrique Luís de Azevedo Marques; bem como que fica aceita a iluminação a gás em número de 550 lampiões, **a contar do dia 1.º [sic] do referido mês de abril**, com a cláusula de serem assentados os lampiões que faltam para completar o número de 100 até o dia 15 de julho próximo futuro improrrogavelmente, **e de fazerem-se as mudanças propostas pela câmara municipal, de postes por braços**; numerando-se todos os lampiões e ficando a empresa sujeita à suspensão de pagamento se isto não estiver realizado até aquela época.*

(Correio Paulistano, 11 de junho de 1872, p. 2) (grifo do Autor)

As mudanças propostas pela Câmara Municipal, aludidas no despacho presidencial, como vimos, referiam-se aos postes de luz que assentados em ruas estreitas impediam a livre circulação de veículos e pedestres. Deveriam ser trocados por

braços de ferro, solução que trinta anos antes havia sido rejeitada por parte da população que gozava de prestígio na cidade, porque danificava as paredes de taipa das casas:

*SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 1872*

[...]

*O Senhor Presidente [da Câmara Municipal] propõe que se officie ao Exmo. Governo da Província pedindo providencias para que a empresa da iluminação da Capital trate de mandar consertar as ruas da cidade que pelo fato do encanamento do gás ficaram desmanchadas em seu nivelamento e nas calçadas dos esgotos [sargetas]; assim como, que sejam os postes dos lampiões que estão assentados nas ruas estreitas, substituídos por braços de ferro colocados nas paredes, como estão em outras ruas aliás mais largas, afim de não impedirem o trânsito público como está acontecendo — Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente ata, eu Antônio Joaquim da Costa Guimarães, Secretario a escrevi. Alves Pera. – Próost [sic] Rodovalho – Pacheco de Toledo– Silva Lopes – Joaqm. Cantinho.*

(ATAS, 1872, p.86)

Até hoje em antigas fotos da cidade, é possível surpreender um ou outro desses lampiões colocados em braços de ferro fundido, em cuja decoração se sobressaiam as armas imperiais, presos nas paredes e nos cantos das construções (**figs. 58b a 58h**). No chamado solar da Marquesa do Santos, sito na rua Roberto Simonsen, no centro de São Paulo, por exemplo, veem-se dois desses antigos lampiões introduzidos recentemente e ornando a frontaria do prédio, que não é do tempo da marquesa, morta em 1867, mas de época posterior, quando na construção funcionou o Palácio Episcopal, de 1888 a 1909 (**fig. 58d**), e depois foi a sede da própria companhia do gás, *The San Paulo Gas Company Ltd.*, até 1967.

Em 1872, as atividades da fábrica do gás já estavam a todo vapor, mas a burocracia imperial, como sempre, mostrava-se emperrada:

OFICIAL

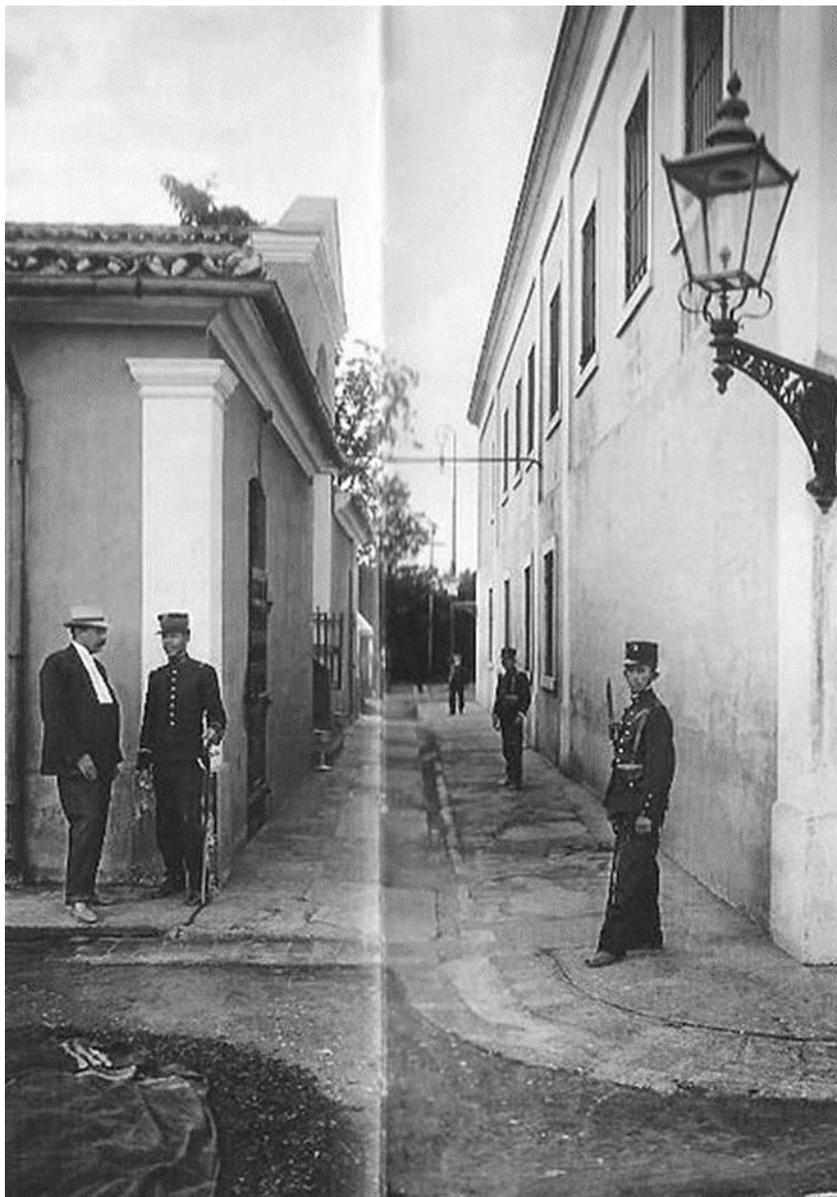
---

EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA



**Fig.58b - Vista da rua da Quitanda em 1887. Foto de Militão de Azevedo. À extrema direita, ao alto, na esquina, lampião a gás com teto de vidro sobre de braço de ferro fundido, adotado a partir dos anos 1870.**

Fonte: < [http://spempretoebianco.blogspot.com/2014/03/blog-post\\_4022.html](http://spempretoebianco.blogspot.com/2014/03/blog-post_4022.html) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.55c– À direita, prédio da antiga Cadeia Pública, construído no recuo frontal da antiga penitenciária de São Paulo, vista à esquerda, na atual avenida Tiradentes, e inaugurado em 1877. Foto de Aurélio Beccherini (1879-1939), datada da década de 1910 ou 20. À extrema direita, ao alto, no canto do edifício, lâmpião a gás em braço de ferro fundido, instalado nos anos de 1870. Acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo.**

Note-se que o lâmpião é de modelo mais recente que o visto na ilustração anterior. Tem a parte superior fechada com chapas metálicas e não em vidro transparente, o que indicaria que o teto estava recoberto internamente com superfície refletora para intensificar o poder iluminativo da chama de gás.

Fonte: < <http://www.acervosdacidade.prefeitura.sp.gov.br/PORTALACERVOS/ExibirItemAcervo.aspx?id=460160> >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



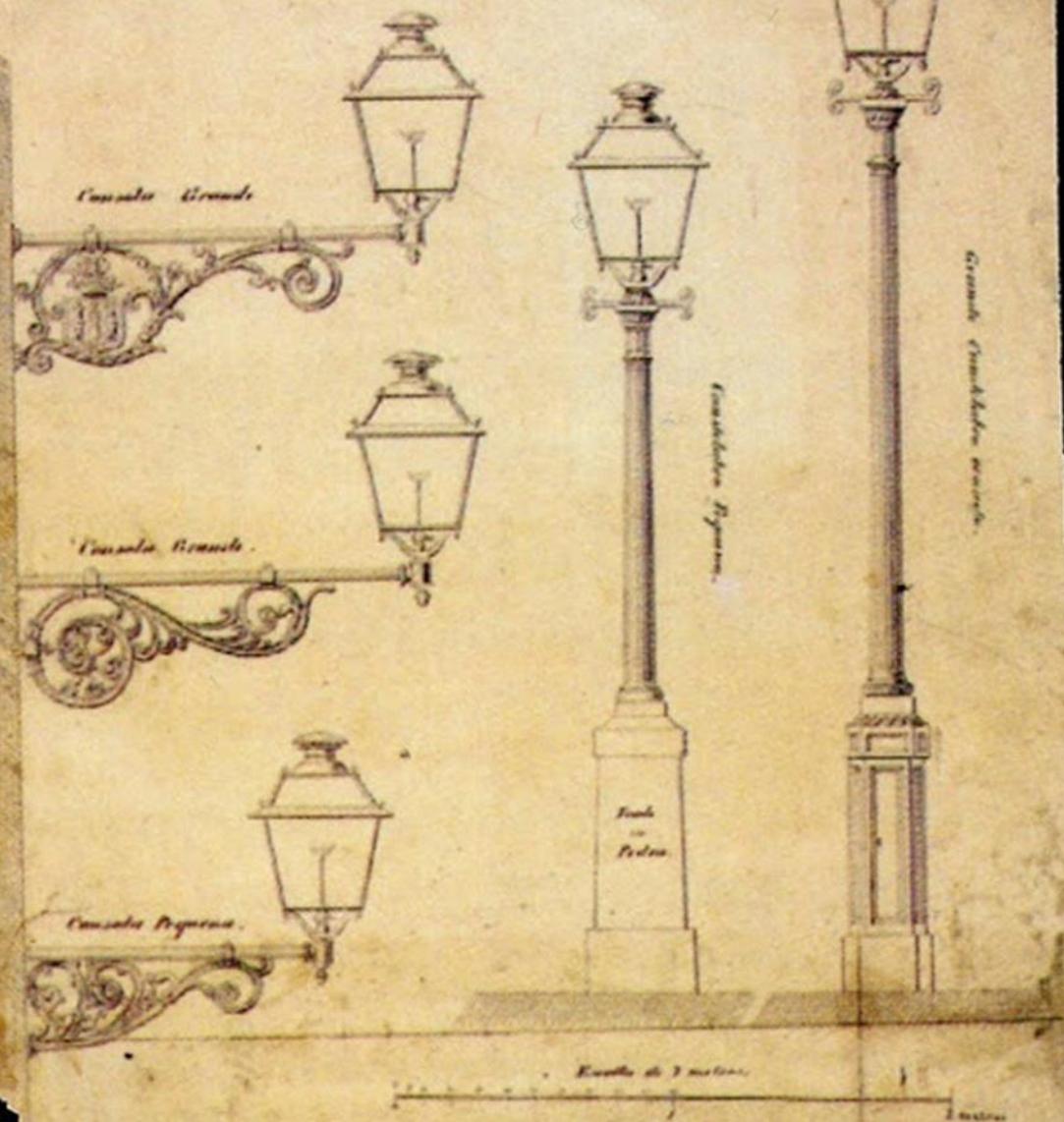
**Fig. 58d- Antigo lampião na fachada do chamado Solar da Marquesa, sito na rua Roberto Simonsen, no centro de São Paulo. Foto (pormenor): Jefferson Pancieri/SPTurim, s.d.**

Para ornar a frente do edifício, foram recentemente colocados dois antigos lampiões, onde antes nunca houve luminárias instaladas. O braço de ferro fundido traz as armas imperiais. O braço é legítimo, mas o lampião parece-nos uma reconstituição não muito fiel.

Fonte: <<http://cidadedesao paulo.com/v2/atrativos/solar-da-marquesa-de-santos/>>  
REPRODUÇÃO DIGITAL

*Projecto para a compra e para a fabrica de candelabros e consolas para a cidade do Porto*  
*em 1854*  
*por* *Antonio Augusto da Silva* *engenheiro*  
*de* *Porto*

**Candelabros e Consolas**  
 para servir à Iluminação a Gáz da Cidade do  
**PORTO.**



*Antonio Augusto da Silva*  
 Engenheiro

**Fig. 58e-Candelabros e consolas para servir à iluminação a gás da cidade do Porto, 1855. Ilustração extraída de: MATOS, Ana Cardoso de (coord.), MENDES, Fátima e FARIA, Fernando. O Porto e a electricidade. Museu da Electricidade, EDP, agosto de 2003.**

Em 1855, iniciou-se a instalação da iluminação pública a gás na cidade do Porto, Portugal. Foram então desenhados candelabros (lâmpioes) e consolas, seguindo o modelo parisiense, que posteriormente foram simplificados.

Fonte: < <http://archive.is/WZPLs#selection-6013.1-6023.73> >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 58f- Antigo candeeiro a gás, instalado em velhas ruas de Lisboa, Portugal. O lampião parece ser autêntico, com a parte superior ainda de vidro, como também se usava em São Paulo. Ver fig. 55d. Foto de Catedral 2004.**

Fonte: <<http://contamecomoera.blogspot.com/2010/04/candeeiro-tradicional-de-rua.html>>  
REPRODUÇÃO DIGITAL

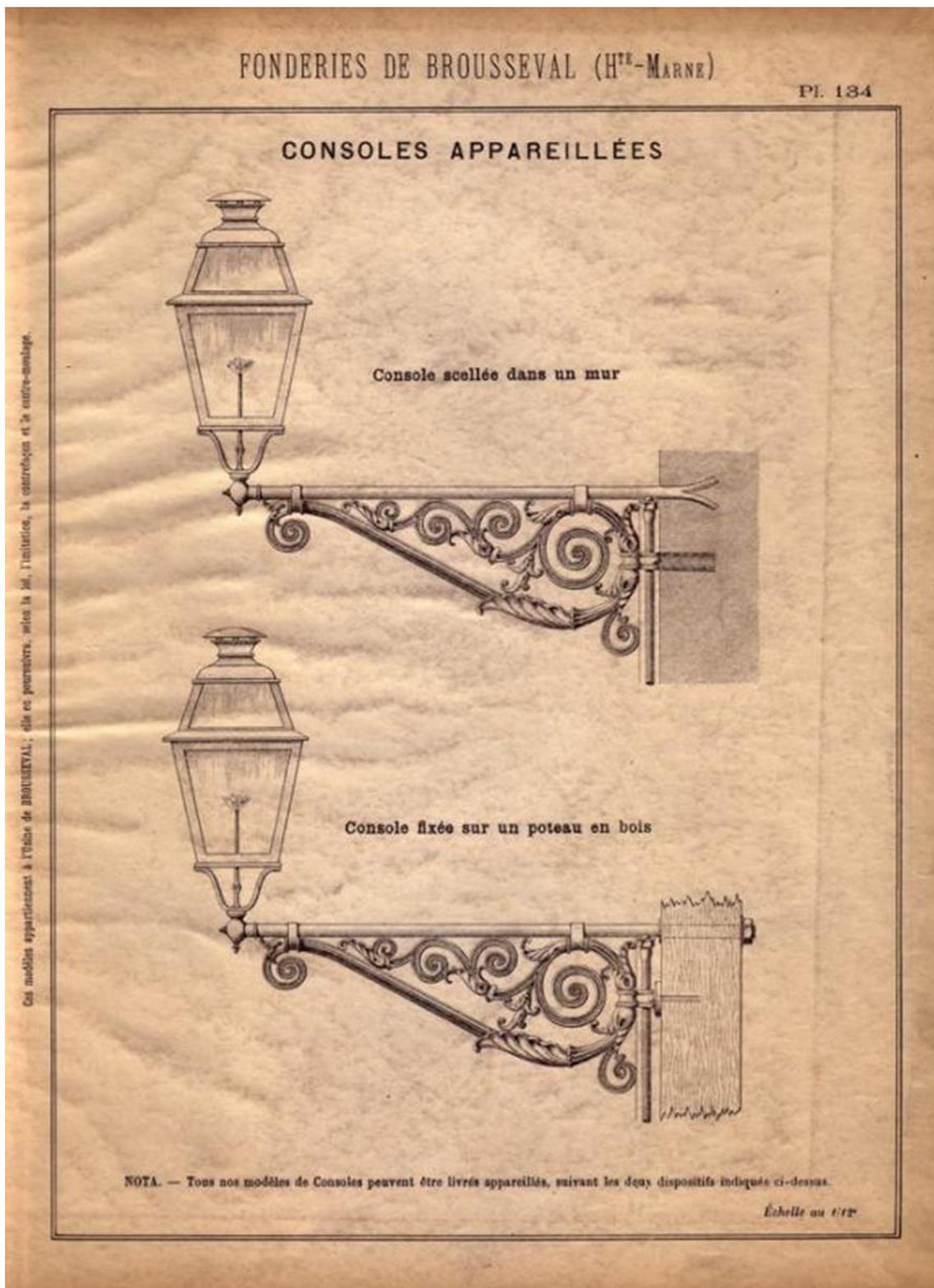


Fig. 58g- Ilustração de catálogo da Fundação de Brousseval, sita no Departamento da Haute-Marne, França, 1923, mostrando lampiões a gás em consolas, ou com grapas para serem engastadas em parede, ou com parafuso e porca para ser fixadas em mourão de madeira.

Fonte: < [https://e-monumen.net/patrimoine-monumental/brou\\_1923\\_pl134-consules-appareillees/](https://e-monumen.net/patrimoine-monumental/brou_1923_pl134-consules-appareillees/) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.58h – À esquerda, em primeiro plano, lampião a gás sobre poste de ferro fundido, em uso em São Paulo nos anos de 1880. Foto da rua Alegre, de autoria de Militão, datada de 1887.**

Note-se que o lampião já era fechado em sua parte superior, talvez possuindo refletor na parte interna no teto para reforçar o poder iluminativo da chama e direcionar a luz para o chão.

Fonte: < <http://www.scielo.br/img/revistas/anaismp/v18n2/a05fig10m.jpg> >

REPRODUÇÃO DIGITAL

*DIA 24 DE MAIO*

*- A Daniel M. Fox.- declarando-lhe, em resposta ao seu ofício de 3 do corrente, no qual participa ser nesta capital o procurador e representante da companhia de gás de São Paulo, que enquanto não forem aprovados pelo governo imperial os estatutos da mesma companhia, não pode ser reconhecido como tal neste Império.*

*(Correio Paulistano, 12 de junho de 1872, p.2)*

Enquanto isso, o governo provincial tomava medidas para que as ruas da Capital, cujos passeios estavam todos revirados, em razão do enterramento dos canos de gás, fossem logo consertadas.

### **OFICIAL**

---

#### *EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA*

*DIA 5 DE JUNHO*

*– À câmara municipal da capital. – Comunicando ficarem expedidas as convenientes ordens, para que sejam com urgência consertados o leito e guias dos passeios das ruas, que ficaram estragadas com as obras do encanamento do gás; e mandando, quanto à alteração que propõe na colocação dos postes e braços dos lampiões, que indique as ruas em que julga conveniente essa alteração.*

*(Correio Paulistano, 21 de junho de 1872, p.2)*

Por aquela mesma época, o Órgão Republicano da Bahia teve publicada no *Correio Paulistano* uma crônica política em que se afirmava a certa altura, que todos, tanto os monarquistas quanto os republicanos, tinham direito às recentes conquistas da Revolução Industrial e ansiavam pelo acesso ao conforto e comodidade delas decorrentes:

[...]

*Os sectários desse princípio, ou iludidos em boa fé, ou obcecados por uma idolatria fanática, julgam opor aos inovadores uma forte objeção alegando alguns melhoramentos materiais como prova do progressivo desenvolvimento do País, sob o regime da tutela monárquica.*

*Antes de tudo cumpre recordar que é absurdo pretender que haja um regime político qualquer empenhado em empecer ou obstar a realização dos melhoramentos materiais. A instituição providencial, amparando eficazmente o instinto do progresso humano, permitiu que todos esses instrumentos da liberdade e do bem-estar das sociedades fossem de sua própria natureza simpáticos e úteis, ainda aos tiranos.*

*E a nenhum déspota, desde os semibárbaros chefes das hordas tártaras até os Napoleões, podem de modo algum [...] são de grande utilidade e proveito, as boas estradas, as boas calçadas, a iluminação a gás, as vias férreas, o vapor e o telégrafo.*

[...]

(Correio Paulistano, 22 de junho de 1872, p.1)

[\*]Trecho ilegível devido a uma ruga no papel.

De fato, as conquistas do progresso eram reconhecidas e desejadas por todos, mas esse progresso, no caso do gás, tinha de ser pago penosamente em libras esterlinas, conforme as flutuações das moedas:

#### SEÇÃO PARTICULAR

---

#### COMPANHIA DO GÁS

---

*Sr. redator. - Tendo algumas pessoas achado excessivo o preço cobrado aos particulares pelo gás consumido par [sic] eles no trimestre findo de abril a junho, sirva-se publicar o aviso incluso da Companhia do Gás, da Corte, por onde se vê que ali cobrou-se 8\$907 por cada mil pés cúbicos, e aqui 7\$800 pelos mesmos mil pés cúbicos.*

*S. Paulo, 17 de julho de 1872*

FRANCISCO TAQUES ALVIM

-----

**Rio de Janeiro Gaz Company**

**Limited**

*Sendo a cotação atual do câmbio de 24 1/2 d. por 1\$000 fica estabelecido o preço de 8\$907 por cada mil pés cúbicos de gás consumido no trimestre decorrido de 1º de abril a 30 de junho p. passado.*

*Rio de Janeiro, 2 de julho de 1872*

*William H. Holman, gerente*

*(Do Diário Oficial).*

*(Correio Paulistano, 19 de julho de 1872, p.3)*

E a fábrica do gás não lucrava apenas com o fornecimento do fluido de iluminação para a rede pública e para os edifícios públicos e privados, lucrava também com a venda de subprodutos da fabricação do gás:

*No gasômetro desta cidade vende-se coque e carvão miúdo tendo baixado o preço de 24 para 20\$000 a tonelada.*

*Os compradores dirijam-se à rua de S. Bento n.70 para efetuarem a compra e receberem a ordem de entrega no Gasômetro.*

*S. Paulo, 28 de junho de 1872.*

*(Correio Paulistano, 4 de julho de 1872, p.4)*

#### ANÚNCIOS

---

#### **Companhia de Gás em**

#### **S. Paulo**

*De 1º de dezembro de 1873 em diante vender-se-á:*

*Coque a 1\$200 o hectolitro*

*Alcatrão a 50 rs. o litro.*

*(Diário de S. Paulo, 30 de novembro de 1873, p.4)*

Após meses de absoluto silêncio por parte da imprensa acerca do que ocorria em relação ao serviço prestado pela companhia do gás inglesa, vem à tona a frustração e a revolta da parte da população que podia pagar pelo gás particular. A lua de mel dos paulistanos abonados com o gás acabara e as reclamações explodem nas páginas dos jornais:

#### **A iluminação a gás**

---

*Sr. redator – Há certas coisas nesta cidade que parece merecerem contemplações de todos, e até da imprensa.*

*Neste caso está a empresa da iluminação a gás: ninguém dela se ocupa, ninguém fala dela, resultando disso passar a coisa como muito boa, e estarem todos muito satisfeitos, quando a verdade é o contrário, como pode atestar meia cidade.*

*Trataremos portanto um pouco da iluminação a gás, e pela imprensa, com permissão do sr. redator.*

*Não falaremos do elevadíssimo custo dos lampiões, que a todos tem admirado, mas para cujo mal não há remédio, porque só a empresa tem desses lampiões, e por isso está fazendo um verdadeiro monopólio.*

*Não discutiremos o alto preço do gás, que, segundo nos consta, a algumas pessoas tem saído três ou quatro vezes mais caro que se gastassem querosene. Também nada diremos sobre a maneira por que deixaram as ruas da cidade com o trabalho da imersão dos tubos, que hoje com qualquer chuva, ficam elas intransitáveis, porque não se repuseram no mesmo estado, como era dever da empresa; e de passagem diremos que vai isto com vista à câmara municipal.*

*O que, porém, tem revoltado a todos é a colocação do gás nas casas particulares; neste assunto tem aparecido privilégios e favores, que sempre são odiosos para uma empresa que recebe o dinheiro de todos, e perante a qual tanto deve valer o dinheiro do rico como o do pobre [aqui engana-se o queixoso, o verdadeiro pobre não tinha acesso ao gás doméstico], do fidalgo como o do plebeu; essa igualdade não tem havido.*

*Os primeiros que obtiveram o gás foram os ricos, os figurões, e agora passou-se a dar àqueles que por qualquer motivo têm mais empenho perante a empresa, sem atender a antiguidade da inscrição e outras circunstâncias.*

*Quanto ao modo por que é feita a iluminação pública, que respondam as fortes multas que pelo digno inspetor da iluminação foram impostas à empresa. Ora, se a iluminação pública tem faltas graves de que resultou a imposição dessas multas, é natural que a iluminação particular seja também defeituosa e má; mas neste caso dá-se o contrário, a empresa é quem multa os particulares, e o caso é simples. **Não sendo o gás devidamente purificado com cal, por economia, a luz além de ser escura e vermelha, deita uma grande quantidade de fumaça, e para obterem mais luz, os particulares abrem o registro, e como por essa razão aí como corre mais quantidade de gás, tem-se de pagar maior soma de dinheiro.***

*Eis aí como aquilo que no serviço público é prejuízo para empresa, no particular é somente lucro.*

*Pedimos a quem de direito for que tome em consideração estas nossas observações e providencie como o caso requer.*

*Um observador*

*(Correio Paulistano, 2 de agosto de 1872, p.2) (grifo do Autor)*

O queixoso acima pertencia sem dúvida à camada média alta da sociedade paulistana, afinal dispunha de gás de iluminação em sua rua e em sua casa e falava que os pobres também o requeriam, embora fossem preteridos pela companhia, como se os verdadeiramente pobres pudessem sonhar em ter um dia gás doméstico em seu lar. Era, de fato, pouco senso de realidade social. Isso estimulou um morador de subúrbio a se manifestar. Os da cidade tinham tudo e de tudo reclamavam. E ele, que não tinha nem gás nem bondes? (Que, tirados a burros, só passariam a circular na Capital a partir de 2 de outubro de 1872, graças à Companhia de Carris de Ferro de São Paulo, na mão de empresários ingleses.)

### O gás

---

*Sr. redator*

*Li no seu muito estimável jornal um artigo ineditorial sobre a iluminação, que me pareceu curial em algumas coisa [sic], mas afinal fiquei com água na boca, porque o autor deixou tudo no tinteiro ou guardou para depois o mais que nele não se continha.*

*Não diz o referido, por ex., porque nos arrabaldes ainda não há iluminação (sem dúvida o autor é da cidade) ou que o governo ainda não mandou iluminar a gente das freguesias.*

*Antes parece que só trata de enfileirar defeitos na iluminação, misturando alhos e bugalhos, e buracos das ruas, com a fumaçada do gás, fazendo lembrar o tempo do azeite de peixe, de que talvez o autor, com carradas de razão, tenha muitas saudades.*

*No tempo do azeite de peixe, cada um andava bem com seu capote, e quando havia lua na folhinha ainda era melhor, porque então nem de capote se precisava [\*].*

*Agora, e já depois do querosene, que temos gás feito com saibro ou tabatinga e não sei misturado com que mais, aparecem os amigos do azeite ou do querosene, fazendo catilinárias contra a luz do progresso, a fumaçada – buracos e impertinências de quem entende de coisas de gás.*

*Do tempo dos lampiões de balanço quanto progresso não temos feito? Tivemos o azeite de peixe, que já era grande coisa para aquele tempo; aguarrás, que não foi pequeno avanço; tivemos petróleo, já deixamos o querosene, e eis que gritam – porque o gás faz buracos – enfumaça a cidade – escurece tudo e é feito de tabatinga preta!*

*Ora sebo! por falar em sebo, recordo-me que já tivemos um azeite deste ingrediente [para lâmpada Solar?] e por felicidade não havia jornal para se falar daquela brilhante iluminação. Queiram ser rei com tais mordomos!*

*Estão querendo que volte o querosene. Um grita daqui e diz: – os lampiões estão muito próximos; outro de acolá: deixaram a parede estragada, é culpa da companhia da Inglaterra; não mandam meter gás na minha casa, não se guarda ordem nos pedidos; e, é este mesmo que grita que a fumaçada é demais – e não bulam nas ruas – pode cair a cidade!*

*O que dirá mister Jones? «That very well»*

*Eu espero ver o que vão dizer dos bondes, que, cá para nós, não sei em que dará, e os cocheiros que o digam como já dizem – que vão empobrecer isto de uma vez, com tanta companhia inglesa; que o dinheiro vai escoar-se todo para fora, além do que já vai da pobre província, em vez de girar cá na terra [\*\*], e que temos de ver, finalmente muita morte e muita gente cair em regra na lama. E eu: nem gás, nem bondes!*

*3 de agosto – 1872*

*Um do bairro do Arouche.*

*(Correio Paulistano, 2 de agosto de 1872, p.2)*

[\*] A referência aos capotes usados em noites sem lua no tempo da luz a azeite era feita porque os lampiões, quando acesos, eram dados a espirrar óleo quente, que manchava os trajes e queimava a pele dos passantes. Esses antigos capotes, que protegiam contra as gotas de azeite quente, passaram a ser vistos como símbolos dos saudosistas e dos reacionários. Ver menção a eles na p.110.

[\*\*] Esta será também uma das queixas dos separatistas republicanos, pois a riqueza gerada pela economia do café na província de São Paulo não só se esvaía para o Reino Unido, pelos empresários ingleses, como era dragada pelo governo central por meio de impostos e distribuída pelas províncias dominadas pelos monarquistas, pouco retornando à província produtora de riquezas.

O autor do texto estava louco para poder usufruir do progresso que penetrava a cidade, pois, morador de subúrbio, não participava de nada disso. Censurava os que reclamavam de tudo, enquanto ele não gozava de nenhum benefício material de que o centro da cidade estava provido. Mas, perguntamo-nos, que tipo de progresso era esse, altamente desordenado, que oferecia gás de baixa qualidade, fraco e fumarento, instalava tubos nas ruas e não os consertava, estragava as paredes das casas e não se responsabilizava pelos danos, não respeitava a ordem de entrada dos pedidos de gás doméstico na empresa fornecedora e deixava que os apaniguados passassem à frente dos demais solicitantes? Só porque éramos moradores de um Império pobre, perdido nos rincões da América Latina, tínhamos de aceitar as migalhas da Revolução Industrial sem reclamar? Agradecer humildemente e com grande deferência aos empresários por sermos mal servidos e pagar rios de dinheiro pelo pouco que recebíamos desses ingleses, que enfiavam goela abaixo dos povos “incivilizados” o “progresso” da maneira que lhes convinha?

Mais uma vez não se fez esperar a resposta do *observador* ao *morador do Arouche*. O que se escondia por trás daquele artigo que criticava quem reclamava de ser

mal servido pela companhia do gás e ao mesmo tempo reivindicava a expansão dos lampiões de gás pelo bairro do Arouche? Segundo o *observador*, o articulista que a ele censurara era, na certa, alguém ligado aos interesses da empresa inglesa.

### O gás

---

*Sr. redator. – Com o título acima apareceu no seu jornal de domingo um senhor do bairro do Arouche, parece que para contradizer as observações que fiz sobre a iluminação a gás nesta capital.*

*Digo que parece querer contradizer as minhas palavras, porque a não ser esse o propósito do senhor do bairro do Arouche, não sei a que veio a sua publicação.*

*E se não, veja v.s., sr. redator.*

*Não contesta que a luz de gás é má e que tem muita fumaça.*

*Não contesta o elevado preço dos lampiões e mais acessórios.*

*Não nega que a empresa foi multada pela autoridade competente; e certamente que este fato não se daria por a empresa bem cumprir os seus deveres perante o governo da província.*

*Igualmente não nega que a colocação do gás nas casas particulares seja feita com desigualdade e injustiça.*

*Finalmente não nega que a empresa deixou as ruas da capital todas manchadas, o que faz com que fiquem elas intransitáveis com qualquer pequena chuva.*

*Ficando de pé todos estes pontos de acusação, a consequência a tirar certamente que é a: iluminação a gás da capital de S. Paulo deixa muito a desejar.*

*O articulista do Arouche, aparte o muito espírito que derramou por todo o seu escrito, deu a entender que advogávamos a iluminação a querosene. **Asseguramos-lhe que está enganado, o que queremos é que a empresa dê iluminação a gás, cumpra o seu contrato em todas as suas partes, como é de seu dever para que a população goze deste grande melhoramento – uma boa iluminação a gás, o que tem direito pelos impostos que é obrigada a pagar.***

*Já basta a grande demora que houve na realização deste melhoramento.*

*Mas o fim do artigo do senhor do Arouche já nos lobrigamos. O que este senhor quer é que coloquem mais lampiões seja em que lugar for; a gente do Arouche entra nisto como Pilatos entrou no credo. A questão é que se coloquem bastantes lampiões, porque os 700 existentes não chegam para o grande lucro que a empresa pretende tirar. Esta é que é a questão. Isto é o que se descobre de todos os alhos e bugalhos do senhor do*

Arouche , apesar de bem cobertos com o tal capote do tempo do azeite de peixe.

*E a razão deste desejo é simples. Muitos particulares que se inscreveram para ter gás em casa, em vista dos altos preços que têm aparecido e da morosidade que tem dado na colocação, dos privilégios e preferências que tem observado, desistiram e não querem mais o grande melhoramento; é necessário portanto reaver o perdido. Eis aí a solicitude pelos habitantes do bairro do Arouche.*

*Concluindo, continuamos a pedir aos srs. engenheiro inspetor da iluminação e ao exmo. presidente da Província – toda a vigilância sobre o inteiro cumprimento deste serviço público.*

*Um observador*

*(Correio Paulistano, 7 de agosto de 1872, p.2 e 3) (grifo do Autor)*

Dias mais tarde, outra reclamação contra a companhia do gás, agora vinda da região do Brás:

#### ***A iluminação da rua do Brás***

---

*Sr. redator – Há muito que naquela rua acha-se [sic] pronto o encanamento para a iluminação a gás; há muito que os lampiões estão assentados, nada falta para que os habitantes da rua do Brás possam gozar de tão preconizado melhoramento – iluminação a gás. Por que razão continua ali ainda a péssima e defeituosa iluminação a querosene? **É porque nesta terra não há autoridades, não há câmara, não há governo, enfim não há entidade alguma que zele pelos direitos do povo, sempre sangrado com impostos para engordar a bolsa dos predestinados da fortuna, que estão na posse de altas proteções, não dando por isso satisfação de seus atos nem cumprimento aos seus deveres.***

*A empresa da iluminação contratou iluminar a cidade com 700 lampiões, e já se disse que esses 700 lampiões estão funcionando, ora certamente que nesse número estão incluídos os da rua do Brás. Se assim é, a Província paga o que não goza, porque os lampiões a gás da rua do Brás não se acendem, e os de querosene muitos e muitos ficam apagados. Ainda nestas últimas noites, só existiam acesos os que vão até a igreja, daí para diante tudo era [sic] trevas.*

*Pedimos providências não só ao exm. sr. presidente da Província, como ao sr. engenheiro inspetor da iluminação pública. **Quem contrata serviços pelos quais recebe grossas somas deve cumprir o seu dever,***

***do contrário não há contrato, há favor, e com o dinheiro do povo não se faz [sic] favores.***

*É muito pouco caso. Não estamos em terra de cegos.*

Um morador da rua do Brás.

(*Correio Paulistano*, 22 de agosto de 1872, p.3) (grifo do Autor)

A esta queixa o governo reagiu com presteza, incluindo numa ordem sobre outro assunto a substituição dos lampiões a querosene restantes nas ruas da cidade:

### **OFICIAL**

---

#### **EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**

**DIA 21 DE JUNHO**

*Ao empresário da iluminação pública da Capital – Remetendo-lhe, por cópia, o ofício de 20 do corrente sob o.113, em que o inspetor do tesouro provincial expõe a conveniência de ser substituída por gás hidrogênio carbonado a iluminação que atualmente se faz a querosene na cadeia e penitenciária, para que envie um orçamento da despesa a fazer-se com os respectivos encanamentos e aparelhos, e **bem assim um cálculo da despesa precisa para a substituição por gás dos lampiões a querosene que ainda existem na iluminação pública nesta capital***

(*Correio Paulistano*, 27 de agosto de 1872, p.2) (grifo do Autor)

Finalmente, saiu em começo de setembro a notícia da autorização imperial para que a companhia do gás inglesa pudesse funcionar em São Paulo, empresa que já estava em atividade regular desde os primeiros dias de abril...

### **CORTE**

[...]

*– Foi publicado o decreto n.5071, de 28 do passado [mês], que concede à companhia inglesa de S. Paulo Gaz Company autorização para funcionar no império.*

(*Correio Paulistano*, 4 de setembro de 1872, p.1)

Nesse mesmo setembro, surgia uma notícia de deixar os paulistanos com água na boca, sonhando com os modernos lampiões adotados em Londres, na

Inglaterra. Aqui, as luzes dos lampiões a gás fornecidas pelos ingleses eram caras e medíocres, enquanto na capital do império britânico que exercia o poder supremo sobre o mundo as coisas eram bem diferentes:

*NOTICIÁRIO GERAL*

[...]

**Candeeiro catóptrico** – *Está exposto em Londres, na exposição permanente de Kensington-Place, um candeeiro de gás, de nova construção, muito superior a todos os que são atualmente empregados. Derrama para todos os lados uma luz perfeitamente igual. O princípio em que se funda a sua construção é muito simples: os refletores colocam-se no interior de maneira que a reflexão se efetua em todos os ângulos, sendo aproveitados os raios que dimanam do foco. Já existem e funcionam admiravelmente alguns candeeiros catóptricos nos candelabros da Waterloo-Bridg [sic], em Londres. [fig.59]*

(*Correio Paulistano*, 12 de setembro de 1872, p.1)

Dias mais tarde, saía outra, no *Diário de S. Paulo*, que errava no nome da nova luz anunciada, *oxídrica*. Luz, aliás, que não era tão nova assim e muito complicada para uso caseiro. A matéria jornalística é instrutiva, porque por ela somos informados dos aspectos negativos do gás comum:

**Nova luz**-- *Lê-se no Mecnich [sic] Magazines:*

*Um químico francês acaba de descobrir uma luz que tem tanta preferência sobre o gás, como este tem sobre o azeite, seu antecessor.*

*Brevemente teremos ocasião de admirar esta luz, que, além de ser bela e clara, em nada é nociva à saúde.*

*Os administradores do palácio de Cristal mandaram já colocar tubos e aprontar um gasômetro para, dentro em poucos dias, serem iluminadas pela nova luz oxídrica [sic] [\*], não só todas as fontes e repuxos, como as obras raras de arte.*

*Para que o público possa convencer-se das enormes vantagens desta luz sobre a do gás, apresentar-se-á alternadamente luz de gás e luz oxídrica; e a chama*



**Fig. 59- Vista da ponte Waterloo, em Londres, iluminada, talvez, com os lâmpões catóptricos instalados em 1862. Os espelhos instalados no interior dos lâmpões intensificavam a luz emitida e a distribuía de modo mais uniforme.**

*A primeira ponte construída nesse trecho do rio foi projetada entre 1809 e 1810 por John Rennie para a Strand Bridge Company e inaugurada em 1817, como uma ponte em que se cobrava pedágio. Durante a década de 1840, a ponte ganhou a reputação de ser um lugar popular para tentativas de suicídio. Em 1844, Thomas Hood escreveu o poema *The Bridge of Sighs*, sobre o suicídio de uma prostituta ocorrido no local. Nacionalizada em 1878, a ponte foi entregue à Junta Metropolitana de Obras, que extinguiu o pedágio. Já em 1884, sérios problemas estruturais foram descobertos em seus pilares. Projetada por Sir Giles Gilbert Scott, a ponte atual foi concluída em 1945.*

(texto reproduzido do *The Library of Nineteenth-Century Photography*)(tradução do Autor)

Fonte:<<http://www.19thcenturyphotos.com/Waterloo-Bridge-124899.htm>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

*do gás parecerá escura e amarelada ao lado da chama clara e sem oscilação, projetada pela sua rival, cuja força e brilho obriga a do gás empalidecer e a formar uma sombra na própria parede que devesse iluminar.*

*Esta luz não só é menos dispendiosa do que o gás, como também é mais clara e brilhante, sem prejudicar a saúde.*

*Por cima do lampião usual de gás, apresenta a luz um espaço escuro que cerca a chama; nele se agitam, com tendência a subir, átomos que parecem sair de um repuxo: muitos deles, escapando à chama, viciam o ar e danificam a vista e os pulmões; outros, mais ou menos devorados pela chama, tornam-se em fumaça e poeira, e, misturando-se com a atmosfera, viciam-na, e vão arruinar quadros, pinturas e tetos.*

*Nada disso se dirá com a nova luz oxídrica, descoberta do célebre físico francês.*

(Diário de S. Paulo, 19 de janeiro de 1872, p.2 ) (grifo do Autor)

[\*] O que neste artigo é chamado erradamente de luz oxídrica (**oxphydrica**) era, na realidade, a luz produzida pela lâmpada de Drummond, inventada pelo engenheiro escocês Thomas Drummond (1797-1840). A luz era, portanto, **oxhydrica**, ou seja, oxídrica, produzida por um maçarico alimentado por dois tubos separados, um de oxigênio, outro de hidrogênio, que misturados à saída, incidiam o jato de fogo contra um bastão de cal (óxido de cálcio). Este ao incandescer produzia uma luz fixa, muito clara e de grande intensidade. Como o sistema era algo perigoso e complicado de lidar, e a luz muito forte, foi usado desde o final de 1830 em teatros e salas de música, iluminando as ribaltas ou fazendo as vezes dos atuais holofotes, sendo posto fora de uso com a adoção da luz elétrica (**figs.60a e 60b**).

Sobre o novo tipo de lampião inglês, provido de refletores, referido pelo *Correio Paulistano*, colhemos um trecho em uma publicação inglesa da época (*POPULAR Science Monthly*, v. 1, julho de 1872):

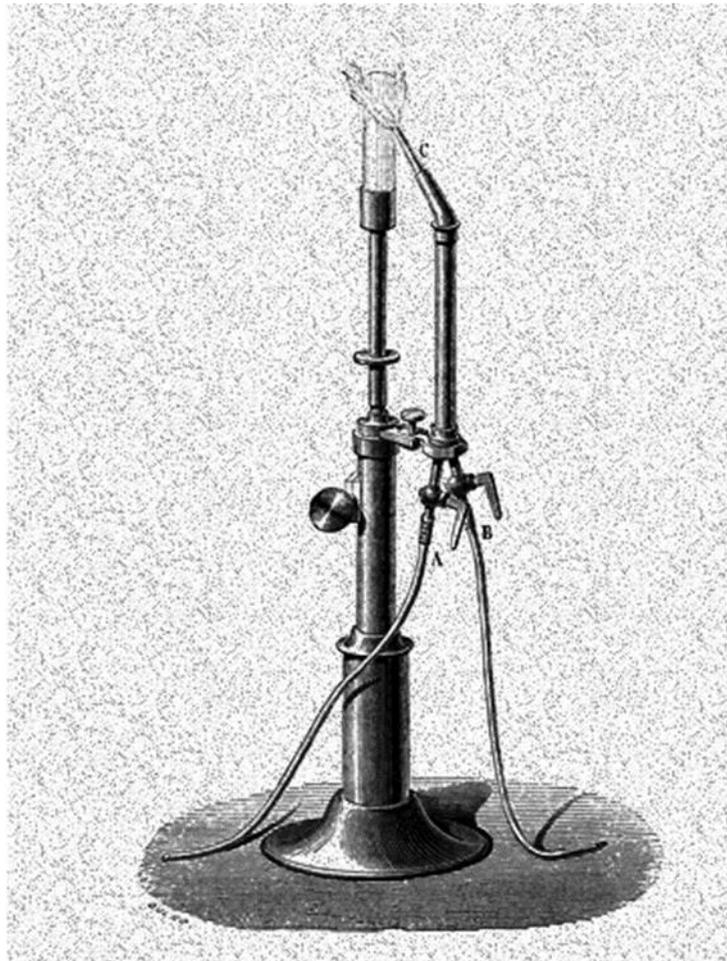
*Lâmpadas catóptricas, ou lâmpadas providas de refletores, estão sendo introduzidas em Londres para iluminar as ruas. Os refletores são colocados no topo da lâmpada de modo que as partes da luz que normalmente passam em direção ao céu sejam feitas para iluminar o caminho destinado à circulação de pedestres. A luz é distribuída uniformemente; e do mesmo jato, como mostrado pelo fotômetro, obtém-se três vezes mais poder de iluminação do que a lâmpada antiga.*

(*POPULAR Science Monthly/Volume 1/July 1872/Notes*) (tradução do Autor)

Na Pauliceia, porém, o gás continuava sendo objeto de críticas, às vezes bem-humoradas. Uma carta aberta enviada ao presidente da Província era assinada por *O caipira*. O falso roceiro a certa altura volta suas baterias de ironias contra a iluminação pública da Capital:

### **Cartas ao governo**

Exm.Sr. Conselheiro F.X. Pinto Lima



**Fig.60a- Lâmpada Drummond, alimentada separadamente por um tubo de oxigênio e outro de hidrogênio, misturados na ponta do bico, de onde a chama resultante era dirigida para um bastão de cal, que, ao ficar incandescente, produzia uma luz de alta intensidade. Sistema empregado para iluminar as ribaltas dos teatros e projetar fochos de luz a distância, como fazem os atuais holofotes, usado desde os anos de 1830 até a introdução da luz elétrica. Ilustração extraída da obra *COURS DE PHYSIQUE de l'Ecole Polytechnique*, de J. JAMIN, Paris, 1879.**

Fonte:< [http://www.lecompendium.com/dossier\\_optique\\_197\\_lampe\\_de\\_drummond/lampe\\_de\\_drummond.htm](http://www.lecompendium.com/dossier_optique_197_lampe_de_drummond/lampe_de_drummond.htm)>  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.6ob –*Ballet*. Pastel sobre monotipo. De autoria de Edgar Degas (1834-1917), c.1876. Acervo do Museu d’Orsay, Paris, França. Dimensões: 0,58<sup>4</sup> x 0,42 m. ©photo musée d’Orsay / rmn.**

Nesta obra podemos observar perfeitamente o resultado da luz oxídrica na ribalta.

Fonte:

<[https://www.musee-orsay.fr/fr/collections/catalogue-des-oeuvres/resultat-collection.html?no\\_cache=1&zoom=1&tx\\_damzoom\\_pi1%5Bzoom%5D=0&tx\\_damzoom\\_pi1%5Bxmllid%5D=002084&tx\\_damzoom\\_pi1%5Bback%5D=fr/collections/catalogue-des-oeuvres/resultat-collection.html%3Fno\\_cache%3D1%26zsz%3D9](https://www.musee-orsay.fr/fr/collections/catalogue-des-oeuvres/resultat-collection.html?no_cache=1&zoom=1&tx_damzoom_pi1%5Bzoom%5D=0&tx_damzoom_pi1%5Bxmllid%5D=002084&tx_damzoom_pi1%5Bback%5D=fr/collections/catalogue-des-oeuvres/resultat-collection.html%3Fno_cache%3D1%26zsz%3D9)>

REPRODUÇÃO DIGITAL

---

 XII

[...]

*Pois é como digo a v. ex. Desde que voltei da roça noto que a respeito da iluminação estamos no mesmo estado do antes do afamado gás.*

*Além disso, conversando com alguns lojistas meus fregueses de lenços de alcobaça, baeta e algodãozinho, disseram-me que a coisa é mais carita que o querosene: e um deles chegou a dizer-me que apesar de acender três bicos em sua pequena loja, para a ter clara precisava acender um lampião de querosene. Que tal o da rabeca?*

*Convém pois que v.ex. olhe para a tal iluminação, a fim de que os homens da estranja não levem somente o nosso dinheiro a troco de reza; que os empresários não encham a barriga dando-nos luz de azeite de mamono em vez da afamada e cortesã luz do gás. Dizem que há por aí um inspetor da iluminação; é preciso que esse inspetor esperte-se [sic] e não durma tanto.*

[...]

O caipira

(Correio Paulistano, 9 de outubro de 1872.,p. 2)

*No dia seguinte, outra denúncia contra a companhia do gás, agora provinda do bairro da Luz:*

#### NOTICIÁRIO GERAL

**Iluminação a gás** – *Os empresários do gás não andam em muito boa paz com o público. Há queixas graves em diversos sentidos, e tais que não podem e não devem passar despercebidas [sic] a quem de direito, isto é, à presidência, ao respectivo engenheiro fiscal, aos próprios agentes da companhia, pois antes de tudo, não pode estar nos interesses desta a afirmação constante e mais e mais generalizada dos capítulos de acusação que andam na voga. Por hoje temos em vista chamar a atenção dos competentes, que por parte do governo, quer por parte da empresa para a seguinte reclamação, que nos vem de fonte segura.*

*«Os moradores do bairro da Luz reclamam contra a falta de luz ali, desde que tiveram a infelicidade de ser favorecidos com a iluminação a gás.*

*Dantes, no tempo do querosene, acendia-se [sic] os lampiões até perto do aterrado; depois da canalização do gás a nova iluminação foi bonita nos primeiros dias, mas não passou de amostra, porque daí para diante só acende-se [sic] um ou outro bico de gás em largas distâncias, ficando apagados os bicos*

*intermediários, e aqueles mesmos uma hora depois mais ou menos apagam-se ou são apagados misteriosamente. Presentemente, pois, nem gás, nem querosene, ficando o bairro da Luz condenado a trevas completas.*

*Assim, se é exato que o gás foi grande melhoramento para a capital, para os moradores da Luz foi calamidade, porque obriga-os [sic] a serem moradores das trevas. Para eles é cem vezes preferível o velho e saudoso tempo do querosene.*

*Aquilo não passa de preguiça ou pirraça dos combustores, não pode ser outra coisa, e ninguém dirá que anda [sic] aí cálculos econômicos.*

*Entretanto é bem célebre que até a estação seja boa ou pelo menos regular a iluminação, não havendo até ali combustores marrecos e preguiçosos.*

*O sr. redator terá a bondade de dar vista destas linhas ao sr. fiscal do governo, se é que nas atribuições deste senhor está a investigação de tais coisas.»*

(Correio Paulistano, 10 de outubro de 1872, p.2)

Essa reclamação sofreu reparo, no mesmo dia, de outro morador, e já no seguinte o redator fazia publicar a correspondente retificação:

**Iluminação pública** – *Em resposta ao que ontem publicamos, enviam-nos as seguintes linhas:*

*«Sr. redator. – No conceituado jornal de hoje no artigo de Noticiário Geral, sobre a iluminação a gás desta Capital chama v.s. a atenção dos poderes competentes para a seguinte reclamação recebida de fonte segura. 'Os moradores do bairro da Luz reclamam contra a falta de luz ali, desde que tiveram a infelicidade de ser favorecidos com a luz do gás!' Permita-me, sr. redator, que retifique o engano em que labora o informante. Os combustores da iluminação pública a gás, desde julho próximo passado que se acham colocados e prontos para esse fim, da estação da estrada de ferro à Luz em diante; porém como até o presente não tenham sido aceitos pelo governo provincial, não pode a Companhia do Gás mandá-los acender sob sua responsabilidade. Entretanto parece-me que seria de utilidade pública, que enquanto não fossem aceitos os referidos lampiões, a autoridade competente ordenasse que continuasse a serem acesos os de querosene, a fim de que o bairro da Luz não ficasse condenado às trevas completas, como reclama o seu informante e é de justiça.*

(Correio Paulistano, 11 de outubro de 1872, p.1)

## **OFICIAL**

---

EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DIA 11 DE OUTUBRO

[...]

*– Ao inspetor geral das obras públicas – Ordenando que mande proceder à substituição da iluminação de querosene, existente nesta cidade, pela de gás, nos termos das informações a respeito prestadas, e de acordo com o parecer do engenheiro fiscal encarregado desse serviço, de 24 de setembro findo; remetendo a conta das despesas que se fizerem com a remoção dos lampiões, a fim de determinar-se o pagamento.*

(Correio Paulistano, 17 de outubro de 1872, p.2)

Vemos aqui um bom exemplo dos desencontros entre a voz do povo e as determinações das autoridades públicas. Enquanto um morador chamava a atenção pelo jornal de que seria de utilidade os lampiões de querosene remanescentes serem mantidos acesos durante a noite no bairro da Luz, enquanto os de gás não fossem acesos, à espera da devida autorização do governo, o próprio governo decidia no mesmo dia a retirada de todos dos lampiões de querosene da cidade, deixando com essa determinação o bairro da Luz e as demais cercanias paulistanas ameaçados de ficar às escuras durante à noite até que fosse expedida a autorização para o acendimento dos lampiões de gás instalados nas partes mais distantes da cidade.

Mais uma reclamação nesse sentido ocorreria dias depois:

#### SEÇÃO PARTICULAR

##### Iluminação da capital

#### AOS PODERES COMPETENTES

*É digno de sério reparo o estado em que se acha a iluminação pública da Capital e máxime dos arrabaldes da Luz e Brás.*

*No centro da Capital, a intensidade da luz dos novos combustores de gás tem diminuído tanto que em certos pontos a claridade seria maior se fosse a iluminação feita a azeite de peixe ou de sebo.*

*Nos arrabaldes aludidos então o caso é ainda pior:*

*Antigamente haviam [sic] lampiões de querosene na Luz até a ponte do Tamanduateí, e no Brás até a estação da via férrea. Hoje, com os novos postes para a iluminação a gás, parecia que melhoraria a coisa para aqueles lados; infelizmente assim não aconteceu, pois que colocados os postes foram os lampiões acesos uma única vez não sabemos se para experiência, e até hoje, no Brás, não foram mais acesos além da ponte do Carmo para aquele lado.*

*Os lampiões de querosene estão todos estragados, e assim não são acesos de modo que os moradores daquele arrabalde bem concorrido têm de andar de noite às escuras, sendo certo que pagando como os outros, impostos, parece-nos que devem também gozar das vantagens que lhes dá direito ao ser contribuinte.*

*Acresce que passa como certo que o empresário da iluminação pública tem obrigação de dar a iluminação, a gás ou a querosene, até que se tenha regularizada aquela.*

*E demais o governo está autorizado a mandar fazer aquela iluminação a gás pois o art. 25 do cap. III da lei do orçamento vigente diz:*

*«O governo mandará colocar, desde a ponte do Carmo até a estação do Brás, os lampiões a gás que julgar necessários.»*

*Sempre é bom que o exm. governo mande sindicatar destas coisas no tesouro provincial, pois que se como se diz por aí entram nas contas mensais aqueles lampiões; é nessa hipótese um dinheiro posto fora, pois que a iluminação não aparece: e o povo que continue a pagar impostos e os empresários que se locupletem com o seu suor.*

*O que dissemos a respeito da iluminação do Brás, é exatamente aplicável à do bairro da Luz, onde se dá o mesmo fato com todas as circunstâncias.*

***Se o gás veio a S. Paulo para nos deixar às escuras, seria melhor que ao tempo que estamos gastando inutilmente bons bicos, cuidássemos no melhoramento do azeite de mamono.***

*S. ex. o sr. presidente não deve fechar os olhos para isso, tenha dó, s. ex., do pobre.*

Povo

(*Correio Paulistano*, 24 de outubro de 1872, p.2) (grifo do Autor)

E as reivindicações não cessavam. Logo, no mês seguinte, eram os moradores da região da Liberdade que faziam suas exigências quanto à luz do gás:

***Reclamação sobre o gás*** – *Parece-nos justa a seguinte:*

*Reclama-se o assentamento de combustores na rua da Liberdade, desde o largo até a extinta casa da pólvora.*

*Estão assentados ou vão ser assentados combustores na rua da Glória e até no bairro denominado – Matadouro velho, é justo pois que os moradores da rua da Liberdade gozem do mesmo benefício.*

(*Correio Paulistano*, 24 de novembro de 1872, p.2)

Dezembro chegava ao fim, mas a preocupação com a falta de força do gás de iluminação persistia.

NOTICIÁRIO GERAL

-----  
**Iluminação pública** Remetem-nos as seguintes observações:

*Era bom verificar se os bicos de gás têm a intensidade estipulada no contrato.*

*Nas oficinas de alfaiates e outros artistas já se chegou à verificação de que o querosene antigo dá mais luz que dois ou três bicos de gás.*

*É igualmente urgentíssimo averiguar se há ou não fiscal de tal empresa por parte do governo provincial.*

*(Correio Paulistano, 29 de dezembro de 1872, p.2)*

Aproximando-se o ano de 1873, o *Correio Paulistano* pôs-se a anunciar a venda em seu escritório de uma folhinha para o ano entrante, acompanhada de tabelas com assuntos práticos, reveladores da intensificação da vida econômica da cidade, tais como, partidas dos correios, chegadas e partidas do vapores entre Santos e Rio de Janeiro, preços das passagens nas estradas de ferro, horário dos bondes (nunca respeitados, conforme as reclamações publicadas na imprensa), lista das principais autoridades da capital, anúncios e... explicação do registro de gás, algo pelo visto muito proveitoso, pois a população começava a desconfiar, como veremos adiante, de que os registros instalados em suas casas não marcavam corretamente os pés cúbicos do gás consumido (FOLHINHA do *Correio Paulistano*. *Correio Paulistano*, 31 de dezembro de 1872, p.4).

As contínuas queixas contra a escuridão dos arrabaldes, acabaram, afinal, por resultar em medidas positivas tomadas pelo governo provincial, que voltou atrás e decidiu não retirar os lampiões a querosene. Ao que parece, a verba para a instalação de novos combustores a gás chegara ao fim e os postes de luz a querosene teriam de permanecer por mais algum tempo.

OFICIAL

-----  
 EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DIA 31 DE DEZEMBRO

A D. M. Fox, diretor residente da iluminação pública. –

*Significando, em solução a dúvida sugerida em seu ofício de 23 do corrente, que, estando completo a número de 750 combustores de gás, fixado para toda a cidade, inclusive a iluminação externa da cadeia e interna da casa de correção, não se pode, segundo se depreende da ordem de 17 do mesmo mês, proceder à substituição dos lampiões a querosene, ainda existentes em alguns pontos.*

*(Correio Paulistano, 5 de janeiro de 1873, p.2)*

Mas não era só a pouca intensidade da luz a gás ou o número insuficiente de postes de iluminação pública que geravam queixas por parte dos habitantes paulistanos, a atitude inconveniente de certos acendedores também dava motivo a reparos:

**Reclamação** – *Enviaram-nos o seguinte:*

*«Rogamos ao sr. redator intervir pelo seu jornal para o fim de cessar o abuso com que procede o acendedor do gás da rua da Boa Vista e Largo de S. Bento, que nunca acende os bicos senão muito tarde; crescendo ainda que além do mais não devem os moradores daqueles lugares estar sujeitos a ouvir a algazarra feita pelo mesmo quotidianamente, nem obrigados a presenciar suas intermináveis cenas da mais deslavada imoralidade. Reclame sr. redator, e nós muito lho agradeceremos.»*

*(Correio Paulistano, 17 de janeiro de 1873, p.2)*

Em fevereiro, porém, as queixas contra o gás de iluminação deram lugar à folgança do carnaval. A organização da festa nesse ano parece ter sido esmerada, com o objetivo de integrar a população paulistana a esse período de folia. Não mais o jogo do entrudo, antiquado e brutal, do qual ainda havia muitos resquícios, principalmente nos ataques com pós variados (farinha, amido e outros), com os famigerados limões de água de cheiro, laranjinhas, feitas de cera amarela, e jatos de bisnagas ou seringa (tudo proibido pelo artigo n.179 do código de posturas de 1875, e nunca respeitado), mas o carnaval e a *Mi-Carême* à francesa, de gosto burguês e civilizado, de leve influência romana e veneziana, não só com fantasias e máscaras em feéricos bailes animados, mas também se expandindo pelas ruas. Grupos fantasiados, organizados em sociedades, saiam em passeios a pé, a passos de procissão, em cavalgadas, ou em carruagens adornadas, todos em marcha controlada,

acompanhados de bandas de música, lançando coroas e ramalhetes de flores, amêndoas, confeitos (*confetti*), versos impressos, e frutos de cera, recheados de flores artificiais ou papel picado, às senhoras e moças instaladas às janelas dos sobrados e à assistência feminina ao longo das ruas, por entre as decorações elegantes das fachadas erguidas nas vias centrais. Nesses três dias de alegria, a luz do gás tornou-se elemento indispensável para o realce da recreação realizada à noite no espaço público.

### NOTICIÁRIO GERAL

---

***Ainda dos festejos carnavalescos*** – *Os festejos carnavalescos deste ano, ao que nos consta, despertaram o propósito sério de organizar-se preparativos regulares e com a necessária antecedência. Um dos pensamentos dominantes é levar as coisas de modo a interessar a população inteira no sentido de associarem-se os moradores das ruas principais da cidade e quotizaram-se [sic] para a ornamentação regular dos respectivos quarteirões.*

*Já no recente carnaval houve um iniciamento desta medida.*

***Além de coretos mandados levantar pelos fenianos, e iluminação e adorno de algumas casas particulares por espontâneo alvitre dos particulares, os moradores da rua do Rosário*** [antigo nome da rua da Imperatriz, que ainda prevalecia] ***conseguiram organizar uma subscrição com o produto da qual levantaram nessa rua dois magníficos arcos de bicos de gás, que muito concorreram para o brilhantismo da festa e belo aspecto daquela parte da cidade nas três noites de festa.***

*Os moradores de parte da rua do Comércio [atual Álvares Penteado] igualmente ornaram-na com palmeiras, bandeiras etc., tendo-a nas três noites iluminada a giorno.*

(*Correio Paulistano*, 28 de fevereiro de 1873, p.1)(grifo do Autor)

Passado o período canavalesco, voltava-se a lançar críticas contra a atuação da companhia de gás. Os lampiões, por exemplo, nunca eram lavados, e havia alguns que à noite ficavam apagados:

***Iluminação pública*** – *Comunicam-nos:*

*«Pede-se ao fiscal da iluminação pública, que façam com que a companhia do gás mande limpar os lampiões das ruas da cidade. Os vidros, pela grande quantidade de poeira que contêm, já estão opacos. Dizem-nos que só a chuva é que os tem lavado, porque a companhia*

*encarregou-a desse serviço, e é por isso que estão cobertos de poeira, pois não tem chovido há dias.*

*Informam os que andam de passeio à noite, que muitos lampiões se conservam apagados e que ninguém dá notícia disso, e que assim há de acontecer, visto a essas horas achar-se o fiscal do governo a dormir, no que faz muito bem. Serviços desses deviam ser feitos pelas patrulhas, e pelos meios de que pudesse dispor a polícia.*

*Desejávamos também saber a razão de apagar-se primeiro a iluminação da cidade, ficando as dos bairros por último lugar, já ao amanhecer.*

*Como vamos trabalhar daqui em diante só para pagar tantos melhoramentos (inclusive a iluminação das ruas, praças, bairros e até dos estabelecimentos públicos, que contam centenas de bicos de gás) que vamos ter, desejo ir sabendo destas coisas.»*

*(Diario de S. Paulo, 29 de março de 1873, p.4)*

Em maio tornava-se a requerer mais postes de iluminação, agora na rua

São João:

***Iluminação pública*** *Pedem-nos a publicação do seguinte:*

*«Roga-se à s. ex. o sr. presidente da província que mande completar a iluminação a gás na rua de São João, não é possível mais aos moradores transitarem em completa escuridão.*

*«Não há aumento de despesa para a Província, nós afiançamos, e quando houvesse seria de uns cinco lampiões ao máximo, coisa insignificante.»*

*(Correio Paulistano, 4 de maio de 1873, p.2)*

Mas o tom ameno ou irônico das reivindicações logo iria degenerar em crise aguda, com vários usuários se manifestando contra o engenheiro fiscal, que de modo desastrado os havia citado nominalmente para exemplificar despesas particulares com o gás.

Tudo começou com uma reclamação, desta vez contundente, contra os altos gastos que os cidadãos tinham com o gás de iluminação de suas residências e casas de negócios, e com a baixa qualidade do gás fornecido pela empresa inglesa. O reclamante chegou a referir-se nominalmente ao presidente da província, de forma a pressioná-lo a tomar uma atitude contra a companhia do gás, chegando a ameaçar a empresa com a suspensão coletiva do consumo do fluido se medidas efetivas não fossem tomadas:

**Iluminação a gás-** Vão-se tornando clamorosas e mais e mais generalizadas as queixas contra a iluminação a gás nas casas e estabelecimentos particulares.

Já não são duas ou três pessoas, são muitos os que erguem clamores e pedem misericórdia.

Versa a queixa sobre o preço fabuloso que cobra a companhia. Anunciou esta, quando apareceram os primeiros reclamos, que não eram eles fundados, pois a sua tabela de preços era até mais barata que a do Rio. Entretanto, o que se faz certo é que apesar dos preços mais baratos, pagam aqui os consumidores muito mais do que os do Rio.

Mais gente já fez o confronto proporcional e chegam ao reconhecimento de que, dada igualdade de consumo, paga-se aqui muito mais do dobro do que se paga no Rio!

Qual a causa de semelhante embrulhada? Será a má qualidade do gás? Será engano na verificação e contagem dos pés cúbicos de gás consumido?

O que é fora de dúvida, é que a coisa toma proporções de uma calamidade pública.

E tal arte transforma-se [sic] tão notável melhoramento em terrível mal imposto à sociedade.

O caso é sério.

A companhia é uma empresa privilegiada, mas por isso mesmo tem obrigações restritas a cumprir.

Há (?) ao certo um agente fiscal do governo para olhar por isso.

É indispensável que esta entidade fiscal seja conhecida e tome a si – não só explicar ao público a indicada e misteriosa embrulhada dos preços, como também seriamente velar pelos males terríveis de que se queixa a população.

Rogamos em nome do interesse público ao exm. sr. dr. João Teodoro [1828-1878] que tome a si a questão, a ver se alguma coisa se consegue.

Se continua o abandono atual, obrigam os particulares a formar greve contra o gás, o que será muito bem feito.

(Correio Paulistano, 10 de maio de 1873, p.2)

O engenheiro fiscal sentiu-se na obrigação de apresentar imediatas explicações, as que lhe pareciam cabíveis:

#### NOTICIÁRIO GERAL

**A iluminação a gás** – O sr. engenheiro fiscal da iluminação a gás envia-nos as seguintes linhas:

«Ilmo. Sr. redator do Correio Paulistano – Como engenheiro fiscal da iluminação a gás desta capital, cumpre-me pedir a v.s. a inserção em seu periódico das seguintes linhas, em resposta ao artigo de hoje, sobre a mesma iluminação, publicada no noticiário.

*Determina o contrato da companhia de gás, que os particulares pagarão o gás, na mesma razão que o governo provincial paga pelos combustores públicos, isto é, na razão de 26 rs. por hora e por bico, sujeito ao câmbio.*

*Comparando-se, com esta base, a despesa com o número de bicos e das horas em que funcionaram, chegar-se-á ao seguinte resultado, que está mais ou menos de acordo com o contrato.*

*Felix Guilherm [sic, por Guilhem] (com casa de bilhares à rua da Imperatriz) despendeu no mês de abril 93\$000 com 31 bicos e durante 5 horas diariamente, saindo à razão de 20 rs. exatamente; por conseguinte 6 rs. menos do que contrato para cada hora e em cada bico.*

*Henrique Luís Levi, rua da imperatriz [sic] despendeu em abril 65\$250 com 18 bicos a 4 1/2 horas diariamente, saindo a menos 27 rs. por hora e por bico, portanto menos 1 real de diferença.*

*Garraux, com 29 bicos a 3 horas diariamente, despendeu com o consumo de gás 85\$500, saindo a razão de 32 rs. proximamente, portanto 6 rs. mais do que o contrato determina, **compensando assim este excesso a diferença na casa de Felix Guilherm [sic]** [alegação sem sentido].*

*A casa Henrique Luís Levi consumiu desde o dia 1º do corrente até esta data (10) 1.600 pés cúbicos, que a razão de 7\$500 importam em 12 \$, ou 1\$333 diariamente, saindo a menos de 20 rs. por bico e por hora.*

*São estes os que mais reclamam, dos quais somente um deles poderia ter razão, se os bicos não consumissem muito gás, como sucede nos dos [sic] mostradores.*

*Resta-me apenas lembrar aos reclamantes que verifiquem se o encanamento está em bom estado, porquanto é uma das maiores causas de perda de gás a existência de furos e a qualidade dos bicos que consomem muita quantidade de gás.*

*São Paulo 10 de maio de 1873.*

*– De V. S. etc.*

*Augusto F. Gonçalves. »*

---

*As investigações do sr. engenheiro fiscal revelam louvável solicitude, mas pouco adiantam no sentido de explicar porque o gás aqui custa mais caro aos consumidores do que no Rio, quando o preço da tabela é mais barato aqui do lá.*

*Prova o sr. engenheiro fiscal, pelas investigações feitas, que os particulares pagam pelo mesmo preço da iluminação pública.*

*Daí só uma coisa se deduz, e é que a iluminação pública também há de ser cara – apesar do preço nominal da tabela ser mais baixo que no Rio.*

*A grande verdade fica de pé, a saber: que o gás em S. Paulo é luz fidalga, e não economia como em toda parte; pesado luxo que só os ricos podem sustentar.*

*Os pobres? Esses resignem-se a voltar ao azeite, à vela de sebo e ao querosene. Quem é pobre não tem vícios.*

*Deixamos entretanto de pé as seguintes interrogações:*

*A qualidade do gás, resultado direto da qualidade dos elementos empregados em seu fabrico, e a perfeição deste fabrico, influem ou não influem na elevação do consumo e do preço.*

*A verificação do consumo depende ou não da fidelidade dos reguladores?*

*É possível ou não que os reguladores atrasem ou adiantem, tal que como qualquer honradíssimo relógio?*

*(Correio Paulistano, 11 de maio de 1873, p.2)(grifo do Autor)*

**A iluminação a gás** – *Continuam as reclamações contra [sic, por contra] a fidalga e fabulosa exorbitância do preço do gás. Uma das pessoas indicadas nas suas considerações feitas pelo sr. engenheiro fiscal, o sr. Garraux, vem hoje a campo explicar os fatos pela parte que lhe toca. Por falta de tempo não damos as observações que fazem sobre duas outras daquelas pessoas. Bem é isto. Concorram todos os lesados, venham a terreiro todos os fatos, e de tal arte façamos a luz nesta escura questão de gás.*

*(Correio Paulistano, 13 de maio de 1873, p.2)*

### **A iluminação a gás**

---

*Tenho a honra de comunicar-lhe que os dados fornecidos pelo Sr. engenheiro fiscal são completamente errôneos e demonstram demasiadamente que as reclamações são razoáveis. Passo a provar.*

*O sr. engenheiro fiscal fez-me a honra de calcular o que consumia de gás diariamente em minha casa, e baseou seus cálculos sobre o consumo feito durante aos trinta dias do mês de abril passado, à razão de 3 horas por dia ! É publicamente notório que a minha loja nunca está aberta aos domingos depois das 2 horas da tarde, o que acontece também nos dias feriados. E igualmente notório que no decorrer do mês de abril houve 4 domingos e dois feriados, a 5ª e a 6ª feira-santa, durante os quais não se acendeu um só bico de gás. Logo só dias úteis deste mês reduzem-se a 24.*

*Nos dias de chuva os 4 bicos dos mostradores também não se acenderam. É ainda verdade que os dias desse mês sendo mais longos no começo do que no fim não se acendiam os bicos às 6 horas, como se faz hoje, mas sim às 6 e meia. Tomando em consideração esses precedentes chegamos ao preço fabuloso de 43 rs. por bico, em cada hora!*

*Eis aqui uma prova mais segura e mais indiscutível: sábado (10 do corrente) o sr. engenheiro fiscal teve a bondade de vir a minha casa e aconselhou-me a tomar nota do consumo do gás durante a noite do mesmo dia. Um empregado da companhia de gás notou o número que marcava o registro, o número era: 4.8.7 ou 48.700 pés cúbicos, consumidos até 10 da manhã. Às 6 horas em ponto acendeu-se o gás em minha casa e às 9 apagou-se. O registro marcava então 4.9.2. que é 49.200 pés cúbicos.*

*O consumo dos 29 bicos durante três horas tinha sido pois 500 pés cúbicos, que vem a ser 3\$750 ou 43 rs. por bico e por hora!!!*

*E entretanto o sr. engenheiro fiscal afirma que nós pagamos o gás «na mesma razão que o governo provincial paga pelos combustores públicos, isto é na razão de 26 rs. por hora por cada bico»!! não tomando mesmo em consideração que os bicos do interior da casa ou do armazém não possuem a intensidade de luz que dão os bicos da iluminação pública, coisa esta que a preço igual de 26 rs. por hora, apresentaria uma diferença muito sensível em prejuízo do consumidor particular.*

*É verdade que Augusto F. Gonçalves criou em favor da companhia um curioso e extraordinário sistema de compensação, que é o seguinte:*

**..... «Garraux pagou mais do que o contrato determina, compensando assim este excesso, a diferença da casa Felix Guilhem» !!! Isto não se comenta!**

*O sr. engenheiro fiscal aconselha aos queixosos a visitarem o encanamento a fim de se certificarem do seu bom estado! Isto é verdadeiramente uma brincadeira da sua parte, porquanto não pode ignorar que ao inverso das leis da prudência, os encanamentos aqui são na maior parte colocados nas paredes ou no interior do teto e que é por conseguinte impossível saber se estão em bom ou mau estado.*

*O sr. engenheiro fiscal leva ainda a sua solicitude a aconselhar aos consumidores «a verificação da qualidade dos bicos que consomem muita quantidade de gás»! O que também se torna impossível porque é mais que provável que quase todos os consumidores não possuem os conhecimentos práticos necessários para serem juizes em tal matéria. Por que também não lhes aconselhou que verificassem a exatidão do mecanismo dos registros?*

*Enfim, sr. redator, resulta do que precede que o querosene, com intensidade igual de luz, é muito mais barato que o gás de S. Paulo; porque antigamente, com um número superior de bicos de querosene eu não gastava senão de 30\$ a 32\$ por mês, ao passo que hoje com o gás, que deve ser e que de fato é «por toda parte» exceto em S. Paulo, o sistema de iluminação o mais econômico, chego a despendar 85\$500, durante o mesmo período de tempo! Note-se que os dias diminuem e que dentro em pouco atingirei um a cifra superior a 100\$000 por mês.*

*O sr. engenheiro fiscal teve a bondade de dizer «são estes os que mais reclamam», pois que colha mais amplas informações e encontrará ao menos 95 sobre 100 dos consumidores com a mesma disposição a este respeito, não divergindo das três pessoas por ele mencionadas.*

*Termino, sr. redator, agradecendo de minha parte o ter pugnado pelos interesses dos reclamantes, e lhe declaro que o sr. engenheiro fiscal não me tivesse feito a honra de citar o meu nome neste estimável jornal, eu não teria certamente discutido em público meus interesses; contentar-me-ia simplesmente em renunciar esse dispendiosíssimo sistema de iluminação, o que me verei forçado a fazer.*

*Queira aceitar sr. redator minhas saudações.*

*P. [sic] Paulo 12 de maio de 1873.*

*A. L. GARRAUX*

*(Correio Paulistano, 13 de maio de 1873, p.2e 3)*

No dia seguinte, foi a vez de Levi e Guilhem verem publicadas as suas

respostas ao engenheiro fiscal:

*Mais luz sobre o gás – Vem hoje ao jornal na respectiva seção; mais 2 reclamantes dos que foram chamados a terreiro pela publicação do sr. engenheiro fiscal.*

*São eles os srs. H. L. Levi e F. Guilhem.*

*Da sua parte, o sr. engenheiro fiscal pede-nos que declaremos que aguarda as publicações anunciadas no último número desta folha para dar resposta a todos.*

(Correio Paulistano, 14 de maio de 1873, p.2)

### **SEÇÃO PARTICULAR**

#### **A iluminação a gás**

*Como meu nome vem entre os reclamantes indicados pelo engenheiro fiscal do governo na — defesa — que fez da companhia de gás, no Correio Paulistano de 11, contrariando os reclamos trazidos a público por esse jornal, vejo-me obrigado a responder por meu turno, relativamente ao que me toca. Limitar-me-ei a expor os dados que levam-me [sic] a abandonar a iluminação a gás e voltar ao uso do querosene em meu estabelecimento, deixando de parte quaisquer reflexões que o defensor da companhia de gás autorizou com as suas considerações publicadas no jornal citado.*

*Os dados em que me baseio são os seguintes:*

*Faço uso do gás há onze meses, desde 8 ou 10 do junho de 1872.*

*No mês de junho custou o gás ..... 19\$500*

*No mês seguinte (julho) subiu . . . . 36\$200*

*Oscilou pela verba de 34\$ a 31\$ o preço mensal do gás nos meses de agosto a dezembro do referido ano.*

*Em janeiro de 1873 desceu a 28\$500*

*Em compensação, porém, (na frase do defensor da companhia) os meses seguintes de fevereiro, março e abril tomaram voo ascendente e assustador, como abaixo se vê:*

*Fevereiro .....39\$750*

*Março .....49\$500*

*Abril.....65\$250*

*Fica assim indicada a progressão do regulador que marca o gás consumido.*

*Convém agora declarar, para completa inteligência do caso, uma circunstância notabilíssima: Desde o mês de junho até hoje tenho feito o consumo de gás com a maior regularidade possível, acendendo constantemente o mesmo número de bicos, e com insignificantes diferenças (ora para mais ora para menos) dentro do mesmo número do horas.*

*Esta circunstância obriga-me [sic] a não compreender de forma alguma, mesmo depois das explicações do defensor da companhia, a crescente,*

*misteriosa e assustadora progressão mensal do custo do gás, como acima expus – à vista dos próprios recibos da companhia.*

*Ora, pelo exposto, fica provado que nos onze meses decorridos, importou para mim o consumo de gás em 401\$780.*

*Antes de haver gás, a iluminação de querosene custou-me regularmente em 18\$ a 20\$, portanto, se houvesse continuado com o querosene durante esses onze meses, teria gasto com a iluminação do meu estabelecimento 220\$, o que importa uma economia de mais de cento por cento sobre o misterioso gás de S. Paulo.*

*Convém lembrar ainda duas circunstâncias.*

*1ª, que em geral o gás deu em meu estabelecimento luz muito inferior à que tinha antes com o querosene.*

*2ª, que no confronto entre as duas despesas não levo em conta cerca de 100\$ que despendi até hoje com a compra de duas arandelas, aluguel do encanamento e consertos.*

*Para finalizar devo observar, em relação aos cálculos do defensor da companhia, que sua conta foi feita sobre a base de 18 bicos, de fato existentes em minha essa, mas que o cálculo é inevitavelmente inexato, porque nunca fiz uso de todos os bicos, e tenho alguns que nunca foram acesos. Em geral, e isso mesmo durante cerca de três horas apenas, o maior número de bicos acesos ao mesmo tempo nunca excedeu de 8 a 10.*

*Espero, sr. redator, que dignar-se-á [sic] dar publicidade a estas linhas em conceituado jornal, como explicação dos motivos porque deixo o melhoramento do gás e volto para o querosene.*

*S. Paulo, 11 maio de 1873.*

*H. Luís Levi.*

*(Correio Paulistano, 14 de maio de 1873, p.2 e 3)*

### **A iluminação a gás**

---

*Sr. redator do Correio Paulistano*

*Li em seu jornal de 11 do corrente n. 5006 a carta que lhe dirigiu o Sr. Augusto F. Gonçalves, engenheiro fiscal da iluminação a gás, em resposta ao artigo publicado em o noticiário do seu jornal n. 5005.*

*Esta carta trouxe-me a perfeita convicção de que pago o gás justamente pelo duplo do preço estabelecido no contrato da companhia. Funda-se esta minha convicção no seguinte:*

*O sr dr. Augusto Gonçalves tomou por base dos seus cálculos o número de 31 bicos acesos durante cinco horas por dia em minha casa. Deveria o sr. engenheiro contar 34 bicos, a fim de ser exato, porque é este o número de combustores existentes em minha casa, e então em vez de 20 rs. por hora e por bico (admitindo as 5 horas que s. s. tomou por base de seu cálculo) chegar-se-ia à conclusão que o gás custava-me unicamente 18 réis, 8 réis mais barato do que o preço estabelecido, favor este que eu pago bem caro no fim de cada mês.*

*Restabelecendo os fatos, vou provar que o gás custa-me duplamente mais do que devia ser. Eis o número exato de bicos que se acendem todas as noites em minha casa:*

*No gabinete de leitura—3 bicos; no corredor 1; na sala dos bilhares 10; em meu escritório 1; total 15 bicos.*

*Contudo largamente, estes 5 bicos permanecem acesos 4 horas por noite (termo médio). No mês de abril, tendo eu pago 93\$000 rs., sai-me o bico de gás por cada hora a 52 rs. em lugar de 26.*

*Para tomar o médio de 4 horas por por [sic] dia baseio-me no seguinte: os 3 bicos do gabinete de leitura apagam-se todas as noites às 9 horas.*

*Não acendo os da sala dos bilhares senão quando se está jogando, e apago-os logo que está terminada a partida.*

*Depois das 9 horas nunca há mais de um ou dois bilhares ocupados, o que raramente vai além das 11 horas.*

*Acredito pois não estar fora da realidade contando 4 horas por dia, termo médio.*

*Admitindo ainda as 5 horas, uma das bases do cálculo do sr. Gonçalves, fica provado que eu pago gás pelo preço de 42 rs. pouco mais ou menos, isto é, 16 rs. mais caro que o preço estabelecido no contrato.*

*Como talvez possa causar admiração que tendo eu 34 combustores em minha casa não acenda mais de 15, cumpre-me dizer que há três meses vendi três bilhares, tendo a sala em que eles se achavam onze bicos que desde essa época ficaram inutilizados.*

*Tenho além disto 4 bicos na segunda sala de bilhares (arandelas) que por economia de gás nunca acendo.*

*Quanto aos outros quatro bicos colocados no interior da casa, também não me sirvo deles, sempre por economia, fazendo uso do querosene.*

*Terminarei estas linhas, sr. redator, acrescentando que, se sensíveis melhoramentos não vierem dar fim a este estado de coisas, estou perfeitamente decidido a voltar ao uso da luz do querosene. Queira, sr. redator, dar publicidade às explicações que aí ficaram, aceitando a consideração com que me assino*

*Seu cr.º e vnr.º.*

*F. GUILHEM*

*(Correio Paulistano, 14 de maio de 1873, p. 3)*

## SEÇÃO PARTICULAR

### A iluminação a gás

#### O ENGENHEIRO FISCAL AO PÚBLICO

*Por falta de tempo já não respondi aos artigos com a epígrafe supra. Faça-o porém agora.*

*Quando saiu publicada a primeira reclamação no Correio Paulistano, que deu motivo a esta questão, fui à redação e pedi que me indicasse quais os reclamantes, a fim de conhecer das causas.*

*O ilmo. redator teve a bondade de indicar-me os nomes que publiquei no 1º artigo, não pretendendo estabelecer polêmicas.*

*Fui à casa Garraux, perguntando-lhe quais as queixas e a que atribuía o grande consumo de gás no mês de abril; fui ao depois ao escritório da companhia pedindo-lhe que me mostrasse com seus livros as despesas no mesmo mês em cada uma das casas citadas e a quantidade de bicos que tinha cada uma delas. Já se vê pois, que, quando citei os três nomes, foi pelas indicações que me deu a redação do Correio e que, por conseguinte, sendo estes os reclamantes, parecia-me que não havia outros.*

*Por essa razão, quando analisando as despesas na casa Garraux **estabeleci a compensação supra, que as demais pessoas que tinham bicos de gás não se queixavam, e que, pagando apenas um mais do que determina o contrato e outros menos, não queria dizer que um devesse pagar pelo outro, mas sim, que em sua totalidade a média era o preço do contrato*** [explicação completamente sem sentido].

*V. s., sr. redator, foi testemunha de um fato que se deu em sua casa, quando fui pedir-lhe informações, que confirma o que asseverei para estabelecer tal proposição.*

*Devo declarar que somente em atenção aos interesses dos particulares, fui verificar dos fatos, pedindo então ao sr. Garraux, que fizesse a experiência que indiquei, a fim de verificar se o registro adiantava-se [sic], como se me tinha insinuado.*

*A experiência que indiquei ao sr. Garraux não foi executada. Eu pedi que, na ocasião de apagar os bicos, examinasse o registro e tomasse nota da indicação e que no dia seguinte, antes de acendê-los, verificasse se o registro adiantara-se [sic].*

*Assim se podia verificar se haviam perdas de gás, proveniente de furos no encanamento, se havia inexatidão no registro e se o mesmo registro se tinha deteriorado.*

*Infelizmente porém não foi esta experiência a que fez o sr. Garraux.*

*Quanto à insinuação que fez-me [sic] o sr. Levi de defensor da companhia do gás, não a posso aceitar.*

*Os consumidores estabeleceram com a companhia o contrato de pagarem pelo número de pés cúbicos consumidos e indicados pelo registro uma quantia determinada.*

*No fim do mês verifica a companhia com assistência dos consumidores a quantidade de pés cúbicos queimados, e por essa indicação que dá o registro, têm de pagar os consumidores. É pois uma questão de simples multiplicação.*

*A que propósito vem pois o título de defensor? Não verifica-se [sic] se o consumo apresentado é o indicado pelo registro?*

*Vou indicar um meio muito simples para a verificação dos registros da companhia. Mandem os reclamantes trazer do Rio de Janeiro um registro, coloquem-no de modo que depois de ter passado o gás pelo registro da companhia, passe pelo 2º registro, e, no fim de 8 ou 10 dias, comparem as indicações dos dois. Se então provar-se a inexatidão do registro da companhia,*

*ela que responda e satisfaça as exigências, não o podendo eu fazer por me faltar também um regulador modelo [!].*

*Respondendo a uma consideração do sr. Garraux sobre o encanamento, nas apreciações por ele apresentadas, devo dizer que o sr. Garraux e quase todo mundo sabe que uma das maiores perdas de gás é proveniente de furos nos encanamentos, onde perdem as companhias mais bem montadas mais de 10% do gás preparado, e que não só por economia dos particulares como para segurança, em muitas cidades importantes da Europa o encanamento das casas e edifícios é descoberto, a fim de se poder em tempo prevenir qualquer acidente. Como pois estranhar-se o pedir eu que verificasse o estado do encanamento? Será impossível que não esteja em bom estado?*

*Não será devido o grande consumo de gás nestes últimos meses, às noites que vão aumentando e à falta de cuidado com os registros e abrir-se demasiadamente os mesmos registros? à qualidade dos bicos e outras pequenas coisas?*

*Queixam-se pois algumas pessoas, em resumo, da carestia do gás, **entretanto o que se pretende, o que se quer que faça o engenheiro fiscal para que eles paguem menos?***

***Indiquem-me os meios, fornecendo-se-me os instrumentos necessários e eu não me recusarei a prestar este serviço a qualquer particular.***

*S. Paulo, 15 de maio de 1873.*

*O engenheiro fiscal*

*Augusto F. Gonçalves*

*(Correio Paulistano, 16 de maio de 1873, p. 2)(grifos do Autor)*

Só podemos aceitar as alegações acima do engenheiro fiscal se as interpretarmos como uma maneira astuciosa de não se indispor nem com a companhia inglesa, nem com o governo provincial. Contrapor-se à companhia, acusando-a, sem ter como provar, de fabricar gás fraco e assim obrigar os consumidores a queimarem mais fluido para obter um nível aceitável de iluminação, como acusavam os particulares, seria arriscar o seu emprego, porque os ingleses, sendo influentes, poderiam exigir do governo sua substituição, por outro lado, acusar o governo provincial de nomeá-lo para um cargo de fiscal sem muni-lo dos necessários instrumentos para exercer seu ofício com rigor, era indispor-se com a autoridade máxima da administração provincial e da mesma maneira pôr em risco a sua nomeação. Que fez ele então? Fez-se de tolo, fingindo não perceber a responsabilidade da companhia na produção de um gás ruim e ao mesmo tempo sugerir, de modo indireto, aos consumidores que exercessem sua influência sobre o governo para que este lhe fornecesse os instrumentos necessários para medir a qualidade do gás produzido pela empresa estrangeira.

No *Correio* do dia seguinte, veio à luz a tréplica de Garraux. Aparentemente, este não mordeu a isca oferecida pelo engenheiro fiscal:

#### SEÇÃO PARTICULAR

##### **A iluminação a gás**

*Sr. Redator*

*Venho simplesmente assegurar ao sr. engenheiro fiscal que a experiência do consumo de cada noite foi feita escrupulosamente.*

*O sr. engenheiro fiscal sabe perfeitamente que não podia ser de outra maneira, visto que sendo o gás o único motor do registro, este deixa de funcionar quando está fechado.*

*Não pode pois haver durante o dia perda alguma de gás, devida ao mau estado dos tubos; não pode também haver atraso ou adiantamento nos ponteiros do registro, visto que eles deixam de funcionar. A experiência portanto foi feita com exatidão. À vista da falta de meios que apresenta o sr. engenheiro fiscal morre a discussão e cessam as reclamações.*

***Não terei certamente a audácia de lhe facilitar os meios, nem de lhe oferecer os instrumentos necessários para poder cumprir o seu mandato.***

*Sendo a abstenção o único recurso que tenho a tomar, vejo-me a lançar mão dele.*

*Queira aceitar, sr. redator, meus sinceros cumprimentos.*

*S. Paulo, 16 de maio de 1873.*

*Anatole Garraux*

*(Correio Paulistano, 17 de maio de 1873, p. 2) (grifo do Autor)*

A suposta estratégia do engenheiro fiscal, porém, parece ter dado certo. Se Garraux desistiu da luta, outros, entre eles a imprensa, representada pelo *Correio Paulistano*, devem ter pressionado o governo provincial de tendência conservadora, à testa do qual estava João Teodoro, levando-o a tomar uma atitude diante do que estava acontecendo. Nesse diário, no dia 20 de maio de 1873, p. 1, lia-se:

#### NOTICIÁRIO GERAL

***A iluminação a gás*** – *Sobre esta questão lemos com prazer na parte oficial ultimamente publicada o ofício que segue, do exmo. presidente da província ao sr. engenheiro fiscal.*

*O exm. presidente julga fundadas as reclamações e atribui o mal – à qualidade de materiais empregados no intuito de obter a companhia baixo preço e forte pressão nos registros do gás. [sic]*

*É uma acusação formal e motivada que o sr. engenheiro fiscal não pode desdenhar no cumprimento de suas atribuições.*

*Receba o sr. dr. João Teodoro nossos aplausos pela energia e independência com que toma a si a defesa dos interesses públicos e particulares.*

*Eis o ofício:*

*«– Ao engenheiro fiscal do gás. – 4ª seção. Palácio do governo de S. Paulo, em 10 de maio de 1873. – No Correio Paulistano de hoje faz-se uma FUNDADA reclamação contra a iluminação a gás desta capital, tanto em relação à má qualidade, como ao excessivo preço. Estes fatos há muitos dias HAVENDO EU NOTADO, recomendei-lhe verbalmente investigasse suas causas, estando informado de que provinham de matérias empregadas pela administração da companhia, que ofereciam-lhe [sic] a dupla vantagem DE BAIXO PREÇO E FORTE PRESSÃO SOBRE O RELÓGIO, indicando notável aumento de consumo, e portanto de despesa do tesouro e dos particulares, embora importasse isso descrédito ulterior da empresa.*

*Sendo geral o clamor e nenhuma providência até hoje eficazmente tomada, recomendo-lhe que, com urgência, preste-me todos os esclarecimentos a respeito, em forma a que cessem as justas reclamações.*

*Vmc. terá também em vista o contrato, e as penas aí cominadas, para efetiva aplicação.*

*Nesta data oficio ao superintendente da empresa.*

*Deus guarde a vmc. – João Teodoro Xavier. – Sr. engenheiro fiscal do gás.*

Como exigir que o engenheiro multasse a empresa inglesa se ele não possuía instrumentos adequados, fornecidos pelo governo, que o habilitassem a provar a responsabilidade da segunda na produção de um gás de má qualidade, e a medir a pressão do gás que estava sendo fornecido?

Diante de tantos protestos e acusações trocadas via imprensa, a companhia do gás, acuada, tentou diminuir a extensão do escândalo indo aos jornais e fazendo publicar um aviso aos seus clientes. Procuraria atendê-los de modo discreto, evitando que todos, uma vez unidos, se voltassem contra ela:

*Companhia de gás de*

*S. PAULO*

*Roga-se aos senhores consumidores o obséquio de enviarem qualquer*

*reclamação, queixa ou comunicação que tenham a fazer ao escritório da companhia, na rua da Imperatriz n.2, para que se possa atender às mesmas com a devida prontidão. S. Paulo, 30 de maio 1873 [sic]. – J. Bryan, gerente.*

*(Diario de S. Paulo, 5 de junho de 1873, p.4)*

Quanto ao engenheiro fiscal, passaram-se muitos dias até que respondesse às ordens presidenciais, dando tempo, obviamente, para que a companhia voltasse a produzir um fluido iluminante de qualidade aceitável, acima das exigências contratuais.

#### OFICIAL

---

*Ilm. e exm. sr.— Apresentando a v. exc. o desenho junto, da grandeza da chama equivalente a nove (9) velas de espermacete, das que consomem 120 grãos por hora, segundo as cláusulas do contrato e para as qualidades de bicos empregados na iluminação pública desta capital, aproveito a ocasião para informar a v. exc. que dos resultados das experiências fotométricas concluí que a qualidade do gás atualmente fabricada é boa, dando uma intensidade de 11,5 a 13,5 v, e por conseguinte excedente à intensidade estabelecida de 2,5v a 4,5 v.*

*Tenho desta forma satisfeito ao despacho de v. exc. de 22 do corrente mês, exarado no ofício incluso, do dr. inspetor do tesouro, acerca das irregularidades havidas no mês de abril do corrente ano.*

***Ainda não foi possível a determinação da pressão, porquanto faltou-me ainda um manômetro, que atualmente procuro colocar convenientemente, dando conta a v. exc. do resultado, depois de multiplicadas experiências, até o fim do mês de setembro próximo.— Deus guarde a v. exc.— Ilm. e exm. sr. dr. João Teodoro Xavier, digníssimo presidente desta província.***

*S. Paulo, 25 de agosto de 1873. — o engenheiro fiscal da iluminação pública.— Augusto Francisco Gonçalves.*

*(Correio Paulistano, 30 de agosto de 1873, p. 2) (grifo do Autor)*

Em sua exposição presidencial apresentada à Assembleia Provincial no começo do ano seguinte, João Teodoro relatou brevemente as medidas tomadas para pôr ordem no fornecimento do gás de iluminação, mencionando o relatório enviado a ele pelo engenheiro fiscal:

#### TRANSCRIÇÃO

---

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE S. PAULO, PELO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA O EXM. SR. DR. JOÃO TEODORO XAVIER, EM 5 DE FEVEREIRO DE 1874.

(continuação)

[...]

### ILUMINAÇÃO

*Refiro-me ao relatório do engenheiro fiscal (anexo n. 9).[\*]*

*Surgindo durante o ano vivas e fundadas reclamações contra o mau estado em que achava-se [sic], providenciei com urgência sobre a compra de um fotômetro, e a designação de um agente fiscal, que auxiliasse o engenheiro e habilitasse o governo a impor penas convencionadas pelas infrações que houvessem.*

*Seguiu-se a isto e a outras exigências legais o melhoramento a iluminação.*

***Hoje em seu relatório o engenheiro fiscal pede mais um registro modelo, acompanhado de um pequeno gasômetro de ferro para aferir os da Companhia.***

***Calcula a despesa em 1;000\$000.***

***Julgo conveniente uma autorização formal da assembleia.***

(Correio Paulistano, 12 de fevereiro de 1874, p. 1) (grifo do Autor)

[\*] O anexo do engenheiro fiscal relativo à iluminação pública paulistana é, na verdade, o de n. 10.

### ANEXO N.10

#### RELATORIO

*Sobre a iluminação pública a gás da Cidade de S. Paulo, no ano de 1874, apresentado a 30 de dezembro de 1873 pelo Engenheiro fiscal Augusto Francisco Gonçalves*

*Ilmo. Sr.*

*Incumbido da fiscalização da iluminação pública desta capital, venho, de conformidade com as disposições relativas aos Engenheiros Fiscais desta província, apresentar este relatório, sobre os trabalhos da mesma iluminação, durante o ano corrente de 1873.*

***Deixarei de parte todos os fatos fora do alcance da fiscalização técnica, para mais desenvolvimento dar a esta parte e à parte financeira, de que tratarei finalmente.***

*Tanto o gasômetro como os aparelhos necessários à preparação do gás de iluminação acham-se [sic] em bom estado, oferecendo a precisa e necessária segurança aos trabalhadores empregados.*

*Durante o corrente ano, houve a necessidade apenas de substituição de fornos e retortas, já realizada sem prejuízo da qualidade e da quantidade de gás necessária ao consumo público.*

*O gasômetro tem ainda proporções para satisfazer a um consumo duplo do que tem atualmente esta capital, sem aumento de aparelhos; estando, por conseguinte, em condições de poder satisfazer às necessidades sempre crescentes de uma cidade, que, como esta capital, tão rapidamente se tem desenvolvido.*

*A purificação do gás, desde que tenho os meios de fiscalização regular, tem sido feita convenientemente com a quantidade de cal e de óxido de ferro necessários, passando o gás por três purificadores de matérias sulfurosas, depois de regularmente destilado e isolado das matérias amoniacaais.*

*A quantidade e qualidade do carvão de pedra e de turfa empregados, desde 1º de dezembro de 1872 até 30 de novembro próximo findo, constam do anexo n.1, com a indicação mensal da qualidade e quantidade.*

*O consumo total de gás, durante o prazo indicado, foi de 18.221.000 pés cúbicos, dos quais 13.648.300 com a iluminação pública e 4.562.700 com a particular, como se vê pelo mesmo anexo n. 1, organizado por meses.*

*Pode-se avaliar em cinco pés cúbicos por hora o consumo médio de cada combustor da iluminação pública, com a pequena diferença para mais.*

*E a quantidade de gás, de média qualidade, suficiente para produzir uma chama com intensidade superior a 11, 5 velas de espermacete, das que consomem (12ogr.) cento e vinte grãos por hora.*

*Este resultado tem sido quotidianamente confirmado pelas experiências fotométricas, que acusam sempre intensidade superior a 11, 5 v e geralmente compreendida entre 12 e 13, 5 v.*

*Parece-me muito satisfatório este resultado, quando a chama determinada pelo contrato é apenas de nove velas, não havendo desde 1º de agosto até a esta data, multas avultadas, mas somente aquelas ocasionadas pelo vento, pela chuva ou por deterioração dos bicos ou encanamentos, imediatamente substituídos ou reparados.*

***Desde 1º de agosto, quando possuí os meios de uma fiscalização constante e regular, a qualidade do gás tem sido boa, comprovando este asserto as partes prestadas em algum tempo pela polícia e depois diariamente pelo agente fiscal, nomeado em setembro do corrente ano.***

***Somente depois do assentamento do fotômetro, em 1º de agosto, foi possível cumprir as disposições do art. 4º do contrato de 26 de dezembro de 1863 [!].***

*Nos meses de agosto e setembro, depois de multiplicadas experiências, foi determinada a grandeza da chama, e consta de um desenho todo cotado, que apresentei ao Exm. Governo, e depois os limites da pressão e da densidade do gás, atentas as condições topográficas e o consumo atual desta capital. Não resta para a completa regularidade da fiscalização mais do que a aquisição por parte da Província de um registro ou relógio modelo, acompanhado de um pequeno gasômetro de ferro, que possa funcionar com o ar*

**atmosférico, a fim de que possa o mesmo Governo aferir os relógios ou registros fornecidos pela Companhia, oferecendo assim aos particulares a necessária garantia na contagem e marcação, e fazendo desaparecer de vez as reclamações bem ou mal fundadas sobre o consumo particular.**

*Calculo que as despesas para a aquisição destes aparelhos e dos dependentes destes, são atingirão 1:000\$000, oferecendo em compensação as vantagens já citadas.*

### **Combustores**

*Em 1º de janeiro do corrente ano existiam 700 combustores, sendo posteriormente aumentado o número para 794, que existem atualmente.*

*São os seguintes os combustores aumentados:*

*Em parte do Palácio do Governo, contiguo às repartições públicas e em substituição aos quatro lampiões a querosene, quatro combustores.*

*Os da Cadeia, em número de 19, em substituição aos lampiões de querosene, autorizados pela mesma portaria e acesos em fevereiro do corrente ano.*

*Os da Penitenciária, em número de 27, também em substituição aos lampiões a querosene, autorizados ainda pela mesma portaria, e acesos em fevereiro do corrente ano.*

*Por portaria de 18 de junho foram colocados 6, desde o tanque do Arouche até a Capela de Santa Cecília, e acesos a 10 de julho .*

*No corpo da guarda do Palácio do Governo, 3, em substituição à iluminação de velas de sebo, autorizados verbalmente pela Presidência, e acesos a 1º de novembro.*

*Nas ruas contíguas ao Mercado, 3, autorizados também verbalmente pela Presidência, e acesos a 14 de novembro.*

*Na rua do Hospício de Alienados [atual Frederico Alvarenga], 9, autorizados verbalmente, e ainda não acesos.*

*Finalmente 9 em continuação da rua de S. João, desde a rua Ipiranga até a rua Vitória, autorizados por portaria de 19 de do corrente mês. Estes ainda não estão assentados.*

*Dos 794 combustores atualmente existentes, 53 funcionam em estabelecimentos públicos.*

*Os da Cadeia e Penitenciária não são regulados pela tabela, por não ser permitido o ingresso aos acendedores.*

### **Despesas, orçamentos, tabelas**

*As despesas feitas com a iluminação a gás desta capital, por conta do Exm. Governo, constam dos anexos que resumem e esclarecem mais do que por qualquer outra forma, como se poderá verificar.*

*O anexo n.2 contém as despesas realizadas no exercício financeiro de 1872 a 1873, com um saldo de 16:031\$700, sem incluir as multas; sendo as despesas realizadas com os combustores das ruas, de 60:830\$300, com a indicação ou distribuição mensal.*

*O anexo n. 3 contém as despesas, no corrente ano, na importância de 71:490\$260, inclusive a iluminação da Cadeia e da Penitenciária, e outras despesas.*

*A despesa com a iluminação da Penitenciária é a diferença entre a quantia despendida e a quota designada.*

*As despesas para a iluminação pública desta capital, para o exercício financeiro de 1873 e 1874, constam do anexo n.4, na importância de 72; 186\$270, apresentando por conseguinte um saldo de 7:813\$730.*

*É calculado este orçamento pelas despesas já realizadas até 30 de novembro, pelas despesas já realizadas do mês de dezembro corrente, e pelas prováveis do mês de dezembro corrente, e pelas prováveis do 1º semestre de 1874, de acordo com a tabela que apresentei a 12 do corrente e aprovada a 20.*

*Segundo esta tabela, as despesas para o ano de 1874, constam do anexo n.5, que poderá, nas condições atuais, isto é, com o mesmo número de combustores existente (794) e com a tabela supra, servir de base à quota que a Assembleia Provincial determinar para a iluminação pública desta capital.*

*Finalmente, apresentando o anexo n. 6, devo declarar que, para não ficar excedida a verba consignada, fui obrigado a reduzir as horas de iluminação de 4.015 a 3.544h. 50' ou a média diária de 11 horas a 9h. 42',havendo por conseguinte uma diferença bastante considerável.*

*Para se tornar menos sensível esta falta de iluminação, diminui pelas manhãs o número de horas, como se verá pelo exame da tabela ou anexo n. 6.*

*É, por conseguinte, incompleta a iluminação quanto a esta parte, acrescentando que muitas reclamações têm sido feitas, pedindo aumento de combustores.*

*Pelo anexo n. 5, baseado na tabela ou anexo n. 6, se verifica que a quota consignada de 80:000\$000 é quase completamente absorvida, ficando a quantia de 399\$0000 para eventuais.*

*Se no exercício de 1872 a 1873 apresentou-se saldo considerável, é porque funcionava número muito menor de combustores, alguns dos quais, neste exercício ainda não aceitos, e outros removidos, não eram acesos e não entravam por conseguinte nos pagamentos. Atualmente o número de combustores aceitos e que não funcionam, por estarem colocados em casas que se demoliram ou em ruas que se reparam, não atinge a 10.*

---

*Resumindo assim os fatos mais importantes relativos à fiscalização e à iluminação pública desta capital, **entendo dever pedir autorização para despendar até 1:000\$000 com a aquisição dos aparelhos necessários à verificação dos registros ou relógios fornecidos pela Companhia, para a marcação do consumo particular do gás, tendo já contemplado esta despesa no anexo n. 5.***

*Entendo também do meu dever chamar a atenção da autoridade competente para as considerações que apresentei, acerca da tabela de acender e apagar combustores, e acerca da quota que vai-se [sic] tornando insuficiente, deixando durante as manhãs, em escuridão esta capital.*

*Deus guarde a V. S.*

*S. Paulo, 30 de dezembro de 1873*

*Ilm. Sr. Dr. João Pedro de Almeida,*

*Digníssimo Inspetor geral das Obras Públicas*

*O Engenheiro fiscal*

*AUGUSTO FRANCISCO GONÇALVES.*

(RELATÓRIO presidencial de 5 de fevereiro de 1874, p.A-39 a A-42) (grifos do Autor)

A leitura do anexo n. 10, que acompanhava o relatório presidencial datado de 5 de fevereiro de 1874, apresentado perante a Assembleia Legislativa Provincial, traz interessantes informações sobre o estado da iluminação pública e particular ao longo do ano de 1873, embora se tenha absterido o engenheiro fiscal de comentar as confusões criadas em abril e maio desse ano por conta das altas contas de gás referentes ao consumo dos particulares, numa época em que, ele engenheiro fiscal, não possuía nenhum equipamento com que pudesse aferir a qualidade do gás fabricado, nem a pressão com que ele era fornecido, nem a precisão dos registros distribuídos pela companhia do gás para medir o consumo do fluido. Conforme se vê, foi só em agosto daquele ano que o engenheiro fiscal recebeu um fotômetro e depois outros aparelhos para fazer o controle da produção do gás de iluminação, quando justamente, conforme o anexo n. 1, ficou regularizado fornecimento do fluido aos particulares, pois antes disso a empresa de gás agia sem nenhum controle em seu próprio proveito, com total omissão das autoridades provinciais.

De acordo com o anexo n.1, que aqui não reproduziremos, o consumo dos particulares em março foi de 413.800 pés cúbicos; em abril, 484.100; em maio, 484.000; junho, 411.000; julho, 403.000; agosto 403.800 e setembro, 398.300. Ou seja, em março, quando os dias correspondiam ao final do verão, o gás passou do consumo de 326.700 pés cúbicos, gastos em fevereiro, para 413.800. Em abril e maio, meses de outono, saltou para 484.100 e 484.000, respectivamente, quando se deu a grita geral dos consumidores contra os gastos exagerados com o fluido, ocasião em que o presidente João Teodoro pediu satisfação ao engenheiro-fiscal do que estava ocorrendo, embora soubesse que este não tinha meios técnicos para fazer a aferição do consumo dos particulares. Mas partir de então, nos meses de inverno, quando os dias são curtos e o consumo do gás de iluminação deveria atingir o máximo, os ingleses, alertados pelas medidas que o governo fora coagido a tomar, começaram a fabricar gás

de melhor qualidade, o que fez com que o consumo dos particulares, em vez de subir, começasse a decrescer, chegando em agosto com 403.800 pés consumidos.

É evidente que a culpa pelas cobranças abusivas era da empresa de gás, e que o engenheiro alegava prováveis furos na tubulação dos consumidores, porque não tinha como provar a má fé dos empresários ingleses. Com o uso dos instrumentos de aferição comprados pelo governo, os ingleses procuraram recuperar a reputação abalada, e em vez de dar as nove velas por bico exigidas por contrato, trataram de elevar a intensidade iluminante das chamas para 11,5 v, passando até a fornecer luz “compreendida entre 12 e 13,5 v”.

Durante algum tempo, as coisas parecem ter serenado com relação à iluminação pública paulistana, porém, no ano seguinte, após a troca do fiscal da iluminação pública, recomeçariam os protestos.

Antes disso, porém, observamos que, embora as relações entre a companhia de gás e os consumidores paulistanos não fossem nada boas, nem por isso os empresários ingleses esqueciam de tratar de seus interesses imediatos. Um deles era melhorar as condições do aterrado do Gasômetro. Fora feito às pressas em 1871 e depois de dois anos de uso estava na hora de recuperá-lo, introduzindo nele algumas benfeitorias. A esse propósito, vemos no *Correio Paulistano*, na sessão dedicada ao expediente da presidência da Província:

OFICIAL

---

EXTRATO DO EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DIA 11 DE MARÇO

— À câmara municipal da capital.— Declarando, em resposta ao seu ofício de 9 do corrente, **que aceita a proposta de que trata, de serem colocados e acesos por conta da Companhia do Gás, oito combustores do aterrado que segue da ponte do Mercado ao gasômetro por espaço de dois anos, com a cláusula, porém, de ficarem os mesmos combustores, findo aquele prazo por conta da Província.**

(*Correio Paulistano*, 19 de março de 1873, p.2) (grifo do Autor)

Meses depois, por meio das Atas da Câmara ficamos sabendo que quem fizera a proposta de iluminar o aterrado do gasômetro à custa da fábrica de gás era o próprio gerente da companhia, sr. Fox:

CÂMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA AOS 14 DE AGOSTO DE 1873

[...]

*O sr. presidente comunica que tendo o sr. Fox, gerente da companhia do Gás, proposto verbalmente colocar e custear à custa da companhia, por espaço de dois anos, oito a dez lampiões no aterrado, desde a ponte do Mercado até o Gasômetro, uma vez que a câmara mande consertar o referido aterrado dando maior altura e largura; propõe que se aceite aquele oferecimento mandando-se desde logo fazer o aludido conserto – Aprovado, ficando o sr. comendador Cantinho encarregado desse serviço.*

(ATAS, 1873, p.175) (grifo do Autor)

Como de hábito, porém, a Câmara paulistana, como todas as outras municipalidades brasileiras do tempo do Império, não dispunha de recursos para promover obras públicas de maior envergadura, sobretudo numa época de muitos gastos com calçamentos, desapropriações de imóveis para alargamento de ruas etc. E o mau estado do aterrado do Gasômetro era bem prova disso. Na impossibilidade de enfrentar essa obra, a Câmara deve ter recorrido ao governo provincial, que assumiu a responsabilidade de atender à solicitação dos ingleses.

Em seu relatório de 14 de fevereiro de 1875, João Teodoro, o presidente da Província, elenca as inúmeras obras que mandara empreender na Capital ao longo do ano anterior, a fim de transformá-la na “capital dos fazendeiros”, expressão que não é de sua autoria, mas que a historiografia paulistana mais tarde consagrou:

*As obras realizadas na Capital por ordem minha foram as seguintes:*

*Uma extensa rua de 1.144 metros de comprimento e 18 de largura, no bairro da Luz [rua nova de João Teodoro, hoje rua São Caetano]*

*Era necessária para isolar o projetado edifício da Cadeia, e ampliar os recursos de edificação.*

**Melhoramentos notáveis das ruas do Pari e do Gasômetro, e do extenso aterrado deste nome, com 2.000 metros de comprimento (aproximativamente) e 12 metros (termo médio) de largura. São prolongamentos daquela, pondo-a em comunicação com o centro da Cidade. Alargamento, calçadas com lajes de Itu, muros com grades de ferro na rua Municipal, que é uma continuação das precedentes.**

Segurança da face lateral do Palácio, com gigantes de pedra e tijolos, *formando-se em frente um espaçoso largo, que, evitando encontros frequentes de carros e desastres continuados que ali se davam, tornou de agradável aspecto o que anteriormente era descomunal deformidade.*

Substituição dos terrenos paludosos e miasmáticos, em frente ao Mercado, *por um dos passeios mais aprazíveis e saudáveis [a chamada Ilha dos Amores].*

Beleza e segurança do morro do Carmo, *medonho outrora por suas altas e ruinosas muralhas de pedra. [figs. 61a e 61b]*

Abertura da rua do Hospício [rua Frederico Alvarenga] até a ponte da Mooca, e melhoramentos incalculáveis *realizados, que em poucos anos a tornarão um dos mais belos lugares de recreio e de distração da Capital.*

*Foi um dos trabalhos mais dispendiosos pelas grandes e importantes obras de arte construídas à margem do rio.*

*As notáveis escavações operadas sobre o alto morro [morro da Tabatinguera], que até então não distava mais de 6 a 7 metros do Hospício de Alienados [atual Quartel do Segundo Batalhão de Guardas], contribuindo para torna-lo muito insalubre, úmido e sombrio, produziram uma notável transformação, abrindo diante daquele edifício um vasto e espaçoso largo.*

*Além desta vantagem, deu-se a incorporação de grandes terrenos desapropriados, que acompanhavam a margem do rio, por forma tal, que hoje a parte adjudicada àquele hospício tem, por todas as faces laterais e posterior, uma só divisa natural a do mesmo rio.*

A construção da rua do Conde d'Eu, *de 982 metros de extensão e 13 de largura [Rua Glicério].*

*Foi e é de todas as obras a mais popular, pelas consideráveis comodidades proporcionadas à população da extrema da Cidade, no Bairro da Gloria, e a seu comércio, evitando a ascensão por elevadas colinas e grandes voltas.*

*Será o caminho natural ao lugar histórico e memorável do Ipiranga.*

A nova rua, que, regularizado o grande largo dos Curros, *facilitou extremamente a comunicação dos habitantes da Consolação e do populoso Bairro do Arouche [rua Araújo].*

**Foram construídas com alicerces de pedra, muita solidez e estabilidade, cinco pontes e mais de dezesseis pontilhões e bueiros de perfeita segurança. Na generalidade destas obras tendo-se gastos inevitáveis com desapropriações, aterros e extensas escavações.**

*E' escusado apontar as reformas e impulsos dados ao Jardim Botânico; o abastecimento de água na Freguesia do Brás – compra de 1.760 tubos para*



**Fig.61a -Vista geral da Imperial Cidade de São Paulo.** Litogravura de autoria do artista francês Jules Martin (1832-1906), datada de 1875, mostrando a cidade a partir da várzea do Tamanduateí, tendo ao fundo obras do tempo de João Teodoro: ilha dos Amores, terraços no morro do Carmo e aterrado do Gasômetro, então refeito e alargado, pontuado de árvores e lampiões a gás, visto à esquerda em plano médio, atravessando a várzea do Carmo para ligar a fábrica de gás à Capital.

Fonte:<<http://www.arquiamigos.org.br/info/info25-26/i-logra.htm>>  
REPRODUÇÃO DIGITAL



Fig.61b- Pormenor da vista registrada na ilustração anterior, mostrando alguns equipamentos instalados na ilha dos Amores. Dentro do círculo vermelho, a silhueta do pajeon de ferro fundido sobre uma coluna de alvenaria. À esquerda do círculo, vê-se uma armação vazada feita de tubos metálicos, em forma de quiosque, a envolver um tronco de árvore, arranjo ornamental implantado sobre uma elevação artificial.

Fonte: <<http://www.arquiamigos.org.br/info/info25-26/i-logra.htm>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

*abastecimento igual nas Freguesias de Santa Ifigênia e Sé; a imensa arborização das ruas, e outros serviços de maior importância.*

*Tudo isto recebe sua justificação em considerações econômicas, que tão afastadas parecem de suas naturezas.*

***A Capital, engrandecida, circundada de atrativos e gozos, chamará a si os grandes proprietários e capitalistas da Província, que nela formarão seus domicílios, ou temporárias e periódicas residências.***

***O comércio lucrará, ampliando seu consumo.***

***As empresas se fundarão com os recursos vastos e acumulados de seus novos habitantes.***

***As forças produtivas da população, enfim, serão mais fecundamente empregadas.***

*Os fatos já vão confirmando estas apreciações, graças às facilidades proporcionadas pelas linhas férreas.*

*A população tem crescido extraordinariamente na Capital durante o ano precedente.*

*Os aluguéis dos prédios de todas as classes subiram, como sinais da raridade ou de insuficiência; as novas construções se multiplicam.*

***Os homens ricos e abastados procurarão comprar casas de elevado preço na Capital para efetuarem suas mudanças, ou gozarem por algum tempo das comodidades que oferece.***

*Mais que tudo – o grande e edificante exemplo da família Barros (vinda de Itu), em fundar uma importantíssima fábrica de tecidos (a vapor), prenuncia o desenvolvimento da indústria fabril nesta Cidade; única em que poderá primar, e com a qual atingirá alto grau de prosperidade.*

[...]

(RELATORIO presidencial, 14 de fevereiro de 1875, p.37 a 39)

De acordo com um estudo que realizamos sobre as obras públicas executadas na capital paulista durante o governo do presidente João Teodoro (1872-1875), nossa visão sobre seu governo é bem diferente da adotada pela historiografia tradicional, que vê o presidente como um governante de ampla visão, urbanística inclusive:

*Os trabalhos executados [na Capital], em sua maioria, não passavam de simples intervenções pontuais, meras tentativas cosméticas, em geral desvinculadas umas das outras, tendo como objetivo comum atenuar – ou disfarçar –, o ar decididamente provinciano que a Capital paulista insistia em continuar apresentando naquela altura. Embora a Província de São Paulo estivesse submetida a um rápido processo de enriquecimento, graças ao amplo florescimento do ciclo agroexportador*

*do momento, baseado no café, a situação da Capital era ainda bastante precária: desprovida de obras de infraestrutura (redes de água canalizada e esgoto); com a iluminação a gás apenas incipiente (inaugurada em 1872); sob a orientação técnica de profissionais diplomados, mas muito jovens e pouco experientes (cuja opinião era em geral ignorada pelo presidente de Província, que preferia estribar-se na de seus protegidos leigos); com o sistema métrico decimal recém-adotado (1874) e não existindo sequer uma boa e atualizada planta cadastral da cidade que orientasse quer a implementação das tão ansiadas obras públicas municipais, quer a distribuição de datas que o governo provincial exigia que se fizesse ao longo das ruas recém-abertas. Mas, na verdade, o pior de tudo no serviço público eram o desperdício, a improbidade, e, principalmente, o acobertamento por parte das autoridades provinciais das sucessivas malversações cometidas por amigos e correligionários políticos. Infelizmente, em alguns lugares do Brasil as coisas hoje não são muito diferentes...*

(CAMPOS, 2009)

Referíamos nesse trecho às obras sob a responsabilidade de um correligionário político do presidente da Província, ambos membros do partido conservador, o empresário das obras públicas capitão Antônio Bernardo Quartim (1822-1888), cujo currículo profissional como construtor era simplesmente vergonhoso. Desde a edificação do teatro São José (1858-1864), obra provincial mal construída, deixada inacabada, interdita em 1873 e finalmente encampada pelo governo provincial em 1875, pois Quartim mantinha contrato com o governo como empresário teatral.

A atuação indecorosa de Quartim no caso do teatro não afetou, porém, absolutamente, a sua reputação de empreiteiro de obras públicas. Embora criticado na Assembleia Legislativa Provincial pela bancada oposicionista, e mesmo pela imprensa de igual coloração política, Quartim foi responsável por várias obras provinciais executadas na Capital, sobretudo durante as gestões de presidentes conservadores, em especial de João Teodoro, de quem era certamente amigo pessoal.

Foi no governo deste último, porém, que Quartim atingiu o auge de sua desastrada carreira de empreiteiro. O governo de Teodoro corresponde à segunda fundação de São Paulo, conforme consagrada expressão do professor Eurípides Simões de Paula (1910-1977), mas uma análise mais ponderada e menos superficial do período

talvez levasse à constatação de que predominou nas obras públicas então encetadas o desperdício, a incompetência, a corrupção e o favoritismo, mormente nos trabalhos sob a responsabilidade do famigerado capitão Quartim.

Os engenheiros civis que serviam na Província foram postos de lado em favor deste último, que chegou a acumular a direção de várias obras provinciais na Capital, ao mesmo tempo que continuava ocupando o cargo de inspetor do Jardim Público. E, o que é pior, nessas obras o presidente não cuidou, nem ao menos, de mandar exercer a necessária fiscalização pelos engenheiros da repartição das obras públicas.

Além de ser responsável pela construção da futura escola Normal, depois palácio do Tesouro (1873-1877), que apresentou problemas estruturais quando ainda estava em obras, assumiu mais quatro ou cinco trabalhos ao mesmo tempo – o que fazia crer que tivesse o dom da ubiquidade. Trabalhos esses que se desfaziam antes mesmo de terminados: assim aconteceu com uma ponte no aterrado do gasômetro, com as ruas do Hospício e do Conde d’Eu, seguidas vezes desmanchadas e refeitas; e com a torre do mirante do Jardim Público, o chamado canudo de João Teodoro, cuja serventia era de todos desconhecida e que logo saiu da perpendicular.

A ponte no aterrado do gasômetro construída por Quartim em 1874, aliás, era citada na Assembleia Legislativa, pelo deputado Valadão, como exemplo de obra pessimamente executada pelo governo provincial:

*Como esta, outras obras tem s. exc. [o presidente da Província] mandado fazer. Por exemplo, uma ponte na rua do Gasômetro [\*], que ainda não estava concluída, e já os assentos laterais se haviam abatido.*

(ANAIS da Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo, 1875. p.49 e 50).

[\*] A ponte construída por Quartim não se localizava na rua do Gasômetro, mas no aterrado desse nome. Deve ter substituído a ponte de ferro erguida por Manuel Ferreira Leal em 1872, no lugar de um pontilhão em mau estado, para o qual haviam solicitado reparos à Câmara Municipal. Como Fox solicitara reparos e melhorias no aterrado em agosto de 1873, o governo provincial mandou executar a obra no ano seguinte, sendo decerto necessário refazer a ponte existente porque o aterrado foi alargado, ficando então com cerca de 12 metros de largura.

Havia ainda outra obra que ficou sob os encargos de Quartim, uma ilha ajardinada à beira do Tamanduateí, a qual os deputados da Assembleia apelidaram por ironia de *Ilha dos Amores*. Esta submergiu logo nas primeiras chuvas de verão e dividia o seu espaço com montanhas de lixo a céu aberto. Foi adornada com chalés, uma

estrutura metálica em forma de pavilhão em torno de um tronco de árvore, no alto de uma elevação artificial, e dotada de luminárias a gás, conforme se vê abaixo:

#### MISCELÂNIA

---

***Pela presidência da Província foi determinado ao fiscal da iluminação pública o estabelecimento de 10 combustores de gás no jardim público, para que sejam acesos nos dias santos e de festas nacionais ou provinciais até 11 da noite, e bem assim os da ilha em frente ao Mercado*** [informalmente conhecida como Ilha dos Amores], ***que deverão começar a funcionar de amanhã em diante segundo a tabela que rege a iluminação pública.***

(*Diário de S. Paulo*, 6 de setembro de 1874, p.3)(grifos do Autor)

#### NOTICIÁRIO GERAL

---

***Iluminação*** — *A começar de hoje haverá em todos os domingos e dias santos, iluminação a gás no jardim público e na ilha em frente ao mercado. Sendo como são tão frequentados estes dois formosos lugares da cidade, era realmente necessário um [sic] tal melhoramento.*

(*Correio Paulistano*, 7 de setembro de 1874, p.1)

Uma das luminárias a gás instaladas na ilha era de natureza decorativa, tendo a forma de um pajem quinhentista, assentada sobre pedestal de alvenaria. Com aparência de coluna, o pedestal foi motivo de chacota por seu ar grosseiro e proporções inesperadas, comicamente qualificado pelo excesso de solidez por um jornal satírico, *O Polichinelo* (1876), como exemplo de “architectura egypciana”. Mas a luminária decorativa de ferro fundido interessa-nos particularmente, por constituir peça adquirida na França, modelada pelo escultor francês Mathurin Moreau (1821-1912) e executada na fundição francesa *Societé Anonyme des Hauts-Fourneaux & Fonderies du Val d’Osne* (**fig.62**) (CAMPOS, 2006).

A ilha artificial acabou desmanchada em 1888, e a escultura mais tarde foi transferida para o Largo do Arouche, onde permaneceu durante anos, sendo em seguida recolhida ao depósito da Prefeitura. Hoje, salvo engano, orna a sede do Centro



**Fig. 62– À esquerda, *Jovem pajem*. Ilustração de candelabro tirado do catálogo da Société anonyme des hauts-fourneaux et fonderies du Val d’Osne, datado aproximativamente de 1891. À direita, imagem do pajem da Ilha dos Amores instalado no largo do Arouche, durante os anos de 1920.**

À esquerda, o pajem é apenas uma estátua decorativa, segurando um tocheiro, com a chama modelada em ferro fundido. Trata-se de obra do escultor Mathurin Moreau (1821-1912), fundida na importantíssima indústria francesa *Société Anonyme des Haut-Fourneaux & Fonderies du Val d’Osne*, da qual Moreau era administrador, segundo nos informa Jean-Claude Renard (*L’âge de la fonte; un art, une industrie*, 1800 - 1914. Paris: Les éditions de l’amateur, 1985). Um exemplar igual a este flanqueia hoje a entrada da antiga sede da fundição. Porém era possível adaptá-lo para o uso do gás, não se tendo certeza se a peça paulistana fosse apenas ornamental, ou se sustentava uma luminária.

A caricatura publicada em *O Polichinelo* (1876) parece mostrar o pajem segurando um lampião. Assim, a terminação em forma de chama vista na foto à direita, seria uma adaptação posterior, para disfarçar a ausência do aparelho de iluminação. A base vista na foto não é original, já que no jardim público a estátua estava assentada sobre uma coluna de alvenaria cujas proporções, consideradas fora dos padrões clássicos, foram satirizadas na citada caricatura.

Fonte: <<http://www.histoire-vesinet.org/villa-des-pages.htm>>

Fonte:<<http://www.arquiamigos.org.br/info/info25-26/i-logra.htm>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

de Estudos Jurídicos (Cejur), da Prefeitura, ora instalado num prédio antigo do Pátio do Colégio.

Ainda no mesmo relatório presidencial datado de 14 de fevereiro de 1875, de que vimos transcrevendo excertos, lemos à p. 81 parte do relatório do chefe de polícia Joaquim José do Amaral. Nele o chefe de polícia havia anexado o relatório do novo fiscal da iluminação pública, do qual faz um resumo:

#### ILUMINAÇÃO

*Sob n. 46 acompanha este relatório o do fiscal respectivo, onde se acha uma exposição circunstanciada do que tem ocorrido durante o ano do 1874.*

*O consumo do gás, neste período de janeiro a dezembro do 1874, foi de 17.056,000 pés cúbicos, dos quais 12.902,000 com a iluminação pública e 4.154,000 com a particular.*

*Quando em maio do mesmo ano entrou em exercício o atual fiscal Francisco Taques Alvim, funcionavam 730 combustores (somente nas ruas).*

*Atualmente existem 792.*

*A despesa feita durante o mesmo tempo foi de réis 80:020\$481, o mais 4:604\$897 com a penitenciária e cadeia.*

*De acordo com o gerente da companhia, o mesmo fiscal organizou uma nova tabela das horas de acender e apagar a iluminação, que deve vigorar no corrente ano, diminuindo 99.850 horas, e alcançando com isso uma economia aproximativa de 2:800\$, sem prejuízo do serviço público.*

*Em julho, o mesmo agente fiscal fez substituir na penitenciaria e na cadeia os bicos de n. 5, que davam luz superior à de onze velas, pelos de n. 2, que dão de seis a oito, intensidade suficiente.*

*Com sua ausência, porém, por falta de uma pessoa que soubesse regular o contador, nenhuma economia operou-se.*

*Tomadas, porém, algumas providências com este fim, já em dezembro próximo passado, em uma e outra prisão, houve diferença para menos de 62\$190, comparativamente com a despesa feita em igual mês do ano de 1873.*

*A intensidade da chama oscilou entre 10,5 e 11 velas das que queimam 120 grãos por hora. Esse resultado, superior ao do contrato, que é de 9 velas, é devido ao concurso inteligente do Fiscal do Governo, do Gerente da Companhia e de seu Engenheiro.*

*A despesa com a iluminação da cidade de Santos, em todo ano de 1874, subiu a 27: 233,710.*

(transcrição feita a partir do *Correio Paulistano*, 7 de março de 1875, p.1 )

Como assinalamos em página anterior, após admissão do novo do fiscal da iluminação pública, em maio de 1874, tornaram a aparecer nos jornais protestos contra a luz do gás:

GAZETILHA [nota da redação]

---

[...]

**Iluminação pública.** –*Tem-se notado que a iluminação da capital destas últimas noites tem estado muito inferior à que foi desde que se estabeleceu, principalmente depois das 10 horas.*

*Convém que a mesma torne a seu antigo estado, e, se assim não acontecer, prosseguiremos neste assunto.*

(Diário de S. Paulo, 28 de maio de 1874, p.2)

PUBLICAÇÕES PEDIDAS

---

### **Companhia de gás**

*Sr. redator – Lendo na gazetilha do seu conceituado jornal numa notícia sobre o gás, tratei de indagar qual a causa dessa diminuição de luz, que eu também notara.*

*Como declara o programa de sua folha que esta seção é franca, atrevo-me a tratar de um assunto que a muitos aterraria.*

*Segundo informaram-me, as causas do eclipse são as seguintes:*

*Em meados de maio, por estarem deteriorados os fornos antigos, acenderam-se os novos; houve então diminuição de gás.*

*Funcionando os novos, continuou a economia, porque além de usarem de carvão muito ordinário, como é fácil verificar-se, ainda tomaram uma medida interessante. Às 9 horas diminuem o gás no registro; às 10 horas – a mesma operação; às 11, nova aplicação do princípio de economia – às 12, a última demão no registro.*

*E se mais mundo houvera lá chegara – disse um poeta [Camões, c.1524-c.1580, Os Lusíadas, canto VII, 14ª estância]. Não movem o registro de 1 hora em diante, porque então apagara de todo a iluminação.*

***A companhia faria melhor se declarasse francamente isto, do que tentando iludir o público. Decididamente a fiscalização gratuita do sr. Taques não está dando bom resultado.***

***Todas as pessoas que têm gás em casa queixam-se desse estado de coisas.***

Excelsior.

(*Diario de S. Paulo*, 4 de junho de 1874, p.2)

Descoberta a nova manobra da fábrica de gás, a empresa inglesa tentou novamente evitar a reprovação pública, solicitando que as reclamações a respeito do fornecimento do gás fossem a ela diretamente dirigidas e não aos jornais:

*Companhia de gás de*

*S. PAULO*

*AVISO*

*Pede-se a todos os que fazem uso do gás o especial obséquio: que logo que notarem qualquer defeito na sua iluminação, o participem ao escritório da rua da Imperatriz n.2, para poder de pronto se dar as devidas providências.*

(*Diario de S. Paulo*, 6 de junho de 1874, p.3)

As acusações contra a fiscalização do novo encarregado *gratuito* do governo, responsável pelo controle de qualidade do gás da iluminação, forçaram-no a se posicionar contra as queixas publicadas na imprensa diária. Ele, porém, era altamente suspeito de parcialidade, pois se tratava de Francisco Taques Alvim, antigo empresário da iluminação pública, diretamente envolvido na criação da fábrica de gás.

*PARTE OFICIAL*

*EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA*

*Dia 4 de junho*

*Ilm. e exm. senhor. —Tenho a honra de passar às mãos de v. exc. o ofício incluso de 1º do corrente, do agente fiscal da iluminação pública desta cidade, resumindo as partes diárias de 18 a 31 de maio próximo passado, acerca do estado da iluminação pública. Desse ofício verá v. exc. que a iluminação esteve boa, sendo apenas encontrados dois combustores apagados, e por uma só noite, o que comuniquei ao tesouro para ser imposta a multa e descontada no pagamento mensal.*

*Devo informar a v. exc. que assumi a fiscalização da iluminação pública no dia 18 de maio, e que logo que me foi entregue o fotômetro, passei a fazer as experiências fotométricas que confirmaram as informações do agente-fiscal, dando o resultado de 10,5 a 11,5 velas de intensidade, e portanto excedendo sempre a marcada no contrato, variando para mais em 1, 5 ou 2,5 velas.*

*Apareceu no Diário de S. Paulo uma reclamação sobre a intensidade da luz na iluminação pública, depois das 10 horas da noite: tratei de averiguar esse fato, e se ele se deu nessa noite, nenhum resultado produziu na intensidade da luz, porque, recolhendo-me eu às 11 horas, nenhuma diferença notei na iluminação, não tendo feito a experiência fotométrica a essa hora, como hoje faço, por não ter o fotômetro em meu poder; logo que o obtive, fiz as experiências, e percorrendo as ruas por algumas noites, depois das 10 horas, e uma delas acompanhado pelos engenheiros da província, Pinto Gonçalves e Nogueira, nenhuma diferença encontramos na iluminação. Hoje um anônimo vem no Diário com insinuações malévolas sobre a iluminação pública. O simples bom senso basta para conhecer a puerilidade de semelhante escrito; filho de supina ignorância da matéria, ou vontade de discussão pela imprensa na parte que me toca: não a aceito, porque me rebaixaria respondendo a tais publicações. Dos meus atos como fiscal da iluminação só a v. ex. darei conta.*

*Segundo me informou o digno chefe de polícia, as rondas e oficiais do dia têm ordem de fiscalizar a iluminação e dar parte do ocorrido; ora, não tendo eu recebido da polícia aviso de irregularidade, está claro que as não houve.*

*Tendo eu apenas dias de exercício, não posso ainda apresentar um relatório do estado da iluminação; ocupo-me desse trabalho, e em breve darei a honra de o apresentar a v. exc. No entanto, de passagem direi a v. exc. que no gasômetro existem 44 retortas, das quais funcionam apenas de 14 a 20, que produzem 1.600 quilolitros de gás, e que o consumo diário é de mais ou menos 900 quilolitros na iluminação pública e 340 na particular, ao todo 1.240 quilolitros. À hora de abrir-se o registro, os gasômetros contém a cifra acima de 1.600 quilolitros, e v. exc. sabe que a fabricação é contínua, e que nas 12 horas da noite produz ainda 800 quilolitros mais ou menos. Não há, pois, possibilidade de falta de gás.*

*Suponhamos, porém, que no gasômetro modificassem o registro às 10 horas da noite, deixando correr somente a quantidade necessária para os combustores públicos, visto como a essa hora cessa a particular que consome a quarta parte do gás que corre no começo da iluminação; não é isso ainda razão para culpar a companhia visto como o gás que corre dá uma luz de intensidade de 10 a 11 velas, das que queimam 129 grãos por hora, tanto no começo da iluminação como às 10 horas ou meia-noite, segundo me confirma o fotômetro, quando ela é só obrigada a dar nove velas de intensidade. [Esse raciocínio admitia, portanto, que a luz pública depois das 10 horas da noite só era de 10,5 velas, porque os particulares apagavam as luzes nesse horário. Ou seja, se os consumidores privados usassem gás depois das 10 horas, o que era absolutamente natural que acontecesse, o gás público diminuiria de intensidade e as luzes dos lampiões das ruas teriam seu poder de iluminação diminuído].*

*E' tudo quanto posso informar a v. exc. a quem Deus guarde.*

*Escritório do fiscalização da iluminação pública em S. Paulo, 4 de junho de 1874.*

*Ilm. e exm. sr. dr. João Teodoro Xavier, muito digno presidente da Província – Francisco Taques Alvim fiscal da iluminação.*

---

*Ilm. senhor – De acordo com as partes que diariamente tenho tido a honra de apresentar a v. s. acerca da iluminação pública desta capital, cumpre-me nesta data levar ao conhecimento de v. s. que desde 18 até 31 de maio último a supradita iluminação esteve boa em todos os pontos da cidade, excetuando-se o combustor n. 636 da rua do Riachuelo, que na noite de 18 do dito conservou-se apagado, e o de n. 707, da rua da Glória, que na noite de 21 do dito mês também conservou-se apagado. Cumpre-me ainda participar a v.s. que todos os mais combustores têm-se [sic] conservado acesos todas as noites nas horas marcadas na respectiva tabela.*

*S. Paulo, 1º de junho de 1874 – Deus guarde a v.s. – Ilm.sr. Francisco Taques Alvim, muito digno fiscal da iluminação pública desta capital – O agente-fiscal, José Antônio Floriano de Lima.*

(Diário de S. Paulo, 11 de junho de 1874, p.1) (grifo do Autor)

#### PUBLICAÇÕES PEDIDAS

##### GÁS

*Safa rascada! Culpa tive eu em meter-me com o sr Taques, homem entendido em tudo quanto se refere à fotologia, princípios de luz, destilação, lavagens etc! Não é a toa que o sr. Taques foi a Londres estudar ciência do gás: voltou sábio e prático.*

*Sábio a ponto de encher o ofício de retortas, intensidades, quilolitros de gás [\*] etc.; prático a ponto de afirmar que as patrulhas entendem mais do riscado do que qualquer Excelsior, **que bem pode ser um engenheiro, um homem que tenha consumido muitos anos neste estudo.***

*Fui tachado de malévolo e supino ignorante; quem mandou-me [sic] meter a sebo nesta época de gás?*

*Não há nada como o mundo oficial: dá-se uma informação, está dito tudo – infalibilidade!*

*A mim não quer o sr. Fiscal gratuito descer a responder: respondeu a uma reclamação de mais alto, e é quanto basta para mim que sou intruso.*

*O sr. Taques diz que foi com dois engenheiros distintos examinar a iluminação: pois não sabe o sr. Fiscal gratuito que os gerentes de companhias adivinham tudo e podiam bem adivinhar que os dois engenheiros iam com o senhor?*

*Depois, note que o senhor achou no fotômetro até 5 **[\*\*]** velas de intensidade, e o contrato marca 9.*

***Depois das 19 horas, basta que corra o gás suficiente para a iluminação pública – diz o sr. gratuito, digo, Fiscal gratuito: os particulares não precisam.***

***Donde se conclui, que se alguns particulares acenderem os combustores de suas casas, há de diminuir a intensidade da iluminação pública.***

*Acha o sr. Taques que não? São modos de entender, a menos que não se aceite o que eu digo: os gerentes adivinham tudo e portanto adivinham que tal e tal senhor vão acender tantos combustores em suas casas.*

*Para intruso como eu sou, é quanto basta; depois, com o correr das coisas eu, supino ignorante, hei de ensinar ao sr. Taques, sábio e prático, qual é o defeito que há no trabalho do gasômetro, quais os do carvão, quais os dos combustores e também enchei a lição de quilolitros e retortas.*

*Excelsior*

(Diario de S. Paulo, 12 de junho de 1874, p.2) (grifo do Autor)

[\*] A menção irônica aos *quilolitros* deve-se ao fato de que então o sistema métrico era novidade entre os leigos, tendo entrado em vigor naquele ano de 1874, embora a lei de adoção do sistema métrico francês no Brasil remontasse a 12 anos antes (Lei Imperial n.1.157, de 26 de junho de 1862).

[\*\*] Essa afirmação é engano do reclamante anônimo. O fiscal gratuito não fala em chama de 5 velas, mas de 10,5 v.

GAZETILHA [resposta do redator do jornal]

[...]

*Em resposta ao que informou o sr. Taques Alvim sobre uma reclamação que fizéramos a propósito da iluminação, temos a dizer o seguinte:*

***A notícia dada na gazetilha do Diário do dia 28 do passado, dizia apenas que a iluminação estava muito inferior ao que foi durante a fiscalização do sr. Gonçalves, principalmente das 10 horas em diante; isto o sr. Taques não pode contestar.***

***Foi fato observado por todos, e a notícia que demos foi motivada pelas reclamações repetidas que recebemos. Demais, nessa noite o sr. Taques não podia verificar, pois ainda não tinha fotômetro. Um simples passeio, já feito depois da reclamação, não poderia servir para investigar fatos anteriores. Não compreendemos alguma coisa do ofício: o sr. Taques diz que as experiências fotogramétricas deram o resultado de 10,5 velas a 11,5 velas de intensidade, e portanto excedendo sempre a marcada no contrato; e mais adiante diz que a companhia é obrigada a dar 9 velas de intensidade [de fato, era essa a exigência do contrato, a luz deveria ser no mínimo de 9 velas] O que entendemos é o que o sr. Taques afirmou no escritório desta redação: que a companhia estava dando em alguns combustores mais luz do que a marcada: se diminuí-la foi ato de sua fiscalização, o sr. Taques zela mais dos interesses da companhia do que dos da Província.***

(Diario de S. Paulo, 12 de junho de 1874, p.2) (grifo do Autor)

A par da cupidez da companhia do gás, ora empregando material de baixa qualidade e fornecendo gás fraco com grande pressão, para que fosse consumido em grande quantidade pelos particulares, ora manipulando os registros à noite, sem dar satisfação aos consumidores, que chegaram a pagar fortunas por uma iluminação medíocre – tudo isso acontecendo durante o largo espaço de tempo em que o engenheiro fiscal do governo paulista, por não possuir os aparelhos necessários, estava impossibilitado de avaliar a qualidade do gás fabricado e distribuído pelas ruas e casas da Capital, e seu sucessor era suspeito de defender deslavadamente os interesses da companhia de gás, à qual estava ligado desde o início –, havia a questão dos graves defeitos inerentes à tecnologia inglesa do gás de iluminação a partir da destilação do carvão de pedra, ou hulha, contra as quais técnicos europeus se haviam levantado, desde os anos de 1840 e 50, preferindo, como vimos páginas atrás, a tecnologia francesa do gás hidrogênio obtido a partir da decomposição da água.

Este, menos poluente, menos explosivo, menos nocivo aos humanos, menos danoso às instalações, canos, bicos e demais equipamentos (pois a corrosão causada pelo gás de rua provocava escapamentos de gás nas casas das pessoas, expostas a desperdícios, intoxicações, explosões e incêndios), mostrava-se mais eficiente, do ponto de vista da intensidade de luz, fixa e brilhante, enquanto a luz do gás de hulha era produzida por uma chama oscilante, amarelada e cansativa. Os franceses, infelizmente, não conseguiram em sua própria terra resistir aos poderosos interesses econômicos ingleses, que conseguiram impor sua tecnologia iluminativa deficiente em quase todo o mundo ocidental. E também oriental, pois no Japão, onde o micado introduzia grandes modernizações na sociedade nipônica, o gás de hulha foi adotado em primeiro lugar na cidade de portuária de Yokohama em 1872, ironicamente com a assistência técnica de um engenheiro francês (*A HISTORY of Japan's Street Light; Correio Paulistano*, 29 de novembro de 1872, p.1).

O gás de hulha exalava um desagradável cheiro de alho ou de ovo podre que o processo de fabricação não conseguia de todo eliminar. Era altamente tóxico; uma temível mistura de hidrogênio, monóxido de carbono e sulfeto de hidrogênio. Se inalado, provocava dores de cabeça e vômitos, podendo matar. O que fez com que os suicidas passassem a preferi-lo como forma de pôr termo à vida.

Não se limitando a exalar mau cheiro, o sulfureto de hidrogênio, ou o produto de sua combustão, o dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>), atacava metais, incluindo as pratarias, tão estimadas pelos ricos do Oitocentos, e escurecia-os; telas pintadas contendo tintas feitas branco de chumbo (PbCO<sub>3</sub>) degradavam-se. Nos teatros onde o gás de hulha era usado, esmaeciam-se os afrescos, e todas as decorações e ornamentos podiam ser estragados; em lojas e bibliotecas, eram notáveis os efeitos corrosivos sobre tecidos, encadernações e cores. Todos esses efeitos nocivos se reproduziam nas residências das pessoas abonadas, consumidoras do gás de iluminação (*HISTOIRE du gaz manufacturé*).

O excesso de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) tendia a diminuir o poder de iluminação do gás. Resíduos de alcatrão tinham o efeito de se incrustar nos tubos, corroendo-os e entupindo-os. A presença de partículas finas e, em geral, de condensáveis, com flutuações de temperatura, apresentavam a propriedade de se acumular, na fase líquida, nas partes inferiores das instalações, causando graves perturbações na operação geral da rede. A expressão popular francesa "Há água no gás" permanece até hoje, significando uma situação bastante conflituosa (*HISTOIRE du gaz manufacturé*).

Nada disso, porém, aparece nos jornais paulistanos da época; só com o tempo, quando surgir a luz elétrica para concorrer com o gás de iluminação a partir dos anos de 1880, é que alguns desses aspectos negativos virão à tona.

As aglomerações urbanas ansiavam pelo gás, mas os habitantes próximos aos gasômetros demonstravam grande aversão a ele. O uso do carvão de pedra na fabricação do gás de rua gerava muitos incômodos urbanos: fumaça, vapores amoniacais, além de odores desagradáveis, devido a rejeitos de sulfeto de hidrogênio, lançados fora no meio ambiente. As canalizações das redes de distribuição, feitas de ferro fundido, por serem porosas, deixavam o gás escapar, poluindo o solo e as águas subterrâneas. (*HISTOIRE du gaz manufacturé*).

No Exterior, as autoridades passaram a exigir a localização das fábricas de gás fora das cidades, à distância das casas, tanto por poluírem o ambiente, quanto por oferecerem risco de explosão. A localização afastada da cidade refletir-se-ia, porém, no aumento dos custos de distribuição (*LA VILLE au risque de ses usines*).

O interior de uma casa das retortas já foi descrito como o verdadeiro retrato do inferno (**figs. 63a a 63f**). Escuro, cheio de fumaça e fuligem, dominado por um calor insuportável, com inúmeras bocas de forno a expelir fogo continuamente, um cheiro terrível de gás, com os homens, cobertos de suor e cinzas, num trabalho de Sísifo, estafante e interminável, lançando pazadas tiradas de montanhas de carvão de pedra para dentro das retortas, depois de terem retirado daí o coque ainda em chamas, a que foi reduzida a hulha depois de destilada. E, ao mesmo tempo, alimentando o fogo das fornalhas com o coque produzido na própria fábrica para que as retortas continuassem a processar. A atmosfera interna era pestilencial, feita de calor, poeiras, vapores irritantes, tóxicos e cancerígenos. Os operários ficavam permanentemente expostos a uma série de doenças: afecções catarrais, reumatismos, pleurisias e pneumonia. Os acidentes por exposição ao gás eram frequentes. (*HISTOIRE du gaz manufacturé*).

Incoerentemente, corria a insensata versão de que ir respirar o ar nas proximidades do gasômetro era benéfico à saúde, sobretudo à dos tísicos. Boato sem dúvida propalado pelos próprios produtores de gás, pois médicos europeus independentes chegaram a apontar o gás de hulha como responsável pela ocorrência de *tísicos*, ou seja tuberculosos, entre os trabalhadores de grandes estabelecimentos iluminados a gás (*HISTOIRE du gaz manufacturé*).

A origem de tudo isso devia remontar a Frederico Alberto Winsor (1763-1830), inventor alemão, um dos pioneiros do gás de iluminação no Reino Unido e na França. Influenciado pelas experiências de Filipe Lebon com o gás de madeira, na França, Winsor partiu para a Inglaterra, onde se tornou um dos principais atores no uso do gás de hulha como gás de iluminação. Embora esse gás apresentasse inúmeros defeitos, Winsor, com mentiras, conseguiu convencer a administração londrina do caráter inofensivo do gás.

O gás de hulha, dizia ele, era um doce calmante, um remédio eficaz contra as irritações do peito. Segundo inventava, médicos recomendavam colocar bexigas cheias de gás sob a cabeceira das pessoas afligidas por doenças pulmonares, para que elas respirassem o ar misturado ao gás que escapava desses recipientes.

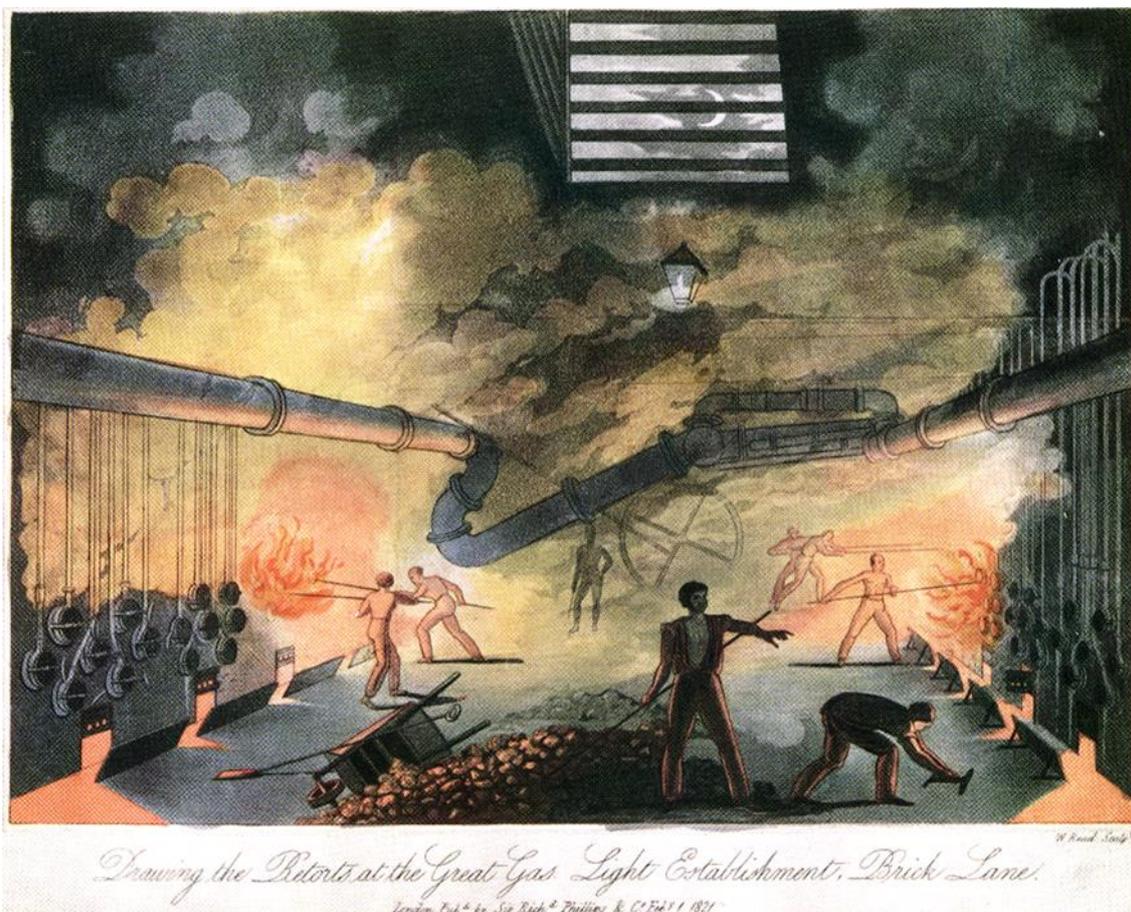


Fig.63a - Desenho das retortas do Grande Estabelecimento de Luz a Gás, situado em Brick Lane, zona leste de Londres, próximo a *White Chapel*, então bairro pobre londrino, Inglaterra. Água-tinta (?) de autoria de William Read, gravurista ativo entre 1821 e 1837, imagem extraída de Chandler and Lacey (1949). *The Rise of the Gas industry in Britain*. Originalmente publicada em *The Monthly Magazine* (1821).

Fonte: < [https://fr.wikipedia.org/wiki/Histoire\\_du\\_gaz\\_manufactur%C3%A9](https://fr.wikipedia.org/wiki/Histoire_du_gaz_manufactur%C3%A9) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



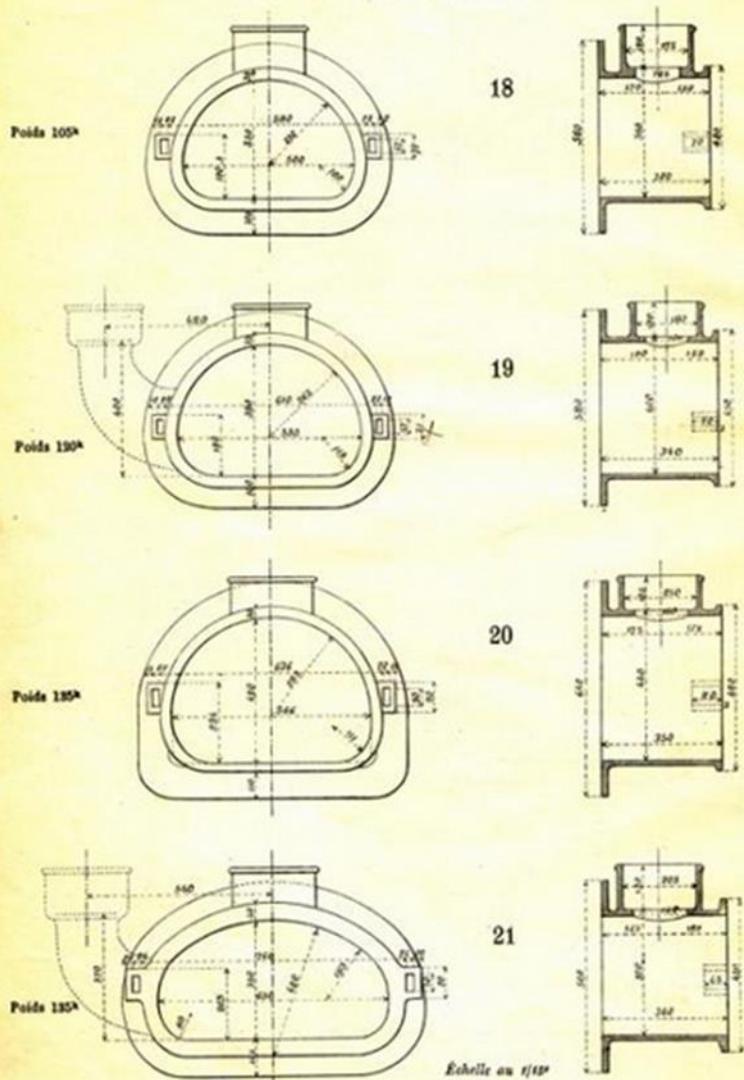
**Fig.63 b-** Vista das retortas para a fabricação de gás de iluminação. Abaixo delas as fornalhas que as esquentavam a ponto de fazê-las liberar os gases das pedras de hulha nelas contidas. Museu do Gás, de Biggar, em South Lanarkshire, na Escócia, Reino Unido. Foto de Otter, 2010.

Fonte: < [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Biggar\\_Gasworks\\_Museum\\_20100921\\_retort.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Biggar_Gasworks_Museum_20100921_retort.jpg) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL

FONDERIES DE BROUSSEVAL (H<sup>TE</sup>-MARNE)

Pl. 29

## TÊTES DE CORNUES



NOTA. — Le diamètre et la position des tubulures sont variables et se font à la demande du client.  
Nous exécutons les tampons en fonte ou en tôle d'acier emboutis pour chaque numéro de tête de corne.

Les poids ne sont qu'approximatifs

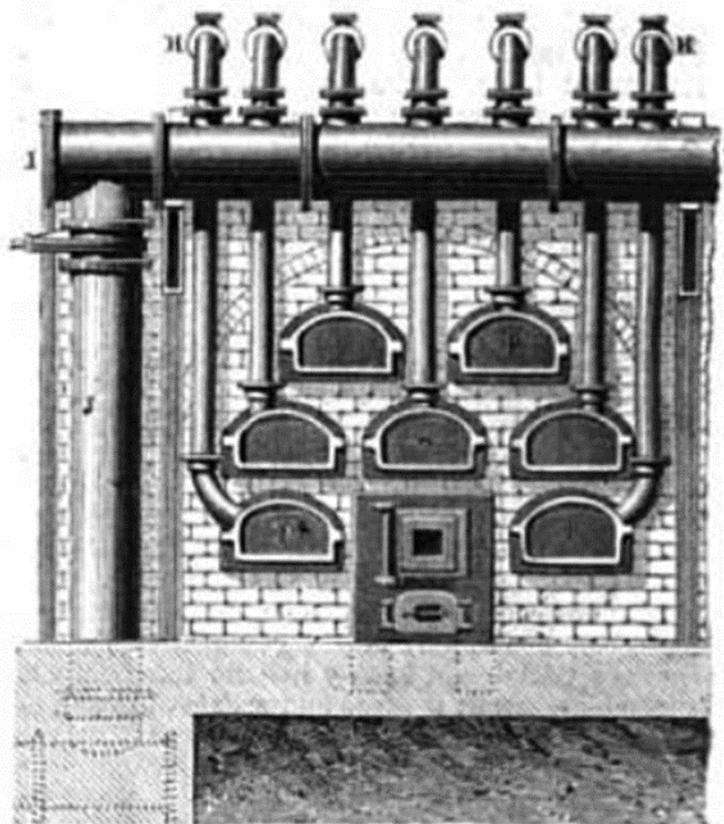
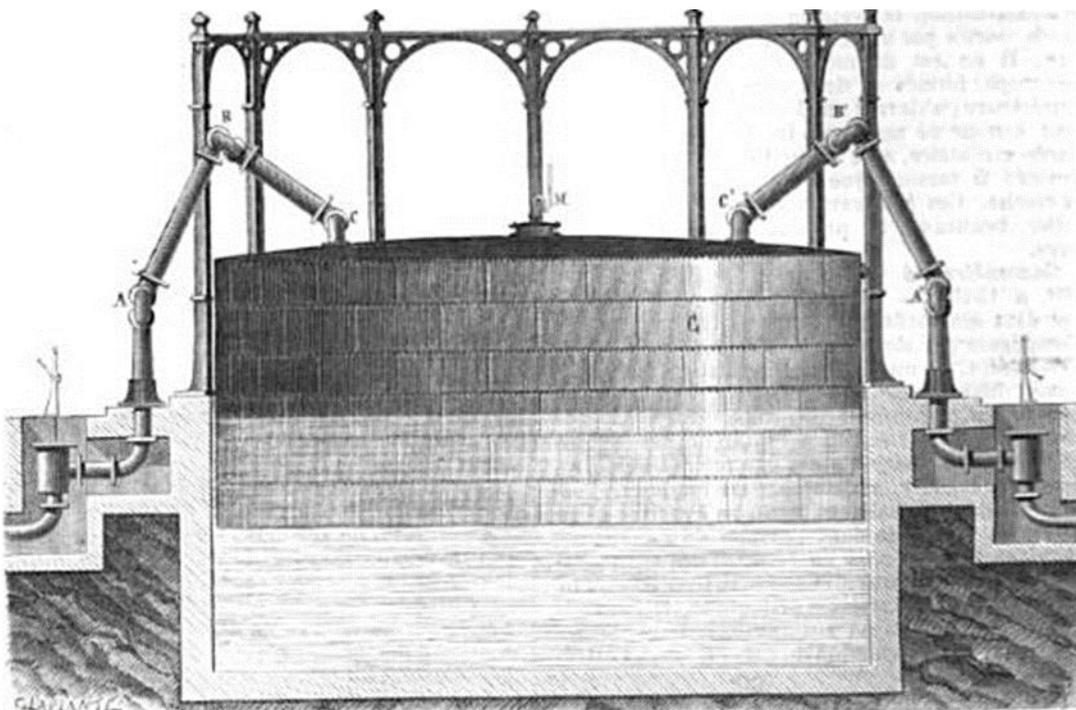
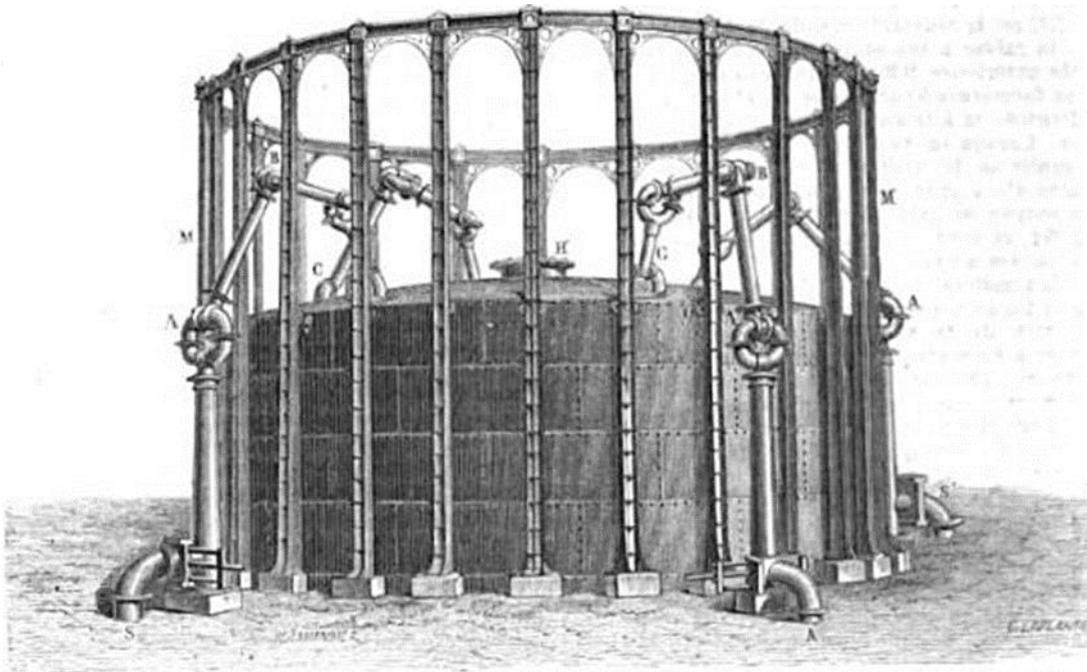


Fig. 63d- Elevação de um forno de alvenaria constituído de fornalha e sete retortas. Na parte de baixo, no centro, ficava a fornalha, que esquentava as retortas. De cada uma delas saía um cano que recebia as substâncias gaseificadas pela destilação da hulha, encaminhado-as para a depuração. Ilustração retirada da obra de Charles Adolphe Wurtz (1817-1884), *Dictionnaire de chimie pure et appliquée*. Paris: Hachette, 1870, tomo primeiro, segunda parte.

Fonte: <<https://books.google.be/books?pg=PA1532&dq=pouvoir+%C3%A9clairant+carcel&ei=LIFSTp6lloOE-waF6fjoBg&ct=result&id=3YxDAAAACAAJ&hl=fr#v=onepage&q=pouvoir%20%C3%A9clairant%20carcel&f=false>>  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Figs.63e e 63f- Elevação e corte de um tanque de gás, chamado gasômetro. Ilustrações extraídas da obra de Charles Adolphe Wurtz (1817-1884), Dictionnaire de chimie pure et appliquée. Paris: Hachette, 1870, tomo primeiro, segunda parte.**

O gasômetro, na verdade, não era propriamente o nome da fábrica de gás, chamada casa das retortas, mas sim do tanque criado para armazenar o gás de iluminação produzido na fábrica, à temperatura ambiente e a uma pressão próxima da pressão atmosférica. O volume do tanque variava de acordo com a quantidade de gás que continha, sendo a pressão fornecida por uma estrutura metálica em forma sino, móvel no sentido vertical. Os maiores reservatórios de gás chegaram a ter capacidade de até 350.000 m<sup>3</sup> para estruturas circulares de até 60 metros de diâmetro.

O gasômetro foi assim chamado por William Murdoch (1754-1839), inventor escocês, pioneiro no uso extensivo do gás de hulha para iluminação, apesar das objeções de seus associados, que o fizeram ver que o seu gasômetro não media nada, ao contrário do que parece indicar o sufixo do nome, já que não era mais do que um simples reservatório. O termo, porém, foi mantido, passando depois a ser de uso geral e estendido à fábrica em si.

O gasômetro colunar é típico modelo da Revolução Industrial, facilmente reconhecível por sua característica estrutura de ferro externa, na qual desliza o sino do gasômetro. O gás era armazenado sob o sino, cuja altura variava de acordo com a quantidade de gás, flutuando num tanque de água localizado abaixo. Esse sistema permitia assegurar a vedação da parte inferior do reservatório, ao acolher inteiramente as paredes do sino quando em posição rebaixada (**fig. 63f**).

Em uma cidade de importância média, os gasômetros eram suficientes para absorver picos de consumo sazonais ou por hora. Mas eles eram muito pequenos para absorver o pico do consumo sazonal de uma região inteira, onde dezenas de milhões de metros cúbicos podiam ser consumidos rapidamente durante a estação invernal.

Novos tipos de armazenamento, aéreo e subterrâneo, foram a partir de então criados. E os gasômetros antigos ou foram reformados para aceitar novos usos ou simplesmente desmontados.

Fonte do texto: *Histoire du gaz manufacturé*.

Fonte das imagens:

<[https://fr.wikipedia.org/wiki/Histoire\\_du\\_gaz\\_manufactur%C3%A9#/media/File:Gazom%C3%A8tre\\_articul%C3%A9.png](https://fr.wikipedia.org/wiki/Histoire_du_gaz_manufactur%C3%A9#/media/File:Gazom%C3%A8tre_articul%C3%A9.png)>

<[https://fr.wikipedia.org/wiki/Histoire\\_du\\_gaz\\_manufactur%C3%A9#/media/File:Gazom%C3%A8tre\\_articul%C3%A9.\\_Coupe.png](https://fr.wikipedia.org/wiki/Histoire_du_gaz_manufactur%C3%A9#/media/File:Gazom%C3%A8tre_articul%C3%A9._Coupe.png)>

REPRODUÇÃO DIGITAL

Argumentava que as substâncias componentes do gás, alcatrão, óleos em vapor, ácido acético, amoníaco etc. tinham caráter antisséptico. A água alcatroada servia de remédio, os óleos essenciais eram tão úteis quanto agradáveis para a respiração, o ácido acético, antipútrido, e o amoníaco, tal como o hidrogênio, poderoso sedativo. Os navios que empreendiam viagens de longa duração deveriam carregar tonéis cheios de resíduos da fabricação do gás como precaução higiênica. (*HISTOIRE du gaz manufacturé*). Sem dúvida, essas alegações, hoje vistas como fora de propósito, foram adotadas e disseminadas pelos interessados na expansão da produção do gás de hulha, o que daria origem à fama de que respirar o gás nas proximidades do gasômetro era benéfico para os doentes dos pulmões. Mas na época havia quem a isso se contrapusesse, como, por exemplo, um certo dr. Pointcarré, de Nancy, França, que alertava contra o hábito de mães levarem seus filhos com coqueluche para inalar o ar das fábricas de gás de iluminação (PALESTRA. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1881, p.1).

Devemos chamar a atenção, no entanto, para o fato de que até médicos de renome, do jaez do Dr. Carlos Botelho (1855-1947), formado em Paris, eminente cirurgião da Santa Casa de Misericórdia paulistana, filho do conde do Pinhal (1827-1901), menosprezavam os perigos representados pela poluição das fábricas de gás. Dr Botelho, por exemplo, teve o requinte de montar, em 1884, aquele que é considerado o primeiro hospital particular da América Latina, um instituto cirúrgico, hidroterápico e ortopédico localizado num chalé na rua do Gasômetro, n.1, clínica que manteve durante muito tempo, e onde também morava com a família, bem em frente à fábrica de gás (INSTITUTO cirúrgico. *A Provincia de S. Paulo*, 27 de novembro de 1888, p.3) (**fig.64**).

Outro aspecto altamente negativo do gás de rua era seu potencial explosivo e incendiário. A taxa de ignição desse gás era muito alta. Quase o dobro do gás natural. Como resultado, a chama produzida pelo gás manufacturado desprendia-se do queimador, diferentemente da produzida pela combustão do outro que adere ao combustor. Acidentes dramáticos ocorridos no início de sua operação fizeram com que as pessoas duvidassem da segurança das instalações de gás. Muitos teatros, aliás, foram inteiramente consumidos pelo fogo por causa dos vazamentos provocados por instalações defeituosas, como a Ópera de Nice e o *Ringtheater* de Viena, ambos em 1881 (*HISTOIRE du gaz manufacturé*). Em 1883, saiu publicada na imprensa (TEATROS



## INSTITUTO

CIRURGICO, HYDROTHERAPICO E ORTHOPEIDICO  
 FUNDADO ESPECIALMENTE PARA RECEBER DOENTES  
 DE OPERAÇÕES; TRATAR DE MOLESTIAS CHRONICAS POR DUCHAS E ELECTRI-  
 CIDADE CORRIGIR DEFEITOS OU VICIOS ORGANICOS, POR  
 APPARELHOS OU OPERAÇÕES

PELO

## DR. CARLOS BOTELHO

CIRURGIÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S. PAULO  
 OPERADOR DA FACULDADE DE PARIS E ESPECIALISTA EM

MOLESTIAS URINAIAS	MOLESTIAS DO <b>UTERO</b>	OPERAÇÕES E MOLESTIAS CIRURGICAS	MOLESTIAS DOS OLHOS, DA GARGANTA E DOS OUVIDOS
-----------------------	---------------------------------	--	--

SECÇÃO CIRURGICA

Quarto no 1º andar 8\$000, diario—Quarto no 2º andar 6\$000, diario—Todo o doente poderá ser acompanhado de pessoa de sua familia —As operações cirurgicas e trabalhos orthopedicos são pagos segundo o ajuste.—Despesas de phar macia em separado.

OS CURATIVOS SÃO FEITOS PELO METHODO ANTI-SEPTICO DE LISTER  
 As chloroformisações sem perigo e instantaneas são feitas  
 pelo novo aparelho de Paul Bert

### SECÇÃO HYDROTHERAPICA

1 ducha avulsa.....	2\$000	Assignatura por anno.....	200\$000
30 duchas.....	45\$000	Applicação electrica.....	3\$000

**S. PAULO N. 1 RUA DO GAZOMETRO N. 1 S. PAULO**

**Fig.64- Anúncio do Instituto Cirúrgico do Dr. Carlos Botelho (1855-1947), sito no Brás à Rua do Gasômetro, n.1, em frente ao gasômetro, publicado em *A Província de São Paulo*, edição do dia 27 de novembro de 1886, p.3.**

Aqui morava o Dr. Carlos Botelho, quando chegou da Europa depois de seus estudos de Medicina em Paris, e onde montou sua clínica cirúrgica em 1884. O chalé cruciforme, com varandas no piso inferior e lanternim, ou antes ventilador, no alto da cobertura, possuía três pavimentos: no piso inferior, havia vestibulo, sala de espera, gabinete de estudo, salão de recepção e demais cômodos destinados ao médico e sua família. No primeiro andar, havia sala de operações, muito bem montada, quatro quartos para paciente e acompanhante, quatro salas de banhos para pacientes, uma para o enfermeiro, pequena cozinha e latrina. No segundo andar, viam-se um quarto com uma cama para doente, sala com quatro camas e dois quartos com duas camas cada um. Ainda nesse andar, havia sala de refeição dos doentes que podiam levantar-se, mas não descer escadas, além de repartimentos apropriados para banhos e latrina. Todos os ambientes eram arejados e limpos. Segundo a notícia veiculada em *A Província de São Paulo*, edição do dia 5 de agosto de 1884, p.2, o proprietário logo montaria a parte reservada ao setor hidroterápico. Pelo anúncio visto nesta ilustração, vemos que o médico ainda poria em funcionamento, mais tarde, o setor ortopédico. Tudo isso nas proximidades de uma indústria altamente poluidora.

Fonte:<<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/18861127-3503-nac-0003-999-3-not>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

incendiados. *Correio Paulistano*, 16 de julho de 1883, p.2) uma lista de casas de espetáculos europeias sinistradas no ano de 1881. Contabilizaram-se 19, fora as que se salvaram antes de o fogo se espalhar. Em 1887, foi a vez do teatro da Ópera Cômica de Paris, onde um golpe de vento pôs um telão em contato com a chama de uma gambiarra levando a um desastre com 84 vítimas fatais por sufocamento. Acidente que pôs fim ao uso do gás nos teatros franceses e de outros lugares também, sendo desde então a iluminação desses edifícios feita com luz elétrica (*THÉÂTRE national de l'Opéra-Comique*. *Wikipédia*; FIGUIER, 1891, tome 2, p.472).

Um dos números do *Correio Paulistano* de 1856 trouxe a descrição do incêndio do teatro São Pedro de Alcântara, ocorrido em no Rio de Janeiro, em 26 de janeiro daquele ano. O teatro, sob diferentes denominações, já havia sofrido incêndio por duas vezes (em 1824 e 1851), mas esta foi a primeira em que o fogo foi causado pela iluminação a gás. Assim, muito antes de os paulistanos adotarem o gás de hulha como fluido iluminante, já eram bem conhecidos os graves riscos de seu uso.

#### **Corresp. do Correio**

---

##### **Rio, 31 de janeiro de 1856.**

*Meu amigo, há pouco que lhe transmiti notícias desta corte; agora vou pelo mesmo roteiro [sic, por roteiro]. Não é só o cólera que arrasa; este mal conserva-se em alternativa, e como muito bem lhe parece solfeja entre cinco e doze; o seu compasso é ora vivace, ora andante; inda não chegou a bater adágio; nem um medo já inspira, é [?] como que só tem tornado um hino da época. O fogo, o incêndio também — derriba, fere, mata e põe por terra: caiu, e está sufocado debaixo de cinzas, que ainda escaldam, o belo e magnífico Teatro do S. Pedro de Alcântara! E' pela terceira vez que o gênio do fogo meneia ali o archote incendiário, e reduz a carvão aquele suntuoso edifício! Do seu todo só lhe restam as 4 paredes — a da frente, as laterais, e a do fundo, e esta ameaça ruína, porque pendeu para o interior da caixa. Este esqueleto com as paredes denegridas, oferecendo, no seu interior uma caverna vasta e sombria, atravancada por grossas vigas em forma de cruces, por grande número de pequenos tetos, alguns conservando ainda parte do estuque, e por diversos tubos metálicos condutores do gás, sim, este esqueleto sito em um dos ângulos da formosa praça do Rossio, bem poderia em seu tempo fornecer assunto às silenciosas meditações de Volney [Constantin-François Chasseboeuf, conde de Volney, 1757-1820, filósofo francês] ! Vê-lo é chorar! Os corações de quantos o observam hoje no meio de seus estragos se comprimem como em*

*uma prensa de ferro, e se anoitecem de tristeza! Oh! quantas opiniões, quantos sentidos, e quantas traduções se desenrolam diante desta vítima do incêndio! Na noite de 25 do corrente (conversão de S. Paulo) representou-se ali o drama — D. Maria de Alencastro; correu o divertimento com aplauso geral; e cinco minutos antes da 1 hora da madrugada de 26 todos se retiraram a seus lares em boa paz, e o teatro se fechou na forma do costume. Entre as 3 e as 4 horas da manhã um clarão, semelhante na cor ao enxofre, empalideceu a atmosfera, e se estendia desde o Rossio até o mar de Santa Luzia; a distância é considerável! Um quarto antes das 4 horas deram sinal de incêndio as torres da Ordem Terceira dos Mínimos, de S. José, Bom Jesus, Castelo, Lampadosa, e em seguida outras. Começou o povo a correr de entuviada [sic, arcaísmo por pressa, desordem], e solícito por saber da rua e do lugar em que se dava o fogo; mas a luz do incêndio o guiava facilmente para o sítio da catástrofe. Apareceram duas bombas inglesa e francesa, e logo após as nossas vindas da Correção, e arsenais de Marinha e Guerra. Fizeram seu ofício; quebraram a violência das chamas, e foi uma providência estar a madrugada calma. Raiou o sol de 26 por cima daquelas paredes denegridas, que as línguas do fogo a tão poucas horas antes haviam lambido com furor inaudito! Veio alumiar aquele montão de ruínas, onde tão poucas horas antes Maria de Alencastro tinha sido fielmente retratada por Ludovina Soares [1802-1868]! Ainda a 26 tinha de subir à cena o mesmo drama: mas já estava escrito no livro misterioso do destino que naquele lugar não se representariam tão cedo os pensamentos escritos de Mendes Leal [1820-1886], Castilho [1800-1875], Garret [sic, por Garrett, 1799-1854], Bourgain, e outros! Às 7 horas da manhã era o Rossio estreito para abranger a multidão do povo que se apinhara para observar aquele cadáver.*

*« De enorme e de grandíssima estatura! » Ouvia-se o alarido dos sapadores, que cobertos de suor e de cinza, cortavam os batentes, os caixilhos e as vigas, interrompendo por tal arte a comunicação do fogo, que ainda crepitava por entre os tetos e as ripas das paredes dos ex-camarotes da 4ª ordem. Ouvia-se o fervor das bombas, a celeuma dos que as manejavam, e as ordens contraditórias dos comandantes! Sim, porque nestas ocasiões todos mandam, todos são engenheiros, e raríssimos chegam-se às bombas!*

*Pelas 9 horas já se podia respirar no Rossio, porque grande número de indivíduos tinha ido para o Tesouro; uns para os arsenais, outros para o correio, estes para as secretarias de estado, aqueles para a caixa da amortização, e muitos para o salão onde devia correr a presente loteria, cuja roda andava nesse dia! Por aqui já deduz que grande e mui grande parte dos espectadores era de empregados públicos, e de interessados, num futuro de casual fortuna. Mais próximo do lugar do desastre pude presenciar a meu sabor o sítio onde existiu Tróia — Hic Troja fuit! Que horror! Nada ficou ileso no interior, tudo foi devorado pelas chamas! O botequim, que ficava à esquerda da entrada para o Teatro, nem rastos deixou! Via-se na praça a garnel [sic, por granel] bastidores, bambolinas, divãs, cadeiras, janelas, folhas de portas, espadas, capacetes, bengalas, guarda-chuvas, que ali existiam debaixo do sono da prescrição. Tudo ensopado, roto e chamuscado! Atraía ali a atenção pública um cão bastante queimado, com parte da pele arregaçada, sangue nas ventas, e olhos fechados; este animal pulou de imensa altura para livrar-se do fogo, e pelas dores que*

sofria dava vivos que causavam compaixão. Assevera-se que não escapa, porque já está no 3º período álgido, e com canseira!!! Entremos agora na apreciação das circunstâncias que revestem este fado. E' ele refletido pelo lado supersticioso, pelo que as nossas velhas que curam quebrantos com arruda e benzeduras dizem que o incêndio foi um castigo do céu, por ter sido aquele edifício construído com pedras destinadas à obra de uma igreja. Outras afirmam que no terreno em que se construiu o teatro se acham sepultados muitos mortos, porque aquele lugar servira in illo tempore de cemitério: asseveram outras que o terreno pertence de direito a Nossa Senhora da Lampadosa. Todas estas versões, dizem, são verdadeiras, e constam por documentos.

Mas seja como for, abstraindo-se dessas razões, o fato real é que João Caetano dos Santos [1808-1863], cercado de rivais invejosos, tinha de perceber cerca de 18 contos de réis mais ou menos, livres de despesas, por ocasião dos bailes mascarados, que ali deviam ter lugar no próximo carnaval; era pois necessário que a inveja se abalançasse acima de toda a reflexão, e maldadosa [sic, forma antiquada de maldosa] concluísse a sua obra; e pois eis o teatro de S. Pedro de Alcântara reduzido em menos de duas horas a lições, e a cinzas! **A luz de que se servia aquela casa era a do gás, para cujo ofício havia nela em noites de representações um perito exclusivamente nela empregado. Este fogo não cintila, e um só registo [sic, outra forma de registro], uma simples chaveta acende ou apaga com a velocidade do raio milhões de bicos quando os haja. Ali não se fazia uso de outra luz; o charutar era expressamente vedado; e os condutores de gás estavam tão bem assentes, e tão bem combinados, e construídos, que afirma-se [sic] ser absolutamente impossível qualquer perigo por semelhante lado. O salão era alumiado por um candelabro monstro, e tão magnífico na sua luz, que sem hipérbole se pode dizer que deixava ver um anel no dedo de uma senhora que estivesse na terceira ordem!**

A peça que havia sido representada horas antes do incêndio, não é dessas que requerem artilharia, clavinas, e bacamartes; apenas há nela um tiro de pistola, com o pano acima, dado no italiano Antônio Conti, cujo papel foi desempenhado pelo ator Moita, que ainda hoje está vivo, e lépido como um passarinho. Não havendo pois um motivo plausível que legalize o incêndio, a população se atira para a crença de que o fogo fora lançado de propósito, começando ele pelo teto.

Poucas récitas faltavam para que o ator João Caetano [1808-1863] se tornasse único senhor daquele teatro; esta circunstância ainda mais corrobora a crença do povo. E' fama que João Caetano, quando soube do incêndio e que dele se não podia salvar o edifício, figurava estar representando o papel de André; dera uma gargalhada de desespero que lhe tornou os olhos envesgados, e o semblante da cor de um cadáver; e que apertando os punhos, e com os dentes serrados deixara entreouvír— « miseráveis! infames!! » — De bem perto persegue a mão do infortúnio ao primeiro autor brasileiro! Tarde, e muito tarde, talvez, teremos outro teatro como o de S. Pedro de Alcântara! Os fluminenses devem agora contentarem-se em apreciar aquele gênio em circunscritas

*saletas com os nomes de S. Januário, Santa Teresa e Ginásio, porque no Lírico só se fala cantando! Nada mais a este respeito.*

[...]

*(Carta particular)*

*(Correio Paulistano, 5 de fevereiro de 1856, p. 2) (grifo do Autor)*

Tempos depois, o mesmo jornal em sua edição de 12 de julho de 1862, p.3, trazia a trágica notícia sobre a morte de uma bailarina que tivera o traje incendiado num teatro, provavelmente em razão de se ter aproximado inadvertidamente de uma chama livre que saía de uma gambiarra (**fig. 65**):

**HORROROSO.** —*No teatro real de Liverpool [Reino Unido] foi vítima do fogo a primeira bailarina Julia Fanny Tower. Uma chama do gás incendiou-lhe o vestido, e ninguém pôde salva-la da velocidade do incêndio, morrendo a infeliz poucas horas depois entre as mais agudas dores.*

Mas não era só o gás que produzia incêndios, todas as formas de iluminação então em uso eram perigosas. No dia 6 de janeiro de 1873, já no tempo do gás de rua, um teatrinho montado num colégio sito no largo do Colégio (ou de Palácio) ardeu com muitas vítimas, e não foi culpa do gás:

**Lamentável desgraça** – *Anteontem [dia 6], por volta das 9 horas da noite, deram as torres sinal de incêndio. Alvorçou-se a cidade, porém o desastre era muito maior que um incêndio, era uma cena horrível e desoladora, que causou um grande número de vítimas.*

*Dava-se nessa noite, no colégio do sr. Isidoro, uma representação dramática organizada pelos alunos do mesmo colégio.*

*A sala estava repleta de senhoras e cavalheiros e corria alegre e divertida aquela festa infantil, quando de repente despenha-se do teto um lustre de querosene que caindo sobre as senhoras que assistiam ao espetáculo ateou fogo nos seus vestidos.*

*É impossível descrever o pânico que então se apossou de todos, a confusão foi enorme, os gritos das vítimas multiplicavam-se; e o fogo cada vez mais intenso se ateava nas vestes das senhoras. Crescia a confusão e o terror, a sala estava toda em chamas. Muitos homens ficaram queimados querendo apagar o incêndio.*

*No meio deste tumulto era impossível debelar o fogo, que principiava a queimar as carnes. Muitas senhoras ficaram horrivelmente maltratadas, e segundo consta algumas delas estão em perigo de vida.*

*Uma das vítimas mais horrivelmente queimadas foi a exm.a sr.a d. Joaquina Guirlanda, mãe de família respeitável. Foi sobre essa infeliz senhora que caiu o lustre, deixando-a em um estado lastimável! A mísera faleceu ontem às 9 da manhã e à tarde foi sepultada, deixando sua família em doloroso desespero,*



**Fig.65- Ilustração de um acidente ocorrido no Teatro Continental de Filadélfia, Pensilvânia, EUA, em 1861. Frank Leslie's Illustrated Newspaper, 28 de setembro de 1861.**

*O Teatro Continental da Filadélfia, na rua Walnut, foi o local de vários incêndios mortais no final do século XIX, sendo a primeira dessas tragédias o tema da ilustração acima. Pelo menos oito, mas possivelmente nove bailarinas morreram em um inferno aceso depois que um dos vaporosos trajes verdes de dançarina entrou em contato com as chamas de um tubo de gás nos bastidores.*

*Uma multidão de mil e quinhentas pessoas assistia à produção de William Wheatley do primeiro ato de A Tempestade, de William Shakespeare, na noite de 14 de setembro de 1861. O espetáculo foi interrompido por estranhas luzes vindas de trás do cenário, seguidas de gritos, de carpinteiros de palco correndo sobre a plataforma e de uma figura de jovem dançarina envolvida em chamas. Essa dançarina, Zelia Gale, gritou e balançou freneticamente os braços enquanto seu traje e pele se desmanchavam. Ela finalmente caiu aos pés do palco, onde um carpinteiro a cobriu com um pano do cenário em que o mar estava pintado.*

*Quando as cortinas baixaram, os gritos de outras dançarinas nos bastidores ficaram mais audíveis. Inicialmente, o gerente tentou acalmar a multidão, mas quando a gravidade da situação ficou evidente, disse que o show não iria continuar e evacuou o prédio. Enquanto isso, uma cena horrível e caótica continuava na parte do camarim do teatro.*

*Zelia (também chamada de Cecília) era uma das quatro irmãs inglesas, todas bailarinas. A edição de 18 de setembro de 1861 do The National Republican relatou que enquanto as irmãs Gale se preparavam para o 2º Ato, Zelia (de 18 anos) estendeu a mão para ajustar seu traje perto de um tubo de gás. O material transparente pegou fogo e em poucos segundos as chamas também alcançaram suas roupas de baixo e as meias. Quando suas irmãs vieram para o resgate, seus vestidos também pegaram fogo, queimando terrivelmente a parte superior de seus corpos. No pânico, as dançarinas, em chamas ou não, corriam gritando por todo o teatro, tentando apagar o fogo onde estavam ou saltavam da janela para a rua Sansom. Clara Clifton, cuja roupa não pegou fogo, pulou da janela e felizmente sobreviveu sem ferimentos. Hannah Gale (20), já severamente queimada, pousou na rua nas costas dela. Anna Nicholas saltou quinze metros de uma plataforma para o palco, quebrando um prato de vidro e muitos espelhos usados na produção.*

*The National Republican tinha poucas esperanças para ela no momento em que o artigo foi impresso. As dançarinas feridas foram inicialmente levadas à Greer's Tavern, a casas próximas ou a um hotel, onde foram tratadas com conhaque por farmacêuticos e médicos, enquanto continuavam a gritar em agonia. Finalmente as bailarinas chegaram ao Hospital da Pensilvânia.*

(Texto publicado no Harper's Weekly, 1861. Tradução do Autor)

Fonte: <<https://tidingsofyore.wordpress.com/2014/11/21/ballerinas-on-fire-1861/>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

*como é fácil imaginar.*

*A esposa do sr F. Custódio Leite acha-se também bastante maltratada. Infelizmente foram as senhoras as que mais sofreram. Muitas pessoas que não foram queimadas ficaram mal feridas por causa da confusão, que chegou a ponto de se calcarem os pés umas às outras.*

*Dois filhos do Sr. Romão Leomil sofreram bastante. Ficando um deles com uma perna fraturada. Entre as pessoas feridas apontam-nos ainda as seguintes : as exm.<sup>as</sup> sr.<sup>as</sup> d. Rita Ribeiro, d. Carlota Camera e uma irmã e uma cunhada do sr. F. C. Leite.*

*Ainda mais, entristeceu a todos a cena que a uma hora da noite se deu pelas ruas da cidade. Tratava-se de levar os últimos sacramentos à exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> d. Joaquina Guirlanda, e apesar da hora adiantada foi o Viático acompanhado da ladainha costumeira, o que deu causa a que algumas das vítimas, ouvindo o vozerio, julgassem ainda mais grave o seu estado, aterrando-se, contribuindo isso para agravar o seu sofrimento.*

*Já era conveniente pôr termo a esta procissão ruidosa que mais tem de grotesca que de religiosa. Deus, quando é necessário que saia à rua, não precisa dessas gritarias que são de todo o ponto inconvenientes, principalmente para a pessoa agonizante, que necessita do mais completo silêncio.*

(Correio Paulistano, 8 de janeiro de 1873, p.2)

Poucos dias depois, anunciavam que dois novos teatros seriam criados em São Paulo, para suprir o fato de o São José ter sido interdito pela polícia por total falta de condições de segurança:

**Representações dramáticas**— *Em falta do S. José, e enquanto não há novo teatro; os artistas existentes na capital recorreram a meios sumários no intuito de trabalhar.*

*Os artistas do ex-S. José vão preparar o salão do sobrado sito no largo do Colégio aonde [sic] era antigamente o hotel das Quatro Nações, devendo dar o seu 1º espetáculo no próximo sábado.*

— *A família Martins, por sua parte, arranhou o salão Joaquim Elias à rua de S. José; vai prepará-lo, e igualmente está no propósito de dar seu 1º espetáculo nesta semana.*

**De um e outro teatrinho, para sossego dos frequentadores, será abolido o querosene [\*].**

**Ou gás, ou vela de sebo. Consta-nos que no salão Joaquim Elias já se está preparando o encanamento do gás.**

(Correio Paulistano, 28 de janeiro de 1873, p.1)

[\*] A rejeição ao querosene foi motivada pelo incêndio acima relatado, em que foi esse combustível o responsável pela desgraça ocorrida no teatro do capitão Isidoro.

**Teatrinho provisório** — *O golpe de estado da polícia a respeito do teatro de S. José produziu frutos. Os artistas da companhia dramática, primeiras vítimas do desabamento policial, tomaram a sério a sarabanda, puseram-se em campo e dentro de poucas horas, graças à boa vontade que encontraram no público, organizaram as bases para levantar-se um teatro provisório, nas condições da Fênix do Rio de Janeiro. Será a Fênix renascida das ruínas do defunto S. José. Está organizada uma sociedade comanditária sob a firma de Horácio do Souto Muniz e C., com 30 ações de 200\$, que foram todas tomadas, contando-se entre os acionistas alguns capitalistas e negociantes da praça como os srs. Bernardo Gavião, João Ribeiro da Silva, Camilo Gavião, Antônio Aguiar Barros, Sampaio Moreira, barão do Rio Claro, M. da Silva Lima, Diogo Antônio de Barros.*

*Foi dito e feito: e já se trata da construção do teatro, que na forma das cláusulas do ajuste assentado deverá estar pronto dentro de 90 dias. Consta que está como engenheiro da empresa o capitão Henrique Luís do Azevedo Marques. Eis aqui mais uma prova de que entre nós o que falta em tudo e por tudo é a energia e a atividade, e que quando isto aparece realiza-se [sic] sempre a máxima — querer é poder.*

(*Correio Paulistano*, 28 de janeiro de 1873, p.1)

A verdade é que os paulistanos da época estavam muito mal servidos em termos de prevenção contra incêndios. Tudo contribuía para o ocasionamento de desgraças. Os sistemas de iluminação utilizados eram todos muito propícios a esse tipo de acidente, sendo os fluidos mais perigosos o querosene e o gás de rua, já que a aguarrás fora abandonada muitos anos antes; a ausência de um corpo de bombeiros na cidade de São Paulo; a ausência de regulamentação sobre segurança, evacuação e materiais de construção, em edifícios públicos e privados, as bombas de água pouco potentes e, para coroar, a moda feminina, que contribuía, com os longos vestidos embaraçantes, com excesso de tecido e roupas de baixo, e com chapéus feitos de material inflamável, para que as mulheres se tornassem com facilidade tochas vivas nos incêndios. E isso não era privilégio dos países pouco desenvolvidos, basta lembrar o trágico incidente do Bazar de Caridade de Paris realizado em maio de 1897, quando a maioria das vítimas do incêndio era constituída de damas da realeza, da aristocracia e da alta burguesia francesa (BAZAR de la charité. Wikipédia).

De fato, substituir o querosene pelo gás em nada diminuía os riscos a que os paulistanos estavam expostos. Era uma ilusão considerar o gás, por ser uma

modalidade de iluminação mais recentemente introduzida na cidade, melhor e mais seguro que o querosene. Os jornais, com suas notícias assustadoras, faziam sua parte ao alertar sobre os perigos do gás.

O *Correio Paulistano* de 13 de janeiro de 1875, p.2, por exemplo, publicava o relato de uma grande explosão de gás ocorrida, não no interior de um edifício, mas em plena rua de Londres:

**Explosão de gás** — *Deu-se ultimamente em Londres, na rua «Great-Lister», uma terrível explosão de gás. Há algum tempo notava-se no meio da rua um buraco pelo qual se exalava um forte cheiro de gás. Enquanto a multidão estava reunida nesse ponto, um garoto atirou ao buraco um fósforo aceso: imediatamente houve uma espantosa explosão, e viu-se elevar uma coluna imensa de fogo que ardeu mais de um minuto. Duas outras explosões seguiram-se à pequena distância, levantando o macadame e o lagedo das calcadas, tijolos e barras de ferro foram arrancados e atirados à grande distância: muitas pessoas ficaram feridas, mas nenhuma morte houve a lamentar. Diversas casas caíram, outras foram destruídas pelo incêndio resultante da explosão; as perdas materiais foram enormes.*

Não era por acaso que um ano e pouco após o início do funcionamento do gasômetro tenha aparecido nos diários anúncios de uma companhia de seguros com sede no Rio de Janeiro, cobrindo eventuais desastres provocados pelo gás:

***Mutualidade***

*Associação Brasileira de Seguros*

*e Benefícios Mútuos*

***SOBRE VIDA, CONTRA FOGO E CAIXA***

***GERAL DE ECONOMIAS MÚTUAS***

*Capital social em 31 de julho de 1873*

*3.390:635U426*

*Operações:*

*Seção seguro sobre vida*

*Faz seguros em caso de morte, temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalícia imediata, renda diferida, constituição de dotes ou capital diferido, seguros a prêmio fixo, etc.*

*Seguro contra fogo:*

***Segura toda a classe de bens móveis e ou imóveis, ainda que o incêndio seja produzido por exalações eletroatmosféricas ou por explosão de gás.***

[...]

*Escritório em São Paulo – Ladeira de Santo Antônio n.4 – Agente inspetor*

*Local – Pedro H. [Hannickel] Forster – agente geral da Província Luís*

*(Correio Paulistano, 31 de agosto de 1873, p.3)(grifo do Autor)*

Paralelamente a isso, o governo da Província e a Câmara Municipal de São Paulo, duas instituições que deveriam zelar pela segurança sanitária e bem-estar dos habitantes da cidade, não desempenhavam esse papel a contento. Um equipamento urbano potencialmente nocivo como o gasômetro, que deveria ser mantido à distância segura da cidade, chegou entre nós a ser considerado um fator de “aformoseamento” do local onde seria implantado, conforme afirmou o vereador Pacheco de Toledo na sessão camarária de 12 de maio de 1870. Esse era o modo de pensar das camadas hegemônicas da época que viam hospitais e outros equipamentos perigosos, como o gasômetro, como ótimas oportunidades de incremento do adensamento urbano e realização de bons negócios imobiliários, contra toda a precaução médica e sanitária da época.

Em continuação ao aterrado refeito em 1874, o presidente da Província João Teodoro mandou regularizar o lado esquerdo do caminho vicinal que por ali passava, conferindo-lhe o nome de rua do Gasômetro. O caminho, espontaneamente surgido, era de traçado irregular, ora estreito, ora largo, e não seguia a linha reta, então considerada ideal para a configuração das vias dos modernos traçados urbanos. O resultado do que então foi feito pode ser conferido na planta da cidade datada de 1881, que mostra a rua sete anos depois, já bastante ocupada, mas com um alinhamento ainda irregular e descontínuo (**fig.66**).

Mesmo assim, João Teodoro considerou que havia mandado fazer um grande melhoramento para a Capital, pois o ato de abrir uma rua nova, incentivando a expansão urbana da cidade, era algo visto como intrinsecamente positivo:

*SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 1874*

[...]

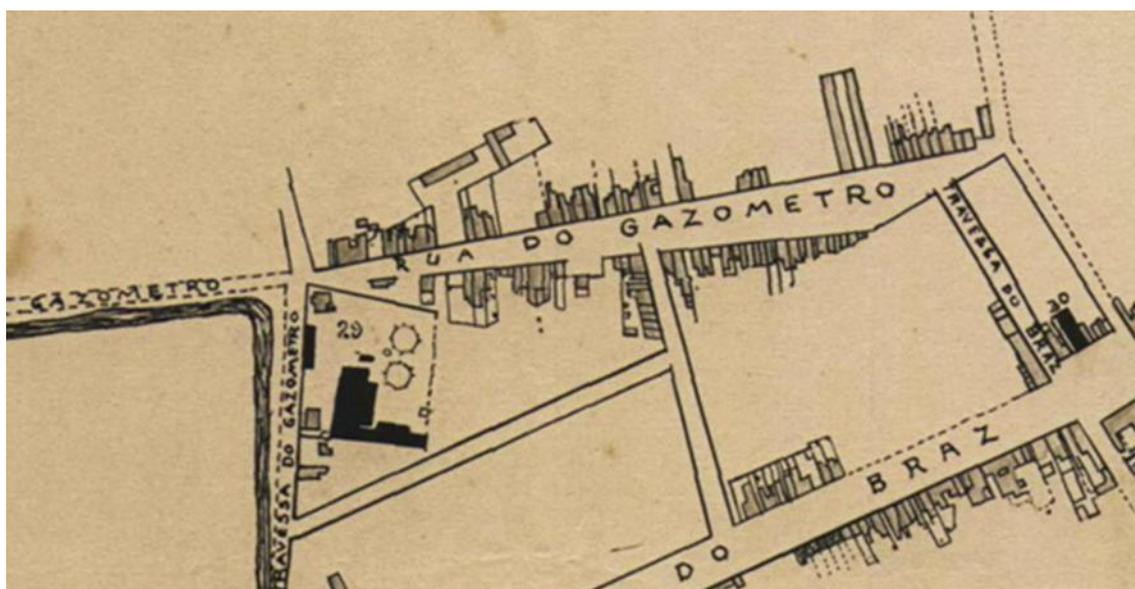
*Ofício do Exmo. Governo da Província, de 4 do corrente mês, comunicando que, estando-se a concluir a nova rua do Gasômetro, convém para **salubridade pública, comodidade da população e melhoramento daquela rua, que esta Câmara ceda por datas a diversos concessionários todo o terreno ocupado pelo antigo leito e o mais acrescido até o ponto onde refunde-se [sic] em uma só com a referida rua, impondo-se a essencial condição de intransferibilidade e de construírem casa de morada e aterrarem no prazo de seis meses sob pena de caducidade logo que se finde aquele tempo, devendo os trilhos de ferro do estabelecimento do Gasômetro serem assentados à margem direita da nova rua e por forma que nada prejudique o trânsito de carros de passageiros e de mercadorias – Que se chamem pretendentes por editais em que se deve transcrever o ofício do Governo para conhecimento das condições estipuladas; e assim mais que se oficie ao representante da Companhia do Gás para mandar fazer a mudança dos trilhos pela forma indicada.***

(ATAS, 1874, p.118 e 119) (grifo do Autor)

Como afirmamos em nossa tese de doutorado, a partir de 1875 a vida da cidade passou por rápidas transformações sociais, culturais e financeiras:

A crise inflacionária que eclodiu nesse ano seria uma das causas responsáveis pela renovação e expansão física paulistana, já que os empreendedores econômicos só a partir de então se sentiram motivados a investir em bens de raiz, dando início à reconstrução e ampliação do patrimônio construído da cidade. Júlio Henrique Raffard (1851-1906) em seu *Alguns dias na Pauliceia* cita ainda outras razões para a frenética especulação fundiária sucedida nos últimos anos do Império: a diminuição da construção de vias férreas de primeira e segunda ordem, ocorrida ao mesmo tempo que algumas empresas ferroviárias reduziam os seus dividendos, desestimulou o emprego de dinheiro em ações de estradas de ferro; a previsão da extinção da escravatura, que acarretaria a depreciação das propriedades agrícolas, e o temor de acontecimentos políticos nefastos para as finanças do País, que podiam acontecer a todo momento, também levaram os capitais paulistas a serem empregados em prédios e em terrenos da Capital [...].

(CAMPOS, 1997/2013, Periodização)



**Fig.66- Detalhe da planta da cidade datada de 1881, segundo cópia executada por Domingues dos Santos e impressa para um álbum comemorativo lançado durante o Quarto Centenário da Capital (1954).**

Nesta planta observa-se que o lado esquerdo da via, regularizado por ordem de João Teodoro, era retilíneo, mas o lado direito permaneceu intocado, resultando numa via de traçado altamente irregular. Nota-se também que a localização de um equipamento poluente (n.29) afastado da cidade perdeu todo o sentido, já que o presidente exigiu que a Câmara cumprisse o seu papel, doando gratuitamente datas ao longo da rua para quem as solicitasse, conforme estava previsto no documento de doação da sesmaria do rossio da antiga vila de São Paulo, outorgada por Pedro Colaço em nome do primeiro donatário da capitania de São Vicente, Martim Afonso de Sousa (c.1490-1564).

Fonte: < <http://www.arquiamigos.org.br/info/info20/i-1881.htm> >

REPRODUÇÃO DIG

A crise financeira de 1875 e a consequente falência do Banco Mauá geraram insegurança nos investidores, levando muitas pessoas abastadas, residentes na cidade e no Interior, a aplicar seu capital na construção de moradias de aluguel e de edifícios comerciais, de que São Paulo era tão carente.

Datam dos anos de 1870, os primeiros loteamentos particulares de São Paulo, traçados em antigas chácaras: a do Campo Redondo, por exemplo, na parte que se encontrava, em 1872, em mãos do barão de Mauá (prolongamento das Ruas Aurora e Vitória e abertura das Ruas dos Gusmões, General Osório e Duque de Caxias); a dos Ingleses, localizada nas proximidades do caminho velho do Mar, loteamento pertencente à Santa Casa de Misericórdia, oficializado em 1874, e a do Barão de Itapetininga, cujas ruas, porém, demoraram muito para serem abertas (Rua Formosa, em 1855; Barão de Itapetininga, em 1877; 24 de Maio e Conselheiro Crispiniano, em 1881, e Rua 11 de Junho – atual D. José de Barros –, em 1882)(CAMPOS, 2008[b]).

No fim da década, em 1878, vendiam-se lotes em Santa Ifigênia e logo a seguir nos Campos Elísios, a partir de 1882. Para quem não possuía terras suficientemente extensas na cidade para lotear, nada mais fácil do que obter terras do patrimônio público, de forma gratuita, levantando nos lotes edificações que não seriam para uso próprio, mas para gerar renda. A Câmara estava alerta para essa movimentação e pelo código de posturas de 1875, arts. 20 e 23, passou a cobrar um imposto por metro quadrado de terreno concedido. Isto na concepção do jurista João Mendes de Almeida Júnior (1853-1923), em sua *Monographia do municipio da cidade de S. Paulo* (1882. p. 36 a 41), poderia ser considerado venda dos terrenos do patrimônio público paulistano, com a tradicional cláusula de caducidade (para o caso de o concessionário não iniciar a edificação em sua data dentro do prazo de seis meses contados a partir da alienação).

*Enquanto as demais Câmaras da Província vinham concedendo datas por aforamento, a Câmara paulistana cobrava agora um "imposto" por metro quadrado de terreno concedido, fazendo surgir assim na cidade uma transição para o atual sistema de propriedade da terra [urbana], tão sutil e imperceptível que, segundo Almeida Júnior, nem mesmo a Assembleia Provincial, em 1881, percebia as consequências do que estava acontecendo na Capital.*

(CAMPOS, 1997/2013, Periodização)

Isso ia contra a tradicional cláusula expressa de gratuidade que condicionava a doação de terras devolutas dentro do rossi paulistano, terras que deveriam ser de uso exclusivo para a moradia do concessionário. Mas nessa altura, em que o capitalismo entranhava suas raízes em solo paulistano, ninguém mais respeitava o conceito medieval da propriedade comunal da terra urbana. Os que adotavam uma posição favorável ao liberalismo econômico, defendiam abertamente na Câmara a privatização total das terras devolutas, tal como vinha ocorrendo em cidades europeias.

Todos os membros de uma família tinham direito a pedir data que, por meio de influência política ou de amizade, eram obtidas em contiguidade, possibilitando a criação de grandes glebas, mais tarde loteadas e vendidas ou construídas com casas de aluguel (CAMPOS, 2004, p.203 a 206). Diante desse quadro, altamente especulativo, não fazia nenhum sentido considerações restritivas de caráter sanitário, como já demonstramos quando estudamos a atuação da família Pais de Barros em São Paulo nos anos de 1860 e 1870 (CAMPOS, 2008).

A urbanização do arrabalde do Brás iniciou-se com a construção da estação da ferrovia de Santos a Jundiaí e com o gasômetro. Situado em zona ribeirinha sujeita a inundações, o destino do bairro seria no futuro transformar-se em bairro operário, a partir do momento que começaram a chegar à Capital as primeiras levas de imigrantes, sobretudo italianos, em fins da década de 1870.

Logo, porém, a ocupação urbana das vizinhanças do gasômetro começou a gerar conflitos. Já em 1881, por exemplo, os moradores das vizinhanças se queixavam da fábrica de gás. Não eram apenas a fuligem e as emanações gasosas provocadas pela produção do gás que incomodavam, outras substâncias resultantes desse processo também eram altamente poluentes e os responsáveis pela empresa não cuidavam de descartá-las de modo adequado. Uma notícia estampada nas páginas no *Correio Paulistano* deu a conhecer a que ponto ia a atitude irresponsável dos empresários ingleses:

*SEÇÃO LIVRE*

---

[...]

— *Idem* [Representação] dos moradores da rua do Gasômetro contra um depósito que faz a Companhia de Gás, de piche e outras matérias em uma vala que existe em terrenos próximos ao estabelecimento da mesma companhia. — Ao mesmo vereador [vereador do distrito, Américo Brasiliense de Almeida Melo, 1833-1896].

(*Correio Paulistano*, 6 de dezembro de 1881, p.2)

Notícia repetida dois dias depois:

CÂMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1881

[...]

REQUERIMENTOS

[...]

*De vários assinados, moradores à rua do Gasômetro, representando contra um depósito que faz a Companhia do Gás, de piche e outras matérias, em uma vala que existe em terrenos próximos ao estabelecimento da mesma Companhia. Ao sr. dr.A. Brasiliense.*

(*Correio Paulistano*, 8 de dezembro de 1881, p.1)

Um ano e alguns meses depois, ocorreria um fato bem mais sério. A companhia descartava piche e outras matérias poluentes diretamente no rio Tamanduateí, provocando grande mortandade de peixes.

*Ontem, no rio Tamanduatei, desde o porto na várzea da Carmo, em que deságua naquele rio um canal que passa junto ao Gasômetro, e destinado ao escoamento do piche e de outros resíduos da fabricação do gás, veio à tona da água enorme quantidade de peixes mortos, sendo esse fato geralmente atribuído a excessiva porção de piche deixada escoar do gasômetro.*

***E' bem de ver que não faltaram pescadores de ocasião para recolher os peixes mortos e produzi-los à venda na cidade [!] [\*].***

*A ser verdadeira a causa que ouvimos apontar da morte dos peixes, seria de desejar que a Câmara municipal tratasse de sindicá-lo do fato.*

*Não nos faltava senão esta: a Companhia de Gás, que, não nos dá luz, mata-nos agora os peixes. Quando será o gerente da companhia condecorado pelo governo?*

(*Correio Paulistano*, 26 de abril de 1883, p.2) (grifo do Autor)

[\*]Aparentemente, não houve na época, nenhuma reação indignada ou de protesto contra o fato de os pescadores estarem a vender peixes envenenados na cidade.

*Multa*

*A companhia do gás pagou ontem, na procuradoria da Câmara 30\$000 da multa imposta pelo fiscal Azevedo, por infração do art.85 das posturas vigentes, por lançar no rio grande quantidade de piche que ocasionou a mortandade de peixe no rio Tamanduateí.*

(Correio Paulistano, 12 de maio de 1883, p.2)

O piche é um destilado de alcatrão e esse último, um destilado do carvão mineral, matéria prima empregada na fabricação do gás de iluminação. O piche citado na notícia acima, porém, era na verdade uma maneira genérica e imprecisa de se referir ao conjunto de substâncias tóxicas resultantes do processo de purificação do gás.

De início, esse processo produzia resíduos altamente nocivos, entre eles um perigosíssimo material chamado *blue billy* em inglês, um depósito mineral de cor azul claro, resultante da retirada do sulfeto de hidrogênio do gás de hulha por meio da passagem do fluido por tanques de água de cal (hidróxido de cal e água) (*Blue Billy* Wikipedia).

Os refugos das primeiras fábricas de gás eram sistematicamente despejados em cursos de água, originando mortandades de peixes e cheiro repugnante, entre outros efeitos deletérios. Mais tarde, os resíduos começaram a ser enterrados, mas as substâncias venenosas neles contidas corriam risco de serem diluídas pela água das chuvas e contaminarem campos e córregos (*History of manufactured fuel gases*. Wikipedia).

A partir de 1817, o inglês Reuben Philips, entre outros pesquisadores, propôs uma alternativa melhor para a purificação química do gás de iluminação. O novo processo, conhecido como de "cal seca", era menos eficaz que o método original, chamado de "cal úmida", porém, demonstrou ser menos poluente. Consistia em passar o gás, de baixo para cima, por grossas camadas de cal extinta (hidróxido de cal), dispostas em bandejas sobrepostas formando uma torre. As camadas ficavam impregnadas com enxofre e, ao serem expostas ao ar, liberavam grandes quantidades de hidrogênio sulfurado. Nessas condições, as camadas de cal ainda permaneciam fétidas, mas já não eram tóxicas. Podiam ainda criar distúrbios de saúde, mas não eram mais letais (*History of manufactured fuel gases*. Wikipedia).

O odor nauseabundo que ainda persistia, tão incomodativo para a vizinhança das fábricas de gás, seria posteriormente controlado, com a substituição da

cal por minério de ferro num processo de purificação do gás de hulha criado pelo inglês Lamming em 1849 (*Les débuts obscurs du gaz d'éclairage*).

A par das crescentes preocupações com as agressões ambientais provocadas pela fábrica de gás e com os desmandos dos responsáveis pela fabricação e distribuição do fluido iluminante, um assunto sempre recorrente entre os consumidores era o alto preço pago pelo combustível. No *Correio Paulistano* de 8 de novembro de 1874 (p.1 e 2), vinha reproduzido um artigo em que se fazia, em Portugal, a comparação entre os custos de diversas substâncias passíveis de produzir luz:

*Custo da iluminação com diversas substâncias — Lê-se no Jornal do Comércio de Lisboa:*

*« Na revista de obras públicas e minas; no número de agosto [v]em publicado um magnífico trabalho do sr. Benevides, ilustre lente do instituto industrial, sobre o poder iluminante de algumas substâncias; na excelente memória ali publicada encontram-se numerosas tabelas contendo os resultados de muitas e interessantes experiências feitas pelo sábio professor sobre a iluminação obtida pela combustão de diversas substâncias: extraímos daquele trabalho algumas conclusões muito importantes.*

*Segundo as experiências do sr. Benevides, a iluminação mais econômica e mais susceptível de se subdividir, reunindo ao mesmo tempo todas as vantagens de uma boa iluminação a gás, é a que se obtém com o gás de petróleo em bicos de leque de pequenas dimensões com um consumo muito limitado; assim um bico de gás de petróleo gastando 30 litros por hora dá uma luz equivalente em media a de um bico de gás da hulha, gastando 240 litros por hora equivalente à luz de 6,6 velas de estearina de 12 em quilograma, custando a luz do gás do petróleo 54 [sic, por 5,4] réis por hora, a do gás de carvão de pedra 14,4 réis, e a das 6,6 velas de estearina 25,7 réis por hora.*

*Atualmente acha-se iluminado pelo gás de petróleo a magnífica fábrica do sr. Daupias em Alcântara, e brevemente outros estabelecimentos terão a mesma espécie de iluminação.*

*Logo depois do gás do petróleo, debaixo do ponto de vista econômico, está o óleo de petróleo [querosene] cuja luz é muito intensa e regular, e também susceptível de se subdividir em pequenos focos luminosos, ou de se concentrar em menor número com maior intensidade; assim o óleo de petróleo em candeeiro ordinário americano dá uma luz equivalente à de 4,9 velas de estearina, gastando 24 gramas por hora a que corresponde o custo de 3 réis; a luz das 4,9 velas de estearina custaria 19 réis por hora.*

*Na iluminação com o gás do carvão de pedra convém empregar bicos de grandes dimensões; assim um bico de leque n. 8, gastando 360 litros por hora dá uma luz equivalente à do 22,224. velas de estearina de 12 em quilograma e*

*custa 21,6 réis por hora; nas mesmas condições de pressão um bico n. 4, gastando 240 litros por hora, dá uma luz equivalente à de 5,994 velas e custa 14,4 réis por hora; de modo que para obter a mesma luz que dá o bico de gás n. 8, é preciso empregar quase 4 bicos n. 4, gastando por hora 53,39 réis; isto é, mais do dobro ; se em lugar do n. 4 se empregasse o bico n. 1, ainda maiores desvantagens ofereceria a iluminação a gás; com efeito o bico n. 1 gastando 90 litros por hora, dá uma luz equivalente à de 0,669 de uma vela de estearina, de modo que para obter a mesma luz que dá o bico n. 8, seria preciso empregar quase 34 bicos n. 1, gastando por hora 179,38 réis, isto é, oito vezes mais do que o que custa a iluminação com o bico n. 8.*

*Experimentando o gás de pinheiro empregado nos faróis da Guia e S. Julião, achou o sr. Benevides um poder iluminante muito inferior ao do gás do petróleo, e até inferior ao do gás do carvão de pedra. Brevemente, porém, aquele gás será substituído pelo gás de petróleo na iluminação dos faróis.*

*De todas as substâncias sólidas, líquidas e gasosas ensaiadas, foi a cera a que se apresentou inferior, considerada pelo lado econômico; com efeito, uma vela de cera, gastando 9 gramas por hora, dá uma luz equivalente à de 1786 [sic, por 1,786] da vela de estearina, e custa por hora 9,64 réis. »*

Conforme dizia um comunicado do gerente da companhia de gás publicado no *Correio Paulistano* em meados de 1871, quem quisesse ter gás em casa deveria comprar equipamento adequado – composto de bicos (**fig. 67**), candeeiros, lustres (**figs. 68a a 68h**) e arandelas (**figs. 69a a 69e**) –, que logo estaria disponível para venda no escritório da companhia de gás. Essas peças, porém, podiam também ser adquiridas em lojas especializadas (**figs. 70 a e 70b**).

### **Aos interessados**

#### **A VISTA FAZ FÉ**

*À rua Direita n.22 acaba de chegar um grande sortimento de papel pautado, para forrar casas, tanto nacional como estrangeiro, que se vende pelo diminuto preço de 400 rs, a peça para cima, e guarnições para o mesmo de 1\$500 rs. para*

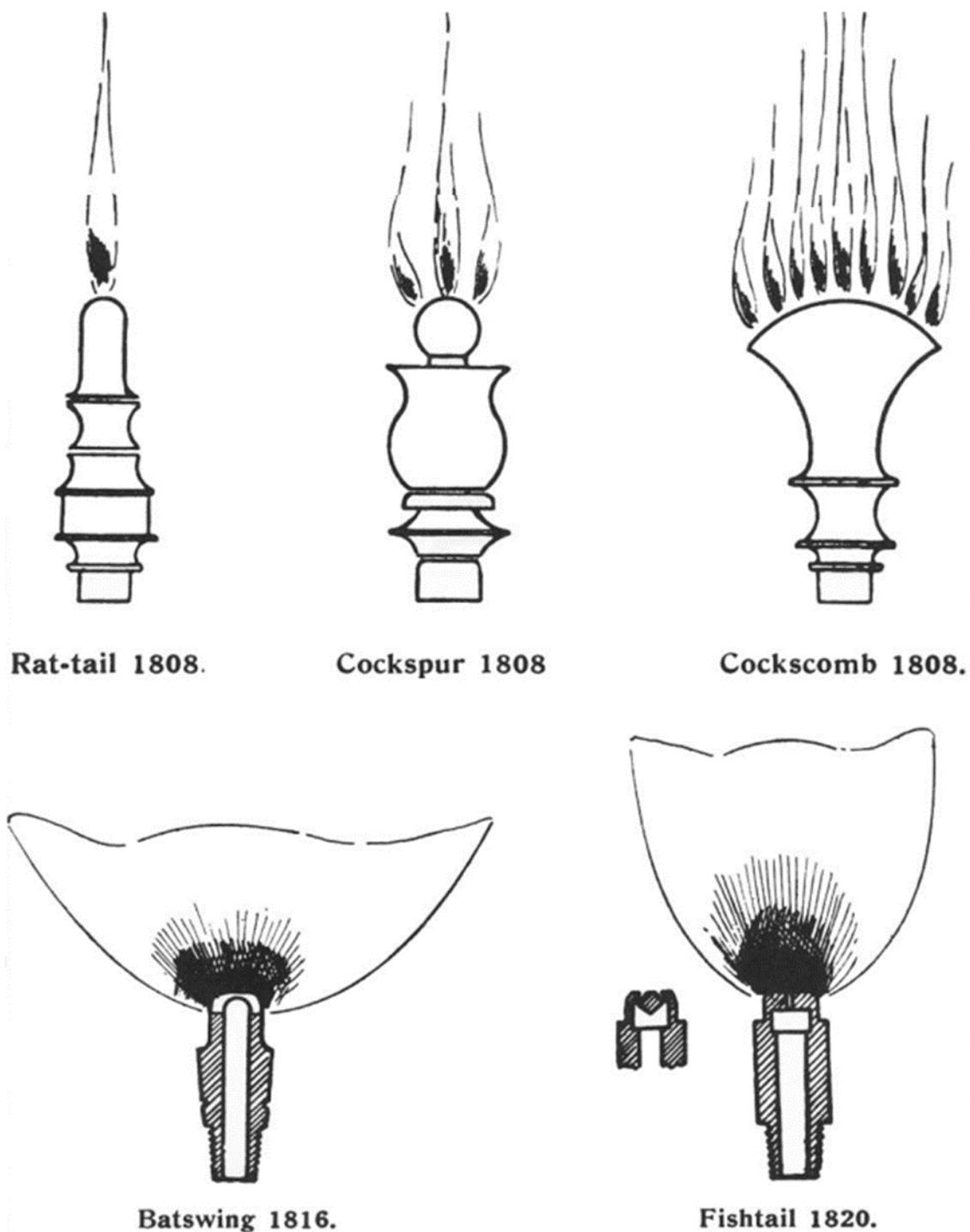


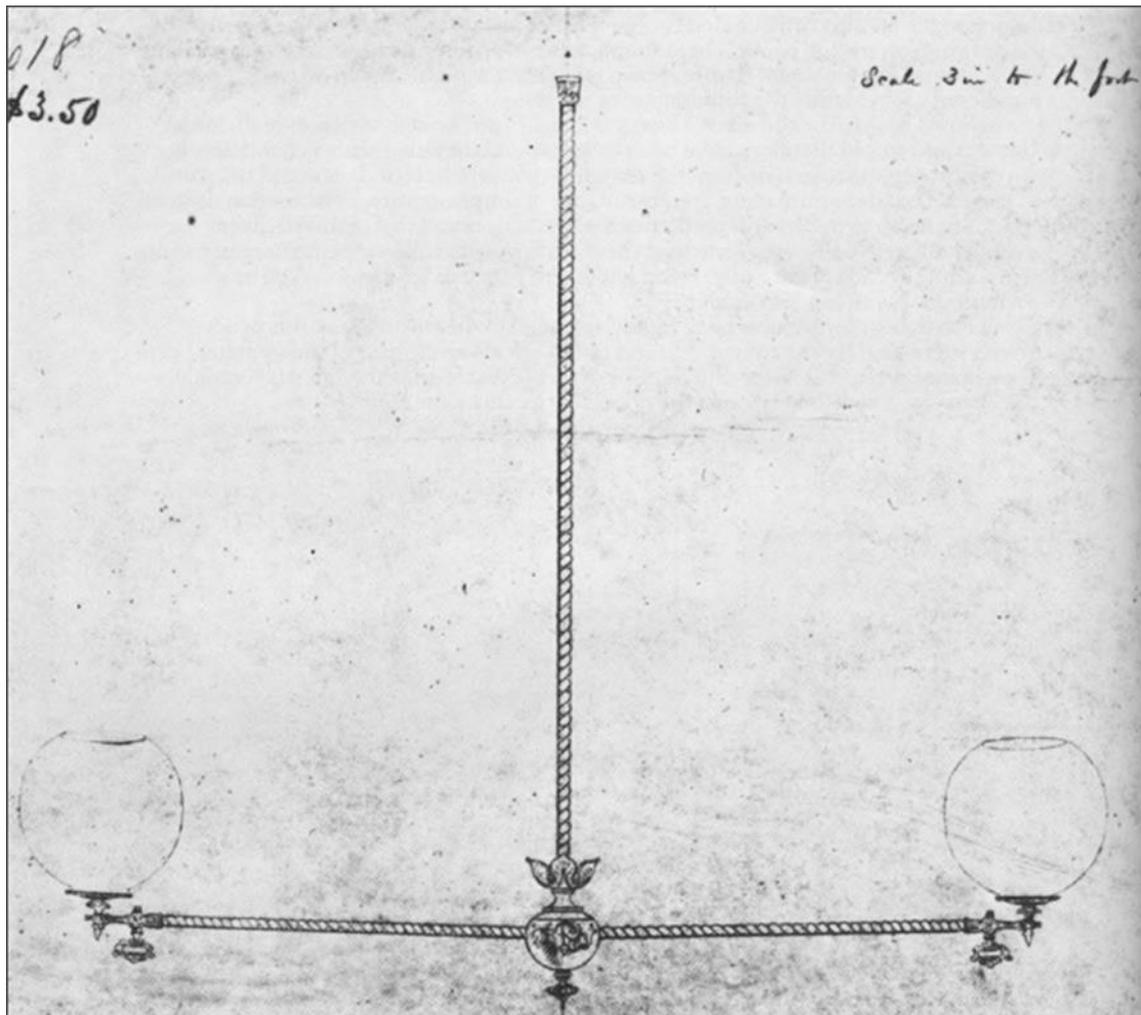
Fig.67 -Tipos de chamas produzidas por diferentes modelos de queimadores em voga entre 1808 e 1820 na Inglaterra: cauda de rato, espora de galo, crista de galo, asa de morcego e cauda de peixe. Imagem extraída de *Gaslighting in America, a guide for Historic Preservation*, de autoria de Denys Peter Myers (1978). Alguns desses modelos de bicos atravessaram décadas, sobretudo os que produziam chamas em forma de cauda de morcego e em forma de cauda de peixe.



**Fig.68a -**Detalhe da intrincada decoração de lustre a gás existente em Anchuca House, mansão histórica localizada em Vicksburg, Mississippi, EUA. A casa é de estilo neoclássico (*Greek Revival*), construída entre 1850 e 1855, mas o lustre de bronze dourado, da mesma época, hoje eletrificado, apresenta evidentes características neorrocócós. Os grandes globos esféricos eram usados no período, porém os que se veem na foto não devem ser originais, dado o fato de apresentarem grandes aberturas na parte inferior, o que só foi adotado depois de 1876. Foto de Memphis CVB, álbum Mississippi Delta Tour, Flirck, 2015.

Fonte:< <https://www.flickr.com/photos/ilovememphis/17231186541/in/photolist-6mfl1u-gPntxz-HDm2V8-Hxmke8-sfEmHM-sfEkr8/>>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.68b- Projeto de lustre a gás, datado de 1859, da autoria de J. G. Bruff, da firma Cornelius & Baker, para o edifício do Tesouro norte-americano. Acervo dos Arquivos Nacionais, EUA.**

Segundo o historiador de arquitetura Denys Peter Myers, este lustre de latão em forma de T, com seu tubo alimentador que desce do teto espiralado como uma corda, é de uma singeleza tal que teria sido aprovado pelos reformistas estéticos de meados do século XIX, que defendiam a ideia de que a forma e a ornamentação dos objetos deveriam ser uma consequência lógica de seu processo construtivo. No projeto acima, os ornamentos só aparecem em pontos de junção, no topo do tubo vertical, na intersecção dos braços, nas chaves e nos queimadores. A largura e a altura desse lustre era pouco mais do que 3 pés, ou seja, pouco menos de 1m. Seu preço teria sido US\$ 3, 50, mas dava tanta luz quanto um imponente lustre de 18 dólares. Só que estava destinado a ser empregado em áreas estritamente utilitárias. Contudo, podemos supor que lustres simples iguais a este seriam os mais comercializados pela companhia de gás de São Paulo, para serem usados, muitas vezes, nas melhores dependências das moradias paulistanas.

Fonte: < [https://www.nps.gov/parkhistory/online\\_books/hcrs/myers/plate6.htm](https://www.nps.gov/parkhistory/online_books/hcrs/myers/plate6.htm) >

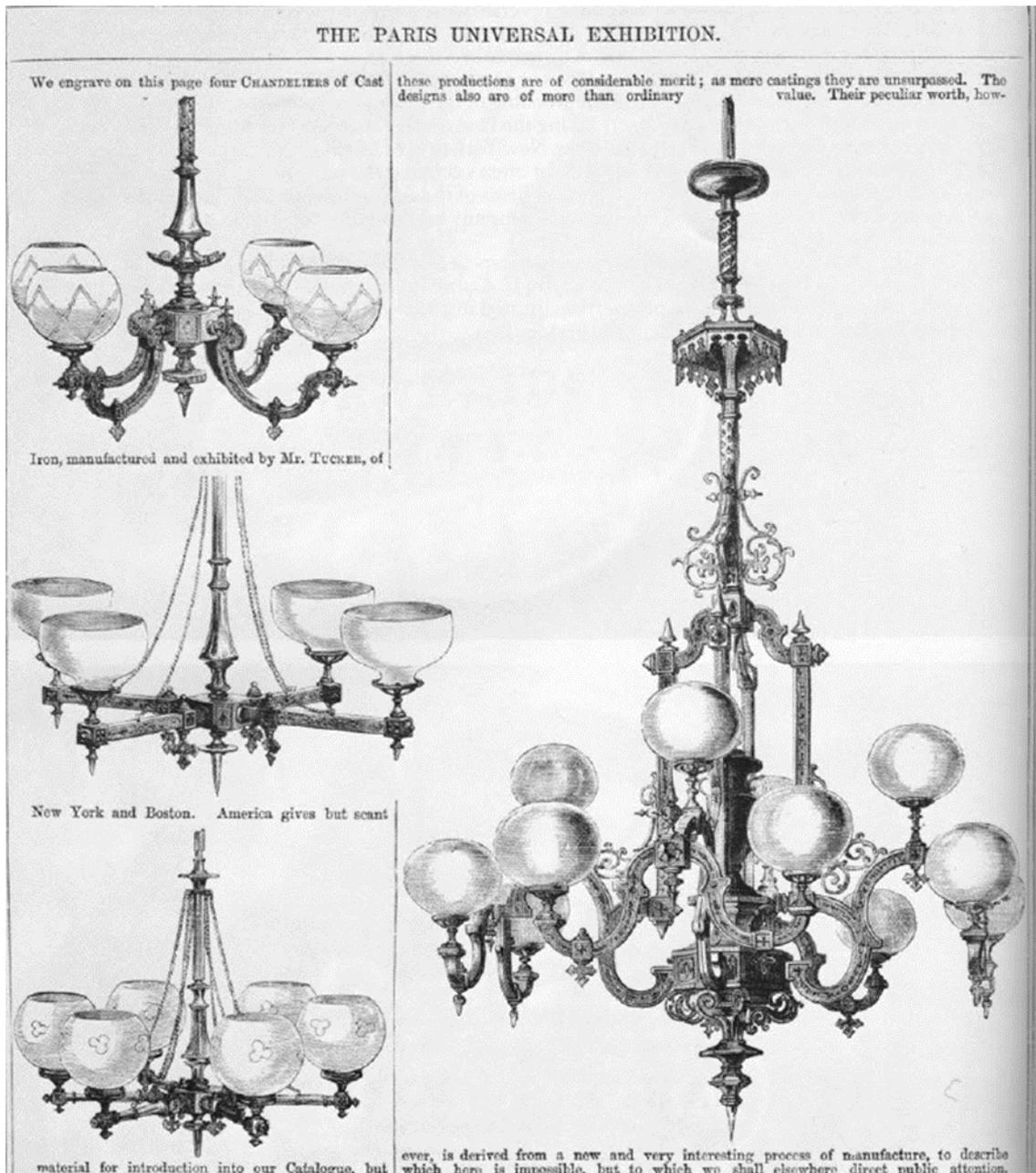
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.68c- *Concurso para o buquê*, detalhe. Óleo sobre tela de autoria do pintor inglês Seymour Joseph Guy (1824–1910), representando a sala de jantar da família de Robert Gordon, 1866. Acervo do Museu Metropolitano de NovaYork, EUA. Dimensões: 0,62<sup>5</sup> x 0,74<sup>9</sup> m.**

No meio do teto, um lustre a gas, de metal, talvez bronze, com seis braços e difusores de vidro fosco em forma de meios globos. Notar os seis contrapesos que, por meio de roldanas, permitiam que o lustre fosse abaixado para manutenção.

Fonte:< <https://www.metmuseum.org/toah/works-of-art/1992.128/>>  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 68d- Gravura da Companhia Manufatureira Tucker, de Boston, Massachusetts, EUA, apresentando quatro lustres de ferro bronzado, segundo o método inventado pelo fabricante, enviados para participar da Exposição Universal de Paris de 1867. Acervo de Denys Peter Myers.**

Os estilos dos lustres variam, mas todos eles são complementados com difusores esféricos ou semiesféricos de pequena abertura na parte inferior, mais tarde abandonados por serem pouco eficientes.

Fonte: < [https://www.nps.gov/parkhistory/online\\_books/hcrs/myers/contents.htm](https://www.nps.gov/parkhistory/online_books/hcrs/myers/contents.htm) >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 68e- Lustre a gás de três braços, decorado com 66 prismas de cristal em forma de lança, hoje eletrificado. Data dos últimos anos da década de 1870 ou da década seguinte. Peça semelhante às fabricadas por *Mount Washington Glass Works de New Bedford, Massachusetts, EUA*, empresa que expôs na Exposição de Filadélfia de 1876.**

Os bicos do lustre são protegidos por difusores foscos com gravação a ácido, de formato modernizado. Em vez dos grandes globos esféricos, com pequenas aberturas na parte inferior, agora eram adotadas pequenas taças ou tigelas, no caso em forma de tulipa, com grandes aberturas na parte de baixo, feitiço que se mostrou mais eficiente do que o dos globos antigos. Três correntes feitas de contas de cristal lapidadas caem do alto ligando-se às bobechas. Fonte: <[http://shop-genuineantiquelighting-com.3dcartstores.com/3-Light-Crystal-Gas-Chandelier\\_p\\_44.html](http://shop-genuineantiquelighting-com.3dcartstores.com/3-Light-Crystal-Gas-Chandelier_p_44.html)>



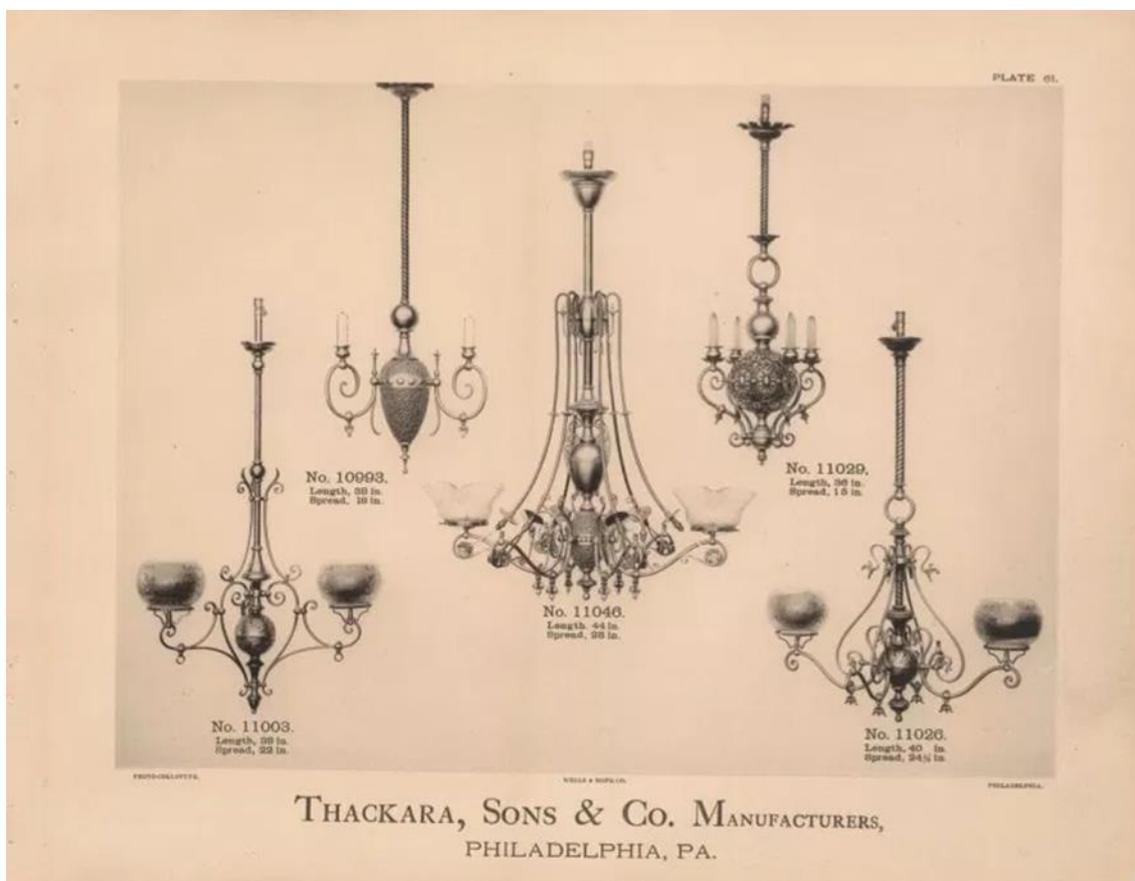
Fig. 68f - Estande de *Cornelius & Sons* na Exposição do Centenário, Filadélfia, EUA, 1876, mostrando uma grande variedade de lustres a gás. Os globos difusores eram de formato semiesférico.

Fonte: <[www.nps.gov/parkhistory/online\\_books/hcrs/myers/images/plate74.pdf](http://www.nps.gov/parkhistory/online_books/hcrs/myers/images/plate74.pdf)>  
REPRODUÇÃO DIGITAL



Fig 68g- Lustre a gás de três luzes, com estrutura de latão, em estilo anglo-japonês, ligado ao *Aesthetic Movement* (1868-1895), movimento estético que se afastou do revivalismo estilístico então imperante. De aspecto anguloso, esse estilo de lustre buscava inspiração em uma mistura de ornatos exóticos. Notar que os difusores de vidro adquiriram novo formato, baixos e largos, como pequenas tigelas, com larga abertura na parte inferior, para estabilizar as chamas do gás. Um estilo radicalmente moderno que provavelmente não chegou ao Brasil. Peça da década de 1880.

Fonte: < <https://attic-dc.com/item/ofO/1870s-aesthetic-movement-3-arm-gasolier/brass-knob> >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 68h - Estampa VI de um catálogo produzido por Thackara, Sons & Co. Manufacturers, Philadelphia, Pensilvânia, EUA, 1887.**

Dos anos de 1870 em diante, as luminárias vão aos poucos se afastando dos modelos revivalistas, que predominaram nos anos de 1850 e 60, sobretudo do neorrocó. Nos anos 1880, foi muito forte a presença do estilo ligado ao *Aesthetic Movement* (1868-1895), de desenho bastante exótico e geometrizado. Aqui, vemos luminárias inspiradas em antigos lustres de latão de estilo flamengo, do século XVII, mas tudo feito com muita liberdade de composição e detalhes. Os difusores são modernos, baixos e largos, com grande abertura na parte inferior dos globos, e há dois modelos em que os bicos de gás imitam velas. Nesses bicos, dissimulados por mangas de cerâmica ou de vidro opaco com aparência de velas, as chamas ficavam expostas, sem nenhuma proteção.

Fonte: < <https://restoringross.com/a-brief-history-of-gaselectric-lighting/> >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.68i-** Detalhe de lustre a gás, com 16 braços, fartamente decorado com prismas de cristal, cuja configuração geral imita a aparência dos lustres a velas do período regencial inglês do início do século XIX, com três taças de vidro superpostas carregadas de pingentes no suporte vertical, tenda e quatro densas camadas de pingentes na cascata que se forma embaixo, arrematada com grande bola facetada de cristal. Data de fins do século XIX e os bicos a gás são escamoteados dentro de falsas velas de vidro branco fosco. Atualmente apresenta várias avarias. Tamanho: 75 polegadas de altura x 41 polegadas de diâmetro (1,875 m x 1,025m). Apresentado por Leland Little Auctions.

Fonte: <<https://www.lelandlittle.com/!an-antique-french-trumeau-mirror/auction/817/lot/282/>>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 69a- Aspecto da sala de visitas da mansão nova-iorquina do magnata norte-americano William Henry Vanderbilt (1821-1885), visto sentado, de perfil, à esquerda. Pintura de Seymour Joseph Guy (1824-1910), datada de 1873 ou 1874, representando a família antes de ir à ópera.**

Notar o lustre central com seis globos difusores que iluminavam o ambiente, enquanto o lampião central, mais rebaixado e com refletor em forma de chapéu chinês, jogava a luz para baixo, permitindo que as pessoas lessem e escrevessem sob ele. A iluminação do ambiente era reforçada por arandelas duplas presas nas paredes.

Fonte: < <http://halfpuddinghalfsauce.blogspot.com/2011/12/beetleheads-64o-fifth-aveune.html> >

REPRODUÇÃO DIGITAL

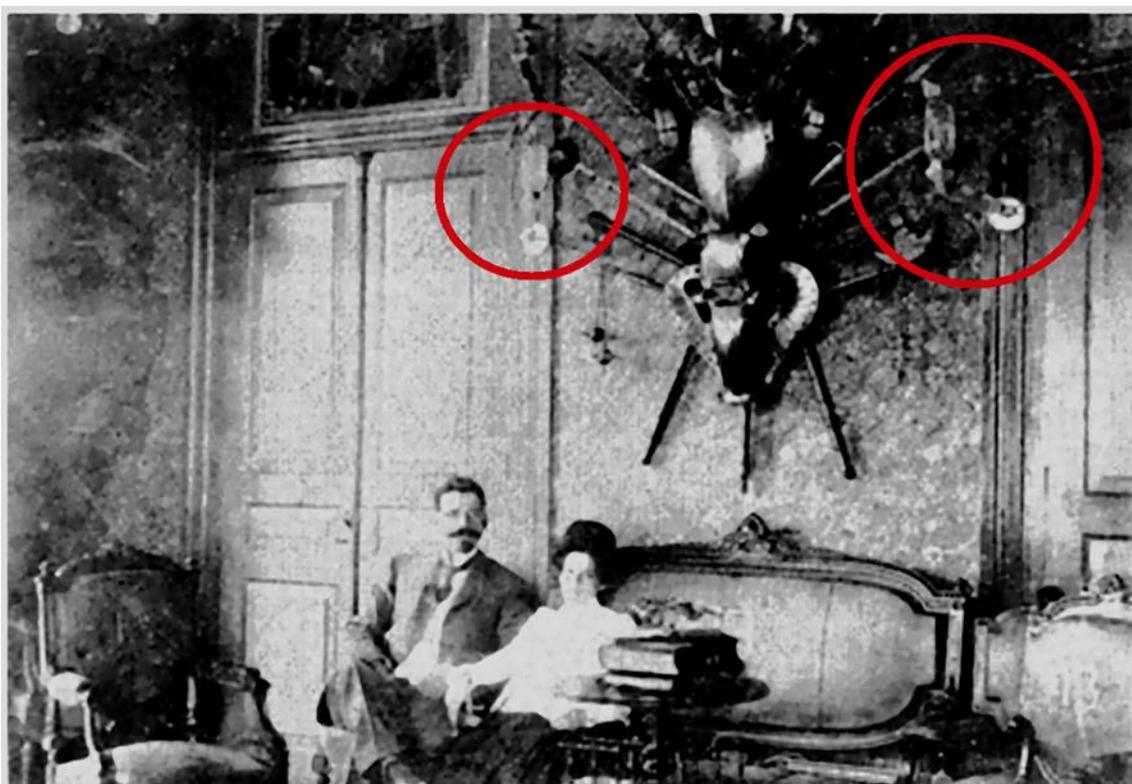


**Fig.69b – Arandelas para gás em paredes de uma sala de estar. Pormenor de ilustração intitulada *Natal de 1877*, extraída da *Revista Illustrada*, desse ano, editada no Rio de Janeiro. Autoria de Ângelo Agostini.**

Esse tipo de arandela, com difusor de vidro de forma semiesférica predominou até o final dos anos de 1870. A partir de então, criou-se outro modelo, com maior abertura circular na parte inferior, que deixava o ar circular dentro do difusor, conferindo assim mais estabilidade à chama.

FONTE: <<http://www.opapeldaarte.com.br/844/>>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 69c – Aspecto interno de uma das salas do palacete do 2º barão de Piracicaba, com as presenças do genro Washington Luís Pereira de Sousa (1869-1957) e sua esposa Sofia, filha do proprietário. Foto de autor desconhecido, do início do século XX.**

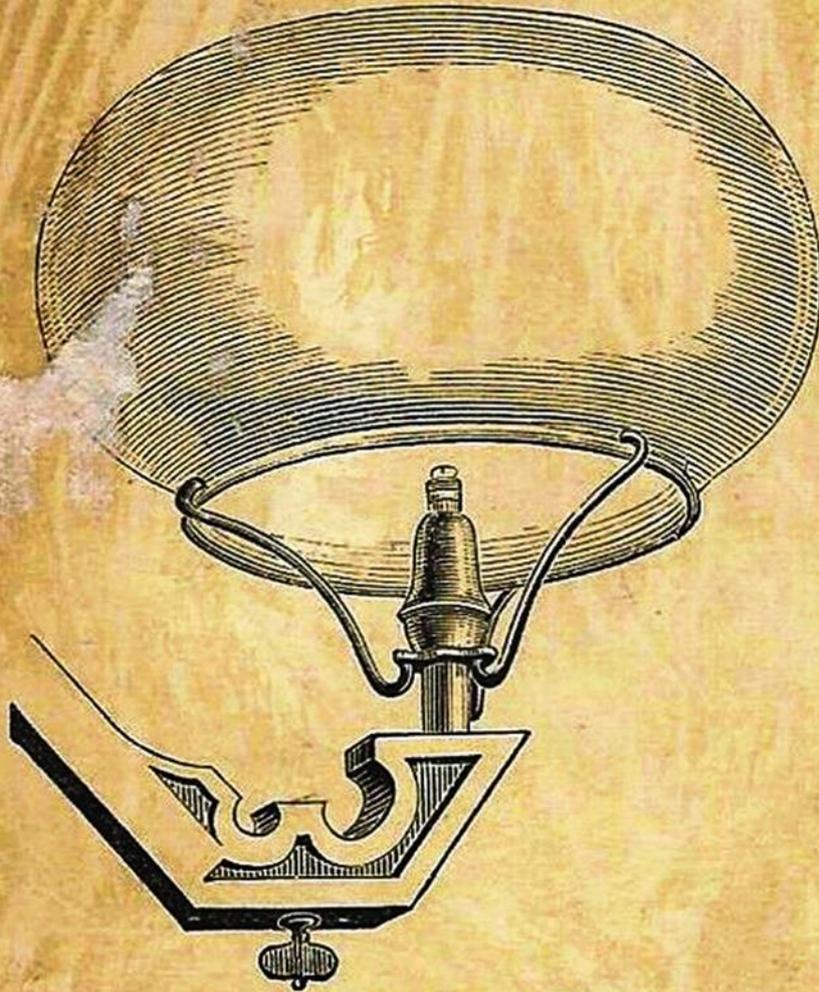
Dentro de círculos vermelhos vêem-se duas compridas arandelas com suas respectivas altas e estreitas mangas de vidro lavrado, presas nos marcos das portas, por onde corria a canalização de gás. Instalação que, sem dúvida, remonta ao tempo da construção da casa (1875-1877). Estas arandelas, ao que parece de origem francesa, certamente providas de bicos Argand, eram articuladas, podendo ser viradas para a direita ou esquerda.

Fonte: MOTTA, Heloisa A. de. L. e. *Uma menina paulista*. São Paulo: s.n. 1992.

REPRODUÇÃO DIGITAL

**REILEY & CO.**

2 Clinton Place, cor. Broadway.



**McGann Economic Gas Burner.**

*Globes furnished in every style.*

**Fig.69d- Globo para bico de gás econômico *Mcgann*, com larga abertura inferior para estabilizar a chama. Folheto de propaganda, de *Reiler & Co. Broadway, N. Y. (?)*, EUA., c.1880-1890.**

Note-se que pelo detalhe decorativo do braço do lustre, ou da arandela, podemos deduzir que a luminária seguia o estilo do Aesthetic Movement (1868-1895). A grande abertura vista na parte inferior do difusor foi adotada a partir de fins da década de 1870.

Fonte: < <https://i.pinimg.com/originals/03/7f/b4/037fb404c14b56904fobd4bd8a4101e8.jpg> >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.6ge- Dois modelos de difusores de lustres a gás. À esquerda, modelo simples, sem decoração, em voga até fins dos anos de 1870, com base de 2 ½ polegadas (0,05 m). À direita, modelo usado desde então por ser mais eficiente, na obtenção de uma chama de gás mais estável, com base de 3 ¼ de polegada (0,08<sup>1</sup>m). O da esquerda é uma reconstituição moderna, posta o mercado para facilitar a vida dos restauradores. À direita, é uma peça de época, feita de vidro fosco com relevo de flores e decoração em treliça.**

Fonte:<<https://www.antiquelampsupply.com/2-1-2-gasolier-shade.htm>>

Fonte:<[https://www.etsy.com/listing/713975687/antique-frosted-glass-gasolier-lamp?utm\\_medium=SellerListingTools&utm\\_campaign=Share&utm\\_source=Pinterest&share\\_time=1560474271000&utm\\_term=so.slt](https://www.etsy.com/listing/713975687/antique-frosted-glass-gasolier-lamp?utm_medium=SellerListingTools&utm_campaign=Share&utm_source=Pinterest&share_time=1560474271000&utm_term=so.slt)>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.70 - Elegante luminária dupla a gás para ser instalada em pilar ao pé de escada, tendo um elmo de cavaleiro como arremate decorativo superior, com 27 " ( 0,67<sup>5</sup> m) de altura. Candeeiro de procedência norte-americana ou inglesa, feito de latão, datado do último quarto do século XIX. Os globos de modelo tradicional, são aparentemente de cristal de Murano, decorados com *latticinio*. Apresentado por uma casa de leilões. Provavelmente datada de 1870/1880.**

Fonte: <[www.prices4antiques.com/Newel-Post-Lamp-Gas-Double-Brass-Knight-Helmet-Finial-Glass-Shade-27-inch-E8943714.html](http://www.prices4antiques.com/Newel-Post-Lamp-Gas-Double-Brass-Knight-Helmet-Finial-Glass-Shade-27-inch-E8943714.html)>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 71a - Acendedor de lustre a gás. Produto norte-americano, final do século XIX.**

Fonte: < [https://www.nps.gov/parkhistory/online\\_books/hcrs/myers/images/plate110.pdf](https://www.nps.gov/parkhistory/online_books/hcrs/myers/images/plate110.pdf) >

REPRODUÇÃO DIGITAL



Fig .71b - Propaganda da companhia municipal de gás de Nova York, EUA, com ilustração mostrando o uso do acendedor de lustre a gás, fins da década de 1870. Foto de Gaswizard, Flickr.

Sobre esses acendedores, lemos no texto relativo à prancha n. 110, do *Gaslighting in America, a Guide for Historic Preservation*, da autoria de Denys Peter Myers (1978):

*Dispositivo para acender o gás.*

*Obviamente, o gás tinha de ser aceso para poder iluminar. Embora fosse fácil acender uma arandela a gás com um fósforo, os queimadores de um lustre não eram tão facilmente acessíveis. Quase todos os lares que utilizavam a luz a gás tinham o que o catálogo da McKenney e da Waterbury descreveu como um "isqueiro com tocha e chave", um implemento como o mostrado aqui. A "chave" era uma espécie de alça projetada para enganchar-se numa chave de gás e ligá-la ou desligá-la. A "tocha" era uma vela de cera muito delgada que podia ser deslizada para cima e para baixo dentro de um tubo de metal. Funcionava exatamente como os isqueiros usados para acender velas de altar nas igrejas funcionam hoje. Como a maioria dos candelabros estava pendurada a não mais do que 7 pés do chão [2,13 m], quase toda a iluminação e a extinção de queimadores de gás eram feitas usando isqueiros como este. Mesmo candelabros em locais com tetos muito altos podiam ser acesos ou apagados com tochas longas e isqueiros.*

*Luminárias muito grandes e inacessíveis, como os enormes candelabros com muitos braços e globos que pendiam em alguns auditórios de teatro, apresentavam problemas especiais. Alguns tinham hastes hidráulicas e podiam ser erguidos e abaixados por meio sarilhos ou molinetes como o lustre de gás de bronze de mais de seis toneladas de 1875 na Ópera de Paris. Outros, provavelmente por causa da dificuldade de contrabalançar equipamentos muito pesados, foram fixados em posição. Portanto, várias tentativas foram feitas de acender tais candelabros com faíscas elétricas. Em 22 de dezembro de 1857, uma patente foi concedida a S. Gardiner Jr. para um dispositivo trabalhado por ímãs para "ligar ou desligar gases inflamáveis por fase, ou gradualmente, através da agência de eletricidade", em outras palavras, um interruptor de gás. Não há evidências de que tenha sido amplamente usado. Em 30 de março de 1858, o mesmo Sr. Gardiner patenteou "uma bobina de fio de platina, ou seu equivalente, colocada na posição relativa ao jato ou gás descrito, com a finalidade de acender o jato por eletricidade, e de reacendê-lo quando apagado ...". A corrente era fornecida por uma bateria galvânica. Gardiner demonstrou seu dispositivo no U.S. Capitol e "descobriu que 1.500 queimadores na Câmara do Senado dos EUA em Washington precisavam de três segundos para acender, incluindo ligar o gás". [...] O triunfo do inventor foi evidentemente de curta duração, tal qual a instalação de iluminação por Cornelius e Baker acima da claraboia interna da Câmara do Senado, que, como sua contraparte na Câmara dos Representantes, seria desde então acesa "com um pequeno queimador perpétuo", ou luz piloto. [...]*

*Archilaus Wilson desenvolveu um sistema de ignição usando uma bobina Ruhmkorff em vez de uma bateria galvânica. Ele solicitou um pedido de patente de um acendedor de gás ao Instituto Franklin na Filadélfia em 15 de março de 1860, alegando ter superado dificuldades como a eficiência decrescente das baterias voltaicas, a fusão de fios, a incrustação de fios por fuligem, o resfriamento de fios por correntes de ar e as falhas através da quebra de fios. Sua lista de problemas, superados ou não, sugere os defeitos comuns à maioria dos dispositivos de iluminação da época que funcionavam por meio de faísca elétrica. Wilson afirmou que sua invenção havia acendido um candelabro de 56 luzes "várias vezes com total sucesso". [...] Em 1861, o Instituto Franklin descreveu mais um dispositivo a gás:*

*O Sr. Meyers, de Srs. Mitchell, Vance e Companhia, de Nova York, exibiu uma amostra clara de um aparelho para acender gás por meio de eletricidade. A máquina consiste em um pequeno disco de vidro, que gira entre duas almofadas de couro, e dá a eletricidade gerada a pontos que estão em comunicação com uma haste de latão de aproximadamente 12 polegadas [0,30m] de comprimento, terminando em uma bola. Um identificador isolado é anexado à parte inferior do instrumento. Um pedaço de arame, preso a uma bainha que desliza sobre o queimador, é tão ajustado que uma faísca dada a ele a partir da bola do isqueiro passa pelo jato de gás que flui e instantaneamente o inflama. [...]*

*Se a engenhoca de Meyer foi mais bem-sucedida do que a de Gardiner ou a de Wilson, não sabemos. É claro, no entanto, que o método de faísca elétrica, aplicado de uma forma ou de outra foi usado depois de aproximadamente 1860 para iluminar lustres de grandes dimensões e difíceis de alcançar.*

(tradução do Autor)

Fonte do texto: < [https://www.nps.gov/parkhistory/online\\_books/hcrs/myers/plate12.htm](https://www.nps.gov/parkhistory/online_books/hcrs/myers/plate12.htm) >

Fonte da segunda imagem: < <https://www.flirck.com/photos/antiquelighting/2141566957/in/photostream/> >

REPRODUÇÃO DIGITAL

*cima. Tem também várias coleções de paisagens, estátuas, troféus e candelabros, e outras decorações.*

*Na mesma casa tem sempre um completo "sortimento de molduras douradas, quadros com e sem estampas, um variado sortimento de estampas, espelhos ovais, canto, redondo e quadrados. Um completo sortimento de vidros para vidraça, bordados de cores, canelados, e telhas do vidro, **lampiões, globos e chaminés** [mangas] **para lampiões de querosene, globos para gás**; um variado sortimento de armarinho, calçado, guarda-chuvas, e muitos outros artigos que seria longo mencioná-los, o que tudo vende mais barato que em outra qualquer parte, por ser a dinheiro.*

(Correio Paulistano, 21 de dezembro de 1871, p.3)(grifo do Autor)

Uma das lojas que vendiam artigos para a iluminação a gás, situada no Rio de Janeiro, anunciava em folha paulistana:

#### ANÚNCIOS

[...]

#### **GÁS**

*Madeira & C<sup>a</sup>. estabelecidos na corte à rua das Violas n. 40, fazem ciente ao respeitável público desta cidade, que não tem rival tanto em sortimento, como em modicidade de preços, dos artigos especiais de que se compõe o seu ramo de negócio, como sejam **Lustres e arandelas de cristal, lampiões, arandelas de metal, globos, encanamentos e tudo quanto possa desejar-se para aparelhar gás**; fogões econômicos de todos os preços ao alcance de todas as bolsas. Para-raios, bombas, latrinas, torneiras e aparelhos hidráulicos e finalmente debulhadores, arados, moinhos para café, fubá, tinta, e uma infinidade de artigos pertencentes a agricultura e uso doméstico, que só se encontram no estabelecimento*

*N.40 – Rua das Violas – N.40*

*Esquina da Quitanda*

*Madeira e Comp.*

(Correio Paulistano, 7 de junho de 1873, p.3) (grifo do Autor)

A companhia de gás, ao decidir mudar a forma de pagamento pela instalação de gás, lembrava aos paulistanos que os aparelhos de iluminação só seriam pagos na ocasião da escolha:

### AVISO

*A companhia de Gás participa ao público que de 1 de março era diante as pessoas que desejarem gás encanado em suas casas pela companhia terão de pagar adiantado 75 por cento da despesa orçada, e o saldo quando for completado o trabalho. **Lampiões, candelabros, arandelas etc. só serão pagos na ocasião da escolha.***

*S. Paulo, 25 de fevereiro de 1877*

*James Southall, gerente*

*(Correio Paulistano, 25 de fevereiro de 1877, p.3) (grifo do Autor)*

Mais tarde, um escritório de engenharia sediado no Rio de Janeiro abriria filial em São Paulo. Além de elaborar projetos de arquitetura e se responsabilizar por construções, comercializava artigos de iluminação para gás:

***Sortimento de lustres, arandelas  
e mais objetos para gás, como  
não há igual nesta cidade,  
na rua de S. Bento N.69  
BEGBIE e COMP.***

***ENGENHEIROS E CONSTRUTORES  
que aceitam a responsabilidade de  
conservação de todos os que fizerem, de  
qualquer defeito de construção, pelo  
prazo de um ano, contado da data de  
sua entrega.***

*(Correio Paulistano, 1º de janeiro de 1880, p.3) (grifo do Autor)*

Com o progressivo enriquecimento da capital paulista, e com o conseqüente desenvolvimento da vida urbana, profissionais faziam-se anunciar agora pelos jornais, encarregando-se de fazer a necessária infraestrutura das construções:

#### **ENCANAMENTOS**

***Jacob Schemidt [sic] participa aos seus amigos e fregueses que encarrega-se [sic] de***

***COLOCAR***

***ENCANAMENTOS QUER PARA***

***GÁS, ÁGUA, OU ESGOTOS***

***BEM ASSIM A COLOCAÇÃO DE BOMBAS***

***e que tem grande sortimento das***

*MELHORES FÁBRICAS**e materiais concernentes a este trabalho, por preços os mais razoáveis.**28 – Largo da Sé – 28**(Correio Paulistano, 3 de janeiro de 1880 p.4) (grifo do Autor)*

Quanto ao uso do gás de hulha por particulares, a nova modalidade de iluminação revelou-se muito prática, porque não era preciso fazer a manutenção diária dos bicos de gás, tal como ocorria com os lampiões alimentados com outros tipos de combustível, necessitados de serem limpos e abastecidos diariamente. Mas sendo muito caro esse tipo de iluminação, ficou restrito às residências e às casas de negócios paulistanas mais ricas. Na verdade, o gás nunca foi usado de modo exclusivo nas moradias. Pela leitura dos editais de leilões publicados na imprensa diária, constatamos nas descrições dos recheios domésticos que iam à hasta pública que nos lares sempre houve lugar para as serpentinas, os candelabros, as lamparinas e os lampiões de querosene. Mesmo porque, como vimos, havia gente que tinha aversão ao gás pelo cheiro forte e pelo perigo de explosão e, como a luz do gás era sujeita a alterações de intensidade, dados os constantes problemas de fabricação e distribuição do produto, era recomendável ter fontes de luz alternativas e mais baratas. Como as regulamentações e a fiscalização eram falhas, a empresa que fornecia o gás mantinha material e mão-de-obra ruins, o que resultava em vazamentos de tubos e má qualidade do fluido iluminativo.

O gás de hulha, contudo, mostrou-se particularmente adequado a abrilhantar as reuniões sociais da sociedade ocidental oitocentista (**figs. 72a a 72e**). Um grande baile realizado em São Paulo, na noite de sábado do dia 7 de novembro de 1874, na sede da chácara que mais tarde daria lugar ao bairro de Vila Buarque, não teria certamente a repercussão que teve sem a concorrência da luz do gás. O efeito das alamedas, dos jardins, dos coretos, das fachadas e dos salões, intensamente iluminados e enfeitados para receber uma grande personalidade política paulista, atingiu tal magnitude, que o lugar da festa ficou aberto à visita pública no dia seguinte, sendo visitado por mais de mil pessoas, sequiosas por admirar os luxos deleitosos e ostentatórios dos muito ricos:

Gazetilha



**Fig. 72a- *Too Early*.** Tela de James Tissot (1836-1902), artista francês que morou durante anos na Inglaterra, e se dedicou a fixar aspectos da vida burguesa desse país, 1873. Acervo da *Guildhall Art Gallery*, Londres, Reino Unido.

Constrangidos por terem chegado cedo, os convidados aguardam no salão vazio, sob a luz de um grande lustre de cristal, a gás, sob o olhar curioso das criadas que espiam pelo vão da porta. Enquanto isso, a dona da casa dá instruções aos instrumentistas que serão responsáveis pela animação musical da festa.

Fonte: < [https://en.wahooart.com/@/ARJHGA-Jacques-Joseph-\(James-\)-Tissot-Too-Early](https://en.wahooart.com/@/ARJHGA-Jacques-Joseph-(James-)-Tissot-Too-Early) >

REPRODUÇÃO DIGITAL



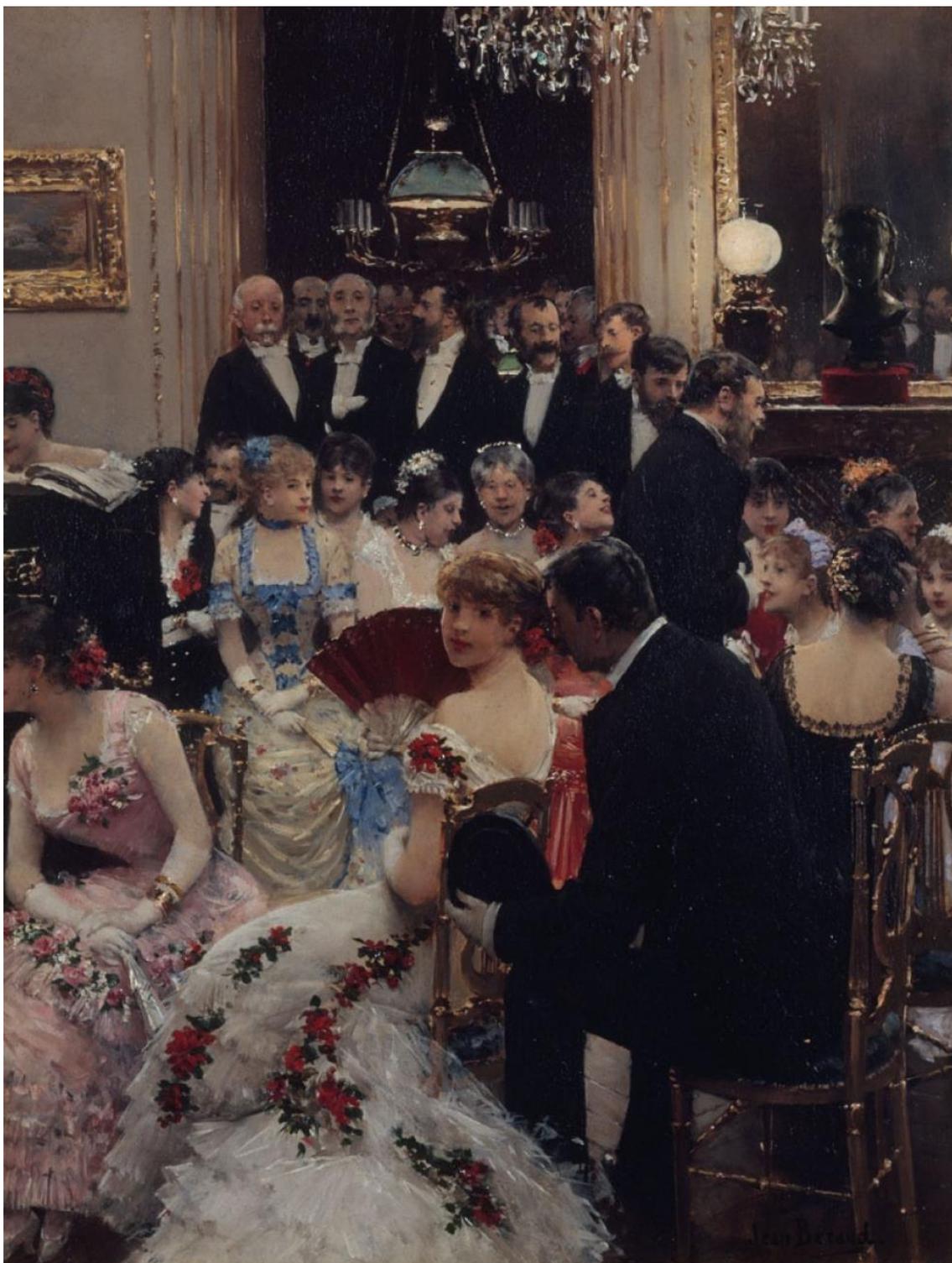
**Fig.72b- *Une soirée* (pormenor). Tela de Jean Béraud (1849-1935), 1878. Acervo do Museu d'Orsay, Paris, França.**

Béraud dedicou-se a representar a vida da sociedade francesa durante a Terceira República. Muitas de suas telas retratam a cerimoniosa vida mundana da classe alta parisiense, transcorrida em luxuosos salões sob a farta luz do gás e do querosene.

Fonte:

<[https://www.museeorsay.fr/fr/collections/cataloguedesoeuvres/notice.html?no\\_cache=1&zoom=1&tx\\_damzoom\\_pi1%5Bzoom%5D=0&tx\\_damzoom\\_pi1%5Bxmlid%5D=069320&tx\\_damzoom\\_pi1%5Bback%5D=%2Ffr%2Fcollections%2Fcatalogue-des-oeuvres%2Fnotice.html%3Fno\\_cache%3D1%26nnumid%3D069320%26cHash%3Dd1928aaac7](https://www.museeorsay.fr/fr/collections/cataloguedesoeuvres/notice.html?no_cache=1&zoom=1&tx_damzoom_pi1%5Bzoom%5D=0&tx_damzoom_pi1%5Bxmlid%5D=069320&tx_damzoom_pi1%5Bback%5D=%2Ffr%2Fcollections%2Fcatalogue-des-oeuvres%2Fnotice.html%3Fno_cache%3D1%26nnumid%3D069320%26cHash%3Dd1928aaac7)>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.72c- *La soirée* (detalhe). Tela de Jean Béraud (1849-1935), 1880. Acervo do Museu Carnavalet, Paris, França.**

Nos salões, a principal fonte de luz provinha dos lustres e das arandelas a gás, mas era sempre coadjuvada por outras modalidades de iluminação, tais como as lâmpadas a óleo sobre os aparadores e as lâmpadas suspensas a querosene (ao fundo).

Fonte: < <https://bookso977.tumblr.com/post/47336360041/la-soir%C3%A9e-1880-jean-b%C3%A9raud-french-1849-1936> >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



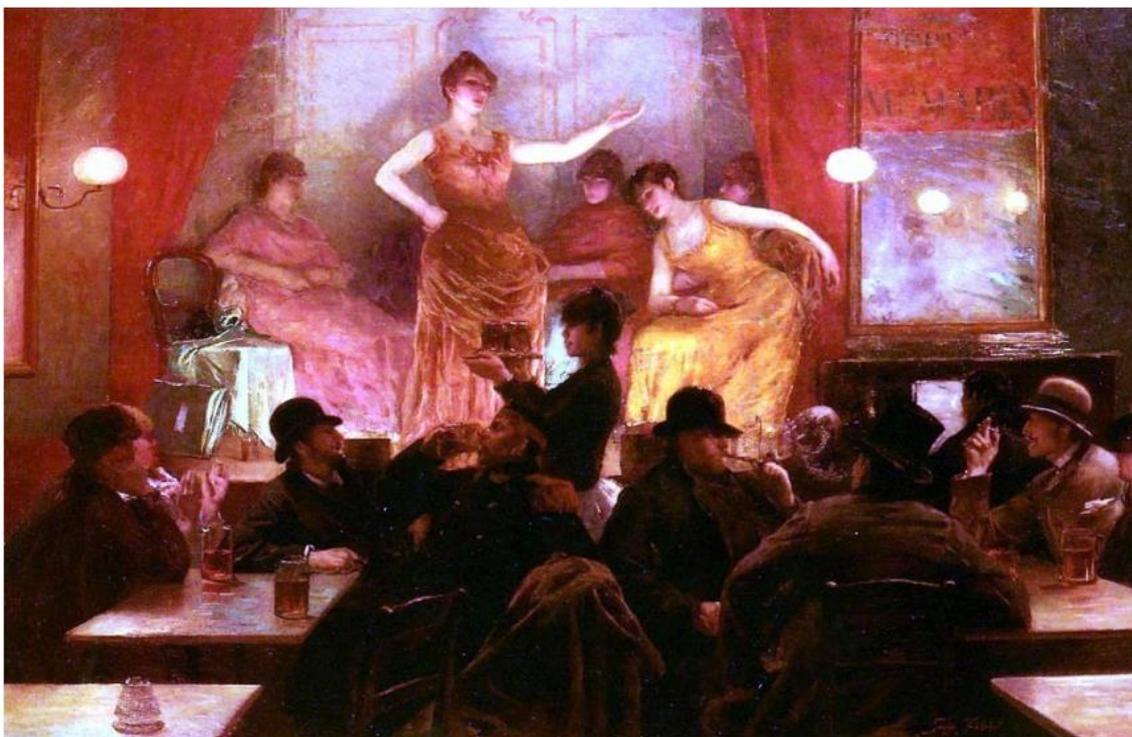
**Fig.72d- Escadaria da Ópera de Paris. Óleo de Louis Béroud (1852-1930), 1877. Acervo do Museu Carnavalet, Paris, França.**

Um dos lugares públicos mais feéricos do século XIX, graças ao esmerado e artístico projeto de iluminação a gás.

Fonte:

<[http://www.carnavalet.paris.fr/sites/default/files/styles/oeuvre\\_lightbox/public/escalier\\_de\\_loperabd.jpg?itok=1OibeWSe](http://www.carnavalet.paris.fr/sites/default/files/styles/oeuvre_lightbox/public/escalier_de_loperabd.jpg?itok=1OibeWSe)>

Reprodução digital



**Fig.72e- *Au café theatre*. Tela do pintor belga Georges Fichet (1864-1954),s.d., provavelmente década de 1880. Leilado por Sotheby's em 1993, hoje em coleção particular.**

Na Europa, até mesmo os lugares públicos de caráter popular e, às vezes, pouco recomendáveis, eram iluminados com o gás de hulha. Além da luz das arandelas, percebe-se que havia luz de ribalta iluminando o pequeno palco.

Fonte: <<https://www.greatbigcanvas.com/search/georges-fichet/>>

Reprodução digital

<<https://www.invaluable.com/auction-lot/georges-fichet-belgian-b-1864-au-cafe-theat-53-c-tumve2mszz>>

*Realizou-se sábado último, no palacete do sr. dr. Antônio Pinto do Rego Freitas [1835-1886], o baile oferecido pelos amigos do exm. sr. conselheiro dr. Manuel Antônio Duarte de Azevedo [1831-1912].*

*Foi esplêndida essa festa com que numerosos e distintos caracteres, de todos os credos políticos, quiseram pagar a dívida de gratidão contraída pela província de S. Paulo para com o ilustre ministro da Justiça [1870-1875], que tanto e tão devotamente há concorrido para seu progresso material e moral.*

*Famílias e cavalheiros importantes de diversos pontos do Interior tinham-se associado a esta solenidade com o concurso de sua presença, que mais realce lhe dava.*

*Era surpreendente a perspectiva que apresentava o palacete em que teve lugar o sarau.*

***A longa e espaçosa alameda, margeada por pitorescos jardins, que do portão da chácara dirige-se para o edifício, achava-se com extremo bom gosto iluminada a gás, a giorno.***

***À entrada da mesma assim como no fim, levantavam-se dois elegantes coretos também brilhantemente iluminados.***

***Na frente do palacete via-se por baixo da coroa imperial o nome do prestigioso conselheiro dr. Duarte de Azevedo, formado tudo por luzes de gás, e na primeira sala por cima de um grande retrato de s. exc. havia a seguinte inscrição, delicadamente formada de rosas artificiais: Ao conselheiro dr. Manuel Antônio Duarte de Azevedo, ministro da Justiça.***

*Para receberem as senhoras e cavalheiros foram nomeadas duas comissões; dd. Genoveva de Aquino e Castro, Maria Augusta de Amaral e Francisca Maria de Freitas Cantinho, e outra, dos srs. barão da Silva Gameiro [1808-1876], desembargadores Bernardo [Avelino] Gavião [Peixoto][1829-1912] e Olegário [Herculano de Aquino e Castro] [1828-1906], drs. [Clemente] Falcão [de Sousa ] Filho [1834-1887], Rego Freitas e Joaquim José do Amaral [1826-1913], coronel [Antônio Proost] Rodovalho[1838-1913] e major Benedito[Antônio] da Silva[?-c.1899].*

*Depois das 9 horas, acompanhado por s. exma. família, chegou o sr. conselheiro dr. Duarte de Azevedo, e à sua entrada tocaram todas as músicas, sendo ss. excs. recebidos pelas respectivas comissões.*

*A concorrência de convidados era já nessa ocasião numerosíssima, e continuaram a chegar senhoras e cavalheiros até às 11 horas. Sendo todos os convidados recebidos pelas comissões ao som de música.*

*Quando se deu começo ao baile havia para mais de cem pares, que dançaram em três vastas salas.*

*Entre as senhoras, onde se via a flor da sociedade paulistana, ostentavam-se lindíssimas e ricas toilettes, amplamente abonando o fino gosto das senhoras da província.*

*O serviço foi o mais profuso e esmerado que é possível imaginar-se. São dignos dos maiores encômios os encarregados dessa festa, pelo zelo e apurado tato que revelaram nos menores detalhes.*

*Durante o baile, que prolongou-se [sic] até depois das 3 horas, tornou-se muito digna de nota a expansiva alegria, a franca cordialidade que reinou entre as pessoas que se acharam reunidas, timbrando todos na troca mútua de delicadas amabilidades.*

*Do princípio ao fim foi s. exc. o sr. ministro da Justiça alvo dos atenciosos cuidados dos seus inúmeros amigos.*

*Ao terminarmos a rápida notícia desta festa, uma das mais esplêndidas que temos tido na Capital, e que manteve-se [sic] sempre na altura do ilustre personagem a que era oferecida, não nos podemos furtar ao prazer de felicitar a s. exc. por mais esta inequívoca prova de apreço, que mereceu dos admiradores do alto tino administrativo e nobreza de sentimentos que o caracterizam.*

*Manifestações da ordem desta de que tratamos, em que esquecidos todos das paixões partidárias confraternizam para saudar o patriotismo e o talento brilhantemente personificados no ilustre cidadão, tanto honram a quem as oferece como a quem as recebe.*

*--Durante o dia e parte da noite de domingo esteve o palacete, em que teve lugar o baile, em exposição, e foi visitado por número superior a 1.000 pessoas de todas as posições sociais.*

***Para esse fim iluminaram-se à noite todas as salas do edifício, os jardins, a alameda, coretos etc***

(Diário de S. Paulo, 10 de novembro de 1874, p.2) (grifo do Autor)

Ficava confirmado assim, pois, que o gás de hulha era algo para privilegiados e visto como uma das faces mais positivas da civilização ocidental (**fig.72 e**). No entanto, nunca foi uma unanimidade, pois sempre foram feitas tentativas de superá-lo, tanto em eficácia quanto em preço mais em conta.

A esse propósito, noticiava o *Correio Paulistano* em 1877:

**«Globe Gaz»** [sic, por Gas] – *Assim se denomina um novo sistema de iluminação cujo combustível é o óleo nafta preparado.*

*Uma empresa, da qual é gerente o sr. H. Guimarães e que tem sua sede na corte, obteve privilégio para a introdução dos respectivos aparelhos nesta província assim como em outras do sul do império.*

*O novo sistema da iluminação, conforme o prospecto que temos à vista, oferece uma luz que tem sobre a do gás carbônico e outras as seguintes vantagens: 1.º é mais econômica, porque a aquisição do aparelho e menos custosa produzindo a sua luz uma intensidade das 14 velas quando a do gás*



**Fig.72e-Tríptico exaltando, por meio de alegorias, a indústria do gás de iluminação. Autoria de Hermann Kellnar (1849-1926), obra datada de 1863-1864. Acervo do Museu Nacional Alemão de Nuremberg, Alemanha.**

Pintura de caráter historicista, de estilo neorrenascentista, exaltando uma indústria típica do século XIX, o gás de iluminação. O painel da esquerda é dedicado à mineração da hulha. O painel central tem por tema a fabricação do gás, com suas retortas incandescentes, e o terceiro exalta a moderna iluminação urbana a gás, vendo-se no centro um belo salão de baile a fantasia e acima, à direita, a sala de uma biblioteca, com leitores de jornais sob bicos de gás providos de refletores.

Fonte:[https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:August\\_von\\_Kreling#/media/File:The\\_Production\\_and\\_Blessings\\_of\\_Gas\\_Light,\\_designed\\_by\\_August\\_von\\_Kreling,\\_made\\_by\\_Hermann\\_Kellner,\\_1864-1867,\\_stained\\_glass\\_painting\\_-\\_Germanisches\\_Nationalmuseum\\_-\\_Nuremberg,\\_Germany\\_-\\_DSC03531.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:August_von_Kreling#/media/File:The_Production_and_Blessings_of_Gas_Light,_designed_by_August_von_Kreling,_made_by_Hermann_Kellner,_1864-1867,_stained_glass_painting_-_Germanisches_Nationalmuseum_-_Nuremberg,_Germany_-_DSC03531.jpg)

REPRODUÇÃO DIGITAL

*carbônico [hidrogênio carburado] não excede a du 10; 2.ª é de manifestação mais fácil, porque uma vez graduado o aparelho, só de 3 em 3 dias é mister renovar o nafta sem dependência de encamentos nem de obras, nem de tubos, chaminés, registros, vidros, pavios e está pronto a todas as horas; 3.º não tem perigo da explosão; 4.º e tem cheiro menos insalubre do que o do gás.*

*O Globe Gaz [sic, por Gas] que pode servir tanto para iluminação pública como particular já está adotado em grande número de cidades dos Estados Unidos, com vantajosa concorrência com o gás corrente, foi aceito pelo governo imperial, que depois de repetidas experiências, contratou a iluminação por esse sistema de alguns dos subúrbios da cidade do Rio de Janeiro.*

*Um dos agentes dessa empresa o sr. Afonso de Sousa e Vasconcelos acha-se nesta capital no intuito de patentear as vantagens do novo sistema de iluminação.*

*Esse digno cavalheiro realizará as suas experiências públicas mui proximamente. Aguardamo-las para nos pronunciarmos sobre aconveniência da adoção entre nós do Globe Gaz [sic, por Gas].*

*(Correio Paulistano, 1º de agosto de 1877, p.2)*

**Globe-Gaz** [sic, por -Gas] – *O agente dessa empresa sr. Afonso de Sousa e Vasconcelos realizou anteontem, no saguão do Teatro Provisório, uma experiência da nova iluminação cujo combustível é o óleo nafta, satisfazendo plenamente a expectativa pública.*

*A luz que se obtém com o moderno aparelho é igual a do gás carbônico, sendo ele de fácil manipulação.*

*O óleo nafta preparado para semelhante fim não emite o cheiro desagradável do querosene, e conquanto inflamável não é explosivo. Segundo nos informa o sr. Afonso de Vasconcelos a iluminação por esse sistema é muito mais econômica do que a do gás corrente e mesmo do que a do querosene, levando ainda vantagem a esta última quanto ao asseio.*

*Julgamos o «Globe-Gaz» assás proficuo para a iluminação pública, estando já estabelecido em alguns subúrbios do Rio de Janeiro, assim como também para a iluminação particular.*

*(Correio Paulistano, 8 de agosto de 1877, p.2)*

O gás obtido do óleo de nafta (*Globe Gas*), de procedência norte-americana, seria introduzido em algumas cidades do interior da Província de São Paulo no ano seguinte. A *Pensilvannia Globe Gas Light Co.* da Filadélfia era então uma empresa de criação recentíssima, já que seu primeiro registro de empresa no estado da Pensilvânia datava de 18 de setembro de 1877. E poucos dias depois, era o serviço inaugurado nos subúrbios da capital do Império, em 24 de setembro de 1877 (**figs. 73a e 73b**).

**GAZ--GLOBO**



**Privilegiado para**                      **todo o Imperio**

MARCA REGISTRADA

**Aceio, segurança e economia**

O governo Imperial reconhecendo a superioridade deste systema de luz, utilisou-a para a illuminação dos suburbios do Rio de Janeiro. E-a luz tornou-se preferivel a qual-quer outra, pelo seu **aceio, segurança e economia.**

A provincia de S. Paulo, a primeira sempre em aceitar tudo quanto toca ao progresso em todo o sentido, já conta diversas municipalidades que adoptaram o Gaz-Globo para suas illuminações publicas.

Temos tambem para a illuminação particular um grande sortimento de lindos pen-entes, lustres, arandelas, lampões de mesa, lanternas para terreiros e para p rede, etc., c., que vendemos por modicos preços.

Para mais informaçõe-, ás illmas. camaras municipaes e es er. particulares deverão dirigir se

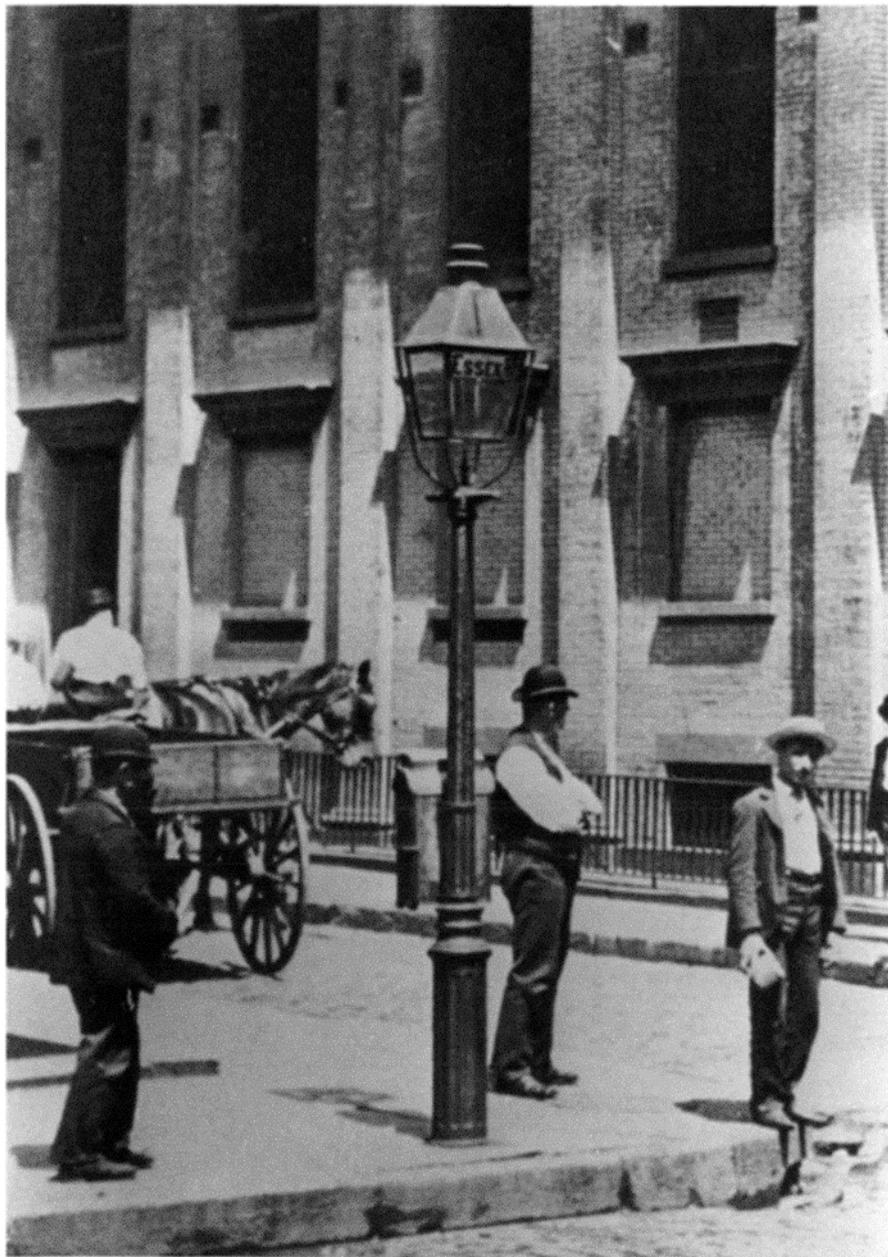
**Agencia geral do Gaz-Globo para esta provincia**  
**43 - Rua da Imperatriz - 43**

**S. Paulo**

Fig. 73a – Anúncio do Gás Globo. Correio Paulistano, 9 de julho de 1879, p.4.

Fonte: <[http://memoria.bn.br/pdf/090972/pero90972\\_1879\\_06786.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/090972/pero90972_1879_06786.pdf)>

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig. 73b - Lâmpião a gás padrão sobre poste de ferro fundido da *Pennsylvania Globe Gas Light Co.*, do tipo *New York Corporation*, c. 1880. Imagem encontrada em *Historic Street Lampposts*. NYC gov., 1997 (BLACK, prancha 79).**

A empresa de gás norte-americana sediada na Pensilvânia, e incorporada nos EUA em 18 de setembro de 1877, já no dia 24 de setembro do mesmo ano inaugurava o serviço de iluminação de subúrbios da capital do Império brasileiro. No ano seguinte, iluminava a cidade de Itatiba na província de São Paulo, a primeira cidade paulista a ser iluminada por esse sistema.

Fonte: <s-media.nyc.gov/agencies/lpc/lp/1961.pdf>

REPRODUÇÃO DIGITAL

O fluido era produzido dentro de um recipiente colocado em cada poste de iluminação, sem a necessidade de criação de nenhuma infraestrutura. Segundo a propaganda da época, conforme vimos acima, era mais luminoso que o seu concorrente, o gás de hulha, entre outras vantagens.

O novo sistema também atendia a particulares, sendo fornecidos na agência geral para a província, sita em São Paulo, lustres, arandelas, lampiões de mesa, especialmente adaptados para esse sistema, e gasômetros para fazer gás de nafta. No entanto, o nafta sendo gás – e ao contrário do que afirmava a propaganda em parte enganosa – era passível, sim, de explosão, como relatou numa pequena nota o *Correio Paulistano* de 30 de outubro de 1881.

**Globe-gaz** [sic, por -gas] — *Comunica-nos o digno agente desta companhia sr. Afonso de Vasconcelos que a cidade de Itatiba está já iluminada por 50 aparelhos do sistema globe gás, que tem agradado muito a população, a qual festejou com muita satisfação, a inauguração daquele importante melhoramento. E' Itatiba a primeira cidade da Província que adotou o novo e utilíssimo aparelho do globe gas para sua iluminação.*

(*Correio Paulistano*, 17 de abril de 1878, p.2)

**Iluminação a Globe-Gas** — *Lê-se no Cruzeiro do 1º do corrente:*

*A iluminação pública pelo Gás Globo vai-se propagando pelas cidades das províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Gerais.*

***O novo sistema é com efeito o melhor para os pequenos centros da população, cujas administrações não dispõem de capitais suficientes para as obras do encanamento e assentamento dos lampiões do gás hidrogênio [hidrogênio carburado].***

*Além da iluminação dos subúrbios desta cidade [Rio de Janeiro] e da cidade de S. Paulo, de que demos há dias notícia, comunicam-nos que a cidade do S. João do Príncipe [sic, por vila de São João do Príncipe, depois cidade de São João Marcos do Príncipe, no estado do Rio de Janeiro, desde 1943 submersa por represa] inaugurou no dia 21 de abril, ontem findo, a iluminação a Gás-Globo.*

(*Correio Paulistano*, 3 de maio de 1878 p.2) (grifo do Autor)

**O GÁS GLOBO** – *Lê-se na Gazeta da Tarde de 27:*

*«Explosão – No lampião de gás globo que está colocado junto à guarita na estação do Riachuelo [estação de trem da estrada de ferro D. Pedro II, no então subúrbio do Rio de Janeiro] deu-se ontem, às 6 1/2 horas da noite uma*

*explosão, produzida pela comunicação da luz à torneira e daí ao depósito do líquido.*

*Teríamos certamente que lamentar uma desgraça e talvez o incêndio da estação se o fogo não fosse logo abafado pelas pessoas que estavam ali. »*

*(Correio Paulistano, 30 de outubro de 1881, p.2)*

Enquanto isso, experiências realizadas no Rio de Janeiro pretendiam introduzir o gás de turfa, fluido iluminante que poderia ser produzido inteiramente no Brasil, sem matéria-prima provinda do Exterior e sem tecnologia estrangeira:

**O gás de turfa** – *Lê-se na Gazeta de Notícias de 19:*

*Assistimos anteontem a uma experiência de iluminação com o gás extraído da turfa, segundo um processo da invenção do sr. Joaquim Alves de Sousa, hábil maquinista estabelecido nesta corte, há bastante anos.*

*Efetvou-se a experiência em uma espaçosa sala do escritório da locomoção da estrada de ferro de D. Pedro II, onde se achava colocado um lustre de quatro bicos de bitolas diferentes (1, 2 e 3), alimentados pelo gás extraído da turfa, e uma arandela comum bico de n. 5 alimentado com o gás comum.*

*Em um canto do grande armazém de abrigo das locomotivas daquela estrada em S. Diogo, achavam-se montados os aparelhos geradores do gás de turfa, constando de uma retorta, um condensador, um gasômetro e um purificador do óleo (turtina).*

*A turfa, depois de queimada na retorta, produz o gás que, passando pelo condensador e aí purificado, é recolhido no gasômetro de onde pode ser imediatamente utilizado.*

*O processo pelo qual se prepara o gás de turfa dispensa o aparelho purificador, tão necessário na fabricação do gás comum para clarificá-lo, operação que traz grandes despesas.*

*O gás de turfa do País, à vista das experiências que assistimos pode substituir o gás comum em todas as suas aplicações, com vantagens extraordinárias.*

*A turfa encontra-se em abundância em quase todo o País, e na província da Bahia, no lugar denominado Itapagipe, já se têm feito grandes explorações.*

*A turfa com que se fizeram as experiências foi trazida da Bahia e ficou aqui na corte a razão de 17\$ a tonelada.*

*Cada tonelada de turfa produz seis mil pés cúbicos de gás com poder iluminativo correspondente ao dobro ou mais do gás comum, e ainda vinte cinco litros de óleo, que depois de purificado, substitui perfeitamente a aguarrás na confecção de tinta na proporção de uma parte de óleo de linhaça para duas de turfina.*

*Os resíduos da combustão são aproveitados com vantagem para o preparo do asfalto e fabrico de excelente ladrilho.*

*De todas as comparações que se fizeram durante as experiências a respeito da intensidade e grandeza dos diversos focos de luz, segundo a bitola dos diferentes bicos, reconheceu-se que um bico n. 1 apresentava um foco de luz superior a um bico n. 5 do gás comum.*

*A luz produzida pelo gás da turfa é clara, tem grande efeito de irradiação, produz muito pouca fumaça e nenhum cheiro que possa incomodar.*

*O emprego do gás da turfa em substituição do gás comum é uma questão que pede a atenção do governo e de todo o País, porquanto das experiências feitas pode-se assegurar ter-se firmado, desde já, os primeiros elementos para uma grande conquista, sobre todos os ensaios até hoje conhecidos com fim de dar à iluminação produzida pelo gás etileno [o mesmo que hidrogênio carburado] um substituto, senão superior, ao menos igual.*

*Parece-nos conveniente que, uma vez que ainda não está aprovado o novo contrato com a companhia do Gás, o governo mande estudar este invento, do que se tirarão grandes vantagens para o público.*

— O Jornal do Comércio acrescenta:

*«É ao sr. Joaquim Alves de Sousa, maquinista estabelecido nesta corte há oito anos que se devem os progressos que tem feito este processo de fabrico. O condensador de que tem privilegio é de sua invenção, e por assim dizer, é este aparelho que resolveu definitivamente o problema da iluminação pelo gás da turfa.*

*O Sr. Joaquim Alves de Sousa asseverou-nos que podia fornecer o gás extraído da turfa por 50% menos do que o da iluminação atual; ficando-lhe ainda um lurco [sic] razoável, depois de cobrir todas as despesas do fabrico e custeio.*

*Dadas como certas as informações que nos ministrou o sr. Joaquim Alves de Sousa e um do seus sócios, dr. Joaquim Ferreira Nobre, a respeito dos preços, abundância de matéria-prima e facilidade de fabrico — o que podemos dizer é que foi esta a experiência, entre muitas a que temos assistido de novos processos de iluminação, aquela que mais resultados práticos promete e a única que poderá ter decidida vantagem sobre a nossa atual iluminação gás carbônico [hidrogênio carburado]. »*

(Correio Paulistano, 21 de janeiro de 1880, p.2)

As tentativas de superar o gás de hulha como fluido de iluminação ou de criar modos de iluminação a ele alternativos, porém, não cessavam. Anos depois de ser anunciado o gás de turfa, foi divulgado pela imprensa paulistana outro sistema de iluminação, que ao que parece não entusiasmou muito os consumidores.

### ***Gás de gasolina***

*Realizou-se, há dias, na Corte, um ensaio de iluminação por meio deste gás, produzido pelo aparelho inventado pelo engenheiro J. Faignot e já admitido em alguns departamentos da França e em vários países.*

*Se, como afirma o Jornal do Comércio, a produção do gás pela gasolina não é nenhuma descoberta nova e diversos aparelhos existem para realizar a iluminação por meio desse gás, não obstante, todos eles têm apresentado inconvenientes, deixando, por isso, de satisfazer completamente o fim proposto.*

*Agora, parece, o engenheiro Faignot resolveu o problema com invenção de seu aparelho.*

*E' esta simples e oferece, entre outros, a vantagem de ocupar pouco espaço, o que permite a sua instalação em qualquer lugar.*

*O de cinco bicos tem de altura 0<sup>m</sup>,70, de largura 0<sup>m</sup>,50 e de profundidade 0<sup>m</sup>,35.*

*Os tubos para passagem do gás são os mesmos que servem para a iluminação por meio do gás extraído do carvão de pedra.*

*Consta o aparelho de três elementos principais: um aspirador, que funciona como bomba de ar por ventilação; um recipiente, onde se forma o depósito de ar, e um ou mais carburadores.*

*O aspirador é alimentado por um tambor munido de rodas dentadas engrazadas umas nas outras, que recebe o movimento por uma corda que se enrola no tambor, e na extremidade do qual está suspenso um peso.*

*O tambor, posto assim em movimento, imprime ao aspirador velocidade regular e relativa e enche de ar os carburadores.*

*Obtém-se o gás a frio, fazendo passar uma camada do ar sobre a gasolina.*

*O ar, penetrando nos compartimentos do aparelho, impregna-se dos princípios da essência contidos nos carburadores e produz a chama.*

*E' recolhido a um recipiente regulador que o distribue à medida que se opera a combustão, e como o gás se forma no momento da combustão, não há depósito, nem, conseguintemente, pressão.*

*O aparelho funciona desde que, enrolada a corda no tambor, abre-se a torneira de aspiração. Para que deixe de funcionar basta fechar esta torneira.*

*Não é necessário renovar diariamente a provisão de gasolina.*

*Segundo os dados da experiência, dez litros dela alimentam um bico dos que queimam 65 gramas por hora durante 115 horas, ou durante 230 horas um bico dos que queimam 25 gramas por hora.*

*Um litro de gasolina, dizem, pode custar 500 rs.*

*No aludido ensaio o gás era queimado em dois bicos apenas, sendo o aparelho dos que servem para cinco bicos.*

*A luz produzida era branca, intensa e firme, e não incomodava a vista. Não se sentia nenhum cheiro.*

*Os introdutores do aparelho Faignot dizem que o custo é menor do que o do gás de carvão de pedra.*

*O aparelho Faignot pode ser empregado com utilidade para a iluminação de edifícios e estabelecimentos existentes em lugares aonde [sic] não existe o gás corrente.*

(Correio paulistano, 7 de setembro de 1884, p.1)

Mais tarde, já na República, por volta de 1896, apareceria enfim o gás acetileno. O gás havia sido descoberto na Inglaterra, em 1836, por Edmund Davy, (1785-1857), mas a lâmpada de acetileno só foi inventada em 1892. Fabricado mediante uma aparelhagem instalada em ambiente doméstico, passou a ser anunciado em páginas de jornais. Durante certo tempo a luz esverdeada produzida por esse tipo de gás, com o poder iluminante de 10 a 12 vezes superior ao gás comum, liberado a partir da exposição do carbureto (ou carbetto) de cálcio à água, extremamente inflamável e com desagradável cheiro de alho, chegou a representar uma opção viável frente ao uso da iluminação a gás ou elétrica, que então se disseminava. Esta última, por sua vez, foi experimentada de modo tímido ainda no tempo do Império, e só nas primeiras décadas do século seguinte se tornaria a energia luminosa preponderante.

Em números do *Correio Paulistano* do ano de 1898 (dias 25 de janeiro, p.2, e 4 de outubro, p.2), por exemplo, anunciava-se que na cidade de Santos, tanto o teatro Coliseu, quanto o hotel Internacional, sito na praia de José Menino, estavam sendo iluminados com gás acetileno.

## **7- A balburdia gasosa, 1880 -1889**

Durante o governo do presidente Laurindo Abelardo de Brito (1828-1885), filiado ao partido liberal, gestão que durou de 12 de fevereiro de 1879 a 4 de março de 1881, explode outra crise entre a companhia de gás e a população paulistana, desta feita de proporções ainda mais graves.

Já no *Correio Paulistano* do dia 11 de junho de 1880, em *Crônicas*, p.1, lança-se uma reprovação "contra dois estados burocráticos que temos bem fortemente estabelecidos nesta província e são duas potências temíveis. Uma é a Companhia Inglesa da Estrada do Ferro e outra é a Companhia de Gás".

Os ingleses com sua empáfia imperialista faziam o que queriam e o governo fingia nada ver. Os vagões de trem eram incômodos, de modelo ultrapassado e imundos. Por sua vez, "A Companhia de Gás, desde o seu estabelecimento tem sido alvo de grandes reclamações por parte da imprensa e dos particulares, reclamações motivadas pelos incontestáveis e numerosos abusos da mesma companhia".

As queixas acerca da atuação da fábrica de gás, passaram, porém, a ser mais frequentes a partir de fevereiro do ano subsequente.

O *Correio* fez na ocasião observações negativas sobre a situação do gás de rua em suas páginas, às quais a imprensa oficial, configurada no jornal *A Tribuna Liberal*, respondeu de maneira canhestra. O *Correio* então não perdeu a oportunidade de ser contundente:

#### A PRESIDÊNCIA E O GÁS

*A Tribuna de ontem, procurando defender o presidente da Província contra as censuras que a imprensa tem-lhe unanimemente dirigido, pela inércia em que conserva-se [sic], diante dos vexames sofridos pela população da Capital, em vista do modo porque faz o serviço a companhia de gás, assim se exprime:*

*«O empregado encarregado do contrato e serviço [engenheiro Francisco Rodrigues Jordão], não sendo remunerado, não pode prestar a sua exclusiva atenção a esse serviço.»*

*Este simulacro de explicação contém declarações dignas de comemorar-se.*

*– 1º Há um empregado encarregado da fiscalização do contrato. – Fica disso ciente o público que sempre ignorou-o [sic], tal tem sido a amostra da fiscalização por ela exercida!*

*– 2º Esse empregado, não sendo remunerado, não pode prestar atenção ao serviço;*

*– 3º Logo, não tem a culpa o presidente da Província de que a companhia de gás, subvencionada pelo governo, não cumpra o seu contrato sem prejuízo do público e dos particulares.*

*Além da insinuação atirada ao caráter do empregado aludido, é que não cumpre o seu dever porque não remunerado, e que só a ele cumprirá relevar, não conseguiu a Tribuna eximir o presidente da responsabilidade que lhe compete neste assunto.*

*Sancta simplicitas! O presidente da Província, supremo inspetor dos negócios provinciais, armado pela lei das mais elevadas atribuições administrativas, nada pode fazer para obrigar uma pequena companhia ao cumprimento de seu contrato com o governo provincial!*

*Que invejável moderação! Se se tratasse da demissão de algum pobre conservador o velho empregado público, aí então, veríamos o que era energia.*

*Uma última observação: se é exato, como assevera a Tribuna, que o atual empregado fiscal do governo não cumpre o seu dever porque não é para isso remunerado, vem a pelo perguntar se o fiscal da companhia não é também secretário da repartição de Obras Públicas e nessa qualidade – encarregado remunerado?*

*Finalmente, há dois anos que por mal de todos é o sr. Abelardo presidente da Província, incessantes tem sido as queixas contra a companhia de gás; reconheceu que não se exercia fiscalização sobre ela por parte do governo e só hoje lembra-se [sic] de vir pedir remuneração para o fiscal, remunerado como empregado da repartição de Obras Públicas, que tem como sua especialidade – a inspeção de serviços desta natureza!  
Ora, sr. Abelardo!...*

(Correio Paulistano, 13 de fevereiro de 1881, p.3) (grifo do Autor)

No editorial do dia 15 desse mês, o jornal volta a criticar fortemente o presidente provincial. Além de censuras contra a atuação política do presidente, o editorial foca a crise do gás:

### CORREIO PAULISTANO

---

*S. Paulo, 15 de fevereiro de 1881*

[...]

*A questão do gás traz também o cunho da energia e do tino administrativo do atual presidente.*

*Apesar de estar aberta a assembleia há mais de um mês ainda não foi publicado o relatório da presidência do que há um só exemplar manuscrito que está sobre a mesa da assembleia provincial.*

*Com algum trabalho, conseguimos folhear o preciso documento e procuramos ouvir a opinião do governo sobre os abusos da Companhia de Gás.*

*O presidente confirma a existência dos abusos apontados, mas diz que o governo sente-se [sic] impotente porque o empregado encarregado da fiscalização não é remunerado e o contrato da companhia não oferece garantias para a ação do governo.*

*Para mais detalhes, reporta-se ao relatório da repartição das Obras Públicas que diz vir como anexo.*

*Debalde procuramos o tal relatório e nos convencemos que estava anexo ao relatório da presidência por um esforço da imaginação do sr. Laurindo.*

*Quanto a propor a assembleia medidas tendentes a melhor garantir os interesses do público, foi coisa com que se não importou o presidente.*

***Porque não propôs o estabelecimento de um ordenado ao funcionário que não cumpre os seus deveres, como disseram a Tribuna e o sr. Laurindo, visto não ser pago?***

***Demais, o sr. Laurindo parece não ter lido o contrato.***

***Não terá a companhia, a obrigação de fornecer luz de certa intensidade?***

***Não se terá comprometido a acender e a apagar os lampiões das ruas a horas convencionadas?***

***Se a companhia, como é notório, não cumpre os seus deveres, o governo por seu lado, se o contrato não lhe fornece outros meios, não pague a***

**subvenção da Província, até a companhia voltar ao cumprimento dos seus deveres.**

**Se o conflito resultante ficar sem solução, o que duvidamos, por ser contra os interesses do gás, será bom rever o contra[to] [...][\*]**

(*Correio Paulistano*, 15 de fevereiro de 1881, p.1)(grifo do Autor)

[\*] A partir desse ponto o exemplar consultado encontra-se mutilado.

Infatigável nas críticas, o *Correio* publica preços do gás de iluminação em várias cidades estrangeiras, para que a população paulistana os compare com que o que paga aos ingleses por seu gás ruim:

#### **O PREÇO DO GÁS**

*O preço do gás, em Londres, é de 2 shillings, 6 pence por 1.000 pés cúbicos, isto é, 10 réis por metro cúbico.*

*Em Paris, a Companhia parisiense vende o gás a 120 réis o metro cúbico para os particulares e 60 réis à municipalidade.*

*Em Bruxelas, Viena, Amsterdã e Berlim o gás custa ainda muito mais barato do que em Paris.*

*A Companhia parisiense, tendo sido muito censurada pelo alto preço pelo qual vendia o gás, promete fazer grandes reduções em suas tarifas.*

*Não parecerá tudo isso um sonho aos míseros habitantes desta cidade, esfolados pelos preços que impõe-nos [sic] a nossa companhia de gás?*

(*Correio Paulistano*, 15 de fevereiro de 1881, p.2 e 3)

Quase dois meses depois, já no tempo do presidente Florêncio Carlos de Abreu e Silva (1839-1881), volta à carga o *Correio*, não esquecendo os erros dos governos anteriores e antevendo a continuação desses erros na atual administração:

#### **NOTICIÁRIO**

[...]

#### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

*Há longos anos que clama a imprensa contra o serviço da companhia de gás. Nestes últimos tempos recresceram as queixas além do costume.*

*O jornal pago para fazer as publicações oficiais [a Tribuna Liberal], declarou-nos então, confessando a procedência das censuras unânimes levantadas contra a companhia que o engenheiro fiscal do governo não podia cumprir o seu dever porque não era retribuído o emprego que aceitara do governo, dando-*

*se ainda a circunstância de ser esse funcionário engenheiro da repartição de Obras Públicas, e, por conseguinte, funcionário recebendo do governo retribuição pecuniária.*

*Na administração do sr. Abelardo chegamos ao ponto de já não cansarmo-nos [sic, por cansar-nos] em falar dos escândalos de notoriedade pública, originados por este estado do coisas.*

*Em todo caso, e porque a experiência nada custa-nos [sic], lembramo-nos de chamarmos [sic, por chamar] a atenção do sr. Florêncio de Abreu sobre vexames que sofre a população por culpa da administração, em vista da seguinte comunicação que recebemos:*

«Sr. redator.— Há diversas noites que os lampiões  
 «de gás dos quarteirões nas imediações  
 « do teatro S. José, não são acesos senão muito  
 « depois de anoitecer, ficando as ruas em completa  
 « escuridão. Ainda na noite de 7, às 7 horas  
 « da noite, isto é, depois de noite fechada, conservavam-se  
 « apagados os lampiões da rua do Imperador,  
 « ns. 197 a 202 (C), dando-se o mesmo no  
 « largo da Assembleia. Em nome dos moradores destes lugares, pedimos-  
 « lhe, pois, sr. redator, que chame a atenção  
 « de quem de direito para que não se repitam  
 « tais fatos. »

***Bem se vê que o nosso informante pertence à diminuta classe dos crédulos que se julgam poder reclamar da administração que cumpra o seu dever, tanto mais quanto ela sabe esvaziar em regra as algibeiras dos contribuintes.***

(*Correio Paulistano*, 9 de abril de 1881, p.2) (grifo do Autor)

Florêncio, contudo, não era Abelardo, e por isso, segundo notícia de *A Tribuna Liberal*, republicada pelo *Correio* no dia 12 de abril de 1881, mandou investigar o que havia sobre o gás:

#### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

*Lê-se na Tribuna Liberal de domingo:*

« Em virtude das denúncias e reclamações de um dos órgãos de publicidade desta capital, "[o] governo provincial começou ontem a informar-se a respeito das constantes irregularidades atribuídas ao serviço da companhia de Gás. »  
 Seremos os primeiros a aplaudir a administração do sr. senador Florêncio de Abreu quando revelar, pelos seus atos, que está decidido a acabar com as immoralidades administrativas dos srs. [João] Batista Pereira [1835-1899]

[presidente da província de São Paulo de 5 de fevereiro a 7 de dezembro de 1878] e *Aberlardo de Brito*.

(*Correio Paulistano*, 12 de abril de 1881, p.2)

O presidente Florêncio exigiu manifestação por escrito do engenheiro fiscal, mas o relatório entregue foi decepcionante. O *Correio* fez questão de deixar isso bem claro.

## NOTICIÁRIO

### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

*Até que deu pela primeira vez cópia de si, o sr. engenheiro fiscal da companhia de gás, entidade que ao público parecia um mito, e que só dignou-se [sic] falar, ordenado expressamente pela presidência da Província.*

*Eis o ofício que acaba de dirigir este funcionário ao presidente, sobre a iluminação pública:*

«Cópia.—Escritório da fiscalização da iluminação pública da Capital. S. Paulo, 12 de abril de 1881.— Ilm. e exm. sr. — Em cumprimento à portaria de v. ex., de 9 do corrente, em que ordena que com urgência informe sobre a matéria do artigo do jornal *Correio Paulistano* de n. 7.306, cumpra-me declarar a v. ex. que na noite de 7, aludida em dito artigo, nenhuma irregularidade deu-se [sic] na iluminação pública da Capital, como se vê da parte fornecida pelo muito digno comandante do corpo de urbanos, encarregado de inspecionar as faltas ou irregularidades em que a companhia de iluminação de gás possa, porventura, incorrer no serviço a seu cargo de acender e apagar os combustores públicos, ainda mais examinando-se a tabela reguladora da iluminação pública, que determina que os combustores no mês de abril, de primeiro a dez, sejam inflamados às seis horas e quarenta e cinco minutos da noite, depreende-se que a reclamação foi mal fundada, porquanto a cláusula oitava e décima do contrato tem sido rigorosamente observada, e a tabela reguladora, há longos anos em vigor, sem que anteriormente houvesse queixa da parte do público. O serviço de acender e apagar começa com antecedência de 25 minutos e 20 minutos respectivamente antes da hora marcada, porém nem sempre é possível concluir a minutos e segundo máxime em uma iluminação como a da Capital. Entretanto para que se não repitam queixas tais, rogo a v. ex. se digne mandar publicar o contrato e tabela reguladora que juntos passo às mãos de v. ex.— Deus guarde a v. ex.— Ilm. e exm. sr. senador Florêncio Carlos de Abreu e Silva, muito digno presidente desta província.

*Que o sr. fiscal tivesse escrito este ofício não nos admiramos. Mas que o sr. Florêncio de Abreu contente-se com a explicação, é também o que ainda de maior explicação necessita.*

*Com efeito :*

- 1º- *Afirma o ofício, na fé do comandante de urbanos, que não é exato não terem sido acendidos os revérberos a que aludia uma comunicação que nos foi dirigida;*
- 2.º- *Que o público ainda não se queixou do modo porque era feita a iluminação da cidade.*

Ora, à afirmação do sr. comandante de urbanos, antepomos a de diversas pessoas dignas de toda confiança. Publique-se a parte a que se refere o ofício e dar-lhe-emos o devido desmentido.

Quanto a não haver queixas contra o serviço da companhia, a tomar-se ao sério esta afirmação, invocaremos para desmenti-la o testemunho da redação da Tribuna Liberal e do próprio ex-presidente que confessou, em seu relatório, as irregularidades de toda sorte que há no serviço da companhia de gás.

Uma última observação:

Ninguém melhor [sic, por mais bem] disposto do que nós a aplaudir os melhoramentos que introduzir [sic, por introduziu] na administração o sr. presidente. **Mas, se estabelecer o sistema de muito apregoar e nada fazer, há de por força incorrer nas censuras dítadas pelo que chamou Voltaire a brutalidade dos fatos, que não podem ser atenuados.**

**E' o que pareceu que irá acontecer nesta questão gasosa, que apareceu como o prenúncio de uma regeneração administrativa.**

**Falou-se em começo de providência, em providência, e, afinal de contas, só houve:**

– **Much ado about nothing!...**[título de comédia de William Shakespeare, *Muito barulho por nada*, de 1598/1599].

(*Correio Paulistano*, 20 de abril de 1881, p.2) (grifo do Autor)

No dia seguinte, o *Correio* voltou ao assunto:

#### ILUMINAÇÃO PÚBLICA=

O ofício do sr. engenheiro fiscal da companhia do gás suscitou da Comédia as seguintes judiciosas observações:

«A saraivada de ofícios do sr. Florêncio, relativos à questão do gás, rendeu um ofício do sr. inspetor do dito. É pouco, mas é sempre alguma coisa.

«Diz o sr. inspetor que não tem havido irregularidade na hora de apagar e acender os lampiões das ruas, e para demonstrar isso, diz que o comandante de urbanos é da sua opinião; e publica a tabela reguladora da iluminação da Capital para o corrente ano de 1880.

«A opinião do sr. comandante de urbanos seria respeitável se houvesse urbanos em todas as ruas da Capital e a todas as horas. Se os urbanos podem informar que o lampião da esquina junto à qual cochila esteve aceso a tempo, não pode emitir juízo sobre o que se dá em lugares onde nem se vê sombra de urbanos.

«Quanto à tabela, lembramos ao sr. engenheiro que estamos em 1881, e parte desta tabela referindo-se à iluminação do jardim público, lembramos-lhe que não existe semelhante iluminação.

«E, uma tabela oficial não podia ignorar estas duas circunstâncias que não são pequenos detalhes de repartição.

«E quanto à má qualidade do gás, ao preço elevado que tem provocado as queixas a que se refere o relatório do sr. Laurindo, o que nos diz o sr. engenheiro?

«Desejamos ouvi-lo sobre este assunto. »

(*Correio Paulistano*, 21 de abril de 1881, p.2)

No dia 24 de abril de 1881, o mesmo jornal, na parte inferior da primeira página, tradicionalmente reservada ao folhetim, numa reprodução do *layout* do parisiense *Le Figaro*, vê-se uma crônica chamada *De omnibus rebus* [De todas as coisas], assinada por Ezequiel Freire, que, ao reproduzir uns versinhos “anônimos”, reconhece o valor do então presidente, sobretudo em relação ao antecessor. Era uma homenagem irônica dos conservadores ao honrado presidente liberal:

*Flóreo florêncio floresce,  
Em flores abre-se abreu;  
Enquanto A. Brito fenece,  
Flóreo Florêncio floresce.  
Oposição, cessa! Cesse  
A guerra ao que feneceu,  
Florêncio Flóreo floresce  
abre-se em flores abreu*

Homem íntegro e cauteloso, Florêncio ia introduzindo a conta-gotas as necessárias modificações no governo. Daí outros versinhos em latim macarrônico publicados por Freire, na mesma crônica, atribuindo-os, de novo, a um poeta anônimo:

*« ille, scilicet sum ego qui nunc  
presidentem florencium florem cano ! [\*]  
tudo quanto já fez faça ou fizer  
há de ser decantado piano, piano,  
off offi offi offitiorum  
iremos aplaudindo e mais as pro...  
provi, providen... providentiarum  
super gás, omnia secula seculorum! [\*\*]»*

(grifo do Autor)

[\*] Tradução aproximada: É claro que sou eu que agora canto o presidente Florêncio Flóreo!

[\*\*] Tradução aproximada: iremos aplaudindo e mais as providências sobre o gás pelos séculos dos séculos!

Florêncio, porém, estava muito doente. Em novembro afastou-se do governo, vindo a falecer de tuberculose em 12 de dezembro daquele ano. Estando a Província sob o comando transitório do barão de Três Rios (1821-1893), o *Correio*, num

editorial que rememorava fatos ocorridos durante o governo do *fenecido* Abelardo de Brito, só encontrou críticas a fazer. Os governos provinciais passados, sob a influência do partido conservador, haviam sido, segundo o jornal, progressistas, mas quando chegou o conselheiro Abelardo de Brito, este impôs impedimentos à construção de estradas de ferro, por esta contrariar os interesses de certas “influências político-eleitorais” protetoras do citado presidente. Na Capital, demorou a implementar os calçamentos das ruas da cidade e interpôs dificuldades à construção da rede de água e esgotos. E, entre outros desmandos, achava-se a

#### *ILUMINAÇÃO PÚBLICA*

[...]

«*Nada fez no sentido de contrariar os abusos da companhia de Gás, apesar das reclamações aparecidas na imprensa e na assembleia provincial, e, apesar de no seu relatório consignar a existência desses abusos; [...]*»

(*Correio Paulistano*, 24

de abril de 1881, p.1)

Com relação à questão do gás da Capital, o maior feito de Florêncio de Abreu foi conseguir ver aprovada a lei n. 74 de 17 de junho de 1881:

#### *N.74*

*Florêncio Carlos de Abreu e Silva, senador do Império, presidente da província de S. Paulo, etc.*

*Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:*

***Art. 1.º Fica o presidente autorizado a rever o contrato celebrado com a companhia de gás para iluminação pública e particular desta capital, expedindo o regulamento para a fiscalização do serviço.***

*Art. 2.º Essa fiscalização ficará a cargo da diretoria das Obras Públicas, cujo pessoal poderá ser aumentado com os empregados seguintes:*

*1 Escrivão*

*1 Desenhista*

*1 Contínuo*

*1 Servente, podendo um dos escrivãos já existentes exercer o cargo de oficial que fica criado por esta lei.*

*Art.3.º Os empregados já existentes na repartição, assim como estes novamente criados, serão equiparados em seus vencimentos aos de igual categoria da secretaria de governo, percebendo o escrivão que exercer o cargo de oficial mais metade do seu ordenado.*

*Art. 4.º Fica o governo autorizado a reformar o regulamento da repartição de Obras Públicas de modo a torná-la o centro de atividade desse ramo de serviço público, inspecionando e fiscalizando todas as obras públicas da Província, excluindo as empresas auxiliadas ou privilegiadas que já tiverem engenheiros fiscais.*

*A.[sic] 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.*

*O secretário desta província a faça imprimir, publicar e correr.*

*Dada no palácio do governo da província de S. Paulo, aos dezessete dias do mês de junho de mil oitocentos e oitenta e um.*

*(L.S.)*

**FLORÊNCIO CARLOS DE ABREU E SILVA**

(ALESP – Legislação provincial)

No início de 1882, o *Correio* transmitia discretamente uma explosiva nota sobre o gás:

*Por ato de 20 do corrente, e de conformidade com a lei n. 74 de 17 de junho do ano próximo findo, e com as cláusulas dos contratos de 26 de Dezembro de 1865 [sic, por 1863] e 10 de julho de 1869, foi aprovado o regulamento para a fiscalização do serviço de iluminação a gás, pública e particular, desta capitla [sic].*

*(Correio Paulistano, 28 de janeiro de 1882, p.2)*

A aprovação do regulamento para a fiscalização do serviço de iluminação a gás da Capital, deve ter caído como uma bomba sobre o gasômetro. Representou uma verdadeira declaração de guerra do governo provincial e da população paulistana aos empresários ingleses. A partir de agora não haveria trégua, num crescendo de enfrentamentos e violência.

O *Correio* noticiava a reação dos ingleses num tom irônico, antevendo maldosamente a derrota do governo do 4º vice-presidente liberal Manuel Marcondes de Moura e Costa (1829-1888):

**SUBLEVAÇÃO GASOSA**

*O sr. gerente da Companhia do Gás, acusando o recebimento do novo regulamento para a fiscalização do serviço da iluminação a cargo daquela companhia que foi recentemente aprovado pelo governo provincial, fez a seguinte declaração: «Não existindo no contrato celebrado com o governo da Província nada que justifique o conteúdo das cláusulas acima referidas, tenho a honra de declarar a v.s. que não aceito de forma alguma as disposições que em si encerram o art.13 e seu § 3.º»*

*O artigo citado diz que nenhum medidor do gás será daqui em diante colocado sem que tenha sido previamente aferido pela diretoria geral das Obras Públicas.*

*O § 3.º do mesmo artigo dispõe, que essas aferições deverão ser feitas no edifício do gasômetro enquanto o governo assim julgar conveniente. A questão está, pois, colocada nos seguintes termos:*

*De um lado, o unânime clamor público contra a falta de fidelidade da marcação dos registros do gás; do outro a recusa formal da companhia em querer justificar-se dessa acusação.*

*Ora, já estando habituado a obedecer ao hoc volo, sic jubeo [hoc volo, sic jubeo, sit pro ratione voluntas, alusão à frase do poeta romano Juvenal, 5º d.C.-séc. II: quero-o, ordeno-o, que a minha vontade substitua a razão] dos senhores ingleses, não é difícil encontrar a saída desta [sic] dilema: é obedecer e pagar.*

*(Correio Paulistano, 28 de fevereiro de 1882, p.3)*

No mesmo número de jornal e na mesma página, lemos outro desafio dos empresários ingleses ao cumprimento das ordens emanadas pelo governo provincial:

#### *OBRAS PÚBLICAS*

*27 de fevereiro*

*Idem [ofício] à presidência, remetendo por cópia o ofício que dirigiu o representante da companhia do gás ao engenheiro fiscal da iluminação, em que recusa o cumprimento da ordem em que este requisitou o número total dos prédios particulares iluminados a gás.*

*(Correio Paulistano, 28 de fevereiro de 1882, p.3)*

As queixas dos paulistanos, porém, persistiam. No *Correio* do dia 22 de março era publicada uma reclamação dos moradores de Santa Cecília. Em maio, era a vez dos moradores do Arouche, duas regiões contíguas de onde partiam frequentes queixas contra o gás.

*Os moradores da rua de Santa Cecília queixam-se ainda com mais frequência do que de costume, contra o péssimo serviço da iluminação a gás pública e particular naquela rua.*

***Pois é continuarem a queixar-se, ou então abandonarem o uso do gás, se não querem também continuar a ser vítimas da espoliação da companhia, que ainda é de extrema benignidade dando-lhes péssima luz em troco de exagerados preços.***

***A companhia, nesta terra, é onipotente: poderá até, se quiser, adotar definitivamente a prática de exigir-nos o dinheiro sem dar-nos luz de qualquer qualidade. Já é uma honra, para nós pobres paulistas, termos de pagar pesadas quantias a uma companhia inglesa; por isso, a espera de melhores tempos a emprazar a companhia para algum ajuste de conta posterior.***

(Correio Paulistano, 22 de março de 1882, p.2) (grifo do Autor)

#### *Iluminação pública*

*Não há muito pedimos providências, a quem de direito, sobre o estado lamentável da iluminação pública, com relação à qual, pode-se repetir o dito de outrora: virou lamparina.*

*Nenhuma medida, que nos conste, foi tomada pela administração.*

*Hoje, chegam-nos reclamações dos moradores do largo do Arouche e rua de Santa Cecília, onde a iluminação pública e particular, quase que se há tornado inteiramente nula.*

***A luz oscila e incomoda por tal forma que melhor seria substituí-la por querosene, como estão fazendo os particulares.***

***Aqui fica a reclamação, não para que ela seja atendida, porque a companhia inglesa do gás já declarou ao fiscal do governo provincial e a este mesmo que não tinha que dar-lhes explicação sobre o que quisesse e mandasse, relativamente ao serviço de iluminação.***

***Se publicamos, pois, a reclamação acima, é porque esperamos que encontre imitadores o exemplo dos particulares que tem suprimido em suas casas o consumo do gás.***

*Quando não se pode vencer à força o inimigo, o melhor é sitiá-lo é [sic, por e] reduzi-lo à fome.*

(Correio Paulistano, 16 de maio de 1882, p.2) (grifo do Autor)

Em maio de 1882, saiu a decisão do tribunal do Tesouro desfavorável à Companhia de Gás, que havia recorrido para não pagar impostos atrasados no Brasil.

Mais um ato da conhecida arrogância britânica que, quando em países estrangeiros, agiam como romanos imperiais.

### **Recurso da Companhia de gás**

*O ministro da Fazenda, em data de 24 de abril, comunicou à Tesouraria desta província que o tribunal do Tesouro resolveu indeferir o recurso interposto pela companhia de iluminação a gás da Capital da mesma província, da decisão da dita tesouraria, confirmando o ato da coletoria que sujeitou ao pagamento do imposto de indústrias e profissões que deixou de ser lançado nos exercícios de 1872-1873 e 1877-1878 sobre os dividendos distribuídos aos acionistas nos exercícios anteriores; portanto, **conforme já foi há muito decidido, as companhias que funcionam no Império, embora tenham sua sede em país estrangeiro, estão sujeitas aos impostos brasileiros, nos termos das leis e regulamentos em vigor, e a falta de lançamento no tempo devido não prejudica o direito da Fazenda Nacional, como já foi resolvido pelo referido tribunal e consta da ordem n. 1[?] 9 de 14 do Dezembro de 1881 sobre reclamação da companhia da estrada do ferro de Santos a Jundiá.***

(*Correio Paulistano*, 9 de maio de 1882, p.2) (grifo do Autor)

Decidido a mover uma guerra obstinada contra a empresa de gás inglesa, o *Correio* aproveita o anúncio em Londres dos altos dividendos pagos pela companhia para incitar os ânimos dos paulistanos contra ela:

### **A San-Paulo Gaz [sic, por Gas] Company**

*O último relatório da administração desta companhia, cuja sede é na Inglaterra, propôs um dividendo para o último semestre, na razão de 10 % ao ano, livre da income tax, restando um saldo de 566 libras para a nova conta.*

*São, pois, muito satisfatórias as condições econômicas desta companhia; **entretanto, todos conhecem o modo imperfeito porque serve o público, do qual provoca justas a continuadas reclamações, sem procurar atendê-las.***

***A companhia do gás, porque é estrangeira, goza em paz de todos os seus privilégios, mostrando-se indiferente às queixas que contra ela proferem, e desfruta uma renda superior a 10 %; entretanto, a companhia de bonds, que é nacional, que só agora, depois de 10 anos de existência, pode distribuir aos seus acionistas um dividendo de 8 %, que***

*não tem poupado sacrifícios para fazer o seu serviço com regularidade e comodidade do público, nem ao menos pode contar com o respeito aos seus direitos!*

*Se esta companhia fosse estrangeira e tivesse a sede na Inglaterra, por certo que as coisas andariam de outro modo.*

(*Correio Paulistano*, 6 de junho de 1882, p.2) (grifo do Autor)

Em setembro daquele ano, cai outra bomba sobre a fábrica de gás. O engenheiro fiscal Ricardo Alberto Medina, no cargo desde 27 de julho de 1881 (FALA presidencial de 16 de janeiro de 1884, p.58), afirma que a empresa não tem direito de cobrar dos particulares o aluguel dos medidores, um aparelho que mais interessava à companhia que aos consumidores.

#### *Companhia do Gás*

*Até que, afinal, foram tomadas algumas providências, embora incompletas, em vista das reclamações que tem havido para fazer a Companhia do Gás entrar no bom caminho, de que tem sempre andado desviada.*

*É o que se vê dos seguintes ofícios publicados ontem no Ipiranga:*

*«Cópia.— S. Paulo, 22 do agosto de 1882.— Ilm. sr. - À vista da constância das reclamações do público sobre o modo por que a companhia procede à cobrança do gás consumido, e entendendo a companhia que tinha todo o direito de procedê-la pelo sistema atual adotado, logo que fizesse-a [sic] na proporção em que paga o governo, inseriu v. s. no jornal A Província de S. Paulo, em 4 do dezembro de 1878, um artigo em que, no sentido de demonstrar a procedência da interpretação da cláusula 16ª do contrato, formulou uma proporção, que, baseando-se no preço estipulado no contrato para a iluminação pública, de 26 réis por 92,8 litros para uma luz equivalente a 9 velas, serviu para deduzir o preço do 280 réis para 1.000 litros do gás (92,8:1000:: a).*

*Na verdade, seria esse o preço imposto pelo contrato, se a companhia não encarecesse-o [sic] com aluguel de medidores. Pela própria proporção formulada por v. s., tudo o que exceder a 280,2 réis (ao câmbio de par), por mil litros de gás, é pago indevidamente pelos consumidores. Portanto, se a companhia quer assim proceder à cobrança, não pode alterar o preço deduzido da proporção e nada tem a exigir do consumidor pelos meios adotados ou que adotar para realizar a cobrança, porque também nada tem a receber do governo para realizar a cobrança da iluminação pública. Assim entendendo, declaro a v. s. que à companhia não assiste o direito de cobrar o aluguel de medidores, salvo ulterior modificação no contrato. Deus guarde a v. s. — Ilm. sr. representante da Companhia de Gás. — Assinado Ricardo Alfredo Medina,*

engenheiro fiscal interino. — Confere. — O oficial, servindo da secretaria, José Antônio de Oliveira Mendes.

---

Cópia. — Diretoria geral de Obras Públicas —

N. 624. — São Paulo, 31 do agosto do 1882. — Ilm. e exm. sr. — Desde que, acabada a licença que obtive, reassumi o exercício do cargo que ocupo, **dirigi minha atenção sobre o serviço da iluminação pública e particular desta capital, contratado com a companhia de gás, e para cuja fiscalização havia eu organizado um regulamento que foi aprovado pelo governo em 26 de janeiro do ano corrente. Para cumprir as disposições desse regulamento, incumbi ao engenheiro desta repartição Ricardo Alfredo Medina a fiscalização do serviço, e folgo em declarar a v. exc. que esse distinto auxiliar tem correspondido brilhantemente à minha expectativa, desenvolvendo todo o zelo e atividade que se faz mister em tão importante trabalho.** Assim é que convenientemente montado e preparado o gabinete fotométrico, dentro em poucos dias principiarão regularmente as experiências sobre a qualidade e outras condições a que deve satisfazer o gás da iluminação, sendo já observadas as disposições de regulamento quanto à verificação de medidores e outras. Nesta verificação têm sido recusados muitos medidores por não funcionarem convenientemente. Agora o engenheiro Medina, com prévio conhecimento meu, dirigiu à companhia o ofício que por cópia apresento a v. exc., que, espero, se dignará mandar publicá-lo juntamente com este, a fim de que o público saiba que à companhia não é lícita a cobrança de aluguel dos medidores, por isso que destes não cogitou o respectivo contrato, o qual [de]termina que os particulares pagarão o gás na mesma proporção que o governo, isto é, a 26 réis por hora de iluminação. Os medidores foram introduzidos no serviço a cargo da companhia mais no interesse desta do que no dos particulares. Deus guarde a v. exc. — Ilm. e exm. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão [1839-1899], muito digno presidente da Província. — Antônio Cândido Rodrigues, diretor geral.

(Correio Paulistano, 8 de setembro de 1882, p.2) (grifo do Autor)

Semanas depois, o *Correio* num editorial aborda mais uma vez a questão do gás e informa que uma comissão do Clube Paulistano de Engenharia estudou o assunto e apresentou as suas conclusões sobre ele:

CORREIO PAULISTANO

---

### **A companhia do gás**

*Há dias, foi publicado um officio do engenheiro fiscal da companhia do gás, no qual recomendava-se [sic] aos particulares que não pagassem à companhia o aluguel dos relógios colocados por ela nas casas, para a medição do gás consumido.*

*Ora, funcionando a companhia há dez anos, e, durante todo esse tempo fazendo o serviço da iluminação pública e particular da cidade sob a fiscalização do governo provincial, é admirável que só agora fosse verificado o abuso da cobrança desse aluguel, exigido pela companhia desde que começou a funcionar.*

*Bastava este fato para denotar o pouco zelo que tem havido da parte da administração pública na fiscalização de serviço tão importante, o que se faz em virtude de um contrato do privilegio.*

*E' verdade que se tem procurado explicar a impotência do governo para coibir os abusos da companhia privilegiada, lançando tudo à conta desse defeituoso contrato de privilégio, que torna improficua toda fiscalização do governo, por falta da sanção de multas às infrações do mesmo contrato.*

*Não contestamos o fato da imperfeição do contrato; contestamos, porém, que o governo não possa coibir os abusos da companhia, desde que ele tem o recurso poderoso e incontestável do rescindi-lo por falta de cumprimento das suas cláusulas.*

*A revisão de um contrato por falta do cumprimento das obrigações contratadas é condição inerente à natureza do todo contrato.*

*Ultimamente, mais um fato veio confirmar a nossa opinião sobre a culpa do governo pelas faltas do que a população se queixa no serviço da iluminação.*

*O Clube Paulistano de Engenharia nomeou uma comissão para estudar o assunto do serviço da iluminação a gás e para verificar a procedência das reclamações do público contra o modo por que se faz esse serviço.*

*A comissão do clube, da qual foi relator o sr. Correia de Moraes, já apresentou o seu parecer, do qual consta :*

*1.º— que o contrato feito com a companhia estatuiu que os particulares pagassem o gás na mesma proporção em que o paga o governo, isto é, a razão de 26 réis por hora da iluminação, câmbio ao par;*

*2.º— que a companhia, em vez de seguir essa regra, resolveu ex esponte sua [por sua própria iniciativa] cobrar o gás a razão do 280 réis por metro cúbico, câmbio ao par, lançando à conta dos consumidores o custeio dos medidores que lhes aluga a tanto por mês;*

*3.º— que, pelas investigações a que procedeu a comissão, o preço de 280 réis por metro cúbico, cambio ao par, corresponde ao volume do 92,8 litros de gás a ser consumido em uma hora de iluminação, e que, portanto, só quando se verifique esta condição e que há perfeita equivalência entre o preço do gás fixado no contrato e o que por si só adotou a companhia;*

4.º— *Que a comissão fez duas experiências com os aparelhos ultimamente montados na repartição de Obras Públicas, para conhecer a intensidade de luz, o peso específico e o volume de gás consumido por hora de iluminação, resultando da primeira experiência o consumo de 82 litros por hora e a segunda o consumo de 94,8 litros no mesmo prazo.*

*E' certo, pois, que a companhia está cobrando o gás consumido pelos particulares por um sistema que não é o do contrato; que esse sistema foi estabelecido sem acordo com o governo, e, finalmente, que não há uniformidade no volume do gás fornecido por hora, como é de contrato.*

*O que falta, pois, se são exatos estes dados fornecidos pela comissão do Clube de Engenharia, para que o governo chame a companhia ao cumprimento das suas obrigações, sob pena da rescisão de contrato, que não pode colocar a companhia privilegiada acima da ação dos poderes públicos da Província?*

*A inação do governo a este respeito não pode ser tolerada por mais tempo.*

*O serviço da iluminação a gás em S. Paulo constitui uma verdadeira extorsão feita à bolsa dos particulares.*

*Felizmente, parece que à iniciativa particular caberá ainda, neste caso, a tarefa de pôr termo a este estado de coisas, já que o governo cruza os braços.*

***Consta-nos, com efeito, que trata-se [sic] de montar no centro da cidade um aparelho de luz elétrica de força suficiente para o serviço da iluminação, se não em toda a cidade, ao menos em parte dela.***

(Correio Paulistano, 25 de setembro de 1882, p.1) (grifo do Autor)

A questão do gás em São Paulo, não era, porém, *privilégio* da capital paulistana. Em outros pontos do Brasil, a população enfrentava o mesmo tipo de problema, a má qualidade do gás de iluminação fornecido pelas companhias montadas para prestar esse tipo de serviço, o preço excessivo do gás e os abusos cometidos pelas empresas contra os consumidores:

*Diz a Gazeta de Notícias:*

*Vai ser apresentada à assembleia provincial do Rio de Janeiro, uma representação firmada pelos consumidores de gás contra a companhia Nictheroy Gaz [sic, por Gas] Limited.*

*O motivo dessa reclamação é baseado na má qualidade e no excessivo preço da luz.*

*A representação também reclama sobre a praxe da companhia em cortar a comunicação do gás, sem atender às observações feitas em caso de enganos nas contas apresentadas.*

(Correio Paulistano, 29 de setembro de 1882, p.3)

Em outubro de 1882, o *Correio* anuncia que a rebeldia contra cobranças consideradas abusivas por parte da companhia do gás se alastrava não só por entre os particulares, como também por entre as repartições do governo provincial:

#### **Iluminação a gás**

*Ainda é bem que não sejam os simples particulares os únicos que recusam sujeitar-se às imposições da Companhia do Gás desta cidade.*

*Com efeito, com relação à cobrança ilegal, por parte da Companhia, do aluguel do instrumento denominado — Registro do Gás —, cobrança manifestamente ilegal, também recusou ontem a repartição do Tesouro Provincial pagar os aluguéis dos registros empregados nas repartições cujas contas do gás tinham de ser pagas por essa tesouraria.*

(*Correio Paulistano*, 3 de outubro de 1882, p.3)

Este estado de coisas, com os consumidores paulistanos, tanto particulares quanto públicos, se recusando a pagar cobranças consideradas indevidas, leva o gerente da companhia de gás a perder as estribeiras e agir como representante de uma potência intervencionista, tentando resolver o problema pelas próprias mãos:

#### **COMPANHIA DO GÁS**

*A prepotência da companhia do gás aumenta na razão direta da fraqueza do governo na fiscalização do serviço que ela desempenha em virtude de seu privilégio.*

*Há cerca de um mês, o proprietário da tipografia do Correio foi intimado pelo gerente da companhia da deliberação de suspender o fornecimento de gás a este estabelecimento, no caso de não ser efetivado o pagamento do aluguel do registro, a que recusara-se [sic] o mesmo proprietário, em vista do aviso feito ao público pelo fiscal do governo, mostrando que a companhia não tinha direito a tal exigência.*

*O fato foi levado incontinenti ao conhecimento do governo, que também se tem recusado, como era seu dever, uma vez verificada a exorbitante exigência da companhia ao pagamento dos registros colocados nos estabelecimentos públicos.*

*Consta do expediente da presidência que o governo exigiu de seus auxiliares informações relativas ao caso. Até hoje, porém, nenhuma deliberação foi*

tomada a respeito, em manifesto detrimento dos particulares, vitimados pelas arbitrariedades continuas do gerente da companhia.

**Ontem, agentes da companhia, invadindo o teatro S. José, sem licença do administrador desse edifício, que também se tem recusado ao pagamento do aluguel dos registros, abriram a caixa do registro principal e desligaram este do encanamento geral, carregando uma parte dos canos que não pertencem à companhia do gás, pois que tem esta cobrado a importância dos mesmos.**

Este fato dispensa comentários, assinalando o modo violento e arbitrário empregado pela companhia para cobrar, pelas próprias mãos, aquilo que pretende ser-lhe devido.

Em vista deste atentado, o sr. dr. Antônio Prado [1842-1929], contratador do teatro, protestou judicialmente contra a violência, fazendo valer os seus direitos perante os tribunais.

**Mais tarde, um agente da companhia, por ordem do gerente, penetrando no escritório da administração desta folha, na ausência dos empregados, pretendeu arrombar a caixa onde está o registro do estabelecimento, o que não levou a efeito pela resistência de um criado que se achava presente.**

A esta circunstância, pois, deve-se o ter a tipografia do Correio, por enquanto, escapado de mais esta violência do gerente da companhia, que não tem sabido harmonizar os interesses da mesma com os do público, constantemente vexado pelas desarrazoadas exigências daquele que leva a sua estulta ambição ao ponto de cobrar aluguel de registros que ele próprio declarou pertencentes a particulares.

Sobre este particular, temos em nosso poder um documento, firmado a 23 de setembro de 1880 pelo sr. Southall, e vários recibos, com datas posteriores, que evidenciam a má-fé com que procede.

Não pretendemos, nesta ocasião, discutir sobre o direito da companhia à cobrança do aluguel dos registros; necessário, porém, é estranharmos que a companhia procure fazer valer os seus imaginários direitos pelas próprias mãos, privando os particulares de uso do gás, que ela monopoliza.

**Se à companhia assiste o direito de cobrar o aluguel dos registros, contra o parecer do fiscal do governo e contra a opinião deste, que se tem recusado ao pagamento; se ela tem por si a lei, recorra aos tribunais, demonstre a violação da mesma, obtenha uma sentença e execute-a.**

***Nunca, porém, terá por si a justiça e a moral desde que se coloque fora dos preceitos jurídicos.***

*Existem, no País, tribunais que costumam distribuir com imparcialidade justiça, tanto ao nacional como ao estrangeiro.*

*A eles recorra o gerente da companhia, como fazem os que tem por si o direito.*

***Quanto a nós, não nos assustam as ameaças de violências; havemos de usar de nosso direito perante os tribunais, sem receio das costumadas intervenções de potências estrangeiras.***

***Bem caro pagamos o fruto da nossa inexperiência, confiando a companhias com sede fora do Império serviços tão importantes e tão intimamente ligados a interesses privados e públicos.***

(*Correio Paulistano*, 8 de novembro de 1882, p.2) (grifo do Autor)

Foi grande a comoção paulistana. O *Correio Paulistano* publicou dois números do diário no mesmo dia, porque não ia abrir no dia seguinte. No segundo número (ed.7827) datado também do dia 8 de novembro, o jornal manifestou sua indignação com os acontecimentos recentes por meio de um editorial:

#### **Violência sobre violência**

*O gerente da Companhia do Gás prossegue de violência em violência, acoroçado pela inércia do governo.*

*Ontem, era o teatro S. José, hoje a tipografia do Correio Paulistano, as vítimas da sua prepotência [note-se que ambos estavam então nas mãos de Antônio da Silva Prado]*

*Não haverá espetáculo no teatro, nem será publicado amanhã o Correio Paulistano.*

*Nada importa tudo isto ao sr. Southall, que deve admirar-se, ele próprio, do maravilhoso efeito da sua importância britânica neste país de selvagens.*

*Pode o governo deixar-se amedrontar pelas bravatas do poderoso gerente da Companhia do Gás, consentindo que esta goze dos seus privilégios com menoscabo das leis do País, das cláusulas do seu contrato e em detrimento dos interesses do público.*

*Qualquer que seja, porém, a sua atitude neste conflito, que escandaliza toda a população da Capital, havemos de levar até às últimas consequências a nossa resistência às violências do gerente da Companhia do Gás.*

*Já recorreremos aos tribunais para fazer valer o nosso direito, exigindo da companhia indenização pelos prejuízos que para nós decorrem das suas violências.*

*Justiça nos há de ser feita.*

---

### **COMPANHIA DO GÁS**

*Por entre ininterruptos abusos floresce a Companhia do Gás, ávida, ganhadora, alentada ora pela negligência e fraqueza dos vitimados; ora pela falta de harmonia e carência de opinião pública; sempre pela inércia inqualificável do governo provincial, que, ao invés de providenciar no sentido de reprimir e evitar violências, ouve, desinteressado, continuadas reclamações.*

*O fiscal do governo, junto à ditosa companhia, impávido, reclama providências contra a prepotência da mesma, e improfícuos vê os esforços empregados: convida os particulares a se não sujeitarem às estultas imposições, e, se estes, com altivez, procuram repelir, de pronto sofrem as consequências dos atos ordenados pelo gerente e executados pelos seus agentes.*

*Colocada fora das leis, pela concessão de um privilégio, e fruto da inexperiência dos brasileiros, na incumbência dos serviços que tão diretamente interessam ao público e aos particulares, à companhia com sede fora do Império, a companhia do gás caminha gradativamente de abusos em abusos, de prepotência em prepotência.*

\*  
\*      \*

*A companhia do gás mal procede pela inatividade do governo, seja este asserto um apotegma.*

*Se regulamentos confeccionam-se para o serviço de fiscalização da iluminação pública e particular desta cidade, ela, a prepotente, indômita exclama :*

*Não convém, não quero, não permito a execução!*

*E o governo provincial receoso do poderio britânico, capitula! E a companhia vitoriosa prossegue na inglória senda das quotidianas opressões aos particulares!*

*Mas...o gerente, aquele poderoso gerente, quando o governo provincial lembra-se de encaminhá-lo, despertado de um sonho das Mil e uma Noites, continua, ainda a sonhar com a mediação de estrangeiras potências.*

*E' o reinado do terror!*

*Descontente com o contratador do teatro S. José, não só porque lhe têm feito justiça pela imprensa, não animando os desvarios da companhia; como ainda porque se recusou, com justeza, ao pagamento descomunal*

*exigido pelo aluguel do relógio, tanto naquele edifício, como no Correio Paulistano, ordenou aos seus beleguins, que cortassem o gás.*

*No edifício do teatro S. José penetraram sem o consentimento do administrador; desligaram o relógio do encanamento e levaram parte do mesmo, pertencente ao contratador.*

*Que procedimento é este ! Imoral ? Criminoso ?*

*Em seguida, quando os empregados do escritório do Correio estavam ausentes, pretenderam arrombar a caixa onde está guardado o relógio; mas...os empregados da companhia foram repelidos por um criado.*

*Mereciam.*

\*  
\*       \*

*Tem a companhia o direito de cobrar o aluguel do registro? Pelo contrato de 27 de agosto de 1866 não parece duvidosa a negativa.*

*Em cláusula alguma esteia-se [sic] a prepotente companhia para exercer tais vexames aos particulares.*

*Se o relógio é colocado em exclusivo interesse da companhia, que, por outra sorte, não poderia calcular o gás consumido para realizar a cobrança; se o relógio não aproveita ao particular, que sem este podia ter o gás, não é justo, não é moral, pagar um aluguel, quando aquela, unicamente, aufere vantagens.*

*Este é o espírito do contrato, tão adulterado pela ditosa companhia, pacto que isentou os maquinismos, utensis e aparelhos das oficinas, tubos, combustores, colunas, relógios, matérias primas para a fabricação do gás, dos direitos fiscais. (Cláusula 17).*

*Obrigar o pagamento do aluguel do relógio não estava nas vistas dos contratantes, porque as cláusulas de um contrato não podem ser interpretadas pelo absurdo.*

***Da mesma sorte que o negociante não pode cobrar do comprador de suas fazendas o aluguel da jarda, ou da balança, a companhia de gás não pode exigir dos consumidores o aluguel do relógio.***

\*  
\*       \*

*Poderá fazer justiça pelas próprias mãos?*

*Em que lei se funda a companhia para, violentamente, sem recorrer aos tribunais, cortar o gás?*

*A ter ela por si a justiça, é licito às vitimas – repelir pela violência a violência.*

\*

\* \*

*A companhia — semelhante ao Harpagon de Molière, não encontrará, como é de supor, no caminho que trilha, óbices, enquanto, congraçados, os particulares não repelirem os atos de prepotência e vexame; uma vez que não têm direito de contar com a intervenção do governo, olvidado de suas obrigações.*

[...]

### **Pirraça gasosa**

*Com este título lê-se na Província de S. Paulo de hoje:*

*«Por mais de uma vez teria tido ensejo de mostrar com a prova dos fatos quanto estamos mal servidos com a empresa de gás que a ignorância de nossos governantes nos impingiu.*

*« Eis mais uma brilhatura.*

*«Tratando o sr. dr. A. Prado de liquidar as contas do consumo do gás no teatro S. José, do mês de outubro, pagou cerca de um conto de réis, impugnando, porém, e deixando de pagar 4\$000 referentes a uma questão do relógio.*

*«A Companhia esquentou-se com aquele desfalque de 4.\$000 e declarou que mandaria cortar o gás, se não lhos dessem.*

*«O sr. dr. Prado insistiu em não querer pagar o que julgou indevido, e zaz, a Companhia, em ato contínuo, mandou ontem cortar o gás do teatro!*

***«Se tivéssemos governo, se tivéssemos homens, sem sair da legalidade, há muito teria a população organizado francamente uma coalisão, metendo a orgulhosa empresa nas aperturas de uma greve de consumidores, mas uma greve em regra.***

***«A orgulhosa empresa ou cedia ou estourava, e ficaríamos de vez livres do terrível e desairoso despotismo com que aqueles senhores nos desrespeitam e nos exploram.***

*«Acréscce que a poderosa Companhia não é coerente na sua onipotência — ao mesmo tempo que manda cortar o gás no teatro S. José, propriedade de um particular que se recusa ao indébito pagamento do aluguel do contador, procede com invejável complacência para com o governo que se recusa igualmente a esse pagamento.*

*«Por que não manda a Companhia cortar o gás nos estabelecimentos públicos que se acham em circunstâncias idênticas às do teatro S. José*  
[?]

«Por que não obriga o governo a poderosa Companhia a entrar de uma vez na ordem ?

« Reflita a população de S. Paulo, reflita, e veja ao sério o que lhe cumpre fazer diante do bacalito [?] gasoso que pretende deixar-nos às escuras.

(*Correio Paulistano*, 8 de novembro de 1882, p.1, 2ª ed.) (grifo do Autor)

Na edição dos dias 9-10 de novembro de 1882, o *Correio*, numa coluna intitulada *De omnibus rebus* (De todas as coisas) transcreve uma carta do delegado da imigração, dirigida ao presidente da Província Soares Brandão, solicitando-lhe a autorização para conferir o seu nome ao novo núcleo colonial a ser inaugurado em Guarulhos. O autor da coluna era de opinião que o presidente devia declinar da homenagem e deixar que o nome do doador das terras onde seria erguido o núcleo fosse usado para designá-lo. Afinal, o presidente talvez não merecesse a honraria, pois viera governar uma província que não o conhecia “e com cujos destinos também não poderá s. exc. gabar-se de jamais anteriormente ter entretido as mínimas relações de simples conhecimento”. A notícia de fato era pretexto para ironizar o desinteresse do presidente pernambucano pelas terras que governava e sua atuação omissa no caso dos cortes de luz promovidos pelo gerente da fábrica de gás:

## DE OMNIBUS REBUS

---

### O novo Núcleo

[...]

*Digne-se, portanto, o sr. conselheiro Soares Brandão ceder o núcleo ao sr. dr. José Bueno [que havia doado as terras para a construção do núcleo].*

*Há muitas outras coisas às quais podem ligar o nome de s. ex.*

*Inscrevam-no na fachada do gasômetro, nos mostradores dos relógios do gás, nos postos de iluminação, e o nome de s. ex. substituirá, perfeitamente, a luz dos combustores, porquanto s. exc. (é sina talvez do seu nome), em toda esta questão, tem ido luminossissimamente."*

*Também para que havia um administrador chamar-se Brandão [aumentativo de brando], a não ser para dar ensanchas às pirraças do gás?...*

*Espírito do coleguismo?*

*diretores [sic] desta capital, revoltados contra as arbitrariedades do gerente da companhia de gás, tratam de incorporar uma outra companhia para fornecer aos particulares a luz que o sr. Southall lhes vende, tão ruim, tão cara e de tão má vontade.*

*A nova companhia, que terá sua sede na Conceição dos Guarulhos, denomina-se:*

*S. Paulo S. Brandon, vela de sebo Company (Limited)*

*Ezequiel Freire*

*(Correio Paulistano, 9-10 de novembro de 1882, p.1)*

Na página 2 da mesma edição do jornal dos dias 9-10 de novembro, havia outras matérias criticando as atitudes descomedidas do gerente do gás, que, pela leitura dos artigos, estava inclinado a tornar a questão do gás em São Paulo num conflito diplomático de consequências imprevisíveis, já que os brasileiros do século XIX estavam habituados à agressividade das grandes potências estrangeiras, quando tinham seus interesses contrariados. Na lembrança de muitos permanecia, por exemplo, a desagradável experiência por que passou o governo imperial brasileiro diante da prepotência britânica e das exigências descabidas ocasionadas pela Questão Christie (1863-1865).

#### BOLETIM DO DIA

---

#### COMPANHIA DO GÁS

*O gerente da poderosa companhia, «bafejado pelas auras do valor britânico», continua a trilhar a senda inglória dos vexames aos particulares, que de acordo com os auxiliares do governo, recusam-se ao indébito pagamento do aluguel dos relógios. **Medindo, calculadamente, as razões pró e contra, adotou o gerente aquelas, pois que pretende viver fora das leis pátrias, em um recanto feliz, protegido pelo poderio britânico. Sonharia acaso que as proezas de sir Beauchamp Seymour [1821-1895], em Alexandria, poder-se-iam reproduzir, nesta pacata cidade? [\*]***

*Mas...falaz engano! Despertado desse profundo sono, vê, unicamente, a altivez dos que se não submetem aos desarrazoados mandos, e, tendo por invariável norma acatar o direito e só o direito e a moral, sabem repelir os visionários.*

\* \*

*Pouco importa que o gerente da companhia prolongue o sereno e plácido sonho da « mediação estrangeira» porque sir Garnett Woseley [1833-1913], terá o bom senso de discriminar a fantasia da realidade [\*\*].*

*A ditosa companhia planejou o combate; imaginou a capitulação ou a conseqüente ruína pela violência: enganada, prossegue nos vexames e abusos que alentam-na [sic].*

*Existe um governo provincial?*

*Ontem os asseclas do gerente, destruidores como vândalos, praticaram, impunemente, arbitrariedades contra os indivíduos que, em face da lei, não eram obrigados a pagar o aluguel do relógio, e souberam, sobranceiramente, repelir a desmarcada avidez da companhia.*

*Ocasionalmente graves prejuízos aos particulares, cortando o gás de vários estabelecimentos comerciais, cujos proprietários julgaram mais acertado acompanhar os auxiliares do governo provincial.*

*Consta, mesmo, que o poderoso gerente repeliu uma das vítimas que reclamava contra as arbitrariedades e violências com uma barra de ferro!*

*Sonhava ainda! Supôs abertas as hostilidades!*

\*

\* \*

*Se o regulamento de 23 de janeiro de 1882, para a companhia, não é um ato de irreflexão, o digno diretor das Obras Públicas, em virtude dos primeiros artigos, deve ser atendido pelo gerente da companhia e sustentado pelo governo provincial.*

*Disse o funcionário:*

*« Agora o engenheiro Medina, com prévio conhecimento meu, dirigiu à companhia o ofício que por cópia apresento a v. exc., que, espero, se dignará mandar publicá-lo juntamente com este, a fim de que o público saiba que à companhia não é lícita a cobrança de aluguel dos medidores, por isso que destes não cogitou o respectivo contrato, o qual termina que os particulares pagarão o gás na mesma proporção que o governo, isto é, a 26 réis por hora de iluminação. Os medidores foram introduzidos no serviço a cargo da companhia mais no interesse desta do que no dos particulares. »*

*O fiscal do governo, junto à companhia, também afirmou no seguinte ofício:*

*« Assim entendendo, declaro a v. s. que à companhia não assiste o direito de cobrar o aluguel de medidores, salvo ulterior modificação no contrato.»*

*A simples leitura dos ofícios dirigidos ao presidente da Província, e ao ditoso gerente da companhia, evidencia a prepotência desta, e a ilegalidade da cobrança do aluguel dos medidores.*

*Se o presidente da Província tem alguns momentos destinados a estes pequenos negócios, que, aliás, muito interessam ao público e aos particulares, resolva a questão, ou demita ao funcionário, que ousou envolver-se, imiscuir-se com os interesses britânicos da Companhia do Gás.*

*Por outro lado, se os funcionários declaram ilícita a cobrança do aluguel dos medidores, não devem, por dignidade, submeter-se a má vontade do administrador da Província, nem permitir que sejam desprestigiados pela prepotência da companhia, que se coloca acima das leis.*

\*

\*      \*

*O público espera ansioso: — a declaração desses funcionários, que aconselharam o não pagamento do aluguel dos relógios, por ilícito, sustentada pelo governo provincial; a ridícula revogação do Regulamento de 1862 [sic, por 1882], ou então, a portaria de demissão firmada por essa preocupada autoridade.*

*Enquanto as coisas rolam de precipício em precipício; contra os atos de violência do inexcedível gerente, tem o público o remédio da força pela força.*

*A defesa do direito postergado é um dever imperioso, ao qual o cidadão se não pode recusar.*

---

(Correio Paulistano, 9-10 de novembro de 1882, p.2)

[\*] Episódio da Guerra Anglo-Egípcia desencadeada em 1882, quando o almirante Frederick Beauchamp Paget Seymour bombardeou Alexandria em julho daquele ano para acabar com uma revolta contra a presença ocidental e contra os cristãos em geral. O resultado do conflito foi o estabelecimento de um protetorado britânico no Egito para preservar os investimentos ingleses no país, protetorado só extinto em 1936.

[\*\*] Marechal de campo, sir Garnett Woseley, depois visconde Woseley, herói militar, participou das mais importantes campanhas militares britânicas na segunda metade do século XIX, em diferentes partes do mundo. No Egito foi o vencedor da Batalha de Tel el-Kebir em 13 de setembro de 1882, pondo fim à revolta contra os europeus. De grande eficácia, deu origem à expressão *All Sir Garnet*, significando que tudo estava em ordem.

[...]

### **Novo atentado**

*Consta-nos que o gerente da companhia de gás, aconselhado por seu advogado, pretende arrancar, hoje, o encanamento de derivação do gás para*

*o teatro S. José, sem embargo de um mandado de manutenção de posse concedido pelo meritíssimo juiz de direito da 1ª vara, a favor do contratador daquele teatro.*

*Para evitar algum conflito, será conveniente que a polícia tome as providências precisas, no intuito de obstar que o gerente da companhia continue a desrespeitar as leis do País.*

(*Correio Paulistano*, 9-10 de novembro de 1882, p.2)

Ainda nesse número do *Correio*, publicou-se uma carta do gerente da companhia do gás, em que ele, arrependido, ou repreendido pela matiz londrino pela confusão que causara, tenta reverter sua posição em relação aos cortes a que foi “obrigado” a fazer:

*Companhia do Gás de São Paulo, Limitada. — 9 de novembro de 1882.— Ilm. sr. Redator do Correio Paulistano: — Em relação às censuras e apreciações que se tem feito do meu procedimento mandando cortar o gás aos consumidores que se recusam ao pagamento das contas, devo dizer que só obedeço as ordens e instrução da diretoria que que [sic] represento e a inteligência dada ao contrato por todos os fiscais anteriores ao atual.*

*Não entendi; e, nisto estou aconselhado, que a opinião do fiscal por mais autorizada que seja, tenha força obrigatória e se imponha por tal forma à Companhia que a obrigue a abandonar sistemas e práticas sancionadas pelo tempo e por fiscais isentos de qualquer suspeita [\*].*

*Dos srs. Moreira Pinho & Duarte não é completa a informação.*

*Esta respeitável casa tinha-se recusado ao pagamento das contas com o relógio: o gás foi-lhe cortado às 6 horas da manhã, e a conta só foi paga das 3 para 4 horas da tarde do dia 8 do corrente. A Companhia quis por estar paga a conta restabelecer o serviço, e os srs. Moreira Pinho & Duarte, declararam não querer mais. E' a informação que tenho.*

*Do teatro S. José, Correio Paulistano e de outras casas, o gás foi cortado pelo mesmo motivo, é com pesar de minha parte que, tendo deveres a cumprir, e ordens a obedecer, sou forçado a sacrificar os sentimentos de respeito, consideração e estima que me impunham tantos cavalheiros, ao fiel desempenho de meu cargo.*

*Meu desejo não é provocar nem manter luta, isto não está nos meus hábitos e educação, e seria contrariar as vistas da Companhia que represento.*

*Não é preciso me fazerem sentir que sou estrangeiro no Brasil. Antes de todos, como e [sic, por e como] ninguém, sinto os efeitos desta verdade. O meu respeito pelo país em que vivo não pode ser contestado com justiça.*

*Sou com estima*

*De v. s.*

*atento venerador, criado e obrigado,*

*JameS Southall*

*Gerente da Companhia*

(*Correio Paulistano*, 9-10 de novembro de 1882, p.3)

[\*] Não temos elementos para julgar com objetividade o grau de suspeição dos fiscais da companhia que até então haviam atuado. Com exceção de Taques Alvim, talvez, porque estava muito enredado na história da constituição da companhia e da construção da fábrica de gás para ser considerado um fiscal completamente isento.

Também em novembro explode a questão do gás na Corte, com muita violência, já que a população carioca mostrava possuir espírito bem mais exaltado que o povo de São Paulo:

### **Gás**

*Como é sabido a Companhia do Gás na cidade do Rio de Janeiro, tendo cessado o seu contrato com o governo, elevou repentinamente o preço da luz fornecida aos consumidores, sem que para tal elevação houvesse motivo explicativo, já oriundo de alguma circunstância eventual e anômala, já do estado econômico da companhia.*

*Ao intempestivo procedimento da Companhia procuram opor-se, segundo depreende-se das palavras do Globo, infratranscritas, alguns comerciantes, promovendo a adoção de uma medida, que embora provisória, deve ter um alto alcance – ferir diretamente o ponto vulnerável da Companhia do Gás — o seu interesse, e pô-la na contingência de abdicar perante a opinião.*

*Eis as palavras do Globo:*

« A iniciativa particular é boa para tudo quanto se refere à vida social, e até para reagir contra quaisquer ofensas de direitos ou de interesses.

*A companhia do Gás aumentou o seu preço, logo que cessou o contrato que tinha com o governo e até certo ponto com direito de o fazer, pois, já não tendo privilégio, pode vender como outro mercador qualquer das substâncias iluminantes a sua luz pelo preço que conseguir obter, mas esse aumento foi agravar inopinadamente as despesas dos consumidores, que não podem substituí-la desde já por outro sistema de iluminação. Reclamar contra o repentino ônus, era tempo que se perdia como perdeu o senado — dois anos — em rejeitar o projeto sobre o contrato do Gás que lhe remetia a Companhia.*

*Alguns negociantes procuram adotar resolução melhor; não gastar gás, ou gastar o menos que puderem.*

*Consta-nos que para esse fim muitos negociantes desta e de outras ruas procuram chegar a um acordo com os seus colegas para fecharem as portas ao anoitecer. É uma resolução heroica, mas que pode dar algum resultado útil.*

Entretanto não seria mau que os consumidores sujeitos à elevação do preço fossem tratando do substituir o gás por outro sistema qualquer de iluminação.»

*Nesta capital também a primeira manifestação do espírito público perante as recentes e violentas medidas postas em prática pelo gerente da Companhia do Gás, foi uma intenção idêntica por parte do alto comércio.*

*Muitos negociantes de S. Paulo propunham-se a promover o fechamento de todas as casas do comércio às 6 horas da tarde, livrando-se por esse modo das impertinentes exigências da Companhia, e, se não o fizeram foi isso devido à intervenção conciliadora de algumas pessoas, que, apesar de não terem grandes motivos de confiança nas providências da administração, quiseram, entretanto, ainda uma vez esperar pela ação administrativa.*

***Depois de composto este artigo recebemos por telegrama e pelas folhas da corte notícia dos motins provocados pelo ato da Companhia do Gás, realizando-se assim as apreensões que aquele estado de coisas fazia nascer nos espíritos.***

(*Correio Paulistano*, 11 de novembro de 1882, p.1) (grifo do Autor)

Na mesma página, havia ainda dois pequenos textos sobre o gás em São Paulo. Um deles era um artigo que respondia à carta do gerente inglês publicada no número anterior:

#### ***O gerente da Companhia do Gás***

*O sr. James Southall, gerente da Companhia do Gás, em artigo publicado, ontem, na imprensa da capital, assevera ser inexata a notícia que deu a Província de S Paulo acerca do inqualificável procedimento daquela Companhia, relativamente à honrada casa comercial desta praça, Moreira, Pinho & Duarte.*

*O sr. José Duarte Rodrigues, digno cônsul português, nesta cidade, é sócio daquela casa, faz hoje inserir, em outra seção desta folha, um artigo contestando de modo peremptório e cabal as asserções do sr. gerente da companhia, o qual, como única escusa em toda esta questão, só poderá apresentar a de ser completamente alheio aos negócios da empresa à cuja frente se acha colocado.*

*Para esse artigo chamamos a atenção dos nossos leitores*

#### ***Protesto***

*Com este título publicamos hoje, em outro lugar, um documento assinado por negociantes e industriais desta praça, que vem corroborar tudo quanto temos dito acerca da Companhia do Gás.*

*Este documento se constitui mais uma prova da independência de caráter dos comerciantes e dos industriais da Capital, da sua jamais desmentida solidariedade com o bom público, atesta, ao mesmo tempo, até que ponto de incúria tem chegado as administrações da Província em matéria de tanta importância.*

(*Correio Paulistano*, 11 de novembro de 1882, p.1)

Na página 2 do mesmo número de jornal, encontramos outra manifestação contra a companhia de gás, em que também se responde à carta do gerente inglês, comparada a um monumento gótico (numa época em que a arquitetura gótica era considerada por muitos estetas ingleses superior à arquitetura de estilo Renascença) ou a uma epístola aos Coríntios, redigida por São Paulo aos primeiros cristãos, quando estes ainda estavam envolvidos em costumes gentios:

### **COMPANHIA DO GÁS**

*Grande novidade!*

*O poderoso gerente teve um dia de felicidade e descontinuadas fantasias!*

*Estava possuído o poderoso gerente da sua excepcional posição!*

\*

\*      \*

*Os anos do Príncipe motivaram uma peça arquitetônica; — monumento gótico, esteticamente correta, que se dignou o gerente publicar pela imprensa. E' uma espécie de epístola aos Coríntios*

*Não é verdade que o gás do teatro S. José e Correio Paulistano, fosse cortado, arbitrariamente e prepotentemente, e o encanamento delituosamente levado, pela falta de pagamento das contas, que o gerente da companhia mandava apresentar. Falsa e falsa é a proposição irrefletida do gerente!*

*Desculpado está, por esta calúnia; ontem foi dia de anos!*

*O contratador do teatro S. José [dr. Antônio Prado] e proprietário do Correio Paulistano se opôs, com razão, ao pagamento do aluguel do relógio, colocado em exclusivo interesse da companhia, nunca, porém, ao pagamento do gás consumido.*

*Invoca o gerente práticas e sistemas sancionados pelo tempo e por fiscais!*

*Em primeiro lugar:*

*Por mais úteis que sejam as práticas invocadas pelo gerente aos interesses e prosperidade da Companhia do Gás, não podem estar em manifesto antagonismo com o contrato de 4 de março de 1886 [sic, por 1866] que, em suas cláusulas, não apadrinha, nem permite tão arbitrário uso. O fato de se ter feito até agora o pagamento do aluguel dos relógios não legitima uma prática que se não esteia no contrato, e muito menos em direito.*

*Em segundo lugar:*

*O diretor das Obras Públicas, pelo Regulamento de 26 de janeiro de 1882, arts. 1º e 2º, tem «a inspeção do serviço da iluminação pública e particular da cidade de São Paulo; bem como a incumbência de executar e fazer executar o referido ato presidencial. »*

*Entende o mesmo funcionário — que a Companhia do Gás não pode cobrar aluguel dos medidores.*

*Como pretende o gerente apelar para uma prática abusiva, que dá, em face da lei, o direito de reclamar os indébitos pagamentos?*

*Mal prossegue o gerente, menoscabando das leis pátrias, e invocando, como obrigatórios, os abusos que praticou.*

*Em terceiro lugar:*

***Pouco importa que os predecessores do atual fiscal do governo pensassem de acordo com o gerente, e sancionassem a prática abusiva.***

***Hoje, uma vez ventilada a questão, ela deve ser estudada em face das leis, e do contrato, e decidida, sem atenção à avidez da companhia, e poderio britânico do gerente.***

\*

\*      \*

*Diz o gerente:*

*« Não preciso me fazerem sentir que sou estrangeiro, no Brasil, antes de todos, e como ninguém, sinto os efeitos desta verdade. »*

*Que espirituoso gerente!*

*A falta de opinião pública, no Brasil, dá azo a estes burlescos assertos. A Companhia do Gás, que tem todos os privilégios; o seu gerente, que tanto pode, ao ponto de ordenar, quotidianamente, violências contra particulares e que sói interpretar as leis pátrias pelas suas práticas, — ainda se considera mal protegido!*

*A pouco e pouco o gerente se torna mais... original.*

\*

\*      \*

*Em conclusão:*

***Se o gerente da companhia quer apadrinhar-se com as determinações e ordens da diretoria, em Londres, é injustificável o procedimento de cortar o gás a alguns particulares que não têm pago o aluguel dos medidores, deixando de o fazer com relação a outros, especialmente, com o governo, — nos edifícios públicos.***

\*

\*      \*

*P. S.— Depois de composto este artigo é que soubemos do resultado da reunião convocada hoje (10 [sic], no palácio do governo, pelo sr. conselheiro presidente da Província, com o fim de tomar uma resolução acerca das exigências da Companhia do Gás.*

*Estiveram presentes à reunião, além do sr. presidente da Província, os srs. drs. procurador fiscal do Tesouro, engenheiro fiscal da Companhia do Gás acompanhado do seu advogado dr. Lins de Vasconcelos.*

*As deliberações tomadas foram:*

*1º Que a questão do aluguel dos registros fosse proposta em juízo arbitral, nos termos da cláusula 26 do contrato de 27 de agosto de 1866;*

*2º Que o aluguel vencido e por vencer-se dos registros deixasse de ser cobrado até decisão dos árbitros;*

*3º Que só pudesse a companhia, até então, interceptar a comunicação do gás aos particulares que se recusassem pagar o consumo.*

\*

\*      \*

*A falta de espaço com que lutamos abriga-nos a adiar os comentários a estas deliberações.*

*(Correio Paulistano, 11 de novembro de 1882, p.2) (grifo do Autor)*

Na página 3 do mesmo número do *Correio* encontramos o protesto de uma infinidade de importantes comerciantes e industriais estabelecidos na cidade de São Paulo contra a companhia de gás, cujos nomes preenchem grande parte de três colunas de jornal e termina com um (*Continua*). Este é o protesto a que se referia a nota da primeira página do dia 9-10, transcrita anteriormente.

## SEÇÃO LIVRE

---

### **Protesto**

*Os abaixo assinados, negociantes e industriais, estabelecidos nesta cidade, tendo em vista as violências que acabam de ser praticadas pelo gerente da Companhia do GÁS, mandando cortar o encanamento das casas dos particulares que não se tem sujeitado as suas exigências desarrazoadas; tendo em vista, outrossim, a opinião do fiscal do governo, declarando ilegal a cobrança do aluguel dos registros da Companhia, protestam, pelo presente, não sujeitar-se a esta exigência acompanhando, assim, o procedimento das pessoas que tem sido vítimas de tal violência.*

*Protestam mais usar dos seus direitos perante os tribunais do País.*

*S. Paulo, 8 de novembro de 1882.*

*Antônio da Silva Prado.*  
*Lebre, Irmão & Sampaio.*  
*Vitor Nothmann & C.*  
*Moreira Pinho & C., casa filial em S. Paulo.*  
*Lopes de Oliveira Machado & Silva.*  
*Moreira Pinho & Duarte.*  
*José Duarte Rodrigues.*  
*Sampaio, Poiares & Irmãos.*  
*Antônio Branco de Miranda Oliveira.*  
*Freitas & Azevedo.*  
*Antônio C. A. Machado.*  
*Costa Almeida & C.*  
*Francisco José Pedro da Silva.*  
*João Cândido Martins & C.*  
*João Antônio dos Santos.*  
*Borges & Silva.*  
*Carvalho & Costa.*  
*Viegas & Araújo.*  
*J. Aguiar & C.*  
*Luís Manuel da Silva.*  
 [...]

(*Continua.*)

(*Correio Paulistano*, 11 de novembro de 1882, p.3)

Quanto aos protestos acontecidos no Rio de Janeiro contra a companhia de gás local, lê-se na página 2 do mesmo número de jornal um resumido sobre o assunto, que nos dá conta da gravidade do tumulto e do vandalismo desencadeados por culpa da companhia de gás. No final, os ingleses assustados com a violenta reação popular aceitariam o acordo apresentado pelos comerciantes, como veremos adiante:

### **CORREIO DO RIO**

---

#### **QUESTÃO DO GÁS**

##### **NA CORTE**

*Os jornais que recebemos ontem à noite trazem extensos pormenores acerca do despacho telegráfico publicado hoje em outra seção desta folha, referindo os acontecimentos que se deram anteontem, à noite, na capital do Império, a propósito da elevação de preços exigida da população da corte pela Companhia do Gás.*  
*Resumimos as notícias recebidas pelas folhas:*

### REUNIÃO POPULAR

*Anteontem, às 2 1/2 horas da tarde, realizou-se o concurso popular promovido por alguns negociantes da rua do Ouvidor, para tratar de negócios relativos à iluminação a gás sendo a reunião presidida pelo sr. Henrique Reis.*

*O sr. dr. Deiró expõe que a questão é de caráter econômico [e] de interesse geral. Trata-se de saber se a companhia do Gás, de acordo com os direitos conferidos pelo seu contrato, pode levantar o preço do gás ou não.*

*Se a companhia não tem esse direito, cumpre ao governo, que consente que a companhia esteja impondo um pesado tributo sobre a população, prover de remédio.*

*Por isso entende o orador que a assemblea adote as seguintes conclusões:*

*1º Os negociantes devem à arbitrariedade da companhia [e] à indiferença do governo opor a energia da sua própria vontade, não se servindo da luz do gás e substituindo-a por outra.*

*2º Usando do direito de petição, representarem ao governo contra o abuso de que são vítimas, pedindo as providências necessárias.*

*O sr. dr. Cândido Barata propõe que os particulares se unam ao comércio para protestar contra o abuso cometido pela companhia. Entende que para esse fim seja nomeada uma comissão que trate de angariar assinaturas para a representação ao governo.*

*Usam ainda da palavra diversos oradores, sendo afinal aprovada por unanimidade a proposta do sr. dr. Deiró, e nomeada uma comissão, que fica composta dos srs . drs .Deiró, Cândido Barata e Limpo de Abreu e dos srs. Henrique Reis, Albernaz e Leite Borja, para representar ao governo, pedindo providências em nome da população.*

### AGITAÇÃO POPULAR

*A rua do Ouvidor, cujos moradores na reunião popular haviam tomado a iniciativa de não acender gás, foi naturalmente a primeira que deu o exemplo da abstenção, sendo logo depois das 7 horas imitada pelos moradores das ruas circunvizinhas. Antes das 8 horas toda a zona da cidade entre a rua Primeiro de Março e a Praça da Constituição mostrava o mesmo aspecto.*

*A curiosidade chamou logo certa parte da população para os lugares onde à [sic por a] falta de gás nos estabelecimentos se podia admirar pela originalidade das iluminações, que abrangia todos os sistemas de desde a acha resinosa até a luz oxídrica, desde a vela de sebo até a luz elétrica.*

*Pouco a pouco a multidão foi-se aglomerando nas principais ruas, e às 8 horas já grande parte dos estabelecimentos comerciais estavam fechados.*

*Foi então que o exaltamento de uma parte do povo manifestou-se de modo censurável.*

*Quase todos os lampiões das ruas foram apagados por indivíduos, que treparam pelas colunas e candelabros, muitos dos quais tiveram os vidros quebrados a pedradas. Ainda não satisfeitos com estas violências,*

*reunidos em vários grupos percorreram as ruas, obrigando a apagar o gás. Davam-se as cenas as mais lamentáveis, e que mereciam na ocasião severa repressão.*

*Em algumas lojas, farmácias e outros estabelecimentos, os lampiões foram apagados à força e as vitrinas quebradas. A iluminação externa do teatro S. Pedro de Alcântara foi apagada do mesmo modo, e, para prosseguir no espetáculo, a empresa teve de fechar as portas. Deu-se então um pequeno conflito de que saíram feridas duas pessoas.*

*No largo de S. Francisco de Paula, esteve um piquete de cavalaria do mesmo corpo, que percorreu a galope a rua do Ouvidor e adjacentes.*

*O sr. ministro da Guerra dirigiu-se ao quartel-general do exército, onde permaneceu até tarde, adotando as providências precisas, e conservando de prontidão nos quartéis os batalhões de guarnição. O sr. ministro da Justiça, depois de conferenciar com o sr. presidente do conselho, mandou também pôr de prontidão o corpo militar da polícia e reforçar todos os postes.*

*Às 10 horas os acendedores enviados pela companhia do Gás, e protegidos por praças de polícia reacenderam os lampiões das ruas.*

*Nessa ocasião já poucos grupos as percorriam.*

#### DECLARAÇÃO DA COMISSÃO

*Pouco depois de principiarem os distúrbios, fomos procurados em nosso escritório pelos membros da comissão nomeada na reunião popular de ontem. Pediram-nos esses cavalheiros que em seu nome declarássemos, serem eles inteiramente estranhos às violências praticadas, tendo sido a sua ideia, somente, a abstenção do consumo por parte dos fregueses da companhia. A comissão além disso protesta contra tais excessos, que totalmente desvirtuam o caráter da manifestação que havia proposto, e que anulam em parte o fim que ela procurava.*

*Esses cavalheiros lamentam sinceramente os distúrbios que se deram, e que eles não previam nem podiam prever os iniciadores da reunião.*

*À meia-noite, fortes piquetes de cavalaria, continuavam a percorrer as ruas já então quase desertas. A iluminação estava restabelecida em todos os pontos, não nos constando que se tivessem repetido novos atos do vandalismo.*

*O excesso chegou ao ponto de lançar-se fogo ao quiosque da rua da Carioca, esquina do largo do Rossio, sendo o incêndio abafado por pessoas do povo. Na rua Sete de Setembro, arrombaram as portas guarnecidas de cortinas vermelhas [prostíbulos], e, apesar da resistência das moradoras, as invadiram e apagaram o gás.*

*Na rua da Candelária, houve tiros contra alguns moradores e os que queriam invadir à força seus estabelecimentos.*

*Finalmente, em toda a cidade velha, deram-se assaltos e houve luta entre os quebradores de lampiões e os que defendiam a sua propriedade.*

*Os mais sérios conflitos deram-se no largo do Rossio, largo de S. Francisco de Paula e rua da Constituição.*

*Devemos entretanto notar que parte da população reagiu muitas vezes contra os assaltantes, reacendendo os lampiões das ruas, que eles outra vez apagavam ou quebravam.*

#### PROVIDENCIA DA AUTORIDADE

*Até às 9 horas da noite não se viu em rua nenhuma autoridade policial, para coibir a violências e providenciar em bem da segurança dos transeuntes.*

*Entretanto, os srs. ministro da Justiça e chefe de polícia procuraram o sr. ministro da Guerra, para combinarem nos meios de reprimir essas desordens.*

*Às 10 horas, o teatro de S. Pedro mais ameaçado, pois, um grupo numeroso procurava arrombar-lhe as portas, foi guardado por um piquete de infantaria de linha.*

*A praça da Constituição foi rondada por fortes patrulhas do corpo policial a pé e a cavalo.*

*(Correio Paulistano, 11 de novembro de 1882, p.2)*

Enquanto isso, em São Paulo o presidente da província promovia uma reunião conciliatória na tentativa de superar o impasse, a contragosto da população:

#### CORREIO PAULISTANO

---

##### **A questão do gás**

*Reuniu-se, anteontem, em palácio, segundo as práticas introduzidas na administração da Província pelo atual presidente, um conselho pleno dos seus auxiliares, para resolver a incógnita do problema sobre a questão do gás.*

*Tomaram parte nas deliberações do conselho os srs. presidente da Província, secretário do governo, inspetor do tesouro, procurador fiscal do tesouro, diretor das Obras Públicas, fiscal da companhia, e, mirabile dictu [maravilhoso dizer], o gerente da companhia e o seu advogado!*

*A decisão do conselho, que o público já conhece, foi um portentoso aborto, como é fácil de demonstrar.*

\*

\*      \*

*Cláusula 26 do contrato de 1866 :*

*«Toda e qualquer dúvida que se suscitar na execução deste contrato, tendente ao bom desempenho das condições nele contidas, e durante o tempo do privilégio, será decidida por árbitros nomeados, um pelo governo, e outro pelos empresários, e, no caso de divergência, um terceiro nomeado de comum acordo decidirá sem mais apelo.»*

*Foi esta a base da primeira decisão; isto é, «que a questão do aluguel dos registros fosse proposta e decidida em juízo arbitral, nos termos da mesma precitada cláusula».*

*A cláusula contratual pressupõe a existência*

*a/ de dúvida suscitada no adimplemento do pacto ;*

*b/ de cláusula atinente à questão debatida.*

*Portanto:*

*Aplicabilidade não teve ao assunto, porque, procurando-se verificar a existência da cláusula, no contrato, sujeita a dúvidas, no tocante ao pagamento do aluguel dos medidores, nenhuma se encontra: ao contrário, a cláusula 16 é concebida nestes termos:*

*«Os particulares pagarão o gás na mesma proporção em que paga o governo, podendo cada particular mandar fazer o tubo de derivação respectiva por quem lhe convier.....»*

*Diz a cláusula 15 :*

*«Por cada hora de iluminação receberão os empresários 26 reis.»*

*Os particulares devem pagar na mesma proporção do governo. Como, pois, deprender de cláusula tão expressa a legitimidade do pagamento do aluguel do registro, do qual não cogita o contrato?*

*E' absurdo interpretar a cláusula 26 do contrato, no sentido de, na prefixada hipótese, entregar-se a decisão da matéria a um juízo arbitral, protelando a questão, com evidente detrimento de interesses particulares e direitos violados.*

*Assim, não havendo cláusula no contrato que autorize a companhia a cobrar o gás por meio de medidores, é claro que não pode suscitar-se dúvida na execução do mesmo contrato quanto ao direito que se arroga a companhia de cobrar o aluguel desses medidores.*

***Conseqüentemente, a cláusula 26, que autoriza a decisão arbitral, quando apareçam dúvidas na execução do contrato para o bom desempenho das suas condições, nenhuma aplicação pode ter no caso vertente, porque é absurdo a existência de dúvidas na execução de cláusula ou condição que não existem.***

\*

\*      \*

***Ainda mesmo que os árbitros nomeados, aliás contra os preceitos jurídicos que presidem a interpretação dos contratos, decidam que os particulares são obrigados ao pagamento do aluguel dos medidores, não ficarão os particulares sujeitos à esdrúxula sentença, porque ela obriga unicamente às próprias partes, isto é, governo e companhia.***

*Por sobre todas estas condescendências; por sobre todas estas fraquezas da administração provincial, existirá de um lado, a*

*imparcialidade do poder judiciário, de outro, o povo calculadamente ofendido, que, restabelecerá pelo direito, a justiça e a lei conspurcadas.*

\*

\*       \*

*Disse um dia Vergniaud [1753-1793][\*] em monumental peroração :*

*«Quero ser julgado por magistrados que executem a lei com imparcialidade; jamais pelos interessados na condenação.*

*« A justiça pelas próprias mãos é o mais detestável e descomunal proceder das sociedades constituídas.»*

*O presidente da província, que não desconhece o axioma jurídico, ninguém pode fazer valer os seus direitos pelas próprias mãos; que não pode inferir do contrato de 1862, uma só cláusula que justifique o ato da companhia, de cortar o gás, pela falta de pagamento, tanto do consumo, como do aluguel do relógio; como autoriza, com o seu nome, um tão horripilante e detestável abuso?*

*Se os particulares pagam, pela cláusula 16, o encanamento de derivação, tem [sic, por têm] sobre o gás posse. Este estado é reconhecido pelo direito e protegido, expressamente, pelos conceitos legais que regulam a instituição possessória.*

*Consentir o administrador na violência da companhia, sancionando o abuso e o vexame aos particulares, é:*

*1º— o desconhecimento da própria posição da mais importante autoridade da província;*

*2º— dos princípios jurídicos, que concretizaram-se [sic] nas leis protetoras da posse;*

*E finalmente:*

*Tolerar a justiça pelas próprias mãos.*

***A Companhia do Gás não pode, pelas cláusulas do contrato, cortar o gás aos particulares. A deverem estes pelo consumo, recorra o gerente aos tribunais, que distribuirão justiça com imparcialidade.***

\*

\*       \*

*Segundo a decisão do conselho de palácio, a companhia tem o direito de suspender o fornecimento de gás aos particulares que não pagarem as contas apresentadas pela companhia.*

*E se as contas não forem formuladas de conformidade com as condições do contrato?*

***Dar semelhante direito à companhia é colocar os particulares na contingência de sujeitarem-se ao pagamento do que não devem, ou de serem privados da luz do gás, que não podem procurar em outra parte.***

***Entretanto é essa a consequência da decisão do governo, verdadeira abdicação da presidência em face da prepotência da companhia.***

\*

\* \*

***Para nós, a questão do aluguel dos registros está resolvida, não pelas deliberações de palácio, mas pela resolução do comércio e de quase todos os consumidores de gás de não pagarem esse aluguel.***

*Poderá a companhia levar avante a sua pretensão, mesmo no caso de uma decisão arbitral favorável, privando-se dos meios de subsistir?*

*Por certo que não.*

*O mesmo fim terá a questão sobre o direito que se arroga a companhia de cortar o gás aos consumidores.*

*Vê, assim, a companhia quanto andou errada provocando represálias dos particulares.*

(*Correio Paulistano*, 12 de novembro de 1882, p.1)(grifo do Autor)

[\*] Pierre Victurnien Vergniaud (1753-1793), advogado, estadista e figura da Revolução Francesa.

O *Correio* do dia 12 divulgava também novas da capital do Império. A grave agitação popular parece ter feito os ingleses entrarem em acordo com o governo:

#### TELEGRAMAS

*Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1882, 2 horas da tarde.*

*Havendo receios de repetirem-se os motins da véspera, foram, ontem à noite, ocupadas, pela força pública, as principais ruas da cidade e as praças. As casas comerciais continuaram a conservar-se fechadas à noite, protestando ainda, assim, contra a elevação do preço do consumo do gás.*

*Houve alguma desordem nos largos de S. Francisco e do Rossio e em alguns pontos da cidade nova. Continuou o quebramento e destruição dos lampiões de gás da iluminação pública.*

*Efetuaram-se diversas prisões, tendo havido, além disso, vários ferimentos.*

*Há duas mortes verificadas, as quais, todavia, atribuem-se a desastres.*

*O Tesouro Nacional esteve guardado por uma força.*

*Os navios de guerra nacionais surtos no porto conservaram-se de prontidão.*

***A Companhia do Gás respondeu ao governo que anuía ao acordo proposto.***

(*Correio Paulistano*)

(*Correio Paulistano*, 12 de novembro de 1882, p.1) (grifo do Autor)

No *Correio Paulistano* do dia seguinte, as notícias da Corte pareciam bastante alvissareiras. Sem ajuda do governo imperial, provincial e municipal, comerciantes e consumidores conseguiram com inteligência e sensibilidade reverter o

clima de grande hostilidade popular. Todos esperavam que a companhia de gás entrasse no mesmo estado de espírito para de forma rápida resolver a questão do gás.

#### QUESTÃO DO GÁS NA CORTE

(Do Globo)

#### MUTAÇÃO DE CENA

*Operou-se anteontem de noite na cidade, ou pelo menos no bairro comercial, uma mutação das mais curiosas, e que muito concorreu para inutilizar os esforços daqueles que persistiam em desvirtuar o fim da manifestação popular praticando toda a sorte de desmandos.*

*A ideia foi das mais felizes e ao mesmo tempo das mais eficazes pelos resultados que produziu.*

*A maioria dos negociantes e lojistas, que tinham aderido à resolução tomada na reunião popular sustentaram o que foi deliberado e, aceitando o conselho da comissão, deixaram de acender o gás e prepararam vistosas e variadas iluminações em seus estabelecimentos.*

#### ASPECTO DA CIDADE

***Dispostos a sacrificarem os seus interesses particulares, para não prejudicarem os interesses comuns, e resolvidos a impedir que se repetissem as cenas de vandalismo dos que procuraram inutilizar a sua causa, entenderam que o melhor meio era dar à situação o aspecto de uma noite de festa, em vez de uma noite de revolta.***

***Uma grande parte dos estabelecimentos apareceu iluminada vistosamente com copinhos [copinhos de vidro coloridos iluminados como lamparinas] e gazoline e algumas ruas com bandeiras e balões.***

***No quarteirão da rua dos Ourives, entre Ouvidor e Sete de Setembro, os moradores levaram a sua ideia de folguedo mais longe, contratando uma banda de música para tocar durante uma parte da noite, colocaram no meio da rua uma bandeira com o seguinte letreiro: Pas de gaz; pas de negoce [sic, por négoce]; vive la musique. [Sem gás, sem negociação; viva a música]***

*A atenção dos transeuntes corajosos foi logo despertada por esta inesperada mutação e o efeito fez-se logo sentir.*

*Em vista destas inspirações de folguedo, atiçadas pelo som da música, todos trataram do acompanhar os iniciadores da ideia, divertindo-se também, e desde então arrefeceu o entusiasmo dos perturbadores da ordem.*

*A ideia foi depois em parte adotada por alguns estabelecimentos de outras ruas, e desde então modificou-se [sic] de um modo sensível em quase todo o centro comercial da cidade a atitude dos transeuntes, que, em vez de promoverem conflitos e de repetirem os atos de destruição praticados nas noites anteriores, percorreram as ruas para examinar a variedade das iluminações por todos os sistemas, desde a clássica vela de sebo até a moderna luz elétrica.*

## A COMISSÃO POPULAR

*Para este resultado deve dizer-se que concorreu também a comissão, que na tarde do ontem dirigira ao público o seguinte apelo, que foi afiliado em vários lugares:*

*«A comissão já tem declarado, alto e bom som, que detesta e condena os distúrbios.*

*Por própria deliberação prudentemente suspendeu a reunião convocada para hoje.*

*Está certa de que há governo no País para conter os desordeiros.*

*Por pavor deles não há de deixar de exercer pacificamente o seu direito garantido pelas leis, confiado à vigilância das autoridades.*

*O apelo de continuar a não acender o gás é uma resistência pacífica, dependente só da vontade de cada um. Em vez de enfraquecer o governo, este ato, ao contrário, mostra que a população concorre para apoiar a ação do governo, que com toda a liberdade obrará no sentido dos interesses públicos. Os mal intencionados devem estar hoje persuadidos de que a comissão não trata da causa deles; que entre eles e os interessados na questão do gás, não há nenhum laço comum. Enquanto a questão não se resolver, o governo, órgão dos interesses públicos, está acompanhado pelos votos da população.*

*Os conselhos da Câmara Municipal seriam mais profícuos, se ela tivesse dado exemplo de defender os interesses da população, que tem olvidado.*

*E' razoável até certo ponto a observação do Jornal do Comércio, mas é preciso que o governo tenha na manifestação pública bases para estipular melhores condições de contrato e de pagamento. O governo tem a precisa habilidade para tirar da situação o conveniente partido. A tranquilidade interessa a todos, e todos devem mantê-la.*

*O que importa é que o comércio e a população continuem a não acender o gás. A comissão congratula-se com todos que têm sabido sustentar a solidariedade, conforme foi deliberado por dever de coerência e dignidade. — Rio, 11 do novembro do 1882. — A comissão. »*

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO

*O governo tinha tomado medidas de prevenção, distribuindo pela cidade rondantes da força de linha, particularmente em lugares onde mais pronunciada fora a agitação na noite de anteontem.*

*Fortes piquetes de cavalaria percorreram as ruas no centro da cidade, sem que tivessem de intervir em nenhum conflito sério.*

*Uma força de 50 praças foi guarnecer o gasômetro na cidade nova, e outra força conservou-se postada em frente à Escola Politécnica, no largo de S. Francisco de Paula.*

*O rosto da guarnição da cidade conservou-se em número superior de prontidão nos quartéis.*

*Não nos consta que se desse ocorrência alguma grave, em que fosse necessário empregar tão grande força, mas nem por isso deixamos de louvar o procedimento das autoridades, pelas providências tomadas, bem como o procedimento da tropa que policiou a cidade, e que mostrou a maior disciplina usando de toda a prudência na sua missão do manter a ordem.*

## COMENTÁRIOS

*Louvamos com prazer o procedimento da nossa população na noite de ontem, e particularmente o dos moradores e donos de estabelecimentos, que, não deixando de aderir à resolução da comissão popular, deram um exemplo de coerência e de moderação, sem que no entanto tratassem de exercer pressão naqueles que entenderam não dever acompanhá-los. Do mesmo modo procedeu a comissão popular, que, embora entendesse não dever modificar a sua primitiva deliberação, apelou para o critério de todos, pedindo que fosse mantida a ordem e repetindo o seu protesto contra os desmandos dos que tentassem perturbá-la. A atitude daqueles que ontem procuraram e conseguiram mudar o aspecto da situação, deixou provado que para eles a questão não é de dinheiro, mas de princípios e de direito.*

*Em vista, pois, da mutação que ontem se operou, cabe o [sic, por ao] governo envidar os esforços para resolver este delicado negócio do gás, desde que assumiu o compromisso de lhe dar qualquer solução.*

*Por sua parte, o gerente da companhia deve compreender que na presente contingência é de seu dever não opor embaraços para se chegar a um acordo qualquer que ponha fim a esta situação, não se prevalecendo da urgente necessidade em que se vê o governo de a resolver, porque, se as dificuldades para essa solução partirem da companhia, sobre ela recairá a responsabilidade do que ocorrer.*

*Acreditamos nas boas disposições do sr. gerente da companhia, manifestadas no seu ofício ao sr. ministro da Agricultura, mas aventamos estas considerações, porque tem constado que s.s. não está disposto a aceitar nenhum contrato provisório, quando, na presente situação, é esse o recurso de que pode lançar mão o governo para uma solução imediata.*

(*Correio Paulistano*, 13 de novembro de 1882, p.2) (grifo do Autor)

As esperanças do dia 13, porém, não se confirmaram no dia seguinte. No Rio, o gerente do gás ficou de consultar Londres para ver se era possível baixar o preço do fluido de iluminação:

## TELEGRAMAS

*Rio de Janeiro, 13, 2 horas e 20 minutos da tarde.*

*Conferência ontem do ministro com o gerente do gás. O ministro declarou que não haveria acordo sem baixa no preço.*

*O gerente declarou que consultaria a companhia em Londres.*

*Acordo suspenso por dois dias.*

*O Jornal do Comércio aconselha paz ao povo, afirmando que, se a companhia não fizer o acordo, o governo tomará conta do material para fornecer gás.*

(*Correio Paulistano*)

(*Correio Paulistano*, 14 de novembro de 1882, p.2)

Finalmente, em São Paulo, o engenheiro fiscal da companhia de gás resolve manifestar-se, esclarecendo as diretrizes de seu procedimento.

## SEÇÃO LIVRE

---

### *A questão do gás*

*Ensarilhados os instrumentos cortantes da Companhia de Gás com o novo encaminhamento da questão do aluguel dos medidores, é tempo de explicar o meu procedimento antagônico ao de meus antecessores, sem dar ensejo a novos cortes de encanamentos, em cumprimento de ordens da diretoria da Companhia de Gás.*

*O ilustrado e digno diretor geral da Obras Públicas, encarregando-me a 27 de julho do corrente ano, da fiscalização da iluminação a gás nesta capital, fez-me recomendações relativas ao exercício desse cargo.*

*Essas recomendações eram ditadas pela dedicação e zelo que s. s. desenvolve na diretoria de Obras Públicas, e que nós, os subalternos, observando-as, acompanhamos a quem nos dá o conselho e o exemplo.*

*Velar pela observância das cláusulas do contrato; cumprir o regulamento de 26 de janeiro do corrente ano; atender as reclamações do público, tem sido a norma do meu proceder.*

*Se na minha opinião, o contrato tinha defeitos e não era devidamente observado; se o público reclamava com toda a justiça, qual o meu dever? Certamente que não devia acorbardar-me perante as dificuldades, respeitar as abusivas praxes da companhia, e, considerando pouco rendosa e cômoda a fiscalização, seguir a rotina de meus antecessores.*

*Se a fiscalização da iluminação tem sido confiada a distintos engenheiros, deve-se notar que nada percebiam por este serviço e que desempenhavam simultaneamente outros cargos, que absorvem as maiores atividades.*

*Não tendo manifestado opinião sobre as diversas cláusulas do contrato, não será de admirar que aplaudam o meu procedimento e aprovem o seguinte parecer: A Companhia é obrigada a fornecer o gás aos particulares pelo mesmo preço e condições por que fornece-o [sic] ao governo. O contrato não cogita de medidores automáticos, e a Companhia, se adotasse o sistema de medir do contrato, ficaria impossibilitada de exercer a fiscalização sobre o consumo do gás, sendo grandemente prejudicada em seus interesses. Portanto, por direito e equidade, deve fornecer o relógio gratuitamente ao consumidor de gás.*

*Assim entendi e entendo.*

***Enquanto merecer a confiança do governo e do público, continuarei a exercer a fiscalização com toda a dedicação, ainda que os meios de ação me sejam negados pelo contrato*** [mais tarde, Medina sentindo-se perseguido por parte da imprensa deixará esse serviço]

*No relatório que a 9 do corrente apresentei à diretoria geral de Obras Públicas, assinalo todos os defeitos do contrato e entraves da fiscalização, propondo as medidas necessárias para a garantia dos interesses mútuos da Companhia e do público.*

*Ricardo Alfredo Medina,  
Bacharel em ciências físicas e matemáticas.  
S. Paulo, 15 de novembro de 1882.*

(*Correio Paulistano*, 16 de novembro de 1882, p.3) (grifo do Autor)

Em tempos agitados sobre a questão do gás, ocorrendo distúrbios em vários pontos do Brasil, como Rio de Janeiro, Niterói, Campinas (como veremos adiante) e São Paulo, era animador saber que em cidades europeias os altos preços do gás podiam ser revertidos por meio de sólidas pesquisas e sagazes negociações. Era um exemplo instrutivo a ser seguido pelas cidades brasileiras.

### ***Um instrutivo relatório sobre gás***

*A cidade de Dijon [França] tinha de renovar o seu contrato com uma companhia de gás. Essa companhia vendia o gás a 45 cêntimos aos particulares, a 30 cêntimos aos edifícios municipais e a 25 cêntimos à cidade. Foi proposta uma renovação de contrato, que não pareceu satisfatória pelas condições, ainda mesmo modificadas, do anterior, e a câmara municipal nomeou para estudar o assunto uma comissão do que fez parte o professor de física Jobert, também camarista. Foi ele o relator.*

*Este não pôde chegar a resultados positivos senão por meio de deduções mais ou menos diretas, porque é claro que de modo nenhum se podia fiar em informações dadas por qualquer companhia de gás.*

*Jorbert tomou, pois, a resolução de chegar, por uma espécie de análise, a uma avaliação exata dos lucros realizados pela companhia que fornecia o gás à cidade de Dijon, e de partir daí para depois apreciar as novas propostas que lhe eram feitas.*

*Como base dos seus cálculos, Jorbert serviu-se dos relatórios anuais publicados pela cidade de Grenoble. Esta cidade fabrica diretamente para si o gás que consome.*

*Tem um gasômetro municipal, como usam muitas outras cidades; e, procedendo por essa forma, a cidade do Grenoble realiza uma grande economia.*

*Nos aludidos relatórios deveria encontrar Jorbert os elementos necessários para estabelecer os lucros da companhia de Dijon, se pudesse chegar a saber a quantidade de gás que a dita companhia fabricava efetivamente.*

*Não foi ela que o disse, mas podia chegar-se a sabê-lo, e, logo que tal se conseguisse, dispunha-se dos elementos necessários para apreciar as condições existentes e as que a companhia propunha para a futura iluminação. Estas informações e pormenores não deixam de vir a propósito no momento atual, em que mais de uma cidade, tendo os seus primitivos contratos finalizados, pensam em fazer outros novos.*

*A própria companhia de Dijon acusava um consumo de 1.400.000 metros cúbicos por ano. Sabendo a quantidade do gás gasto com a iluminação da cidade e o preço desse gás, a quantidade de gás despendido pelos edifícios municipais, pelo caminho de ferro etc., chegava-se ao conhecimento, pela*

*diferença da quantidade de gás fornecido aos particulares, e desde esse momento, conseguia-se estabelecer a conta exata das somas pagas à companhia. Essas devem ter-se elevado num ano a 507.000, em números redondos.*

*Ora hoje sabe-se [sic], pelos trabalhos e experiências executadas por Chevreuil, Péliget, Morin, e pelas que foram feitas pela companhia de gás de Paris, que o rendimento em gás de uma tonelada de carvão de pedra é, no mínimo, de 23 %, isto é, que 1.000 quilos de carvão produzem 230 quilos de gás.*

*Mas há perdas devidas aos defeitos da canalização, que estão avaliadas, em média, em 16 %.*

*Metendo em conta tudo isto, tornava-se fácil saber quantos metros cúbicos de gás gastava a companhia de Dijon: visto que ela confessava 1.400.000 metros cúbicos de gás vendido, ela teria fabricado 1.800.000 e empregado para isso 7.500 toneladas de carvão, em números redondos.*

*O relatório do Jorbert dá todos esses algarismos sem lhe faltar um real, e faz calar todas as objeções, forçando sempre os algarismos em sentido vantajoso à companhia.*

*Tal foi a razão por que ele tomou por preço de custo do gás proveniente da destilação de uma tonelada de carvão de pedra 48 fr. 44c., incluindo todas as despesas, preço e transporte do carvão, gastos gerais, pessoal, seguros, amortização etc.*

*Eis, pois, o que custa um metro cúbico de carvão transformado em gás: 48 fr. 44c.*

*Vejamos agora o que ele rende.*

*Em primeiro lugar, é necessário contar 720 quilogramas do coque, mais 100 quilogramas de água amoniacal e alcatrão e 188 metros cúbicos de gás, representando tudo uma soma bruta de [ilegível].*

*E visto que os gastos de fabrico importam em 48 francos 44 centimos, o lucro líquido não é menos de 50 francos e 21 centimos, que a dita companhia realizava por cada tonelada de carvão que transpunha as portas da oficina.*

*Era, como se vê, um bonito ganho.*

*Escusado seria acrescentar que, em vista do relatório do Jorbert, a cidade de Dijon concluiu um contrato muito mais vantajoso do que o que lhe tinha sido proposto, o qual em resumo foi o seguinte:*

*Até 1888, os particulares pagarão o gás a 25 centimos, e a cidade a 15 centimos,*

*Depois de 1888, vinte e dois centimos e doze centimos.*

*Depois de 1893, os particulares pagarão 20 centimos, e para a cidade o preço baixará em razão da proporção crescente do consumo que fizer.*

*Além disso, no fim da concessão que não é de mais de 35 anos, a cidade ficará proprietária do todo o material da iluminação pública e do toda a canalização. Isto é quase textual o que Pouchet escreveu há dias no Siècle.*

Conforme se escrevia nos jornais, a questão de gás da capital paulista era de fácil resolução, era só seguir o senso comum do povo:

### ***A questão magna do gás***

*Se o freguês que vai comprar carne no açougue, o vinho na taberna não deve pagar o aluguel da balança que lhe pesou aquela, nem a medida que lhe mediu este, também não deve pagar o aluguel da medida que lhe mediu o gás.*

*Se o povo pagou até aqui, foi por não conhecer o seu direito.*

*Não são precisos nem congressos de bacharéis em matemáticas e ciências físicas, nem conferências diplomáticas, nem reunião solene do conselho de estado para decidir esta questão.*

*Pois não é?*

*I. B.*

*(Correio Paulistano, 18 de novembro de 1882, p.2)*

A atitude contemporalizadora do presidente da Província Soares Brandão porém, em relação à questão do gás, foi muito criticada pela imprensa, mas qualquer meia solução era preferível ao estado em que as coisas se encontravam antes do início do conflito entre a população paulistana e a companhia de gás.

### ***A questão do gás***

*O sr. conselheiro Soares Brandão, o Cunctator [\*] da companhia do gás desta cidade, de acordo com os seus auxiliares administrativos, e com a direta intervenção de embaixadores dessa companhia, resolveu, como sabe-se [sic], contemporalizar a questão do gás, em manifesto detrimento dos interesses e dos direitos, quer do público, quer de particulares, apelando para um juízo arbitral, e inovando, assim, o contrato que rege as relações entre o governo provincial e a companhia do sr. James Southall —o [ilegível] gerente.*

*Inovou o contrato, dizemos, porque, não existindo uma só condição a interpretar, uma só cláusula a esclarecer— hipóteses fixadas para o juízo arbitral —, entretanto, o governo da província, abdicando a sua faculdade de solver o conflito entre o público e a companhia, refugia-se em um meio termo, não consoante à energia e dignidade caracterizadoras de um administrador de província.*

*A ocasião era azada para a resolução do problema em que se achavam empenhados, de um lado, as exigências desarrazoadas da companhia*

*contumaz, de outro, o interesse público violado e entretanto superior a quaisquer outros; mas...*

Un général trop temporisateur [sic, por *temporisateur*] attend toujours l'occasion, et fini [sic, por *finit*] par la laisser échapper.[\*\*]

*Com efeito, não satisfeito de deixar fugir a ocasião de cumprir com o seu dever, aliás imperioso, o sr. presidente da província, entregue quiçá a plásticos enlevos senatoriais e a doces enleios legislativos, quando mesmo fosse jurídica a sua decisão, e como tal aceitável, limitou-se a — decidir — esquecendo-se entretanto de — executar —.*

*Muitos dias são decorridos após a resolução do conselho de palácio; aí observou-se [sic] o complicado cerimonial diplomático na apresentação das credenciais da companhia; aí esqueceu-se [sic] s. ex., por momentos, das suas preocupações de futuro vitalício; mas tudo em pura perda porque não adiantamos um passo sequer a não ser no caminho da injustiça e da postergação da lei!*

*Se o público ainda pudesse esperar, embora tratando-se de meia medida, que fosse ela posta em prática, com brevidade, nós, falando em nome dele, pediríamos ao governo provincial que abandonasse as temporizações que a nada nos levam.*

*Realize-se a meia medida, seja; tudo é preferível, atualmente, ao— statu quo ante bellum. [\*\*\*]*

(*Correio Paulistano*, 20 de novembro de 1882, p.1)

[\*] O Temporizador, em latim, agnome do ditador romano Quinto Fábio Máximo (275 –203 a.C.), que o recebeu por referência à sua tática para combater Aníbal (247-183 a.C.), o general cartaginês invasor da Península Itálica, durante a Segunda Guerra Púnica (218– 202 a.C.).

[\*\*] Um general muito temporizador sempre aguarda a oportunidade e, finalmente, a deixa escapar. (tradução do Autor)

[\*\*\*]Estado em que estavam as coisas antes da guerra. (tradução do Autor)

E a “meia solução”, tão esperada embora não ideal, veio publicada no *Correio* do dia seguinte. Para o jornal, não era, na verdade, solução alguma, pois o governo capitulara perante a companhia inglesa. Era uma capitulação temporária, mas mesmo assim vergonhosa.

### **A questão do gás**

*O sr. conselheiro presidente da Província, no conciliábulo realizado em palácio, procurando apenas temporizar, chegou entretanto a uma conclusão talvez bem longe do seu espírito, quando aceitou a proposta dos embaixadores da Companhia do Gás.*

*A Companhia, propondo que o governo provincial lhe reconhecesse o direito de cortar o consumo da iluminação particular a gás corrente, na falta de pagamento de quaisquer contas que fossem por ela apresentadas, apenas*

*continuou na série ininterrupta das suas vexatórias imposições e da hermenêutica anglo-sofística.*

*Mas o sr. conselheiro Soares Brandão, capitulando ante essa imposição, autorizou a companhia a praticar abusos, que disfarçará doravante com a sanção que veio dar-lhes a irrefletida resolução presidencial.*

*Duas perguntas unicamente:*

*1ª. Das cláusulas do contrato entre o governo e a Companhia, acaso se depreende o direito de cortar esta o encanamento do gás pela falta do pagamento de contas que ela discricionariamente apresentar?*

*2ª. Se o juízo arbitral foi instituído com o fim de esclarecer e interpretar as condições do contrato referido, como explicar o recurso a esse juízo, quando não existe condição alguma a esclarecer e interpretar?*

*Abyssus abyssum invocat.[\*]*

*Que não existe cláusula, é fora de dúvida; que o apelo ao juízo arbitral é um subterfúgio, não há negar.*

*Aonde [sic, por onde] está aquela? Criá-la, não será exercer jurisdição arbitral, mas renovar o contrato!*

*Tão estranhável nos parece a passividade do governo da Província, submetendo-se à diplomacia gasosa, que, ou seja em frente do conceito legal, ou seja em frente das consequências práticas, importantes em matéria administrativa, a decisão do presidente, em prol da companhia, embora de caráter provisório, é de todo ponto insustentável.*

*Nem isto nos admira: é uma simples consequência da atual anarquia administrativa que grassa na Província.*

*As consequências práticas da submissão presidencial são da mais fácil previsão.*

*Violência por violência. Simples, apesar de mais incômodo.*

*A companhia constitui-se em um tribunal inquisitorial, apresenta suas contas que hão de ser pagas sem reclamação, e, no caso contrário, cessará o suprimento do gás ao ousado recalcitrante.*

*E' edificante, realmente!*

*Por outro lado, está a ditosa companhia investida do direito de fazer justiça pelas próprias mãos.*

*Edificante!*

(*Correio Paulistano*, 21 de novembro de 1882, p.2)

[\*] A profundeza chama a profundeza. Expressão figurada, extraída de um salmo de Davi (XLI, 8), que é empregada para exprimir o fato de que uma falta predispõe o pecador a cometer outra.

Em sua campanha acirrada contra a empresa de gás, o *Correio Paulistano* publicou, em 30 de novembro, um artigo sobre os dividendos pagos pela empresa conforme decisão dos diretores em Londres, a razão de 10% ao ano, e aproveita esse anúncio para lembrar aos leitores paulistanos que tão altos dividendos eram pagos

porque a companhia de gás em São Paulo usava e abusava de procedimento administrativo pouco escrupuloso e que o governo provincial, em vez de resolver a questão do gás, recorria a acordo protelatório, que não passava de mero conchavo:

### **A companhia do gás**

*Conforme o relatório da companhia do gás desta cidade, o lucro líquido durante o semestre que findou a 30 do junho foi do £ 5,992.*

*Os diretores propuseram um dividendo a razão de 10 % no ano, livre de taxa, que se acrescentasse £ 1.000 ao fundo de reserva, e que se levassem à nova conta £ 922.*

*Como se vê, é dos mais prósperos o estado da companhia, e nem seremos nós quem tal lastime.*

*Observaremos apenas que, se a desídia do governo provincial no cumprimento dos seus deveres para com o público deve ter entrado como fator importante para a renda geral da companhia, cuja vontade, qualquer que seja, tem sido imposta à população, concorrem ainda atualmente as mesmas circunstâncias para que aquela continue a gozar dos proventos resultantes de um procedimento administrativo pouco escrupuloso.*

*Já que estamos tratando da companhia e de suas rendas, diremos duas palavras sobre o mesmo assunto e com referência ao conhecido conchavo sobre o pagamento dos aluguéis dos registros do gás.*

*Duas palavras, dizemos. Não mais para interpelar a presidência acerca da época em que será posta em execução a meia medida tomada; tudo nos faz crer que será malhar em ferro frio querer levar-se a convicção do espírito do governo provincial e dos seus amigos, que as resoluções administrativas têm por fim serem cumpridas e não evitar dificuldades do momento, postergando as disposições legais, dificuldades que podem repentinamente reaparecer, porque não se consegue fazer com que uma população inteira sujeite-se às branduras governamentais em favor de uma companhia remissa no cumprimento das suas obrigações.*

*Apenas diremos que, se na forma de uma das cláusulas do conchavo, não serão cobrados, provisoriamente, os aluguéis dos registros, não é impossível entretanto que a receita da companhia, não venha a sofrer com esta sua aparente submissão ao expresso preceito da lei.*

*A falta das quantias cobradas ilegalmente pelos aluguéis dos medidores não se fará sentir nos seus rendimentos: serão mais do que amplamente compensados pela elevação inexplicável das contas de gás apresentadas a muitos consumidores depois do conchavo do palácio.*

*O expediente não deixa de alcançar o efeito desejado, tanto mais quando depois dos últimos acontecimentos, ainda mais firmou-se [sic] a segurança com que a companhia diz ao consumidor defraudado nas contas de gás apresentadas: posso, quero e mando.*

*E quando assim não quiser algum deles, quando saltar aos olhos que foi espoliado por um subterfúgio de difícil classificação, ai do que pretender defender-se! Nem sequer poderá dizer: ainda há juizes em Berlim! E' pagar a conta, fraudulenta ou não, exata ou errada, sob pena de suprimir -se- lhe imediatamente o fornecimento de gás corrente!*

*Estas observações nos foram novamente suscitadas em vista de reclamações feitas por pessoas dignas de confiança contra a repentina elevação por que passaram as contas apresentadas pelo consumo do gás depois que o gerente da companhia submeteu-se à lei.*

*Já não pedimos providências!*

*Os interessados que se acautelem.*

*(Correio Paulistano, 30 de novembro de 1882, p.2)*

Pouco depois, o governo dava conhecimento por meio dos jornais de um despacho governamental relativo à questão do gás, em que reafirmava o acordo feito com o gerente da fábrica inglesa, segundo o qual a questão seria arbitrada por juizes escolhidos pelas partes e que o gerente tinha assegurado o direito de cortar o fornecimento de gás aos maus pagadores, mas, em contrapartida que não cobraria o aluguel dos registros até a manifestação dos árbitros:

### **Companhia de gás**

Ofício despachado em 30 do passado, pelo governo da Província:

*Do dr. Antônio Prado, de 7 de Outubro próximo findo, pedindo providências em relação ao ato do gerente da companhia de iluminação a gás desta capital, de haver recusado fazer o serviço da iluminação do estabelecimento tipográfico do Correio Paulistano; sob o fundamento de falta do pagamento do aluguel do registro, ofícios do respectivo engenheiro fiscal e outros funcionários, a respeito deste assunto. – Em face das informações juntas, prestadas pelo engenheiro encarregado da fiscalização pública, pelo dr. diretor geral de Obras Públicas, dr. procurador fiscal do Tesouro Provincial e chefe da respectiva seção da secretaria do governo, e da discussão, em audiência, perante mim, em que tomaram parte aqueles empregados e o gerente da companhia de gás, pelo seu advogado, tudo para esclarecimento das questões agitadas nas peças inclusas, acerca do pretendido direito daquela companhia de cobrar aluguel dos relógios ou medidas do gás consumido, e também de cobrar aos consumidores do gás os canos de derivação do gás do cano geral para os medidores, entendo que, nos termos do respectivo contrato de 26 de dezembro de 1863, não assiste à companhia de gás aquele direito, e como o gerente desta companhia insiste em tal direito, e recorre para o juízo arbitral, de conformidade com a cláusula 26 daquele contrato, sejam os presentes papéis remetidos ao juiz dos feitos da Fazenda Provincial depois que o gerente da companhia de gás, cientificado de*

*que e [sic, por é] árbitro nomeado por esta presidência o conselheiro João Augusto de Pádua Fleury, comunicar àquela o nome do árbitro por sua parte. **Outrossim, conforme o acordo com esta presidência, o gerente da companhia de gás continuará no direito de interceptar o gás, quando os consumidores de gás não lhes paguem a conta do gás consumido, e não cobrará aluguel dos relógios, vencidos ou a vencer, até decisão do juiz arbitral.***

(*Correio Paulistano*, 3 de dezembro de 1882, p.2)(grifo do Autor)

O árbitro escolhido pelo governo, porém, declarou-se impedido de assumir o encargo para o qual fora designado, ficando assim outro juiz nomeado para a missão.

#### ***Ainda a questão do gás***

*O sr conselheiro presidente da província nomeou o dr. Manuel Jorge Rodrigues, juiz do direito de Campinas, árbitro por parte do governo provincial, a fim de resolver, junto com o árbitro nomeado pela Companhia do Gás desta cidade, sobre a solução a dar-se a questão suscitada acerca da cobrança do aluguel dos relógios ou medidores de gás consumido e também sobre a cobrança feita pela Companhia aos consumidores do gás dos canos de derivação do encanamento geral para os medidores, ficando sem efeito a nomeação do conselheiro João Augusto de Pádua Fleury, pelos motivos que o privam de servir.*

(*Correio Paulistano*, 13 de dezembro de 1882, p.1)

Nos últimos dias do ano de 1882, em 20 de dezembro, saiu publicado no *Correio* o modelo de contrato redigido pelo engenheiro fiscal Ricardo Alfredo Medina a pedido do Clube Paulistano de Engenharia e Indústria, para servir de exemplo a um eventual novo contrato que viesse a ser assinado pelo governo da Província e pela companhia de gás.

#### ***BOLETIM DO DIA***

##### ***O serviço da iluminação a gás***

*O Clube Paulistano de Engenharia, tomando a peito discutir as questões que se prendem ao serviço da iluminação a gás, incumbiu ao sr. dr. Medina, engenheiro fiscal da Companhia do Gás, de formular as bases de um contrato para a iluminação de gás desta cidade.*

*Publicamos, em seguida, este trabalho, que vai [ilegível] jeito à discussão do Clube.*

*Aguardamos o resultado desta discussão, em que devem tomar parte pessoas competentemente habilitadas para tratar do assunto, para, por nossa vez, inspirando-nos no interesse do público, dizer também alguma coisa a respeito.*

*A Companhia de Gás de S. Paulo, Limitada, obriga-se a continuar a iluminação a gás desta cidade, durante o prazo de ..... mediante as seguintes condições:*

*1.<sup>a</sup>*

*O perímetro da iluminação será determinado pelo governo numa planta apresentada, em duplicata, pela Companhia, e rubricada pelo Diretor Geral de Obras Públicas, ficando no arquivo da repartição uma das duplicatas, sendo a outra restituída a Companhia.*

*2.<sup>a</sup>*

*Depois de avaliado o material existente e pertencente à Companhia, será esta avaliação minuciosamente escriturada pela Companhia em dois livros.*

*A companhia [sic] também será obrigada a apresentar, em duplicata, e no prazo de 6 meses contados da celebração deste contrato, como aditivo à 1.<sup>a</sup> disposição desta cláusula, a planta da fábrica com todas as dependências, planta e nivelamento da canalização compreendendo as derivações para os bicos e edifícios com as declarações dos diâmetros dos tubos e natureza do material. Livros, planta e nivelamento sofrerão o mesmo processo da condição precedente.*

*3.<sup>a</sup>*

*A Companhia obriga-se a desenvolver todo o seu estabelecimento na razão do aumento do consumo do gás, estabelecendo, se preciso for, gasômetros adicionais.*

*4.<sup>a</sup>*

*A companhia [sic] fará todas as despesas com desenvolvimento constante da condição 3.<sup>a</sup>, isto é, da fábrica, canalização e dos acessórios, a que não forem obrigados governo e particulares neste contrato. Todas essas despesas serão detalhadamente escrituradas em um livro especial, e a Diretoria Geral de Obras Públicas, que receberá uma cópia de cada nova inscrição, poderá certificar-se em qualquer tempo da exatidão deste livro.*

*5.<sup>a</sup>*

*A companhia [sic] é obrigada a conservar, à sua custa, um estado de funcionar regularmente todo o estabelecimento. A mudança de qualquer parte do estabelecimento, já funcionando, será considerada como objeto de conservação; só no caso em que a substituição da parte em questão aumentar essencialmente a capacidade de produção em relação com o resto do estabelecimento, é que, a diferença entre o seu atual custo e o antigo será levado em conta de aumento segundo a disposição da condição 4.<sup>a</sup>.*

*6.<sup>a</sup>*

*No fim de cada ano deste contrato, a companhia [sic] remeterá uma descrição completa, com as plantas relativas, de todos os aumentos e mudanças executadas tanto na fábrica como na canalização.*

*7.<sup>a</sup>*

*Sempre que a companhia [sic] tiver de fazer escavações nas ruas, praças e outros lugares desta cidade para a colocação de canos mestres e subsidiários, reparar, remover ou alterar de qualquer forma os canos ou outros aparelhos, dará ao Governo aviso prévio, por escrito, 12 horas antes de começar as obras, exceto nos casos urgentes e de força maior, nos quais poderá a Companhia mandar fazer escavações necessárias imediatamente, participando a quem de direito, dentro das primeiras 24 horas.*

8.<sup>a</sup>

*A Companhia fica obrigada a indenizar à Ilm. Câmara Municipal o valor da reconstrução dos calçamentos das ruas, praças e outros lugares que ela desmanchar para suas obras.*

9.<sup>a</sup>

*Se durante o prazo do presente contrato for alterado o nivelamento desta cidade, ou o calçamento das ruas, de forma que se torne necessário deslocar os encanamentos existentes ou outros quaisquer aparelhos para a iluminação, o serviço será feito pela Companhia, correndo as despesas por conta do Governo, que deverá ser prevenido com antecedência para mandar assistir [?] e julgar desses trabalhos; do mesmo modo, qualquer mudança que for preciso fazer-se nos encanamentos de qualquer empresa, ou particular, será exercida pela Companhia, correndo as despesas por conta de quem se fizer o serviço.*

10

*A canalização será assente em uma profundidade de 150 a 120 centímetros abaixo da superfície das ruas. E seguirá, salvo obstáculo maior, a direção das ruas e praças, evitando quando se possa, [atravessar?] por baixo dos edifícios.*

11

*[Se a ?] canalização houver de passar por baixo [do?] edifício será assente [?] em leito oco, [ilegível] abóboda de tijolos ou pedra com duas aberturas, [uma?] no ponto em que encontra o edifício, a outra no ponto em que o deixa, comunicando as ditas aberturas com o ar atmosférico livremente.*

12

*Os tubos da canalização geral serão de ferro fundido com juntas perfeitamente unidas; os tubos da derivação para os combustores e edifícios serão de ferro fundido com diâmetro nunca menor de 35 milímetros, sendo, porém, permitido o ferro batido. [material de qualidade inferior, pois sujeito à ferrugem]  
Os tubos para canos mestres serão previamente experimentados na fábrica, tendo o governo a liberdade de mandar assistir a essas experiências, e para esse fim será prevenido com antecedência.*

13

*Serão colocados sifões nos pontos mais baixo [sic] da canalização e reguladores e válvulas para a regularização da pressão.*

14

***O governo marcará a posição e distância que os combustores da iluminação pública guardarão entre si, não podendo ser menor de 25 metros nem maior de 50 metros.***

*Nas ruas estreitas, determinadas pelo governo, só poderão ser usados lampiões de arandelas fixas às casas em posições e distâncias nas mesmas condições dos precedentes.*

15

*As colunas e arandelas para os novos combustores serão iguais aos que atualmente se acham empregados. Os lampiões, porém, serão segundo o modelo que for pelo governo preferido, devendo, neste caso, a Companhia depositar na repartição de Obras Públicas o padrão que for escolhido.*

16

***A Companhia obriga-se a conservar no maior asseio os lampiões da iluminação pública e reparar ou substituir com prontidão os que estiverem inservíveis ou danificados, e a ter em cada um deles uma chapa de metal, de fácil inspeção, indicativa da respectiva numeração.***

17

***Todos os combustores da iluminação pública serão acesos dentro de 40 minutos, devendo começar-se a acendê-los antes da hora marcada na tabela mencionada na condição 3.<sup>a</sup> e concluir-se quinze minutos depois dessa hora.***

18

*A companhia [sic] extrairá o gás de carvão de pedra ou de outras substâncias que forem reconhecidas como mais aptas para produzir luz brilhante, serena e inofensiva, e verificando-se no período da duração deste contrato aperfeiçoamento ou descoberta científica de outro agente produtor de luz ou de outro sistema de iluminação de que possa resultar melhoramento notável no desempenho desse serviço, será a Companhia obrigada a adotá-los, preferindo sempre, quer para o fabrico do gás, quer para outra luz, em igualdade de circunstâncias, as substâncias de produção nacional. A substituição só se fará efetiva se o governo o exigir, precedendo aviso de três anos pelo menos o acordo com a Companhia.*

19

*A purificação do gás será feita com a cal, peróxido de ferro, matéria Laning [sic, por matéria Lamming, nome do inglês que criou em 1849 o processo de purificação do gás de hulha por meio do uso de mineral de ferro encontrado em depósitos turfosos, onde o óxido de ferro (III) vem misturado com água, matéria vegetal e sílica\*] ou quaisquer outros corpos preferidos pela experiência, segundo os processos práticos mais aperfeiçoados de forma a obter-se sempre um gás rico de princípios iluminantes e inofensivo.*

***O gás deve ser completamente livre de hidrogênio sulfureto.***

***A quantidade de amoníaco não deve exceder a 0,114 g por 1.000 litros.***

\*No pedido de patente de 1849, o purificador Lamming é descrito como um processo em que a cal (água de cal) era substituída por sesquióxido de ferro (óxido de ferro (III)) hidratado, misturado a sulfato de ferro (III) (copperas, em inglês), cal extinta e serragem (Hatheway, 2012, p.359).

20

***Cada combustor da iluminação pública fornecerá luz equivalente a nove velas de espermacete das que queimam 7,80 gramas por hora (correspondentes a 12 grãos ingleses).***

*Esta chama de gás deverá consumir por hora 93 litros de gás num bico livre (beatwing) [sic, por batwing, bico de gás que produzia uma chama em forma de asa de morcego]. A verificação será feita pela Diretoria de Obras Públicas no fotômetro de Bunsin [sic, por Bunsen], em lugar e condições designadas pelo governo.*

*Se forem feitas novas descobertas para a experiência do poder luminoso do gás, que mais se preste à comparação de luz do que as velas supracitadas, o governo terá direito de aplicar este novo método.*

21

*A pressão do gás será graduada de maneira que, [durante a noite?] [tenha poder?] de iluminar [?] na condição 20, não podendo ser, em caso algum e em nenhum ponto da canalização, menor de 17 milímetros e será indicada por manômetros ou outros instrumentos que possam ser facilmente inspecionados.*

22

*O governo obriga-se a pagar..... por metro cúbico de gás tanto para a iluminação pública das ruas e praças como para as dos edifícios públicos.*

*O consumo das chamas dos combustores das ruas e praças públicas é determinado pelo número de horas de iluminação e 93 litros de consumo por hora de cada chama.*

*A escolha dos bicos para os combustores da iluminação pública pertence à Companhia.*

*As casas e estabelecimentos particulares pagarão..... por metro cúbico.*

*Se o preço das matérias-primas para o fabrico do gás variar durante o contrato, em virtude das oscilações de câmbio ou outra circunstância, os preços do gás mudarão também, a saber: por cada ..... por cento de variação no preço das matérias-primas, a variação do preço do gás será de ..... por cento para mais ou para menos.*

*O preço das matérias-primas é o preço médio real do ano precedente e todos os documentos em apoio deste preço devem cada vez ser submetidos ao governo, que determinará no 1º mês de cada ano as alterações do preço do gás para esse ano.*

*Aditivo à cláusula 22*

*Os particulares pagarão ..... por metro cúbico de gás.*

*Para o consumo de gás nos edifícios públicos superior a ..... metros cúbicos, haverá um desconto de ..... por cento.*

23

*O pagamento da iluminação pública far-se-á mensalmente dentro da primeira quinzena do mês seguinte.*

24

*A quantidade de gás que tiver de ser consumido nos edifícios públicos ou particulares, será **verificada por um medidor, fornecido, colocado, removido e consertado gratuitamente pela Companhia.** [\*]*

**Nenhum medidor será empregado sem ser previamente aferido e carimbado, com a declaração da data de aferição, pela Diretoria de Obras Públicas.**

25

**Os ramais para combustores, edifícios públicos e casas particulares, desde o cano mestre até o medidor, serão igualmente fornecidos e colocados gratuitamente pela companhia; excedendo porém a 10 metros, todo o excesso será pago pelo consumidor por preços aprovados pelo Governo.**

26

**A canalização interior dos edifícios públicos será por conta do governo e a dos particulares, por conta destes.**

**Esta canalização só poderá ser feita pela Companhia ou aparelhador habituado, de acordo com as instruções do Governo.**

27

**O serviço de desobstrução e asseio dos encanamentos particulares correrá por conta da Companhia, se ela os tiver colocado.**

**No caso contrário, correrá a despesa por conta dos proprietários ou consumidores.**

28

**Salvo ajuste ou contrato, só o consumidor do gás é responsável pelo seu pagamento.**

**O proprietário do prédio alugado logo que comunique à Companhia o nome do inquilino, ficará isento de toda a responsabilidade.**

29

**A Companhia obriga-se a conservar um depósito de matérias-primas e materiais em quantidade suficiente para o serviço da iluminação, durante três meses, pelo menos.**

30

**Os maquinismos, utensis e aparelhos das oficinas e distribuição do gás; e bem assim os tubos, combustores, colunas, medidores, matérias-primas para a fabricação do gás, serão importados livres de direitos, demonstrando a Companhia perante a Diretoria Geral do Obras Públicas a quantidade do que carece.**

**A Companhia sujeita-se às determinações estabelecidas, ou que se estabelecerem em Leis ou regulamentos para a fiscalização dos direitos.**

31

**A Companhia terá o número de acendedores que for necessário, e que terão distintivos e uma placa numerada, de modo que sejam facilmente reconhecidos pelo público e agentes de vigilância da cidade.**

**Deverá remeter à Diretoria Geral de Obras Públicas uma relação dos mesmos, indicando o número de lampiões que cada um tiver a seu cargo.**

32

**Se em consequência de desordens ou outra qualquer agitação do povo, forem danificados lampiões ou outros aparelhos da iluminação pública, a Companhia**

*obriga-se a reparar tudo a sua custa e por seus operários, mas o Governo garantirá o reembolso dessas despesas.*

33

*Se a iluminação a gás for interrompida, inteira ou parcialmente, por falta ou não da Companhia, deverá esta tomar todas as medidas para fazer desaparecer o obstáculo o mais depressa possível e estabelecer a sua custa provisoriamente uma outra iluminação pública conveniente, e cada combustor público deverá ter uma chama de substituição.*

*Se a interrupção não durar mais de 10 dias, o pagamento da iluminação não varia; mas se durar maior número de dias, o Governo só pagará à Companhia as despesas reais provadas dessa iluminação provisória, nunca mais, porém, do que custaria a iluminação a gás.*

34

*A Companhia dará aviso imediatamente e por escrito ao Diretor Geral de Obras Públicas de qualquer irregularidade que ocorrer no serviço.*

35

*As horas em que a Companhia deverá começar a acender e apagar os combustores serão fixadas em uma tabela feita pelo Governo no começo de cada ano, a qual regulará por todo esse ano.*

36

*Por cada combustor da iluminação pública que for encontrado com luz amortecida ou apagada, durante as horas da iluminação, pagará a Companhia a multa de ....., sob número total nas condições mencionadas não exceder de 50; se exceder, incorrerá na multa de.....*

37

*Não estando iluminada a cidade ou parte dela no tempo marcado pelo governo, segundo as condições 17 e 35, a companhia pagará uma multa de cento e sessenta réis por cada meia hora de demora de cada um combustor.*

38

*Se o provimento constante da condição 29 não for observado e que será regulado pelo depósito dos mesmos meses do ano anterior, a Companhia terá a multa de .....*

39

*Se a Companhia recusar gás a um particular que requisitá-lo para um prédio sito em rua ou praça pública iluminada a gás e que satisfaz as condições de garantia da condição 28, terá a multa de ..... por dia de demora a contar da data da ordem do governo proveniente de reclamação do particular.*

40

***Se o gás não possuir o poder luminoso estipulado na condição 20, isto é, 93 litros de consumo para a intensidade de nove velas, a Companhia terá a multa de .....por cada combustor na primeira noite, que se elevará para cada noite seguinte ao duplo da importância da multa da noite precedente.***

41

*Se o gás não possuir a pureza estipulada na condição 19, a Companhia terá a multa de .....por cada combustor na primeira noite, que se elevará para cada noite seguinte ao duplo da importância da multa da noite precedente.*

42

*Se o gás tiver, em lugar qualquer da canalização, pressão menor de 17 milímetros, a Companhia pagará, por cada noite, uma multa de .....*

*Excetuando-se, porém, os casos em que se produzam perturbações completas nas condições de pressão, em consequência de um aumento brusco importante e não previsto de consumo em certas partes da cidade, proveniente de rompimento de tubos, trabalhos passageiros ou reparações análogas.*

43

*Pela inobservância das condições do presente contrato, para as quais não haja pena especial, o governo imporá multas de .....s.....e o dobro nas reincidências.*

*A supressão da multa só terá lugar nos casos de força maior, independentes de faltas por parte da Companhia devidamente [justificadas e?] apresentadas [.] passados [sic, por Passados ] três dias a contar do aviso de multa, não serão tomadas em consideração.*

44

*A Companhia fará imprimir instruções e regras práticas para facilitar a leitura dos medidores; devendo entregar gratuitamente a cada consumidor um exemplar das mesmas instruções.*

45

***O governo terá de fiscalizar os trabalhos para o fabrico e fornecimento de gás e velar pela observância das cláusulas do contrato.***

***A companhia obriga-se a submeter aos regulamentos para a fiscalização, e para esse fim, a permitir a qualquer hora o ingresso em todos os seus estabelecimentos de trabalho ou armazém de depósito de materiais aos agentes de fiscalização.***

46

***Toda e qualquer dúvida que se suscitar a execução deste contrato, tendente ao bom desempenho das condições nele contidas, e durante o tempo do privilégio, serão decididas pelo poder judiciário da Província. Mas, em caso nenhum, qualquer que seja a dúvida, a iluminação da cidade poderá, sob pretexto algum, ser interrompida.***

47

*O presente contrato vigorará em todas as suas partes desde o dia .....e terminará em igual mês e dia de ..... e durante este prazo a ninguém mais será permitido iluminar a gás as ruas, praças e edifícios públicos, dentro do perímetro marcado pela condição 1ª.*

*Os particulares, porém, poderão iluminar suas casas por qualquer outro sistema e até mesmo a gás, contanto que o fabriquem para seu uso exclusivo.*

48

*Para garantia do cumprimento de todas as condições deste contrato, a Companhia depositará, no prazo de seis meses contados da data da assinatura do contrato, vinte apólices da dívida pública no Tesouro Provincial.*

49

*Tendo o prazo de privilégio, se o governo não renovar o contrato, pagará o valor do material da Companhia, mediante a soma que, segundo a escrituração dos livros designados nas condições 2ª e 4ª representa o capital de estabelecimento; descontando-se deste capital 3% por ano de emprego dos materiais que o constituem. Se o governo quiser usar deste direito, deve avisar a Companhia com 2 anos de antecedência. Se não o fizer, o contrato continuará ainda por mais 2 anos.*

50

*A Companhia será isenta de direitos provinciais e municipais.*

*Procurei conciliar os interesses gerais nas condições deste contrato. Se com algumas modificações e preenchimento de outras lacunas, ficar este trabalho nas condições de servir para um contrato para a iluminação a gás desta capital, terei cumprido o honroso mandato do Clube Paulistano de Engenharia e Indústria.*

*Sala das sessões do Clube, 7 de outubro de 1882.*

**RICARDO ALFREDO MEDINA [\*\*]**

*(Correio Paulistano, 20 de dezembro de 1882, p.2)*

[\*] Devemos notar que, depois de tanta celeuma, a companhia de gás inglesa desistiria de cobrar dos consumidores o aluguel referente aos medidores de gás. No entanto, não deixa de ser curioso saber, por meio do *Dickens's Dictionary of London* de 1879, que na entrada *The Gas Meter* se afirmava que os medidores eram de fato cobrados na Inglaterra, caso o consumidor não quisesse adquiri-lo. Assim, vê-se porque a companhia não se achava inteiramente errada ao querer cobrar os medidores no Brasil.

[\*\*] Ricardo Alfredo Medina [?-?], alguns meses depois, como veremos adiante, ocuparia o cargo de Diretor de Obras Públicas, na qualidade de interino. Segundo informações da *web*, trabalhou na construção da Estrada de Ferro Mogiana. Em 1908, ocupava o cargo de chefe de seção de arquitetura da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de São Paulo (*Correio Paulistano*, 12 de abril de 1908, p.5). Afirma-se também que era formado em medicina pela Sorbonne, mas que só tratava dos pobres por caridade.

É notável a evolução das mentalidades ocorrida no decurso de poucas décadas na província de São Paulo. O contrato celebrado entre o governo provincial e a companhia de gás nos anos de 1860 – cujo teor nos é desconhecido, mas que podemos avaliar muito negativamente em razão dos problemas que gerou ao longo dos anos, já que não haviam sido previstos meios adequados de controle por parte do governo sobre a produção, distribuição e qualidade do gás fornecido à população paulistana – era, sem dúvida, de nível muitíssimo inferior ao modelo de contrato acima transcrito.

O primeiro contrato foi certamente engendrado dentro do governo sem a coadjuvação de nenhum profissional gabaritado na área, que então eram inexistentes em São Paulo. Como foi reconhecido posteriormente, quando os problemas com a companhia de gás começaram avultar, no primeiro contrato não haviam sido estabelecidas disposições que garantissem os interesses da população em relação à atuação da empresa de gás, que no auge do imperialismo inglês, achava que podia fazer o que queria sem dar satisfações a ninguém, dada a falta de experiência do governo em preparar contratos bem elaborados ou, talvez, dada a omissão proposital do governo provincial, que precisava, com urgência, arranjar uma empresa de gás que atuasse na Capital.

Além disso, o governo negligenciava a sua parte, com os governantes em suposta conivência com os ingleses, não providenciando, desde o início do funcionamento da fábrica de gás, aparelhos, como fotômetro e manômetro, que permitissem aos engenheiros fiscais cumprirem suas funções de modo efetivo.

Como podemos verificar o modelo preparado por Medina procurava enquadrar a companhia, submetendo-a aos interesses do governo, que teria então meios de estabelecer padrões de qualidade do produto, acompanhar e avaliar o projeto de ampliação da fábrica, necessário tendo em vista o crescimento contínuo da população da cidade, determinar as distâncias entre os postes de luz, inspecionar eventualmente as instalações industriais, estabelecer multas detalhadas em caso de descumprimento das condições impostas (condições 36 a 43) etc. Algumas condições haviam sido redigidas para atender aspectos específicos da atual crise do gás: procuravam garantir a gratuidade dos medidores (condição 24) e dos ramais que iam às casas a partir do cano geral até 10 metros de comprimento (condição 25), a submissão da companhia às leis e regulamentos do governo (condição 30), a identificação dos acendedores para que fossem responsabilizados individualmente em caso dos malfeitos que cometessem (condição 31) e o estabelecimento do judiciário da Província para o julgamento de questões havidas entre as partes durante o cumprimento do contrato (condição 46).

A condição 20 assegurava o padrão mínimo de qualidade iluminante da chama do gás. Lamentavelmente, o padrão a ser adotado continuava muito pouco exigente, apenas 9 velas, como a princípio, enquanto na Europa havia cidades em que

os postes da iluminação pública davam luz de até 35 velas, quando não já começavam a adotar a luz elétrica para a iluminação de suas ruas e praças.

O modelo para um novo contrato com a companhia de gás estava enfim dado, cabia agora ao governo da Província conseguir encaminhar as tratativas de modo a fazer com que a companhia o aceitasse.

Como em São Paulo, em Niterói e na Corte, também em Campinas havia problemas com o fornecimento de gás. A origem era sempre a mesma: os excessivos privilégios concedidos às empresas facilitavam abusos de toda sorte:

### **Cá e lá...**

*Um assinante do Diário de Campinas escreve o seguinte a esta folha :*

*« Sr. redator do Diário de Campinas. É reconhecido por todos que v. nunca negou as colunas do seu acreditado jornal a quem quer que seja, quando se trata de interesse público. E' sobre a companhia do gás que venho pedir à v. a sua valiosa intervenção na justa queixa que peço-lhe [sic] comente a par da verdade de que ela está cercada. **Quando nesta cidade se fundou esta companhia, todos «esperavam com justo afã ser bem servidos na qualidade e na modicidade de seu custo.***

***Foi um engano magnífico.***

***A luz raríssimas vezes é suportável, porque é demasiado fraca, e por isso trêmula, o que ocasiona forte incômodo na vista, a ponto de não poder-se escrever com ela.***

*Enquanto ao seu custo, seja-me lícito dizer: É caro e muito caro, comparando-o com o de outros lugares; e, já que se paga esse excessivo preço, era justo ao menos que se fosse bem servido.*

*Sr. redator, não tem que ver: o que a companhia quer é dar fabulosos dividendos aos seus associados, não se importando com o prejuízo que daí resulta para a população que a sustenta.*

*Já que ela está rodeada de privilégios de que abusa, façamos nós também valer os poucos que temos e para isso peço a v. que me acompanhe no justo reclamo que faço, caso encare esta questão como justa pugna pelos direitos, tão largamente preteridos, daqueles que merecem da companhia do gás melhores atenções e melhores serviços. De v. etc.*

*Um assinante.*

(Correio Paulistano, 4 de janeiro de 1883, p.2)(grifo do Autor)

Os problemas com o gás de São Paulo, contudo, continuavam sem solução. O comandante do corpo policial permanente diante dos altos gastos com o gás, que não dava boa luz, preferia voltar a iluminar as dependências das repartições

daquele corpo com querosene. Para tanto solicitou autorização para a presidência provincial, que imediatamente acedeu ao pedido. O jornal recomendava que os particulares fizessem o mesmo. E ao mesmo tempo, estranhava o fato de o governo consentir rapidamente ao pedido do comandante, mas não atentar as urgentes medidas contra outros abusos cometidos pela companhia inglesa.

### **Gás governamental**

*A presidência da Província, em data de 15 do corrente, autorizou o coronel comandante do corpo policial permanente, em conformidade do que foi por este solicitado, em ofício de 9 do corrente sob n. 86, acerca da conveniência econômica de ser substituído pela iluminação a querosene a luz de gás, que tem servido nas diversas repartições daquele corpo, cuja despesa é exorbitante, em relação às vantagens oferecida por tal luz, a mandar cortar o gás das mencionadas repartições daquele corpo, substituindo essa iluminação pela do querosene.*

*Ora, eis aí como deviam proceder os particulares que tão graves queixas tem a articular contra a célebre companhia do gás.*

*O que admira, porém, é que o governo da Província, tão pronto era aquiescer à representação sobredita, não desenvolva a mesma atividade com referência a urgentes medidas que deveria tomar em vista de outros escândalos e abusos praticados pela poderosa companhia. Talvez esteja contudo a presidência dentro do seu programa procedendo de tal forma, a saber —aplicando panos quentes a todos os fatos administrativos originados pela desídia governamental da situação...*

*(Correio Paulistano, 19 de janeiro de 1883, p.2)*

Ainda no início de 1883, a companhia de gás paulistana dava mostras de desleixo com suas responsabilidades quanto à segurança da população:

### **Explosão de gás**

*Durante o dia de anteontem, estando uma turma de operários da Companhia Cantareira e Esgotos ocupada, junto à Ponte do Piques, em cavar uma vala de bastante profundidade destinada ao assentamento de tubos, aconteceu ter furado uma picareta um cano de gás que atravessava o lugar da escavação, escapando-se do rombo grande quantidade de gás.*

*Não nos consta que, nem por parte da empresa da Companhia Cantareira e Esgotos, nem por parte da Companhia do Gás, tivessem sido tomadas, em tempo, as providências requeridas pelo caso, que provocou, mais tarde, grande alarme entre os moradores da*

*circunvizinhança, podendo ainda as suas consequências terem sido de muito maior gravidade.*

*Com efeito, à noite, tentando um trabalhador da Companhia Cantareira tapar o rombo do cano de gás, a luz de um archote, comunicou-se a chama deste ao gás corrente que escapava-se [sic] em grande quantidade, do que resultou uma forte explosão levantando-se do rombo uma alta coluna de chamas, que resistiu aos primeiros esforços empregados para extingui-la. Avisado do ocorrido, compareceu ao lugar do acidente o sr. gerente da Companhia do Gás, acompanhado de diversos empregados da mesma Companhia, e ordenou as medidas provisórias para evitar a fuga do gás que não poderá ser atalhada, resolvendo também, mandar entulhar a vala com terra com o fim de não sofrer a iluminação maior transtorno. Apesar disso, porém, viu-se a Companhia do Gás obrigada a mandar apagar grande parte dos lampiões da iluminação pública, desde 3 horas da madrugada de ontem, e a fazer fechar o registro geral.*

*No gasômetro, desde 11 horas da noite, trabalhou-se ativamente com o fim de aumentar a carga das retortas, tendo os balões dos depósitos descido totalmente em consequência da fuga do gás.*

*A Companhia do Gás fez, ontem, reparar os estragos do encanamento, de sorte que nenhuma perturbação deu-se [sic], até à hora em que escrevemos, na iluminação pública a gás corrente.*

*(Correio Paulistano, 12 de fevereiro de 1883, p.2)*

Conforme verificaremos a seguir, o mérito de haver conseguido finalmente um acordo com a companhia de gás não se deveu a esforços do governo provincial, mas à capacidade profissional e persistência do engenheiro fiscal Ricardo Alfredo Mediana. Por meio de suas experiências com o fotômetro, conseguiu demonstrar que a fábrica de gás nunca conseguiu fornecer o nível mínimo de qualidade de luz exigido por contrato. Baseado em evidências, pressionou a companhia, ameaçando-a de multá-la por cada combustor, o que obviamente deve ter apavorado os diretores londrinos, ficando assim a companhia à mercê do governo provincial.

Falou, enfim, mais alto a prudência. A altivez britânica cedeu lugar ao senso prático inglês, e a companhia acabou aceitando, a contragosto, assinar um acordo com o governo provincial por meio do qual reduzia o preço do gás. O anúncio desse feito saiu na imprensa uma semana depois de Soares Brandão, o presidente da província, deixar o cargo – presidente, lembremo-nos, que se recusou a tomar qualquer

medida contra a companhia de gás –, ficando em seu lugar, entre 4 de abril e 18 de agosto de 1883, como vice-presidente, o futuro marquês de Itu (1823-1889).

### **Companhia de Gás**

*Do sr.dr. Ricardo Alfredo Medina, engenheiro fiscal desta companhia, recebemos a carta e ofício infra:*

*S. Paulo, 11 de abril de 1883. — Ilm. sr. redator do Correio Paulistano. — Acompanhando v. s. com a solicitude que lhe merece o interesse público o serviço da iluminação a gás desta capital, julgo do meu dever participar-lhe o acordo que acabo de realizar com a Companhia de gás, que de algum modo influirá beneficentemente sobre a fiscalização e serviço da Companhia. Para que v. s. possa julgar de todas as circunstâncias que determinaram o referido acordo, tenho a honra de enviar-lhe a cópia do ofício que nesta data dirijo à Diretoria Geral das Obras Públicas. Com estes elementos v. s. ficará habilitado a dar ao público a notícia que lhe parecer conveniente. — De v. s. venerador, criado e obrigado. — Ricardo Alfredo Medina, engenheiro fiscal da iluminação pública.*

*Copia.—São Paulo 11 de Abril de 1883.*

*Ilm. sr.*

*No relatório dos serviços da iluminação a gás desta capital correspondente ao ano de 1882 submeti à consideração do ilustrado ex-Diretor Geral de obras Públicas a minha opinião circunstanciada sobre as diferentes cláusulas do contrato para a iluminação a gás e sobre os processos de fiscalização que se deveriam referir ao regulamento do 1882. Consta deste relatório que a única fiscalização capaz de influir poderosamente sobre a companhia de modo a sujeitá-la à intervenção do governo sobre o serviço que prestasse ao público, referia-se à indeterminação da qualidade de gás, por parte do governo, deixando ao arbítrio da companhia o fornecimento dessa qualidade, procedendo-se, porém, todas as noites a experiências sobre a luz, e, do resultado médio destas experiências, deduzir-se o preço para um metro cúbico. Com efeito, estipulando a cláusula 16.<sup>a</sup> que os particulares pagarão o gás na mesma proporção em que paga o governo e a cláusula 15.<sup>a</sup> que o custo de uma hora de iluminação será de 26 réis, pode-se formular a seguinte proporção:  $y:26::1000:x$ , para se deduzir o preço de um metro cúbico de gás chamando (y) o número de litros de gás consumidos numa hora por uma chama de intensidade luminosa equivalente a 9 velas, isto é, a qualidade do gás; e (x) o preço do gás. Portanto, sendo x função de y, e estando esta variável sujeita aos caprichos da companhia, pois que, a qualidade do gás não é invariável, depende pelo contrário das matérias-primas empregadas em seu fabrico, da menos ou maior quantidade de cannel [carvão betuminoso que contém muita matéria volátil que brilha claramente] adicionada à hulha (carvão de pedra), dos processos de purificação para a eliminação dos ácido carbônico, sulfídrico (hidrogênio sulfuretado) e amoníaco, ficaria sujeito a alternativas que abririam luta*

*incessante entre companhia, público e governo. Assim, se o preço de um metro cúbico de gás fosse de 325 réis (ao câmbio de par) por ser a qualidade de 80 litros, o público protestaria e recusar-se-ia a pagar as contas; se o preço do gás fosse de 236 réis (ao câmbio de par) por ser a qualidade de 110 litros, a companhia por seu turno protestaria, e deste modo, todos os meses repertir-se-iam [sic] os conflitos e dissensões. Estas considerações que no supramencionado relatório deixei consignadas e bem explicadas, influíram no meu ânimo para não adotar desde logo semelhante processo de fiscalização, aguardando que a Assembleia Provincial autorizasse ao governo as modificações do contrato de conformidade com as bases que então apresentei. Não se tendo porém discutido na Assembleia Provincial o projeto neste sentido apresentado pelo ilustrado e digno deputado dr. Felício Camargo, não foram atendidas as providências reclamadas. Pelas experiências que realizei no fotômetro da repartição de Obras Públicas, sendo muitas delas em companhia do incansável ex-diretor Antônio Cândido Rodrigues [1850-1934], verifiquei que mui raras vezes fornecia a companhia um gás de qualidade superior à de 100 litros. Baseando-me nesta qualidade de gás propus, em ofício de 21 de março findo, ao representante da companhia, que por ela fosse calculado o preço do gás e que sendo a luz experimentada, nos termos do contrato, num bico livre usado na iluminação pública, fosse a companhia multada em 160 réis por combustor da iluminação pública quando não fornecesse a qualidade estipulada; de conformidade com o §1.º da cláusula 20.ª Demonstrei [sic] verbalmente ao representante da companhia as inconveniências do processo de fiscalização referido no começo deste ofício e baseado na letra do contrato. S.s. concordou com a impraticabilidade de tão vexatória fiscalização e verificou em experiências que juntamente realizamos a 7 do corrente no fotômetro da repartição de Obras Públicas, a procedência das minhas reclamações sobre a qualidade do gás. Em ofício de 10 do corrente mês concorda s.s. com o que lhe dirigi a 21 de março findo, reduzindo-se, de ora em diante, o preço do gás a 260 réis (ao câmbio de par). Deste modo, o público de S. Paulo servido com a mesma qualidade de gás pagará menos 20 réis por metro cúbico de consumo. Os que tiverem noções de iluminação a gás e conhecerem o sistema deste serviço na Capital, reconhecerão a importância da medição que acabo de conseguir da companhia, já no que diz respeito à economia dos dispêndios. Vinte réis de economia num metro cúbico eleva-se [sic, por elevam-se] a 20 contos num milhão de metros cúbicos, e aumentará [sic, por aumentarão] sempre que o câmbio for desfavorável ao público. Peço a v.s. que se digne levar ao conhecimento do governo provincial o assunto deste ofício. Deus guarde a v.s. – Ilm. Sr.dr. Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, digníssimo diretor geral de Obras Públicas (Assinado). RICARDO ALFREDO MEDINA, engenheiro fiscal.*

(Correio Paulistano, 12 de abril de 1883, p.2)

Finalmente, chegou o novo presidente da Província em meados de agosto, e ainda pouco ambientado, começou a ouvir as queixas contra o antigo governo. O *Correio Paulistano* foi até ele com o propósito de tratar da questão do gás. O presidente constatou com toda a facilidade que a luz dos postes da iluminação pública era fraca e prontificou-se a resolver uma pendência que se arrastava havia vários anos.

## **CORREIO PAULISTANO**

---

*S. Paulo, 27 de setembro.*

*Prometemos, logo ao chegar aqui o sr. barão do Guajará, dirigirmo-nos [sic, por dirigir-nos] a s. exc., frequentemente, com a moderação que é o característico da justiça e que é devida à posição e ao valor pessoal do sr. presidente da Província.*

*Duas das nossas reclamações obtiveram imediatamente uma atenção que muito honra a retidão de s. exc.*

*O espaçamento do prazo do concurso para o cais de Santos e a cassação do despacho que nomeou para um cargo policial, em Campinas, a um indiciado no crime de tentativa de morte, foram devidas, ousamos crê-lo, ao espírito imparcial de s. exc.*

*Esta amostra dos intuitos justiceiros do sr. presidente anima-nos a, mais uma vez, chamar a sua atenção para um ponto do serviço público que é, hoje, origem de vexames para a população, dispêndio para o Tesouro e escândalo para o prestígio da administração.*

*Referimo-nos à companhia de gás desta capital. Há seis anos que, constantemente, temos defendido nesta folha os interesses do público tão vergonhosamente espoliados pela rapacidade da companhia, à sombra do descuido da administração.*

*A imprensa toda, o comércio, a indústria, toda a cidade, periodicamente, tem-se levantado contra os antigos e inveterados abusos da gerência da companhia e não queremos faltar ao nosso programa de constância e pertinácia, chamando para estes fatos escandalosos a atenção do novo presidente da Província.*

*S. exc. sem auxílio de fotômetros nem de habilitações profissionais, pode, como nós, avaliar a péssima qualidade da iluminação atual. O fiscal que o governo tem para o serviço da companhia demonstrou já que o contrato é continuamente violado pela empresa.*

*A exorbitância dos preços é coisa notória e são incalculáveis os prejuízos que dá ao comércio e à população em geral. O sr. presidente da Província, facilmente, poderá informar-se das lutas que a gerência da companhia de gás tem tido com o público desta capital.*

*O direito e a razão têm estado por parte deste mas, infelizmente, tem vencido a companhia pois continuam os seus abusos e está a população sempre sujeita a eles.*

*O governo provincial que tem, em suas mãos, os meios de proteger os direitos do público nada fez até agora.*

*Nós que sempre temos clamado por medidas que venham dar um fim a este desgraçado estado de coisas, nós que temos a esperança de encontrar, sempre, zelo esclarecido e boa vontade no atual administrador da Província, nós chamamos, instantemente, a atenção de s. exc. para a companhia de gás desta capital.*

*Se os seus abusos encontrarem corretivo na administração atual esta terá os agradecimentos do público e, mais uma vez, os nossos elogios.*

(*Correio Paulistano*, 27 de setembro de 1883, p.1)

A importante notícia que se lerá a seguir foi veiculada estranhamente por *A Província de São Paulo* e ignorada pelo *Correio Paulistano*. Esta última folha combateu, como vimos no artigo acima, de forma acirrada a companhia de gás durante anos, solicitou ao recém-chegado presidente que tomasse providências imediatas contra os ingleses e quando ele as tomou, a notícia saiu no jornal republicano, enquanto o conservador se fechou em copas. Algo ocorreu nos bastidores e por certo foi uma disputa de cunho político pelas glórias de ter derrotado, ao menos temporariamente, a fábrica de gás.

***O contrato do gás*** — *Foi anteontem assinado o termo de interpretação e aditamento às cláusulas do contrato para o serviço da iluminação a gás desta capital:*

*Aos três dias do mês de outubro de mil oitocentos e oitenta e três, no palácio do governo, presentes o dr. presidente da Província, exm. barão de Guajará [\*], e Ricardo Alfredo Medina, diretor geral interino das Obras Públicas e engenheiro fiscal da Companhia de Gás, compareceu James Southal [sic, por Southhall], representante da referida companhia, e fizeram o seguinte acordo como interpretação e aditamento ao contrato de 26 de dezembro*

*de 1863, para o serviço de iluminação a desta capital;*

*1ª condição*

*Qualidade do gás – Cláusula 4ª do contrato  
Chama de intensidade luminosa  
equivalente a 9 velas de espermacete,  
das que queimam 120 grãos 97.80 gramas  
por hora, consumindo 100 litros de gás no  
mesmo tempo.  
Ausência de ácidos sulfúricos e amoníaco.*

*2ª condição*

*Experiências*

*Fotômetro de Bunsen. [figs.74a e 74b] Combustor  
usado na iluminação pública em virtude  
de acordo constante da clausula 13ª.*

*3ª condição*

*Preço do gás para o concurso particular  
Deduzido da proporção da cláusula  
16ª do contrato 260 reis por 1.0000 litros,  
ao câmbio de par.*

*4ª condição*

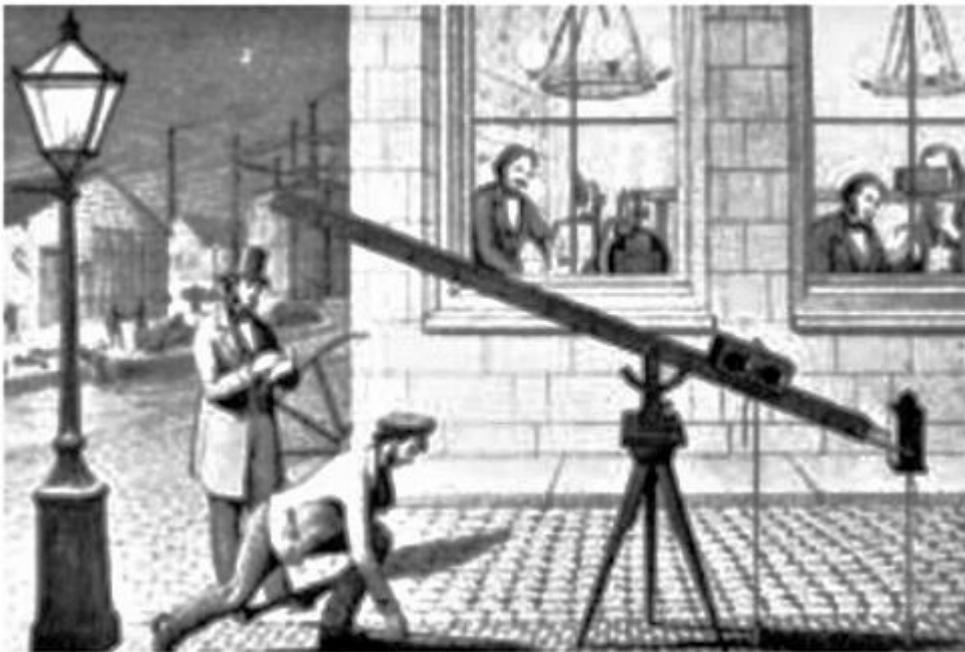
*Muitas aditivas às cláusulas 20  
do contrato*

*§ 1º Cento e sessenta réis por combustor  
da iluminação pública quando  
a Companhia faltar à obrigação da  
condição 1ª deste acordo.*

*§2º Cem réis por lampião que não  
tiver o devido asseio*

*Este acordo não prejudicará a quaisquer  
outras providências que forem decretadas  
pela Assembleia Provincial.*

*O próprio governo reconheceu que  
o contrato primitivo era deficiente  
e negava-se ao exercício da fiscalização,  
criava obrigações e não facultava a  
aplicação de multas, pois é por tudo isso  
que há muito se trata de firmar os atuais*



**Fig.74a-** Ilustração com dois homens lidando com um fotômetro visual, equipamento de proporções descômodas, de avaliação subjetiva, usado em meados do século XIX para medir a saída de luz de um lampião a gás equipado com um queimador que produzia uma chama em forma de asa de morcego (*batwing*). Ao fundo, da esquerda para direita: a fábrica de gás, o gasômetro (depósito de gás) e o laboratório da empresa, com técnicos vistos em ação junto das janelas. Imagem sem maiores referências, extraída de uma brochura com a história da luz e iluminação, produzida pela Companhia Philips de iluminação, 2002.

Fonte: < [http://www.nyclc.info/images/Philips\\_History\\_of\\_Lighting\\_Brochure.pdf](http://www.nyclc.info/images/Philips_History_of_Lighting_Brochure.pdf) >  
REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.74b- Fotômetro de Bunsen. Coleção de instrumentos científicos da Universidade de Toronto, Canadá. Data desconhecida (segunda metade do século XIX?).**

Descrição do instrumento inventado pelo químico alemão Robert Wilhelm Eberhard von Bunsen (1811-1899): caixa retangular pintada de preto com laterais abertas. A parte superior, provida de visualizador, é destacável. A haste de metal vista à direita serve de cabo. O interior consiste em duas câmaras espelhadas contíguas, separadas por uma folha de papel com uma pequena mancha de graxa de forma oblonga.

Este instrumento era para ser usado para comparar visualmente a luminosidade de duas fontes de luz, uma fonte padrão e a outra de intensidade desconhecida, que se pretende avaliar. Observando pelo buraco de cima, o usuário pode ver, por meio dos espelhos, o papel que contém a mancha de graxa de ambos os lados. Ao colocar uma fonte de luz em um lado do instrumento, ilumina-se o papel e seu ponto de lubrificação. Posicionando o fotômetro entre as duas fontes de luz e comparando visualmente o brilho relativo dos pontos de graxa, o espectador pode julgar a luminosidade relativa das duas fontes.

Fonte: [https://utsic.utoronto.ca/wpm\\_instrument/bunsenphotometer46/#gallery-1](https://utsic.utoronto.ca/wpm_instrument/bunsenphotometer46/#gallery-1)

REPRODUÇÃO DIGITAL

*aditamentos.*

*O que resta ver é se o novo acordo vem positivamente melhorar a triste posição do público interesse ou se, pelo contrário, vem apenas servir de anestésico para que nos continuem*

*(Província de S. Paulo, 5 de outubro de 1883, p.2)*

[\*]Domingos Antônio Raiol [1830-1912], 1º e único barão de Guajará, presidente da província de São Paulo, entre 18 de agosto de 1883 e 25 de março de 1884. O fato de ter sido ele quem assinou o acordo com a Companhia de Gás confirma a acusação da imprensa contra a inércia de Soares Brandão que, enquanto esteve na presidência da Província, nada fez de concreto para obrigar a fábrica de gás a melhorar seu desempenho.

Fazendo de conta que nada acontecera, voltou o *Correio Paulistano* a acusar os constantes malfeitos da companhia de gás:

### **Gás**

*Ontem, `as 7 horas da noite, as ruas da Princesa, Príncipe, Comércio, S. Bento, Direita e S. João estavam às escuras. Decididamente a companhia quer fazer ouvidos de mercador às reclamações constantes que lhe tem sido dirigidas pela sua incúria no cumprimento de uma obrigação. O procedimento da companhia de gás não pode deixar de ser censurado pela imprensa e pelo público, que é prejudicado, e a quem deve atender. A companhia vai mal, vai muito mal, isto é, vai bem, pois ganha muito. Quem perde é o público.*

*(Correio Paulistano, 12 de outubro de 1883, p.1)*

No mesmo número de jornal, na página 2, lia-se uma nota sobre o mesmo assunto, mas com conteúdo estranhamente malevolente. O diário acusava a companhia de gás de *ladroeira*, com todas as letras, e insinuava que o novo governo estava de conluio. Há algo mal explicado nisso. A notícia publicada na *Província* havia destronado o *Correio* na luta contra os ingleses do gás. O *Correio* sentiu-se traído e pôs-se a desancar todo o mundo:

### **O gás**

A ladroeira organizada nesta capital com o nome da Companhia de Gás, continua a assaltar o Tesouro e as algibeiras dos particulares, **graças à**

**convivência do governo.** *Ontem recebemos mais a seguinte reclamação : < Sr. redator.— Apesar da reclamação que ontem remetíamos a vmc. relativa à iluminação, ainda continuamos em trevas hoje até as 7 horas da noite.*  
**« Com certeza guardarão nosso artigo para ser lido à luz do gás das 6 e 3/4—**  
 Os moradores da rua de S. Bento»

(*Correio Paulistano*, 11 de outubro de 1883, p.2)(grifo do Autor)

A violenta e gratuita acusação não caiu bem aos olhos do engenheiro fiscal, porque já se conseguira o anunciado acordo com a companhia de gás e não se esperava um intempestivo ataque por parte da imprensa comprometida na luta contra a companhia do gás, no momento em que tudo se encaminhava para melhor. Por isso respondeu de forma ríspida ao *Correio*:

### O gás

*O sr. dr. Ricardo Alfredo Medina, que é o engenheiro fiscal da Companhia do Gás por parte do governo, escrevendo-nos anteontem o seguinte ofício :*

*«Diretoria Geral das Obras Públicas de S. Paulo.*

*«S. Paulo, 11 de outubro de 1883.*

*«Ilm. sr. redator do Correio Paulistano. «Acabo de ter noticia das reclamações do público e da imprensa sobre o serviço da iluminação a gás.*

*«Estou muito atarefado e por isso não tenho tempo de explicar a ladroeira, graças à conveniência do governo. Contudo, já dei as providências para que o público não lesse mais artigo à luz do gás das 6 ¾.*

*«Amanhã explicarei o comportamento do governo, da Companhia e da imprensa nesta questão de tabela da iluminação e as respectivas influências na economia do serviço.*

*«Sou*

*De v.s. Attº venerador*

*(assinado) Ricardo Alfredo Medina»*

*O sr. fiscal do gás, escrevendo-nos oficialmente, em serviço público, **usou de grifos para exprimir um ressentimento que não provocamos** e que não deteria as nossas censuras, em caso algum, e, muito menos, **quando manifesta-se [sic] por forma tão imprópria de um funcionário público.** A expressão — ladroeira — de que usamos foi a mais apropriada que encontramos e aplicamo-la à Companhia, porque esta, recebendo do Tesouro uma certa quantia para fornecer nos combustores da cidade, nega-se a prestar esta iluminação.*

*O dinheiro do Tesouro é o do público, e, não sendo crível que este seja privado do que tem direito por sua vontade, não sabemos que nome dar ao ato da Companhia, que suprime contra essa mesma vontade a iluminação que o público já pagou.*

**Quanto à conivência do governo, inferimo-la dos fatos.** *Pode ela, contudo, provir da desídia ou da impotência da administração em frente da Companhia. E, demais, negará o sr. Medina que o público paga muito e é mal servido? Se assim é, não há calunia, nem sequer exageração no dizermos e repetirmos que o público é roubado.*

(*Correio Paulistano*, 13 de outubro de 1883, p.2) (grifo do Autor)

A nosso ver, o *Correio* reagiu de modo virulento, porque gostaria de ter podido, depois de tantos anos de luta, anunciar sozinho a derrota da companhia de gás. A notícia, porém, saiu em jornal rival, provavelmente porque o governo provincial assim o determinou. A vingança do *Correio* consistiu então em atacar o engenheiro-fiscal, pegando-o por um trecho de frase que não tinha o sentido arrogante que o jornal lhe quis inculcar e envolvendo o técnico de modo injusto, conjuntamente com o governo, nas falcatruas da companhia de gás. Foi um tremendo golpe baixo, pelo qual eram responsáveis o proprietário do jornal desde 1882, o dr. Antônio Prado, e o redator-gerente Joaquim Roberto de Azevedo Marques (1824-1892).

No intuito de esclarecer os leitores do jornal, o engenheiro-fiscal teve o sangue-frio de enviar uma resposta educada, pondo os pontos nos ii. E, em nosso entendimento, quem ficou mal foi o *Correio*, que persistiu em depreciar o engenheiro fiscal que...afinal, era o herói da questão. Aliás, em sua Fala presidencial de 16 de janeiro de 1884, o barão de Guajará fez questão de tecer, como desagravo, grandes elogios à dedicação e competência do engenheiro Medina:

*Este engenheiro, durante a sua fiscalização, além de promover o cumprimento de todas as obrigações do contrato por parte da companhia, conseguiu suprimir a cobrança do aluguel dos medidores, realizou grandes economias, corrigiu defeitos do contrato e aditou novas obrigações à companhia.*

(FALA presidencial de 16 de janeiro de 1884, p.58)

Eis a resposta de Medina aos infundados e detestáveis ataques do *Correio Paulistano*, que em nenhum momento não voltou atrás na sua posição insultuosa:

**O gás**

*O sr. engenheiro fiscal da companhia do gás de S. Paulo, por parte do governo, manda-nos o artigo que abaixo publicamos por amor a imparcialidade e para garantir o direito de defesa tão respeitável no sr. dr. Medina como em qualquer outro cidadão.*

*Notaremos, contudo, algumas das frases do artigo do sr. engenheiro fiscal, principalmente esta: «Eu, que não tenho interesse nenhum de prestar serviços ao público etc...»*

***Registramos a confissão de que é um funcionário público que vem, pela imprensa, declarar com franqueza nunca vista, que não tem interesse em prestar serviços ao público.***

*Em outro ponto o sr. dr. Medina fala nas reclamações impertinentes do público, expressões que estão de harmonia com a sobranceira extravagante do mesmo sr. engenheiro fiscal. Quanto à expressão ladroeira de que nos servimos, ela não importa injúria a s. s.; é o mais justo dos qualificativos para o procedimento da companhia. Não houve insulto a s. s. nem ao sr. presidente da Província que temos muita satisfação em respeitar. A conivência do governo, inferir-lo-á do resultado de toda a balburdia gasosa. O resultado tem sido, até hoje, o da continuação dos abusos.*

***Não queremos externar juízo algum sobre o zelo do dr. Medina.***

***Juíz mais competente do que ninguém é s. s. quem declara que não tem interesse nenhum em prestar serviços ao público.***

---

#### SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO A GÁS

*O serviço de iluminação a gás era executado nesta capital por uma companhia que lembrava-se [sic] da existência de um governo nesta província, quando tinha que receber a importância das suas contas.*

*Entregue a si, a companhia explorava a sua indústria conforme lhe determinavam os interesses, sem prestar ouvidos às reclamações.*

*O público e a imprensa perdiam o seu tempo e o seu latim, que não era entendido pelos ingleses da companhia. O ex-diretor geral das Obras Públicas, o ilustrado sr. dr. Antônio Cândido Rodrigues, tomou a si o encargo de mudar a linguagem, de modo a fazer-se entender. Para este fim, organizou o regulamento de 26 do janeiro de 1882 para o exercício da fiscalização e, em julho do mesmo ano, encarregou-me de pô-lo em prática.*

*Este regulamento, porém, baseava a fiscalização num contrato que era mister conhecer e respeitar.*

*Estipulava a cláusula 4ª que a qualidade do gás seria determinada mediante acordo entre o governo e [a] companhia, seis meses depois de estabelecida a iluminação a gás.*

*Em virtude das disposições da referida cláusula, perguntei ao gerente: qual a qualidade de gás convencionada?*

*Respondeu-me: até hoje, isto é, 10 anos depois da inauguração do serviço, nada convencionou o governo com a companhia. Sobre pressão, combustor da iluminação pública, etc. etc. sempre a mesma resposta !!!*

*Portanto, como disse, entre governo e companhia existiam unicamente relações comerciais, sem atender -se à qualidade da mercadoria.*

*Pelo contrato devia-se medir o gás consumido pelos particulares, por hora de iluminação de cada combustor.*

*A companhia, porém, mudou o sistema de medidor.*

*Introduziu o sistema de medir pelo relógio o gás consumido pelos particulares e aproveitou-se do abandono das coisas para usufruir nova renda com o aluguel do agente de fiscalização do consumo de suas mercadorias.*

***Conforme ficou demonstrado, era um monstruoso abuso a cobrança do aluguel de medidores*** [quem alertou para esse fato, logo encampado pelo Correio Paulistano, foi Medina].

*Depois de lutas e conflitos a companhia deixou de proceder à referida cobrança.*

*Este medidor, que não era examinado pelo governo nem pelo particular, poderia marcar mais ou marcar menos sem conhecimento do consumidor!*

*Também, para quê?*

*Se ele não conhecia a qualidade da mercadoria para que indagar da quantidade?*

*Para não ser privado do consumo de gás, para não lhe cortarem o encanamento, só lhe restava pagar sem tugar nem mugir!*

***Desde então procedi sempre a aferição dos medidores, que não poderão ser colocados sem que tenham sido previamente aferidos pela diretoria geral das Obras Públicas e sem que tenham a nota e data da aferição*** [outro feito de Medina].

***Raros eram os consumidores que sabiam ler no indicador ou mostrador do relógio (medidor). Para habilitar ao público a esta leitura, redigi umas instruções claras e minuciosas, que impressas por conta da companhia, foram distribuídas pelos consumidores de gás.***

*A companhia cobrava 280 réis por metro cúbico de gás.*

*Conservando a mesma qualidade de gás, pois que, apesar da companhia fazer o cálculo do preço para um gás de 92.80 litros fornecia sempre igual ou inferior ao de 100 litros, **reduzi o preço a 260 réis.***

***O contrato criava obrigações e não estipulava as respectivas multas. Fiz um acordo, que já foi assinado pelo presidente da Província, para o caso do fornecimento de má qualidade de gás e para o do indevido asseio dos lampiões da iluminação pública.***

*Lavrado e assinado o referido acordo, ordenou-me o exmo. sr. Barão de Guajará que estudasse os sistemas de fiscalização e fabricação do gás adotado na cidade do Rio de Janeiro, a fim de realizar-se outros melhoramentos no serviço de iluminação a gás desta capital.*

***Pois bem, depois de conquistar-se todos os melhoramentos referidos e do exmo. sr. presidente da Província manifestar a disposição de fornecer-me novos elementos para uma rigorosa fiscalização, é que o jornal Correio Paulistano vem declarar ao público que « a ladroeira organizada, nesta***

**capital, com o nome de companhia de gás, continua a saltar o Tesouro e as algibeiras dos particulares, graças à conivência do governo. »**

*Supõe o Correio Paulistano que, acusações injustas e infundadas, expressas em linguagem imprópria e insultuosa, merecem os aplausos dos seus leitores sérios?*

Engana-se. Deu barrigadas de satisfação ao seu informante e serviu de instrumento ao representante da companhia de gás e.... nada mais.

Devo explicar essa última asserção:

*Durante muitos anos foi adotada para a iluminação pública desta capital uma tabela que sobrecarregava os cofres provinciais com despesas inúteis, por ser excessivamente grande a duração da iluminação de modo que o sol deixava-se [sic] e nascia cortejado pelas luzes dos combustores da iluminação pública.*

*Ora, atendendo ao déficit de vinte e tantos contos da verba para a iluminação e zeloso dos dinheiros que são confiados à minha guarda, julguei desnecessário tanto aparato e tanto luxo para saudações ao Astro Rei, aguardando o amortecimento do crepúsculo para começo da iluminação e as primeiras notícias da aurora para a sua terminação.*

***Deste modo, diminuí a despesa da iluminação pública de cerca de 10:0000\$0000 anuais, e si durante cinco ou dez minutos demorasse o aparecimento da iluminação em algumas ruas, contudo sendo ligeira a escuridão durante este tempo, não estranharia, se não estivesse habituado a ter de dia luz de gás nas ruas.***

*A cidade do Rio de Janeiro, cujo movimento é muito superior ao de S. Paulo, é servida por uma tabela de iluminação muito menor do que a adotada este ano nesta capital.*

***A iluminação em S. Paulo principia 5 minutos mais cedo e acaba 12 minutos mais tarde, é, portanto, 17 minutos a mais do que a do Rio de Janeiro.***

***O Representante da companhia de gás desta capital, não apreciando muito a redução da tabela, que revertia em diminuição de renda para a companhia tratou de aproveitar bem os 15 minutos durante os quais deverá executar o serviço de acender os combustores, em virtude de disposição expressa da cláusula 10<sup>a</sup> do contrato.***

***Naturalmente, para fazer alarme e coagirem por meio de impertinentes reclamações do público a aumentar a tabela, reservava para os últimos momentos a iluminação das ruas mais centrais e mais povoadas, sem que, em virtude também de disposição expressa da referida cláusula, ou pudesse obrigá-lo a principiar a iluminação destas ruas.***

***Assim, devendo nestes últimos dias a iluminação começar às 6 h 53<sup>m</sup>, podendo o serviço de acender terminar às 7 h 08<sup>m</sup>, somente às 7h. e 7 h 05 é que acendiam os lampiões das ruas de S. Bento, Imperatriz e outros.***

***Ora, se as reclamações e mofinas eram provocadas pela própria companhia, e, quem sabe, se algumas delas foram de encomenda, o Correio Paulistano serviu inconscientemente de instrumento para a companhia.***

***Eu, que não tenho interesse algum em prestar serviços ao público, contra a sua vontade [\*], e a sujeitar-me a censura e insultos somente para regularizar as suas finanças e não esbanjar o produto dos seus impostos,***

*satisfiz imediatamente às suas reclamações, aumentando de 10 a 15 minutos por noite a iluminação pública, sem, contudo, adotar a tabela antiga.*

*Ainda que a coisa lhe custe um pouco carinho, manda quem pode e quem paga.*

*S. Paulo, 12 de outubro de 1883.*

*RICARDO ALFREDO MEDINA,*

*Engenheiro-fiscal.*

(*Correio Paulistano*, 13 de outubro de 1883, p.1) (grifo do Autor)

[\*] Frase de sentido truncado usada pelo *Correio Paulistano* para fazer passar o engenheiro-fiscal por pessoa cheia de soberba, que fazia pouco do público, quando este, ao contrário, sempre agiu como a maior consciência profissional e senso de dever. Talvez frustrado com a incompreensão pública, exonerou-se do cargo de engenheiro fiscal em 3 de maio de 1884, segundo fala presidencial datada de 10 de janeiro de 1885, sendo substituído pelo engenheiro Francisco de Sales de Oliveira Júnior.

Diante de todo o sucedido, ocorre-nos reparar que na época parece nunca ter sido aventada por nenhum dos envolvidos no combate aos desmandos da fábrica de gás a hipótese de que o caráter insatisfatório da luz fornecida em São Paulo, e também em outras cidades do País, não era devido tão-somente à má qualidade da matéria-prima eventualmente empregada no fabrico do fluido iluminante ou às constantes manobras manipulatórias dos dirigentes da fábrica urdidas na tentativa de iludir os consumidores (no caso de São Paulo, ora dando pouca pressão no suprimento de gás para que os consumidores gastassem mais do que o necessário; ora impingindo aos consumidores medidores desregulados, de modo a cobrar além do gás de fato consumido; ora diminuindo a pressão nos encanamentos das ruas, em certas horas da noite, para economizar gás e disfarçar a incapacidade da fábrica de produzi-lo em quantidade à altura da demanda da Capital etc.).

Na massa documental por nós esquadrinhada nunca nos deparamos com a suspeita de que os defeitos do gás de iluminação fornecido no Brasil pudessem ser também atribuídos ao emprego de equipamentos de baixa qualidade ou ao uso inadequado ou ultrapassado de determinados implementos, tais como combustores e demais utensis, por exemplo, aliás postos à venda, com exclusividade, aos consumidores paulistanos pela própria fábrica de gás. Sabemos que até os difusores de vidro, que deveriam ser acoplados aos bicos, poderiam, conforme seus formatos e especificações, interferir na capacidade iluminativa das chamas, tanto isso é verdade que os difusores tiveram suas características físicas modificadas ao longo do tempo, em função não apenas da moda, mas principalmente da busca pela melhoria da qualidade

das luzes (**fig.67**), o mesmo acontecendo com os bicos de gás, cujo formato também passou por várias transformações (**fig.69e**).

Se esses aspectos técnicos eram pouco ou nada discutidos na imprensa diária nacional, constituíam constante matéria de debate na imprensa estrangeira. Embora Louis Figuier, autor de *Les Merveilles de la science ou description populaire des inventions modernes*, afirmasse no tomo segundo dos *Suppléments*, de 1890 - 1891, que a tecnologia do gás de iluminação não apresentava então grandes novidades em relação a 1870, ano em que a citada coleção de divulgação científica fora concluída, temos conhecimento de pequenos e constantes avanços realizados na busca do aperfeiçoamento técnico do gás de iluminação.

Prova disso, por exemplo, é o caso dos queimadores *Christiania*, do qual alguém disse em 1922:

*Há cerca de cinquenta anos atrás [1874], [William] Sugg [1832-1907] introduziu seu mundialmente conhecido queimador Christiania, uma das primeiras tentativas bem-sucedidas de combinar design agradável com eficiência. Este último resultado deveu-se em grande parte à ligação do queimador a uma forma eficiente de regulador pela qual o fornecimento de gás através dele foi mantido constante a uma taxa mais adequada ao jato e às condições requeridas pelo protetor de vidro circundante [difusor ou manga]. Mas ele também trouxe para o seu negócio os frutos de um temperamento artístico, amadurecido em solo estrangeiro, que permeava em maior ou menor grau tudo o que ele empreendia. A indústria hoje sente falta dele e do trabalho com o qual ele se comprazia.*

(CARPINTER in SUGG, 2014/2019) (Tradução do Autor)

Destacado fabricante de equipamentos de iluminação a gás no tempo da Inglaterra vitoriana e eduardiana, Sugg foi, entre muitas outras coisas, o idealizador, em 1901, dos lampadários a gás que ainda hoje funcionam no alto dos pilares dos portões principais do palácio de Buckingham (**fig.75a**), em Londres, tendo dedicado toda uma vida à criação e ao aperfeiçoamento de luminárias a gás, bicos e outros equipamentos afins, dando expansão a uma firma que, fundada em 1837, durou até 1969. Como exemplo do que era produzido, podemos citar o catálogo de sua firma datado de 1886, mostrando a diferença de resultados entre a luz doméstica que saía dos bicos de gás comuns e a luz produzida pelos bicos *Christiania*, de sua autoria (**fig.**



**Fig.75a– Vista de um dos lampadários instalados no alto dos pilares dos portões principais do palácio de Buckingham, Londres, Reino Unido, passando por cuidados de manutenção. Criados por William Sugg Co. em 1901, ainda se mantêm alimentados a gás. Foto @ *British Gas*,c. 2014.**

Fonte:

<[www.dailymail.co.uk/news/article-2848038/The-magical-job-Britain-Enchanting-story-gas-street-lights-five-men-burning-just-did-Dickens-day.html](http://www.dailymail.co.uk/news/article-2848038/The-magical-job-Britain-Enchanting-story-gas-street-lights-five-men-burning-just-did-Dickens-day.html)>

REPRODUÇÃO DIGITAL

75b).

A qualidade da luz de um lampião de gás dependia, em última análise, de vários fatores, desde a qualidade do fluido fornecido pela fábrica até a qualidade das várias peças que compunham as luminárias em uso e a harmoniosa combinação entre elas, sem esquecer as condições do ambiente em que elas seriam instaladas. Charles Dickens Jr. (1837-1896), filho do famoso romancista inglês, falava sobre isso na entrada *Gas Burners* de seu *Dickens's Dictionary of London* (1879):

*O queimador argand e o em forma de rabo de peixe, feitos por Sugg, de Westminster, e fornecidos por todos os respeitáveis abastecedores de gás, são inquestionavelmente os melhores. Costuma-se supor que, se um bom rabo de peixe ou um queimador de chama chata for usado, ele queima igualmente bem, seja qual for a forma do globo; esse não é o caso, a melhor forma de globo é a esférica, com uma grande abertura, digamos 3 ¼ de polegada [8,125cm] na parte inferior e 3 ½ de polegada [8,75cm] na parte superior. Globos em forma de melão ou de pinha são ruins, em forma de pires [\*] são ainda piores. Para a recepção e os quartos, o abajur ou globo Christiania de vidro opalino, com um queimador de esteatito plano: 4 ou 5, dá resultado melhor e mais agradável com o menor consumo de gás. O queimador Bronner é econômico, mas não deve ser usado em locais expostos a muitas correntes de ar. Para os serviços localizados no porão, o queimador de chama plana número 4 atenderá a todos os propósitos. A constante reclamação dos consumidores sobre o "mau gás" significa que o fornecimento de gás é deficiente ou que é consumido de forma inadequada: com fornecimento deficiente, deve-se sustentar a ação da companhia de gás, cujo serviço de cano [\*\*] pode ser interrompido, ou do consumidor, cujas conexões podem estar entupidas ou serem muito pequenas: no caso de queimadores ruins, o remédio é fácil. A comparação no mesmo lustre de um queimador de chama plana No. 5 com o abajur Christiania de 7 ½ polegadas [18,75 cm] mostrará imediatamente se os antigos queimadores e os globos são ou não do tipo certo. E quando um bom queimador e um bom globo são obtidos, é necessário mantê-los livres de poeira, usando um espanador macio para o primeiro, e lavando o último duas vezes por semana. Deve-se sempre ter em mente que o que o consumidor quer e paga é muito mais luz do que tantos metros cúbicos de gás. E enquanto a qualidade do gás fornecido em Londres não varia sensivelmente, é somente usando os melhores queimadores, montados da melhor e mais inteligente forma que se podem obter resultados satisfatórios.*

(DICKENS JR, 1879) (tradução do Autor)

[\*] O difusor em forma de *pires* era sem dúvida o que chamamos neste trabalho de *tijela*, ver **figs. 68f e 69e**, já que o pires hoje em dia é bem menos profundo que os exemplares habitualmente em uso no século XIX.



**Fig. 75b- Ilustrações do catálogo de propaganda feito em 1886 para a firma de William Sugg, com a finalidade de divulgar luminárias com queimadores "Christiania", de chama chata, inventados em 1874. Ilustração colhida em *William Sugg. Co., 1837-1969.*, site de Chris Sugg.**

Na ilustração à esquerda, vemos um ambiente doméstico lúgubre, de tão mal iluminado, a ponto de a dona da casa, sob as luzes mortíferas do lustre a gás, precisar acender uma vela para dar continuidade a seu trabalho de agulha, enquanto o marido se curva sobre o relatório dos árbitros de gás de 1871 e ajusta o pince-nez na inútil tentativa de lê-lo.

Nos quatro cantos da ilustração se lê:

*Os queimadores predominantemente em uso deram somente a metade do poder iluminante do gás, e após várias vezes testados pelos árbitros, deram somente um quarto da luz do gás. Vide o relatório dos árbitros de gás datado de 22 de junho de 1871.*

*Notem: queimadores similares a esses ainda estão em pleno uso, 1886.*

Na moldura que envolve a image, temos:

*De acordo com o velho sistema, três queimadores comuns consomem oito pés cúbicos [2,83<sup>4</sup> m<sup>3</sup>] de gás por hora.*

Na ilustração à direita, deparamo-nos com o mesmo ambiente doméstico agora fartamente iluminado por um lustre que usa os queimadores "Christiania". A dona da casa trabalha tranquila, sua filha entretém-se animada com um livro, enquanto o marido lê com interesse um catálogo da firma William Sugg & Co. sobre como assar e cozinhar com gás, tendo a intenção de introduzir equipamentos novos na cozinha de sua casa.

Nos quatro cantos da ilustração:

*Trinta e nove dos maiores prêmios em 25 anos*

*Para gás, queimadores, lampadas, &c.*

*Para iluminação doméstica & pública &c, &c*

*Patente de Sugg do queimador "Christiania" (auto regulador), com seu abajur de albatrina.*

*A perfeição dos queimadores de chama chata*

Na moldura que envolve a imagem:

*Segundo o novo sistema, os queimadores "Christiania" patenteados de Sugg consomem 5 pés [1,52<sup>4</sup> m<sup>3</sup>] cúbicos de gás por hora.*

O bico de gás de Sugg não estava provido de furo, mas de uma ranhura, que produzia uma chama chata, quase sem espessura, na qual as partes mais luminosas ficavam nas laterais da língua de fogo. Como a ponta do bico comum estragava-se rapidamente por oxidação, o que aumentava a saída de gás e correspondentemente o seu consumo, Sugg começou a torner as pontas de seus bicos em esteatito (pedra-sabão), proveniente da Índia. O bico também estava provido de um estabilizador de chama, que não passava de um flutuador. Quando havia muita pressão no tubo, o flutuador subia, fechando progressivamente a saída, e quando a pressão do gás caía, o flutuador descia, deixando passar mais fluido.

Fonte: < [https://williamsughistory.co.uk/?page\\_id=6](https://williamsughistory.co.uk/?page_id=6) >

REPRODUÇÃO DIGITAL

[\*\*] Era chamado *serviço de cano* a derivação que ia do cano mestre, pertencente à companhia de gás, até o medidor de gás localizado na casa do consumidor.

Em São Paulo, porém, a imprensa não abordava esses detalhes. De fato, sendo a companhia de gás local uma empresa monopolista que decidia quais peças seriam usadas na instalação doméstica ou comercial do consumidor, essa discussão ficava de antemão esvaziada. Só em 1894 a companhia de gás anunciaria a substituição gratuita dos desgastados bicos então em uso por modelos novos, tidos como mais eficientes:

*Companhia de Gás*

*A Companhia de Gás tendo recebido  
do estrangeiro uma quantidade de bicos  
de gás, faz ciente ao público, que está  
pronta a colocar bicos novos ou trocar  
bicos velhos livre de despesa.*

*James Southall,*  
Gerente da companhia

*(Correio Paulistano, 13 de maio de 1894, p.3)*

Louis Figuier, no segundo tomo dos *Suppléments* destinados a complementar a obra de sua autoria *Les merveilles de la science...*, datados de 1890-1891, propôs-se a dar informação a respeito das últimas conquistas relativas à luz a gás de hulha. Cita várias invenções referentes às chamadas *lâmpadas regenerativas*, que buscavam aumentar a intensidade luminosa dos bicos de gás com queimadores novos que haviam alcançado um maior rendimento luminoso a partir do calor proveniente da própria combustão do gás. Segundo ele, o artifício engenhoso usado pelos inventores consistia em se servir do calor produzido pela combustão do gás, para esquentar o ar que devia alimentar esta mesma combustão. Afinal, o poder iluminante de um gás é tanto mais forte, quanto o ar que o alimenta se mostra mais quente. Um princípio desde o início reconhecido pelos cientistas.

Descreveu então Figuier algumas das invenções que naquela altura lhe pareceram mais relevantes, tais como, o bico Siemens (1879), de Friedrich Siemens (1826-1904), o bico (1888) de Henry Delmas-Azéma e o bico de A. Bandsept, medalha de ouro na Exposição Universal de Paris de 1889.

Outros inventores, porém, haviam optado por melhorar a luminosidade das chamas do gás de hulha, misturando a ele vapores carburados no queimador: petróleo (querosene), essência de terebintina e naftalina.

Mas a modalidade mais simples de todas as invenções citadas, foi encontrada no bico de autoria do químico austríaco Carl Auer von Welsbach (1858-1929).

Para elevar consideravelmente a temperatura da combustão do gás de iluminação em sua lâmpada Welsbach, foi usado um bico de Bunsen, comumente encontrável nos laboratórios químicos. O Bunsen é basicamente formado por um tubo vertical, aberto na parte superior, por onde sai a chama, tendo na parte inferior, abaixo da tubulação pela qual chega o gás, pequenos orifícios que deixam o ar entrar. Quando aceso, o gás aspira esse ar, que a ele se mistura intimamente, constituindo uma espécie de gás tonante, que queima com uma chama azul, pouco luminosa, mas extraordinariamente quente, com objetivo de fazer incandescer uma camisa embebida em uma mistura de produtos químicos cuidadosamente escolhidos. A luz resultante foi definida por Figuiet como altamente branca, mas como veremos não era esse o verdadeiro resultado. A luz, segundo o inventor, dava o mesmo que 1,21 carcel (algo como 24 velas) com uma consumação de 98 litros por hora de fluido, enquanto o gás de iluminação tinha de queimar 80 litros para dar a luz de uma carcel (FIGUIET, 1891, tomo 2, p.387 a 393).

Ainda nesses mesmos anos de 1890, começariam a se tornar conhecidas no Brasil formas mais adiantadas de luz à gas, entre elas, justamente, a luz a gás incandescente do sistema Welsbach (**figs. 76a**):

**Luz de Welsbach**- *Assistimos, anteontem, no Hotel Freitas, à experiência da luz de gás incandescente de Welsbach, a luz mais notável que temos visto e aquela que parece reunir maiores vantagens, de comodidade, higiene e economia.*

*A invenção do dr. Carlos Auer von Welsbach, distinto médico [sic, por químico] austríaco, consiste especialmente em uma túnica de fio de algodão, tecido por máquina, formando um cilindro de duas polegadas de diâmetro [5,5 cm] por cinco de comprimento [13,5 cm] e que se aplica em volta do gás. Esta túnica satura-se logo em uma solução química, seca-se e coloca-se, por meio de um arame fino de platina, em uma vara de ferro vertical, com um aro no extremo superior. Submete-se a uma chama Bousen [sic], que consome*

*completamente a fibra de algodão, não deixando senão os órgãos que se haviam aderido ao algodão, ficando reduzida a túnica à metade do tamanho. Os três principais elementos da solução, em que é submergida a túnica de algodão, são: lântano, zircônio e ítrio. Estes são produzidos respectivamente dos minerais cerito [sic, cerita], zircon [sic, zircão] e samarskita [mineral radioativo], que se encontram em grande quantidade na Noruega, Suécia, montanhas Urais e nos Estados Unidos.*

*Esta túnica assim preparada pode durar seis meses, ardendo de três para quatro horas por dia. Há exemplos de haver durado uma túnica cerca de 5.000 horas. Quando inutilizadas, podem-se substituir com pequeno dispêndio.*

*A luz Welsbach, que não é mais do que a luz de um bico de gás ordinário [o Bunsen não era um bico ordinário, mas uma invenção especial], ardendo dentro da mencionada túnica e tornando-a incandescente, é completamente igual, na cor, à luz do sol [veremos adiante que a luz era de fato esverdeada]. As cores violeta amarela e azul, submetidas à luz Welsbach, não sofrem a menor alteração. Um quadro a óleo, uma aquarela apresentam o mesmo aspecto, que de dia.*

[...]

*É muito fixa, suportável à vista e o seu poder iluminativo é igual ao dobro da luz que se obtém com a quantidade igual de gás ordinário. A sua força regula de oito a doze velas [o poder da luz era variável, conforme as fontes, mas sempre acima da luz do gás comum], por pé de gás de carvão gasto.*

*Como higiene, a luz Welsbach produz uma diminuição notável de calor e quase total ausência dos produtos nocivos e deletérios da combustão do gás ordinário [ver adiante sobre esse aspecto]. Um lampião de gás comum, de quatro pés, em 24 horas consome tanto oxigênio e desprende tanto gás ácido carbônico, como 10 homens; junte-se a isto uma grande quantidade de carvão livre e outros venenos, devidos à combustão imperfeita.*

*Com a túnica incandescente Welsbach, cuja combustão é perfeita, desaparecem estes inconvenientes quase de todo e as salas, gabinetes quartos e oficinas ficam frescos e cômodos para trabalhar.*

*Fizeram-se anteontem, no Hotel Freitas, várias experiências como fotômetro, comparando a luz Welsbach com a do gás ordinário e com uma lâmpada elétrica do sistema Edison.*

*Para que se faça ideia do que é a nova luz do médico [sic] austríaco, basta dizer que a luz elétrica, comparada com ela, parecia amarela e intolerável à vista e que o lampião de gás apresentava em paralelo com a luz Welsbach o efeito que, com o gás ordinário, fazia o antigo candeeiro de azeite!*

*A economia, resumindo inúmeros documentos que nos apresentaram, – porque a luz Welsbach difundiu-se rapidamente pela América do Norte e Inglaterra, – é de 50%, além da que provém de uma luz muito mais fixa, muito mais branca e com muito maior poder de irradiação. Dir-nos-ão que a alvura desta luz dará, como os grandes focos da luz elétrica, um aspecto tristonho e tumular às ruas e salas de espetáculo [frieza da luz emitida]*

*Ainda este defeito se poderá corrigir, se o julgarem necessário, mediante preparos da túnica ou mesmo por meio de globos coloridos.*

*Em resumo, a luz de gás mais maravilhosa que tem produzido a ciência moderna e reúne à economia uma luz branca, fixa, suportável à vista, que não altera o efeito das cores, que não vicia as salas e oficinas, que diminui o calor e que para se obter basta aplicar a um bico de gás ordinário essa túnica de Welsbach, que deve ser de preço relativamente insignificante.*

*Eis a impressão que nos causou este maravilhoso invento.*

*(Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1890, p.1)*

Esta notícia traz algumas inexatidões e falsidades, que devemos em parte atribuir ao seu caráter abertamente promocional. Era uma sem dúvida uma prova de desatenção afirmar que Auer era médico, e talvez uma declarada ignorância dizer que o bico de Bunsen era um tipo comum de bico de gás, quando ele foi justamente escolhido por Auer por ter características específicas para produzir uma chama de pouca luminosidade, mas de grande intensidade, capaz de incandescer a camisa por ele inventada. Por outro lado, descrever a luz produzida pela lâmpada de Welsbach como sendo da cor do sol, é uma grande inverdade, algo que talvez tenha sido colhido em Figuer, que incorre no mesmo erro. A luz emitida era de fato esverdeada, daí seu caráter frio e desagradável. Disso temos o testemunho de João Lellis Vieira que, em uma crônica de jornal, ao rapidamente rever as antigas formas de iluminação usadas em São Paulo, garantia: “Mais tarde, surgiu a camisinha do gás produzindo luz esverdeada” (CADEIRA elétrica. Correio Paulistano, 27 de agosto de 1936, p.5). E uma das razões de ter sido recusada essa lâmpada pelo público, foi o fato de que, dizia-se, as mulheres se sentiam feias à luz dessas lâmpadas. Se a luz era esverdeada, era igualmente falso que ela não alterasse as cores de pinturas e vestidos, algo que também era atribuído à luz avermelhada do gás comum. Isso constituía uma grande preocupação dos muito ricos, que não podiam exibir seus quadros preciosos, nem os deslumbrantes vestidos de suas mulheres nas cores verdadeiras durante as *soirées* que promoviam, para serem devidamente admirados pelos convidados. Por outro lado, era uma inverdade, não proposital, assegurar que a luz não possuía um lado nocivo, algo que já se achava bem consolidado quanto a luz do gás comum. Alguns componentes químicos usados na composição da túnica ou camisa de incandescência tinham natureza radioativa, mas naquela época a radioatividade ainda permanecia desconhecida, sendo portanto



Fig.76a– Anúncio do bico Auer criado para a lâmpada Welsbach, datado de 1889, sistema patenteado de fabricação francesa, localizado na parte inferior de uma página de anuário do ano de 1890. Queimava com gás comum, dito de rua, sem nenhuma mistura. O segredo do poder iluminante do bico estava na solução de metais raros que impregnava a camisa de incandescência, feita de malha de algodão-pólvora, que na primeira utilização volatilizava-se sem deixar vestígio, ficando apenas a frágil estrutura de cinzas resultantes da mistura de metais raros a envolver a chama formada por um bico de Bunsen. Essa primeira tentativa não foi bem recebida pelo público em razão da cor esverdeada da luz emitida, por isso Auer lançou em 1891 uma camisa de incandescência aperfeiçoada, embebida numa solução feita de outros metais raros, que atingiu grande sucesso mundial. Esta última fornecia uma luz de cor extremamente branca, mais brilhante e mais duradoura que a anterior. E mais barata que a iluminação elétrica. Dimensões da página inteira: 0,26<sup>5</sup> x 0,17<sup>5</sup>m. Ver fig. 49c, parte 3.

No anúncio acima, a lâmpada Welsbach propiciava economia de combustível, diminuição de calor, ausência de fumaça e gases deletérios, grande intensidade luminosa (equivalente a 3 lâmpadas carcel de 25 velas, ou seja 75 velas!) e luz fixa e intensa, sem cansar a vista. Grande medalha do Instituto Sanitário de Londres, 1889.

Nesse tipo de lâmpada, não é o gás que queima e emite luz, ele vaporizado aquece a camisa e é ela que fica incandescente e se ilumina fortemente

Fonte: <<https://www.delcampe.net/fr/collections/item/0229735479.html>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

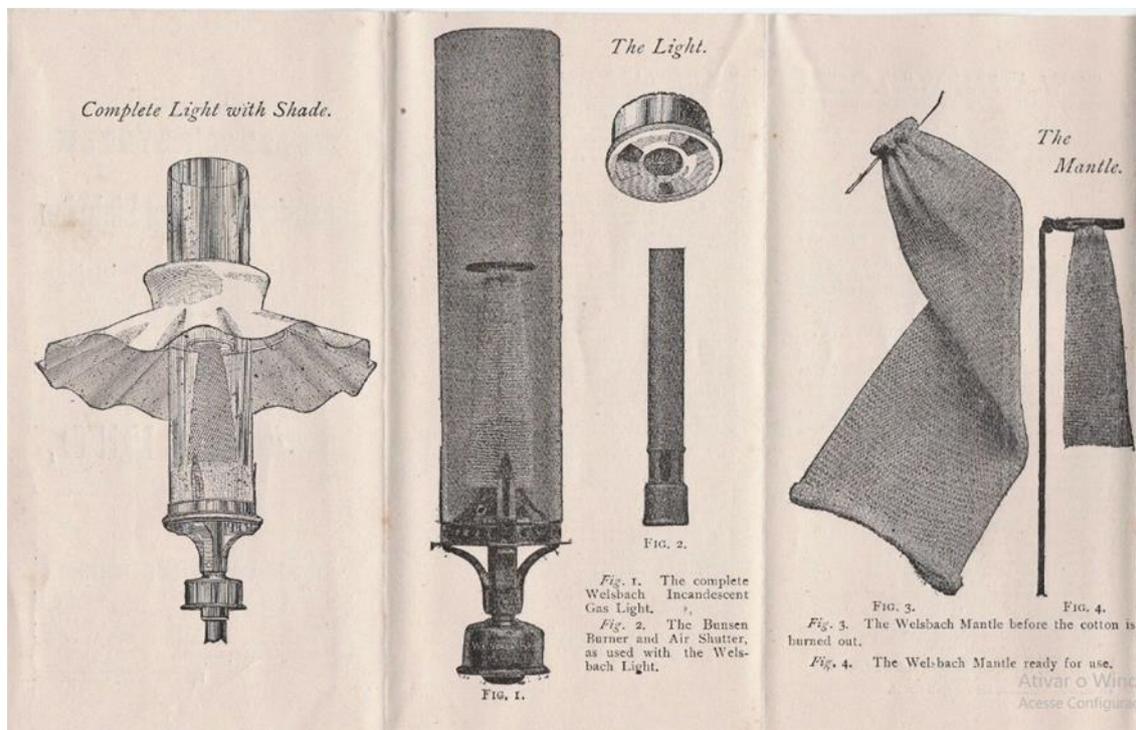


Fig.76b. - Ilustração de um pequeno catálogo do sistema Welsbach, mostrando o bico completo com quebra-luz de opalina, à esquerda; no centro, a manga de vidro encaixada no bico, tendo em seu interior a correspondente camisa de incandescência e ao lado duas peças formadoras do bico de Bunsen: o bico em si e o obturador de ar; à direita, a camisa de incandescência em estado virgem, com sua malha de algodão-pólvora embebida em solução de metais raros e, ao lado, a camisa pendurada em seu suporte metálico, pronta para ser usada. Brochura datada de 1889.

Fonte: <[https://www.ebay.co.uk/itm/RARE-Welsbach-System-Incandescent-Gas-Lighting-Lamp-Co-1889-Brochure-Catalog-/302253515294?nma=true&si=CdpS5wx4SaG2veXQkgWG%252Baa5ozQ%253D&orig\\_cvip=true&nordt=true&rt=nc&\\_trksid=p2047675.l2557](https://www.ebay.co.uk/itm/RARE-Welsbach-System-Incandescent-Gas-Lighting-Lamp-Co-1889-Brochure-Catalog-/302253515294?nma=true&si=CdpS5wx4SaG2veXQkgWG%252Baa5ozQ%253D&orig_cvip=true&nordt=true&rt=nc&_trksid=p2047675.l2557)>

REPRODUÇÃO DIGITAL



Fig.76c– Bico modelo AUER 1905: à esquerda, um bico de Bunsen, com sua característica chama azul, sem quase nenhum poder iluminante; à direita, com manga de vidro perfurada na base e camisa de incandescência, cuja função era emitir uma luz branca e fixa, de 41 velas. Imagem extraída de *La Maitrise de l'Eclairage*.

Fonte: < <http://jpkocher3.free.fr/BecGaz.htm> >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig 76d- Arandela Welsbach a gás, de suposta produção francesa. A manga é característica dos primeiros modelos criados por Auer e o bico é um Bunsen. Provavelmente datada do final dos anos de 1880 ou do início dos 90. Item exibido por Ebay, mas sem identificação da peça.**

As perfurações na parte inferior das mangas deixavam o ar entrar para dar fixidez e um brilho branco à luz graças à generosa oxigenação.

Fonte: <[https://picclick.co.uk/UNusual-Vintage\\_French-Wall-light-wilh-glass-shade-142918515081.html#&gid=1&pid=1](https://picclick.co.uk/UNusual-Vintage_French-Wall-light-wilh-glass-shade-142918515081.html#&gid=1&pid=1)>

REPRODUÇÃO DIGITAL

10  
JORNAL DO COMÉRCIO - DOMINGO 17 DE JULHO DE 1898

# LUZ DO GAZ INCANDESCENTE

## BICO AUER

**50% de economia no consumo do gaz**  
**50% de diminuição de calor**  
**Augmento triplo de luz**

A melhor prova da veracidade do que acima se afirma a respeito do BICO AUER está na seguinte informação do  
The Gas World, de 15 de Janeiro de 1898

"Em consequencia da economia obtida em Berlim, mediante a iluminação pelo systema do gaz incandescente, todos os lampões publicos foram reduzidos a este systema. Das 5.000 libras esterlinas concedidas para a diffusão deste systema no anno de 1897, foram empregadas 4.500 na aquisição de cerca de 4.300 lampadas. Ulteriormente foi concedida a quantia de 3.125 libras esterlinas para ser empregada na aquisição immediata de 3.479 lampadas. Dos 22.006 lampões publicos, 11.483 já foram reduzidos com o systema da luz incandescente Welsbach, do Dr. Auer, e a economia obtida desde 1 de Abril de 1898 até 1 de Outubro de 1897 foi, como resulta das constatações feitas, de 154.000.000 de pés cubicos de gaz."

A quem ainda duvidar da grande vantagem do BICO AUER, diremos:

**Restitue-se o dinheiro a quem puder provar que mantendo os aparelhos em perfeito estado não obteve o resultado acima.**

Vendem-se, alugam-se e tomam-se assignaturas para estes aparelhos, na casa dos unicos possuidores das patentes do DR. AUER, privilegiadas em todos os Estados do Brazil.

## H. W. Pritchard & C.

159 RUA SETE DE SETEMBRO — RUA SETE DE SETEMBRO 159

Fig.76e - Anúncio do bico Auer no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 17 de julho de 1898, p.10. ed.197.

Em 1890, constituiu-se em São Paulo a Companhia Paulista Welsbach, para difundir e comercializar a lâmpada criada por Auer denominada *lâmpada Welsbach* (figs. 76c e 76d). Curiosamente, a companhia foi criada depois da falência da fábrica de Auer na Europa, ocorrida no ano anterior e motivada pelo fracasso comercial desta mesma lâmpada, sucedido sobretudo, dizem, por causa das mulheres que se sentiam feias sob uma luz esverdeada. Em 1891, Auer lança novo bico e nova túnica ou camisa de incandescência, denominada *Auerlicht*, responsáveis pelo grande êxito comercial do inventor e por sua grande fortuna. A Companhia Paulista Welsbach também estava votada ao fracasso. Foi vítima de um estelionatário e em 1894 desapareceu, absorvida por um banco.

Com o sucesso do bico Auer e sua nova camisa de incandescência (ver fig. 76f), surge no Rio de Janeiro em 1896 a Associação Luz Auer Brasileira, empresa concessionária do privilégio Auer, sob a responsabilidade de H. W. Pritchard. Agora, quem quisesse adquirir a nova lâmpada ou um bico Auer em São Paulo, teria de se reportar a essa empresa sita na Capital Federal.

Fonte: < [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_o8&PagFis=1977&Pesq=welsbach](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_o8&PagFis=1977&Pesq=welsbach) >

REPRODUÇÃO DIGITAL



**Fig.76 f- Lâmpada de mesa com bico Auer, produzida talvez por volta de 1900 ou até mais tarde (o museu diz que foi produzida entre 1890 e 1900), à qual falta o quebra-luz. A camisa incandescente de formato cônico ficava presa ao pequeno aro de cerâmica que se vê sobre o alto do bico. Dimensões: diâmetro 0,24 m x altura 0,38m. Acervo do Museu Norueguês de Ciência e Tecnologia, Oslo, Noruega.**

A lâmpada era alimentada por tubo de borracha ligado à saída de gás instalada na parede ou ligado a um bico do lustre. Embora sua luz não tivesse rival à época, havia um grave senão, ignorado tanto pelo fabricante, quanto pelos consumidores. A camisa então utilizada, quando em estado de incandescência, liberava gases radioativos em razão do uso do tório na composição da mistura que impregnava a peça, podendo hoje a lâmpada ser considerada um sério perigo à saúde, sobretudo dos operários que manipulavam cotidianamente produtos radioativos para a fabricação das tais camisas de incandescência.

Fonte: <<https://digitaltmuseum.no/011024246256/bordlampe>>

REPRODUÇÃO DIGITAL

Turn  
off  
the Old,  
Turn on  
the New

It  
Saves  
Money

The Improved  
**Welsbach Light**  
With Gas-Saving Regulator  
Reduces Cost of Lighting  $83\frac{1}{3}\%$

*50 per cent. Saving in Gas*  
*300 per cent. Increase in Light*

**WELSBACH COMPANY**

FACTORIES { Gloucester, N. J.  
Chicago, Ill.

Salesrooms in all Leading Cities.  
For Sale by all dealers.

**Write**  
**For Booklet.**

Fig.76g-Anúncio norte-americano da lâmpada Welsbach, revelando a rivalidade da lâmpada com o gás de hulha. Sem maiores informações. Apresentado por Ebay.

No site que vende o anúncio, este foi datado de c. 1901, mas como nele se fala da Companhia Welsbach, falida em 1889, ele deve datar no máximo desse ano.

Fonte: <<https://www.ebay.ie/itm/1901-c-Welsbach-Light-Gas-Saving-Regulator-Saves-Money-Home-Lighting-Print-Ad-/293109217874?hash=item443eabba52>>

REPRODUÇÃO DIGITA



**Fig.76h-Cartaz belga do bico Auer, em estilo *art nouveau*, no auge da fama do dispositivo de iluminação. Autoria de Henri Privat-Livemont (1861–1936), editado por *J.L. des Presses de Goffart lithographe, Bruxelles. 1896. Wikimedia Commons.***

Segundo estudos da época, as camisas de incandescência tinham duração de 700 a 900 horas, ou seja de 4,5 meses a 6 meses, no caso de funcionarem durante cinco horas por dia (GÁS e eletricidade. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1897, p.1)

Fonte:<[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Bec\\_Auer.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Bec_Auer.jpg) >

REPRODUÇÃO DIGITAL

ignoradas as consequências altamente tóxicas das substâncias utilizadas na produção da luz de Welsbach. O que fascinava nesse tipo de lâmpada era principalmente a sua potência luminosa frente ao gás, a ausência de odor e resquícios e o pouco calor produzido pela luz.

As lâmpadas que iluminariam, por exemplo, as futuras instalações de um efêmero teatro de variedades, o Alcazar Paulista – Alcazar por Alcáçar, devido à influência espanhola e francesa, já que na França da segunda metade do século XIX Alcazar era uma denominação comum a cafés-concertos, salas de espetáculos e cabarés – pertenciam seguramente à primeira versão do invento, cuja chama era submetida a um encamisamento de uma malha feita de algodão-pólvora em forma de cone impregnada numa solução composta de 60% óxido de magnésio, 20% óxido de lantânio e 20% óxido de ítrio, segundo fórmula patenteada em 1886 (GAS mantle.Wikipedia). Essa lâmpada, porém, não teve boa aceitação, em parte por emitir luz esverdeada. Por isso, Auer retomou seus estudos e lançou, no final de 1891, outra versão da túnica ou camisa de incandescência (GAS mantle. Wikipedia). Agora, a chama estava envolvida por uma malha em forma de cone embebida em solução feita com sais de metais de terras raras encontrados em areias monazíticas brasileiras, provenientes da Bahia (99% dióxido de tório e 1% dióxido de cério), cujo resultado (quarenta e uma velas) multiplicava por quase cinco vezes o poder iluminativo da luz proveniente de um bico a gás comum (comentário que demonstra que na época um bico de gás paulistano ainda dava apenas cerca de 9 velas), sendo a luz fornecida pelo novo bico, agora sim, uma luz branca pura, também considerada melhor do que a das primeiras lâmpadas incandescentes elétricas, com filamento a carbono, que desde os anos de 1880 estavam sendo usadas na cidade e cujo poder iluminante era de apenas 10 velas. Se o breve Alcáçar de São Paulo se iluminou com lâmpadas Welsbach, foi, sem dúvida nenhuma, o bico Auer, – que gozaria de estrondoso sucesso no mundo inteiro –, o objeto mencionado no artigo que relata a visita do presidente do estado Bernardino de Campos (1841-1915) à uma experiência de luz realizada no gasômetro paulistano em 1895 (ALCAZAR Paulista.*Correio Paulistano*, 15 de abril de 1891, p.1; EXPERIÊNCIA de luz. *Correio Paulistano*, 27 de setembro de 1895. p.1). Essa última invenção teve ampla aceitação em escala mundial, mas hoje se sabe, que as tais camisas quando incandescentes liberavam gases radioativos no ar, tal como acontecia com a lâmpada Welsbach, em razão agora do

emprego do tório, algo que atualmente seria considerado digno de preocupação sanitária (GAS mantle. Wikipedia).

Finalmente, uma notícia publicada em 1899 no *Correio Paulistano*, dava conta de que no Rio de Janeiro cerca de 3000 bicos de gás da iluminação pública, que normalmente davam luz de 11 velas, passariam a produzir luz com intensidade de 35 velas, graças à chegada de novas lanternas da Europa. A companhia de gás local comprometia-se a realizar essa modernização, premida pela futura concorrência da luz elétrica que iluminaria o Centro da Capital Federal. O que demonstra quão pouco exigentes eramos ainda no Brasil em relação à luz fornecida pelos meios de iluminação em geral (A PROPÓSITO. *Correio Paulistano*, 30 de outubro de 1899, p.1).

## 8- As tentativas de renovação de contrato com a companhia de gás de São Paulo

Retomando o desenrolar da questão do gás ocorrida na capital paulista em fins do século XIX, observamos que durante a sessão de 1884 na Assembleia, o deputado engenheiro capitão Antônio Candido Rodrigues, ex-diretor de Obras Públicas, que enfrentara a fábrica de gás criando um regulamento para fiscalizá-la em 1882, apresentou o projeto de lei n. 118, no qual propunha renovar o contrato dos ingleses até 30 anos, no máximo (o prazo de 25 anos do contrato entre o governo provincial e a companhia de gás expiraria em 26 de dezembro de 1888), desde que eles se submetessem às condições do governo provincial, projeto que embora tendo o apoio do dr. Antônio Prado, proprietário do *Correio Paulistano* e colega de Rodrigues na Assembleia, não foi sequer posto em votação durante a sessão daquele ano (*Correio Paulistano*, 21 de fevereiro de 1884, p.2), o que talvez possa ser atribuído à grande influência política dos ingleses na Assembleia.

Depois de ter passado quase o ano todo de 1884 praticamente sem publicar matérias contra a companhia de gás, e contra o engenheiro Medina, que já não atuava mais como fiscal do gás, o *Correio Paulistano* deu continuidade em meados de novembro à sua antiga campanha:

*O governo da Província, por proposta do engenheiro fiscal da Companhia do Gás e do acordo com esta mesma companhia, aprovou, há tempos [ver artigo acima], uma tabela determinando, nos diversos meses do ano, as horas em que*

*os combustores da iluminação pública por gás corrente devem ser acesos e apagados. Essa tabela, embora confeccionada, se bem nos recordamos, em sentido mais favorável aos interesses da companhia do que aos do público, o que não nos admira desde que há ingleses metidos no negócio, não passou, entretanto, de uma simples demonstração bélica da administração contra os excessivos desmandos a que entregou-se [sic] a Companhia do Gás, em certa época [1882-1883].*

*De simples demonstração bélica, dizemos, porque, desde a sua publicação, até hoje, não faltaram, nem faltam reclamações contra o modo por que é cumprido o referido horário.*

*Supérfluo seria acrescentar-se que as violações deste redundam em prejuízo dos cofres provinciais e não da companhia.*

*Tantas e tão frequentes são as queixas que de todos os lados nos chegam contra a má observância, por parte da companhia, das horas em que é ela obrigada a conservar acesos os combustores da iluminação pública, que tornou-se [sic] enfadonha a tarefa de trazê-las à publicidade, máxime quando, em regra, nenhuma satisfação pronta e eficaz costuma ser dada por quem de direito aos queixosos.*

*Acontece, porém, que a paciência dos moradores de certos bairros chega a esgotar-se após a cômoda indiferença com que a companhia ouve e despreza, impunemente, as reclamações dirigidas contra a desídia ostentada pela mesma empresa no cumprimento dos seus deveres.*

*E essa impaciência manifesta-se, então, pelos amiudados e instantes polidos feitos aos jornais com o fim de tentarem eles, mais uma vez, obter, das autoridades, as medidas já tantas vezes debalde requisitadas contra a imperfeição do serviço.*

*Embora, em regra, pouca confiança depositemos nestas reivindicações pela imprensa dos interesses do público dependentes da estrita aplicação do que é de direito às incúrias e abusos praticados pela Companhia do Gás, julgamos, entretanto, que uma exceção deve ser aberta, no caso vertente, e invocaremos a atenção da administração para a recrudescência das queixas formuladas, muito especialmente, contra a inobservância do horário determinado para a iluminação por gás corrente.*

*Já não se trata, apenas, de grande número de combustores deixados apagados em todos os pontos da cidade, circunstância que, em nosso humilde entender, não deve lá muito contribuir para a perfeição do serviço. Entre os fatos do dia das folhas da Capital repetem-se os de combustores apagados, ao passo que, nas liquidações de contas, raro vemos multas impostas à companhia, ou não são tais multas correspondentes ao número de vezes que deveriam ter lugar.*

*Trata-se, atualmente, da prática de novo adotada pela companhia — a saber— fazer acender os combustores muito depois da hora marcada e fazê-los apagar, pela madrugada, muito antes de romper o dia.*

*Assim, dá-se, com frequência o caso de ficar grande parte da cidade e de bairros em completa escuridão três quartos de hora antes de amanhecer, inconveniente que escusa qualquer demonstração.*

*Por outro lado, e, talvez ainda mais vexatório para o público, o costume de só serem os combustores acesos, em certos pontos, às 8 horas da noite e até mais tarde.*

*Quanto a este último ponto tem sido distinguidas, com particularidade, algumas ruas do bairro dos Campos Elísios. E' o caso das ruas do Duque de Caxias e dos Andradas.*

*Diversos moradores dessas ruas nos têm endereçado cartas denunciando este abuso ou tem vindo pessoalmente pedir a nossa intervenção para fazê-lo cessar.*

*Não é possível a esquivança a pedido de tanta justiça, e, por isso, englobadas às considerações acima exaradas e no intuito de provocar qualquer medida das autoridades para exato cumprimento do horário da iluminação pública, também consignamos as reclamações dos moradores aludidos.*

*Dissemos ter aberto uma exceção ao silêncio a que a indiferença das autoridades nos havia reduzido em frente aos desmandos da companhia.*

*E, assim procedemos, porque não nos faltam elementos, nesta oportunidade, para acreditar que, em pura matéria de administração, procurará o governo da Província atender reclamação de manifesta justiça.*

(*Correio Paulistano*, 19 de novembro de 1884, p.1) (grifo do Autor)

Em 1885, o *Correio Paulistano* publica o projeto de lei n.219, de autoria dos deputados Antônio Candido Rodrigues e José Vicente de Azevedo (1859-1944), em tramitação na sessão desse ano da Assembleia:

*PROJETO N. 219*

*A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:*

*Art. 1º- Fica o presidente da Província autorizado a chamar concorrentes para o serviço da iluminação a gás desta capital, e a contratar este serviço com quem melhores vantagens ofereça, de acordo com a presente lei.*

*1º [sic]- À concorrência deverá preceder a competente avaliação do material da atual companhia de gás nos termos do contrato em vigor com a Província.*

*§ 2º- Os editais de concurso terão a maior publicidade tanto no Império, como no estrangeiro, e mencionarão as disposições desta lei, e as condições gerais e especificações que a juízo da presidência devam regular o serviço a contratar.*

*Art. 2º- **O concorrente, empresa ou companhia com quem for celebrado o contrato gozará de um privilégio, por prazo não excedente a 30 anos, durante o qual a ninguém mais será permitido fazer o serviço da iluminação a gás desta capital.***

*Art. 3º- As bases que deverão regular o serviço serão as que estabelecem os §§ seguintes :*

*§ 1º- **O gás será extraído do carvão de pedra ou de qualquer outra substância que produzir os mesmos resultados, sendo a sua qualidade a que corresponde a um consumo de 100 litros por hora, e a intensidade luminosa de 10 velas de espermacete das que queimam no mesmo tempo 120 grãos ingleses.***

**§ 2º-Será de 250 réis o máximo preço a pagar por metro cúbico do gás, tanto para a iluminação pública, como para a particular.**

**§ 3º-O pagamento do gás será sempre feito em moeda nacional, não ficando de modo algum sujeito a quaisquer diferenças de câmbio.**

*Art. 4º- Ao contratante fica expressa a obrigação de indenizar, pela respectiva avaliação, o material da atual companhia de gás, quando não seja esta a preferida para a celebração do novo contrato.*

**Art. 5º-O material adquirido ou que vier a adquirir o contratante para os misteres da iluminação ficará pertencendo à Província, findo o prazo do privilégio, sem indenização alguma ao contratante.**

*Art. 6º- O preço fixado para o consumo do gás (art. 3º § 2º) regulará para o número de combustores públicos determinados no respectivo contrato.*

**Art. 7º- Ao governo da Província fica salvo o direito de poder contratar, em qualquer tempo, a iluminação por luz elétrica ou por outro novo sistema para uma parte ou para toda a área urbana que abrange esta capital, devendo em ambos os casos dar preferência, em igualdade de condições, ao contratante da iluminação por gás corrente.**

**§ 1º- Respeitada a disposição do art. 6º, a iluminação substitutiva parcial prevista neste artigo poderá sempre ser realizada independente de qualquer indenização ao contratante da iluminação por gás.**

**§ 2º A substituição total da iluminação a gás, por qualquer outro novo sistema mais aperfeiçoado durante o prazo do privilegio, importará indenização ao contratante da iluminação a gás pelo respectivo material, sendo o mesmo contratante avisado com antecedência de 2 anos da adoção peio governo do novo sistema de iluminação.**

*Art. 8º- Para o efeito da avaliação do material da atual Companhia e do novo contrato a estabelecer-se em virtude desta lei, o governo mandará levantar uma planta detalhada de toda a canalização assente pela atual companhia de gás.*

*Art. 9º Feita a escolha da proposta, será com o contratante preferido, a empresa ou companhia que este organizar, assinado o respectivo contrato que terá vigor de 26 de dezembro de 1888, data em que expira o privilegio da atual Companhia de Gás de S. Paulo.*

*Paço da Assembleia, em 18 de março de 1885. — A. Cândido Rodrigues. —V. de Azevedo.*

(Correio Paulistano, 19 de março de 1885, p.2) (grifo do Autor)

Pelo texto do projeto de lei acima transcrito, constata-se que havia a intenção, sob alguns aspectos, de endurecer as condições com a companhia de gás que viesse a ser contratada:

Seria de 250 réis o máximo preço a pagar por metro cúbico do gás, tanto para a iluminação pública, como para a particular. (Desde o aditamento de 1883, pagava-se 260 réis).

O pagamento de gás seria sempre feito em moeda nacional, não ficando de modo algum sujeito a quaisquer diferenças de câmbio.

O material adquirido ou que viesse a ser adquirido pelo contratante para os misteres da iluminação ficaria pertencendo à Província, findo o prazo do privilégio, sem indenização alguma ao contratante.

O governo da Província garantia para si o direito de poder contratar, em qualquer tempo, a iluminação por luz elétrica ou por outro novo sistema para uma parte ou para toda a área urbana que abrangia a Capital.

Por outro lado, a intensidade de gás exigida pelo governo continuaria baixa: correspondendo a um consumo de 100 litros por hora (o contrato inicial exigia um consumo de 92.80 litros por hora, mas a companhia nunca teve condições de obedecer a essa condição), e a intensidade luminosa de apenas 10 velas de espermacete das que queimam no mesmo tempo 120 grãos ingleses (enquanto no contrato inicial, que estava em vigor, se exigia ainda menos: 9 velas!).

O projeto acima só seria aprovado no ano seguinte, transformado na lei n. 54 de 17 de abril de 1886, cujo teor apresenta alguns acréscimos e diferenças em relação ao projeto de lei de 1885:

*O conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, senador do Império, presidente da província da S. Paulo, etc. etc.*

*Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial, decretou e eu sancionei a lei seguinte:*

*Artigo 1º - Fica o presidente da Província autorizado, desde já, a chamar concorrentes para o serviço da iluminação a gás desta capital, e a contratar este serviço com quem melhores vantagens ofereça, de acordo com a presente lei.*

*§ 1º - À concorrência deverá preceder a competente avaliação do material da atual companhia de gás.*

*§ 2º - Os editais de concurso terão a maior publicidade, tanto no Império como no estrangeiro, e mencionarão as disposições desta lei, e as condições gerais e especificações que a juízo da presidência devam regular o serviço a contratar.*

*Artigo 2º - O concorrente, empresa ou companhia, com que for celebrado o contrato gozará de um privilegio, por prazo não excedente a 30 anos, durante*

*o qual a ninguém mais será permitido fazer o serviço da iluminação a gás desta capital.*

*Art. 3º - As bases que deverão regular o serviço serão as que estabelecem os §§ seguintes:*

*§ 1º - O gás será extraído de carvão de pedra ou de qualquer outra substância que produzir os mesmos resultados, sendo a sua qualidade a que corresponde a um consumo de 100 litros por hora, e a intensidade luminosa de dez velas de espermacete das que queimam no mesmo tempo cento e vinte grãos ingleses.*

*§ 2º - Será de duzentos e cinquenta réis o máximo preço a pagar por metro cúbico de gás, tanto para a iluminação pública como para a particular.*

*§ 3º - O pagamento do gás será sempre feito em moeda nacional, não ficando de modo algum sujeito a quaisquer diferenças de câmbio.*

*Art. 4º - Ao contratante fica expressa a obrigação de indenizar, pela respectiva avaliação, o material da atual companhia de gás, quando não seja esta a preferida para a celebração do novo contrato.*

*Art. 5º - O material adquirido ou que vier a adquirir o contratante para os misteres da iluminação ficará pertencendo à Província, findo o prazo do privilégio, sem indenização alguma ao contratante.*

*Art. 6º - O preço fixado para o consumo de gás (art. 3º § 2º) regulará para o número de combustores públicos determinado no respectivo contrato.*

***§ único. - O aumento de combustores subsequente à celebração do novo contrato importará redução no preço estipulado no art. 3º § 2º.***

***Art. 7º - Ao governo da Província fica salvo o direito de poder contratar, em qualquer tempo, a iluminação por luz elétrica ou por outro novo sistema para uma parte ou para toda a área urbana que abrange esta capital, devendo em ambos os casos dar preferência, em igualdade de condições, ao contratante da iluminação por gás corrente.***

*§ 1º - Respeitada a disposição do art 6º, a iluminação substitutiva parcial prevista neste artigo, poderá sempre ser realizada independente de qualquer indenização ao contratante da iluminação por gás.*

*§ 2º - A substituição total da iluminação a gás, por qualquer outro sistema mais aperfeiçoado durante o prazo do privilégio, importará indenização ao contratante da iluminação a gás pelo respectivo material, sendo o mesmo contratante avisado com antecedência de dois anos da adoção pelo governo do novo sistema de iluminação.*

***§ 3º - A sede da companhia ou empresa contratante será nesta capital.***

*Art. 8º - Para o efeito da avaliação, do material da atual companhia e do novo contrato a estabelecer-se em virtude desta lei, o governo mandará levantar uma planta detalhada de toda a canalização assente pela atual companhia de gás.*

***Art. 9º - A fiscalização do serviço de iluminação pública e particular será exercida por engenheiro de nomeação do governo, com os vencimentos de 500\$ quinhentos mil réis mensais, a expensas do contratante. O pagamento será feito pelo Tesouro Provincial que o deduzirá daquele a que tiver direito o contratante.***

**Art. 10 - Fica o governo da Província autorizado a contratar com a atual companhia de gás o serviço de iluminação pública desta capital, até a celebração do novo contrato de que trata esta lei.**

*Art. 11 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.*

*O secretario da Província a faça imprimir, publicar e correr.*

*Dada no palácio do governo da província de S. Paulo, aos dezessete dias do mês de abril de mil oitocentos e oitenta e seis.*

*(L.S.)*

*JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA.*

*Carta de lei pela qual vossa excelência manda executar o decreto da Assembleia Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, autorizando*

*o presidente da Província a chamar, desde já, concorrentes para o serviço de iluminação a gás desta capital, e a contratá-lo com quem melhores vantagens oferecer, como acima se declara.*

*Para vossa excelência ver, Olympio O'Reilly a fez.*

*Publicada na secretaria do governo da província de S. Paulo, aos dezessete dias do mês de abril de mil oitocentos e oitenta e seis.*

*O secretario da Província – Balduino José Coelho.*

(ALESP – Legislação provincial) (grifo do Autor)

Em seu relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial em 11 de janeiro de 1889, relata o presidente da Província Pedro Vicente de Azevedo (1843-1912) as tratativas que tentou manter com a companhia de gás, tendo em vista o cumprimento do disposto na lei n. 54 de 1886:

*Já em 1881 o Exm. Snr. Marquês de Três Rios [1821-1893], em seu relatório, declarou que à Companhia restavam somente 6 anos de privilégio.*

*O Exm. Snr. Conde do Parnaíba [1831-1888], em seu Relatório de 17 de janeiro de 1887, assim se expressava:*

*« Para cumprimento da lei n. 54 de 17 de abril do ano próximo findo, e por ordem desta presidência, já se acha organizado e concluído o edital e projeto de contrato para a concorrência que terá de ser aberta, em virtude da referida lei, para o novo contrato da iluminação da cidade. O projeto de contrato foi organizado tendo-se em consideração, o quanto possível, a boa regularidade do serviço, suprimindo-se as imperfeições e lacunas do que vigora atualmente.*

*Para este projeto foi de grande auxílio o que serviu de base para o contrato de iluminação que atualmente está em execução na cidade do Rio de Janeiro, onde, à força de longa e custosa aprendizagem, conseguiu-se regular este ramo do serviço público de modo mais satisfatório para os consumidores.*

*Sendo necessário para firmar o novo contrato, organizar-se uma planta da cidade com indicação da rede de toda a canalização, com seus diâmetros respectivos, na qual fossem também mencionados os combustores públicos, mandei levantá-la pelo Engenheiro Fiscal [Olavo Augusto Rodrigues Ferreira] e já está concluída.*

*Para árbitro por parte do Governo na avaliação do material da atual Companhia a que se tem de proceder, nomeei o Dr. Francisco de Sales Oliveira Júnior. »*

[RELATÓRIO presidencial de 17 de janeiro de 1887, p.95]

*Tendo-se, porém, extraviado todo o trabalho feito para execução da citada lei n. 54 de 1886, no tempo da fiscalização do Engenheiro Olavo Augusto Rodrigues Ferreira, foi necessário recomê-lo de novo: o que recomendei ao Engenheiro Fiscal em Portaria de 3 de setembro [de 1887] [\*].*

*E porque a lei autoriza a se fazer um contrato provisório com a Companhia, enquanto não se efetuar o definitivo por meio de concorrência, mandei pelo Secretário do Governo, em 20 de outubro, convidá-la para um acordo neste sentido.*

[\*]A exoneração do engenheiro Olavo Augusto deu-se em 11 de janeiro de 1888, muito provavelmente em razão do extravio do levantamento da canalização pública de gás, tendo sido anunciada no relatório presidencial de 27 de abril desse ano. O engenheiro que assumiu seu lugar foi, de novo, Ricardo Alberto Medina, que então ocupava o cargo de engenheiro fiscal da ferrovia do Rio Pardo (RELATÓRIO de 27 de abril de 1888, p. 48). Mais tarde, Medina seria substituído por Gabriel Militão Vilanova Machado Júnior. Pela Exposição presidencial de 10 de junho de 1889, p.33, porém, sabemos que Medina voltou em 2 de maio desse ano a ser engenheiro fiscal da companhia de gás e Gabriel passou a ocupar o lugar de Medina na Diretoria de Obras Públicas.

*A Companhia, porém, respondeu nestes termos:*

*« Companhia de Gás de São Paulo, Limitada, 25 de outubro de 1888. — Ilm. Sr. — Acuso o ofício de V. S. de 20 do corrente, no qual convida-me [sic], na qualidade de representante da Companhia de Gás de S. Paulo, a oferecer proposta para o contrato provisório da iluminação pública desta capital, enquanto não se apertam as bases da concorrência para o definitivo, à vista da avaliação do material desta Companhia para ser indenizado, na conformidade da lei n.54 de 17 de 1886; e em resposta, cumpre-me dizer, que, não considerando findo o prazo do contrato desta Companhia, senão contado de 3 de outubro de 1870, o de obras, conforme os contratos de 26 de dezembro de 1863, retificado pelo de 10 de julho de 1869, e pelos despachos de 4 de março e 3 de outubro de 1870, que devem constar dos livros da secretaria de governo, não aceito o convite.*

*« Já por ofícios de 21 de agosto de 1882 e de 4 de março de 1866, a Companhia, conhecendo o plano de a prejudicarem no prazo do contrato congênere da iluminação da cidade do Rio de Janeiro, como se poderá verificar do decreto n. 7.255 de 26 de abril de 1879, com referência ao contrato assinado em 11 de março de 1851 com Irineu Evangelista de Sousa [1813-1889], também por 25 anos, e mais o prazo de 4 anos para o complemento das obras necessárias: prontas as obras, a iluminação foi inaugurada em 21 de abril de 1854, por não*

terem sido esgotados os quatro anos do prazo preliminar; e desde a inauguração começou a correr o prazo do privilégio por vinte e cinco anos.

«Nem de outro modo podia ser contado o prazo do privilégio.

**«Por conseguinte, a Companhia não pode aceitar o convite feito por V. S. em seu ofício de 20 do corrente, visto como a Lei n. 54 de 17 de abril de 1886 não podia pretender a rescisão do contrato com esta Companhia, em contravenção manifesta da cláusula vigésima segunda do mesmo contrato.**

**«E, para ressalva de seus direitos, renovo, por parte da Companhia, o protesto de perdas e danos, se for violentada no gozo do privilégio.**

« E, se a Assembleia Legislativa Provincial não aprovou expressamente o contrato suplementar de 10 de julho de 1869 e os despachos ulteriores, aprovou-os implicitamente votando nas leis anuais do orçamento a despesa para esse serviço; e nem a Companhia tem nada a ver com a legalidade dos despachos presidenciais, entendendo que a administração pública não podia estar faltando aos seus deveres, e verificando que a Assembleia Legislativa Provincial aprovou as suas contas e não a acusou por crime algum relativo a este assunto.

« Assim, rogo a V. S. que se digne levar ao alto conhecimento do Exm. Dr. Presidente da Província esta resposta e este protesto, dando-me o resultado do que foi deliberado, a fim de transmitir à Diretoria em Londres.

«Deus guarde a V.S.— Ilm Sr. Dr. Estevão Leão Bourroul, digníssimo Secretário da Província: — James Southall, representante da Companhia. »

Não sendo possível conformar-me com esta inteligência da Companhia fiz dar-lhe a resposta seguinte:

Secretaria do governo da província de São Paulo, em 15 de novembro de 1888.

– S. Exc. o Sr. Dr. Presidente da Província, a quem transmitti a resposta de V. S. se dignou dar ao ofício que, de ordem do mesmo Exm. Senhor, foi dirigido a essa Companhia, a 2 de outubro último, convidando-a a apresentar proposta para contrato provisório da iluminação pública desta capital, enquanto não se aprontam as bases de concorrência para o definitivo, nos termos da lei n. 54 de 17 de abril de 1886, depois de ouvir o Engenheiro Fiscal e examinar o assunto do citado ofício de V. S. , manda que lhe responda o seguinte:

**O contrato entre o Governo e a Empresa de iluminação termina a 26 de dezembro do corrente ano, pois lavrado a 26 de dezembro de 1863, pelo prazo de 25 anos, conforme a cláusula 22<sup>a</sup>. O que V. S. chama de retificação do contrato, para espaçamento do privilégio, e fá-lo não considerar este prestes a findar, são apenas despachos, de favor é certo, mas para conclusão de serviços e não de novas concessões de privilégio. É assim que o ato de 10 de julho de 1869, a exemplo da nota à margem do contrato, datada de 27 de agosto de 1866, declarando ter sido prorrogado por mais dois anos o prazo para se tornar efetiva a iluminação a gás, também por sua vez prorrogou, por mais dois anos, o prazo para a conclusão dos trabalhos. Os despachos de 4 de março e 3 de outubro de**

*1870 fizeram ainda concessões quanto ao depósito como garantia da execução do contrato e começo das obras.*

*Não há, portanto, lei, ato, ou despacho de qualidade alguma, aumentando os 25 anos de privilégio concedido pelo contrato. Assinado este, cessaram para o Governo as autorizações de que fez uso (leis n. 545, de 25 de abril de 1856, e n. 685, de 3 de agosto de 1861, art. 38).*

*E, nessas condições, parece mais conveniente, mesmo no interesse da Companhia que V. S. representa, que, em vez de formular protestos que não dão e nem tiram direitos, aceitasse a cooperação que se lhe oferece para um serviço do qual a Administração precisa cuidar e há de fazê-lo, quer a Companhia queira, quer não. Depois, se V. S. entende conveniente propor demanda judicial para a liquidação do direito que presume ter, o Governo não põe dúvida em ressaltar esse direito no contrato provisório. O fato de entrar a Companhia em acordo, facilitando o levantamento da planta detalhada de toda a canalização existente e evitando dúvidas na avaliação de seu material, poupar-lhe-ia incômodos e despesas, ainda quando não queira ser concorrente ao contrato definitivo, como aliás lhe pode convir.*

*A Companhia bem compreende que, quaisquer que sejam as decisões finais dos tribunais, em caso algum o seu contrato deixará de ter fim, seria questão de dois, três ou mais anos, como quer, e a Administração desde já se compromete a aceitar a sentença do poder competente para julgar.*

*Demais, nada impede à Companhia de recorrer ao arbitramento, a que se refere a cláusula 26º do contrato, enquanto está no tempo do privilégio, e, se, forem procedentes suas razões de dúvida sobre o prazo, S. Exc. o Sr. Dr. Presidente da Província poderá, por sua vez, aceitá-lo, decidindo-se a questão.*

*O Governo só quer o que for legal e justo; o que não pode é deixar, por abandono, perpetuar-se o contrato, depois de acabado, com violação da lei, de obrigações e deveres a cargo do poder público. — Deus guarde a V. S. — Ilm. Sr. Representante da companhia de Gás desta capital. O Secretário da Província. Estevão Leão Bourroul.*

*Ao que a Companhia replicou:*

*Companhia de Gás de São Paulo, Limitada, 20 de novembro de 1888— Ilm. Snr. Apresso-me a acusar o ofício de V. S. de 15 do corrente e respondo: Mantenho tudo o que expus em minha resposta de 25 de outubro próximo findo. Nem compreendo que o Governo pretenda contar o prazo dos vinte e cinco anos, incluindo nestes os três da cláusula vigésima quinta do contrato assinado em 26 de dezembro de 1863. Neste contrato, há dois prazos: o de três anos, contados da data do mesmo contrato para realizar a iluminação a gás (cláusula vigésima quinta); e de vinte e cinco anos, contados da data da inauguração do serviço de iluminação (cláusula vigésima segunda).*

*Se o Governo, em vez de rescindir o contrato, conforme lho permite a cláusula vigésima quarta, prorrogou por despacho de 27 de agosto de 1866 o primeiro prazo, por mais dois anos, e, depois, ainda por contrato adicional de 10 de junho*

[sic, por julho] de 1869 e despachos de 4 de março e 3 de outubro de 1870, prorrogou-o até 15 de último mês, não pode agora tirar proveito do direito que naqueles tempos renunciara com aquiescência implícita da Assembleia Legislativa Provincial, que consignou anualmente fundos para o pagamento da Companhia.

Se fora verdadeiro o princípio invocado e aduzido no ofício de V. S. que, assinado o contrato de 1863, cessariam para o Governo as autorizações de que fez uso (Leis n. 545 de 25 de abril de 1856 e n. 685 de 3 de agosto de 1861, art. 38º), o contrato referido teria desaparecido 26 de dezembro de 1866, conforme a cláusula vigésima quinta; e nulo teria sido o mais que foi praticado, até mesmo o contrato adicional de 10 de julho de 1869. Consequentemente, a Companhia estaria funcionando sem contrato válido, o que equivaleria a não ter contrato algum!

Este simples enunciado patenteia que o argumento invocado e aduzido, de não poder o Governo alterar coisa alguma, desde que foi assinado o contrato de 1863, prova de mais: porquanto não existiria contrato algum para o serviço da iluminação a gás, e, não obstante o próprio Governo e a Assembleia Legislativa Provincial o teriam reconhecido e aplicado, desde que o serviço foi inaugurado. Assim, portanto, não confundido o prazo para as obras (cláusula 25ª) e o prazo do privilégio (cláusula 22ª), e não podendo este começar senão da data da inauguração do serviço, é visto que o contrato não pode ser considerado findo em 26 de dezembro próximo futuro, mesmo na pior hipótese. **Todavia, querendo dar uma prova do espírito de acordo que me anima, vou levar ao conhecimento da Diretoria em Londres, a proposta de arbitramento que o Governo acaba de fazer por intermédio de V. S. ; nada podendo eu resolver a esse respeito, não só porque, em princípio, o contrato, na cláusula vigésima sexta, não cogitou senão dúvida na execução do mesmo contrato, tendente ao bom desempenho das condições nele contidas, como sobretudo porque, na questão de estar ou não findo o prazo do privilégio no dia 26 de dezembro, está envolvida a existência do mesmo privilégio, e o meu mandato não abrange a faculdade de aceitar arbitramento para questão de tal natureza. Assim, comunicando a V. S. esta resolução e mantendo os protestos já feitos por perdas e danos, aguardo as ordens da Diretoria em Londres. — Deus guarde a V. S. — Ilm. Sr. Dr. Estevão Leão Bourroul, Digníssimo Secretário da Província. — James Southall, Representante da Companhia.**

**Como se vê, a Companhia persiste em confundir o espaço de vinte e cinco anos do privilégio, contado do contrato (cláusula 22.ª) com o prazo concedido para conclusão das obras e realização da iluminação a gás (cláusula 25ª).**

**Parece, pois, que não quer acordo: o que me obriga a prosseguir nos preparos da execução da lei.**

Segundo informa o Engenheiro Fiscal [Gabriel Militão Vilanova Machado Júnior], a Companhia pôs à sua disposição a planta detalhada da canalização existente, para o efeito de sua avaliação, o que reduziu a 1:650\$000 as

*despesas de verificação que tive de autorizar, além de um auxiliar de escritório e contabilidade, por dois a três meses, tempo em que calculo estará concluído o trabalho.*

(RELATÓRIO presidencial de 11 de janeiro de 1889, p. 87) (grifo do Autor)

No relatório apresentado quando de sua saída do governo, o presidente Pedro Vicente de Azevedo complementou o relato das tratativas relacionadas com a questão do gás:

#### COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO A GÁS

*No Relatório que apresentei aos legisladores provinciais verá V. Exc. o estado da questão suscitada pela Companhia de Gás desta Capital acerca da interpretação das cláusulas 22 e 25 do contrato de 26 de dezembro de 1863. Em data de 16 de fevereiro convidei a Companhia, nos termos da lei n. 54 de 17 de abril de 1887 [sic, por 1886] a nomear avaliador que, por parte dela, com o nomeado pelo Governo avaliasse o material da empresa, visto estar concluído o trabalho de levantamento da planta detalhada de toda a canalização.*

*A Companhia não acedeu ao convite e a 5 de abril expedi o seguinte ato, nomeando os peritos para a avaliação:*

*Cópia.— 4ª Seção.— O Presidente da Província, atendendo não ter a Companhia de iluminação a gás desta capital, querido aceitar o convite que se lhe fez por ofício de 16 de fevereiro (resposta de 23), e nomear o árbitro que por sua parte, conjuntamente com o do Governo, dessem preço ao material da empresa para o fim de ser a mesma companhia indenizada, caso não concorra ou não seja preferida par a celebração do novo contrato; e*

*Considerando que, com esse procedimento, a companhia [sic] desiste da condição 1.ª do aditamento do contrato de 10 de julho de 1869, ficando prevalecendo a cláusula 24.ª do contrato de 26 de dezembro de 1863;*

*Considerando que, de fato, este contrato é que está feito em execução das leis n. 545 de 25 de abril de 1856 e n. 685 de 3 de agosto de 1861, artigo 38, cuja autorização com ele esgotou-se, obstando os aditamentos posteriores em pontos substanciais do privilégio;*

***Resolve, para que não seja paralisado o cumprimento da Lei n. 54 de 17 de abril de 1887 [sic, por 1886], nomear peritos os engenheiros John Bryan e Adolfo Augusto Pinto [1856-1930] para avaliarem o material da companhia, à vista da planta detalhada de toda a canalização assente, levantada nos termos do art. 8.º da citada Lei (ofício do fiscal de 14 de fevereiro.).***

*Comunique-se aos nomeados, e bem assim ao engenheiro fiscal, para que sela presente à avaliação e preste aos referidos peritos os devidos esclarecimentos. – Palácio do Governo da província de S. Paulo, em 5 de abril de 1889. – Pedro Vicente de Azevedo.*

(EXPOSIÇÃO presidencial de 11 de abril de 1889, p.24 e 25) (grifo do Autor)

Em sua exposição datada de 10 de junho de 1889, o presidente da Província barão de Jaguará (1837-1895) informa que fizera a troca de nomes dos engenheiros envolvidos na questão do gás.

#### ILUMINAÇÃO A GÁS DESTA CAPITAL

*Por ato de 15 de abril foi nomeado o Engenheiro Luís Bianchi Betoldi para avaliar, por parte da província, os materiais da Companhia em substituição do engenheiro Adolfo Augusto Pinto, exonerado a pedido.*

*Em 2 de maio autorizei a troca dos respectivos lugares, entre os Engenheiros Gabriel Militão Vilanova Machado Júnior, fiscal da Companhia de Gás e Carris Urbanos, e Ricardo Alfredo Medina, Secretário da Diretoria de Obras Públicas.*

(EXPOSIÇÃO presidencial de 10 de junho de 1889, p.33)

Sendo este o último relatório presidencial do período do Império, pois o novo presidente que assumiu o cargo, dr. José Vieira Couto de Magalhães (1837-1898), com a queda do regime, seria destituído em 15 de novembro de 1889, sem ter tido a oportunidade de redigir nenhum relatório oficial, ficou assim interrompida a questão do gás.

A situação material da companhia evoluíra bastante desde sua inauguração em 1872. De acordo com o relatório presidencial de 13 de janeiro de 1881, redigido por Laurindo Aberlado de Brito, havia então na Capital 829 combustores.

*Segundo as experiências realizadas no gabinete fotométrico pelo Engenheiro fiscal da iluminação, a pressão do gás na fábrica é durante o dia de 0, 4 de polegada, e durante a noite de 1 polegada; **a intensidade da chama tem sido, termo médio, de 15 velas de espermacete das que queimam 120 grãos de seu peso por hora.***

(RELATÓRIO presidencial de 13 de janeiro de 1881, p.48) (grifo do Autor)

Informação que se revelaria inteiramente **falsa** com as experiências executadas, mais tarde, pelo engenheiro fiscal Ricardo Alberto Medina.

Conforme o relatório do presidente do barão de Guajará, datado de 16 de janeiro de 1884 (p.59 e 60), o número de combustores em espaço público elevava-se a 927.

No início de 1885 estavam previstos 1257 combustores na cidade, que se expandia de forma vertiginosa (FALA presidencial datada de 10 de janeiro de 1885, p.86). Mas, de acordo com o relatório do presidente João Alfredo Correia de Oliveira (de 15 de fevereiro de 1886, p.82 e 83), em 31 de outubro de 1885 o número atingido era de 1.252 combustores de iluminação pública.

A fábrica de gás também sofrera expansão para corresponder ao crescimento da demanda. Estabeleceram-se na época 7 camadas de retortas, sendo estas em número de 49. Apesar de tudo, a situação da iluminação a gás da Capital estava em desvantagem se comparada com a de Campinas, onde a fábrica de gás se mostrava bem mais eficiente.

Em 17 de janeiro de 1887, o relatório presidencial apresentado perante a Assembleia contabilizava 1.262 prédios iluminados pelo gás produzido pela companhia. Por outro lado, o número de combustores assentados em ruas e logradouros da cidade estava sendo restringido ao máximo pelo governo, tendo em vista que se aproximava a extinção do privilegio da companhia e ela teria de ser indenizada do material existente (p.95 e 96).

Ainda em 1887, na intenção de atender às repetidas reclamações dos consumidores particulares pelo excessivo preço do gás, decidiu a companhia, de acordo com o anúncio feito em 25 de julho desse ano, que o gás seria cobrado conforme o estipulado no contrato, **não se atendendo as diferenças de câmbio**. Essa atitude era apresentada pelo relatório presidencial como uma condescendência da companhia, mas, na verdade, não era mais do que a obediência ao § 3º do art.3º da lei n. 54 de 17 de abril de 1886.

Na fábrica, haviam sido renovadas 5 camadas de retortas, com 35 desses aparelhos, e erguido um balão novo com 2.831 metros cúbicos de capacidade (EXPOSIÇÃO presidencial de 18 de novembro de 1887, p.103).

Pelo relatório de 11 de janeiro de 1889 (p.86 e 87), tomamos conhecimento de que a rede geral dos encanamentos assentados pela companhia ao longo dos 27 anos de funcionamento da empresa remontava a 72.339 metros de extensão. Era, porém, necessário realizar uma medição final para acertar a indenização que o governo teria de fazer à companhia com o fim do contrato. Só no último exercício haviam sido instalados 6.830 metros de canos. Em relação aos combustores, estavam

assentados 1.315. Número que diante do crescimento contínuo da Capital estava longe de atender as necessidades da população paulistana.

Com a queda da Monarquia, a companhia de gás teve sua continuidade garantida. Houve o entendimento por parte das autoridades republicanas que o contrato só se extinguiria em 1897, conforme desejava a empresa. É possível que nessa decisão tenha pesado o fato de a jovem república brasileira estar passando por uma grave crise financeira, agravada com o Encilhamento (1889-1894), e depender de empréstimos dos bancos estrangeiros, sobretudo britânicos, acumulando uma dívida que de tão alta teria de ser consolidada num *Funding Loan*, obtido em 1898. Diante dessa situação delicada, não seria considerado prudente contrariar uma empresa inglesa, pois isso poderia provocar retaliações por parte das instituições financeiras anglo-saxônicas.

Já na Exposição de 11 de outubro de 1890, apresentada por Prudente de Morais [1841-1902] ao 2º governador do Estado de São Paulo, Jorge Tibiriçá [1855-1928], se afirmava que companhia de gás continuava a funcionar normalmente, sem nunca ter-se oposto à minuciosa aferição feita pela Superintendência de Obras Públicas a todos os registros que tiveram de ser substituídos ou recentemente colocados, à observação da pressão do gás em diferentes pontos da cidade e à verificação da intensidade da luz nos aparelhos da companhia. Segundo Morais, ela sempre atendeu prontamente a tudo que lhe foi solicitado, demonstrando querer bem servir ao interesse público. Mas era necessário estudar as bases para um novo contrato, visto que o *vigente* se ressentia de omissões e de pontos que tinham de ser alterados (p. A-203 e A-204).

A concorrência só seria realizada entre o final de 1896 e o início de 1897. A lei que autorizou o presidente do Estado a realizá-la se baseava na lei provincial n. 54, de 17 de abril de 1886, e na de n.375, de 3 de setembro de 1895. Essas leis, por sua vez, foram modificadas pela de n. 440, de 5 de agosto de 1896 (*Correio Paulistano*, 2 de janeiro de 1897, p.2). As modificações ao que parece beneficiavam os interesses das eventuais empresas contratadas. Realizada a concorrência em nível internacional, não apareceram propostas. **Diante da proximidade do fim do contrato com a companhia, o governo decidiu entrar em ajuste com ela para que serviço da iluminação pública paulistana não fosse interrompido** (*Correio Paulistano*, 22 de junho de 1897, p.1). **Novo**

**contrato entre o governo estadual e a companhia de gás foi assinado finalmente nesse mesmo ano.**

A partir de 1905, a iluminação a gás em São Paulo passou a sofrer a concorrência da luz elétrica gerada pela empresa canadense *The São Paulo Tramway, Light and Power Company*.

Em 1912, a companhia de gás foi adquirida por sua concorrente.

Em razão da revolução de 1930, o governo estadual paulista não pôde dar continuidade à expansão da iluminação elétrica como pretendia. Disso resultou que, durante essa década, grande parte da cidade ainda era iluminada a gás, numa época em que esse tipo de iluminação era visto como algo completamente obsoleto, pois o gás paulistano não se atualizara tecnicamente, como acontecera na Europa, sobretudo na Inglaterra e na Alemanha, onde em Berlim até hoje sobrevive o gás de rua em plena atividade:

#### NOTAS E COMENTÁRIOS

[...]

#### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

[...]

***S. Paulo era ainda há pouco tempo uma cidade escura. Os combustores de gás não passavam de ponto luminosos indicando apenas ao transeunte a direção das vias públicas. Mas não havia propriamente iluminação.***

*No último governo legal do Estado [Julio Prestes, 1882-1946, e Heitor Teixeira Penteado, 1878-1947, presidente do estado de São Paulo e seu vice-presidente, entre 1927 e 1930], a Secretaria da Viação, numa das suas grandes obras de atividade administrativa, como por exemplo o serviço de águas de Santo Amaro, executou também o remodelamento da iluminação da Capital, que é essa maravilha existente numa parte da cidade.*

***A revolução [de 1930] em suas consequências desastrosas para S. Paulo, interrompeu a continuação da reforma projetada, dotando a cidade desse admirável serviço.***

***Parada assim a grande iniciativa do Estado, neste particular, vemos hoje bairros populosos de fina habitação e desenvolvido comércio, completamente às escuras, iluminados parcamente por***

***combustores de luz mortiça, aquela mesma que nada ilumina, por deficiência e incapacidade de luz para uma via pública.***

***O contraste é violentíssimo. A parte da cidade que pôde ser beneficiada pelas lâmpadas elétricas é um salão perfeitamente iluminado, reconhecendo-se as pessoas a 200 metros de distância.***

*Comparem-se, para uma simples demonstração, as ruas da Bela Cintra com as da Vila Buarque, Perdizes, etc. e aí se vê a escuridão destas, a ponto de não se distinguir nem os passeios por onde se transita.*

***Já não é sem tempo que os poderes públicos lançam [sic, por lancem] suas vistas para este assunto e, ao menos, não deixem de concluir o notável melhoramento iniciado pelo governo da Lei, para que a grande metrópole paulista não permaneça às escuras, com uma iluminação que, praticamente, não existe. São estas as observações que nos fazem os moradores dos bairros privados de luz pública.***

(*Correio Paulistano*, 9 de agosto de 1936, p.5) (grifo do Autor)

O autor anônimo desse desabafo não teria de aguardar muito tempo para que seu desejo fosse realizado. No início da administração de Francisco Prestes Maia (1896-1965), prefeito de São Paulo (1938-1945) indicado pelo interventor federal no estado de São Paulo Ademar de Barros (1901-1965), seria finalmente removido o último combustor existente em via pública da cidade no dia 8 de dezembro de 1938. Restariam ainda oito lampiões que, por motivos contratuais, haviam sido removidos para o jardim interno do palácio do Governo, nos Campos Elísios, mas que em breve seriam substituídos por lâmpadas elétricas, mediante acordo feito entre a Prefeitura e a companhia de gás (SÃO Paulo é uma cidade bem iluminada. *Correio Paulistano*, 28 de janeiro de 1940, p.1, número avulso).

\* \* \* \* \*

*(Aos leitores: aguardem para um futuro próximo um texto dedicado aos primeiros momentos da luz elétrica na cidade de São Paulo, ainda no tempo do Império, como forma de complementar o presente estudo. O Autor)*



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### ACERVOS DISPONÍVEIS EM MEIO ELETRÔNICO

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação  
Império-Legislação  
Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-legislacao/>>

BN – Biblioteca Nacional  
Hemeroteca digital  
Correio Paulistano, São Paulo, 1854-1940 (período consultado).  
Diário de Pernambuco, Recife, 1830-1920 (período consultado).  
Diário de S. Paulo, São Paulo, 1870-1878 (período consultado).  
Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 1830-1898 (período consultado).  
O farol Paulistano, São Paulo, 1829 (período consultado)  
Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>

BNF – Bibliotheque National de France. Gallica  
Le Figaro, 1867 (ano consultado).  
Disponível em : <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/cb3435551z/date>>  
British News Paper Archive  
Illustrated London News, 1867 (ano consultado).  
Disponível em:  
<<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/search/results/1867-06-29?NewspaperTitle=Illustrated%2BLondon%2BNews&Issued=BL%2F0001578%2F18670629%2F&County=London%2C%20England>>

CMSP – Câmara Municipal de São Paulo  
Centro de Memória CMSP  
Acervo digital  
Atas da Câmara Municipal da cidade de São Paulo, 1830-1890 (período consultado)  
Disponível em: < <http://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>>

Center for Research Libraries  
Global Resources Network  
Provincial Presidential Reports (1830-1930): São Paulo  
1838-1889 (período consultado).  
Disponível em: < <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial>>

MCB – Museu da Casa Brasileira. Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo  
Arquivo Ernani Silva Bruno  
Equipamentos da Casa Brasileira, Usos e Costumes – Iluminação. Séc. XVI ao XIX.  
Disponível em: < <http://www.mcb.org.br/pt-BR/acervo/arquivistico>>

O Estado de São Paulo (jornal)  
Acervo Estadão  
A Província de S. Paulo, São Paulo, 1875-1890 (período consultado).  
Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/>>

## LIVROS IMPRESSOS

ALMEIDA Júnior, João Mendes de. *Monographia do municipio da cidade de S. Paulo*. S. Paulo: Typ. de Jorge Seckler, 1882.

AZEVEDO, Aluísio. *O Mulato*. São Paulo, Martins Editora/ Instituto Nacional do Livro/ MEC, 1975.

BARROS, Maria Pais de. No tempo de dantes. In: MOURA, Carlos Alberto Marcondes de (org.) *Vida cotidiana em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Atelier Editorial, IESP, UNESP, 1999.

BIERRENBACH, Noêmia B. Como se vivia nas vilas e nas fazendas antigas. In: MOURA, Carlos Alberto Marcondes de (org.) *Vida cotidiana em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Atelier Editorial, IESP, UNESP, 1999.

BROWN, Sanborn; RUMFORD, C. Lamps. *Proceedings of the American Philosophical Society. Philadelphia (USA)*, American Philosophical Society.v. 96, n. 1 (Feb. 29, 1952), p. 37-44.

BRUNO, Ernani Silva. *O equipamento da casa bandeirista segundo os antigos inventários e testamentos*. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, 1977.

BUENO, Francisco de Assis Vieira. A cidade de São Paulo; recordações evocadas de memória. In: MOURA, Carlos Alberto Marcondes de (org.) *Vida cotidiana em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Atelier Editorial, IESP, UNESP, 1999.

CAMPOS, Eudes. São Paulo: desenvolvimento urbano e arquitetura sob o Império. In: PORTA, PAULA (org.). *História da cidade de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra, 2004. v.2. p. 187-249.

COELHO Neto, João N. da Fontoura. *A Conquista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. 6a ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1981. 2v.

HOMEM, Maria Cecília Naclério. *Palacetes paulistanos*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LAGO, Pedro e Bia Corrêa do. *Coleção Princesa Isabel, fotografia do século XIX*. Rio de Janeiro: Capivara, 2008.

LEITE, Aureliano. *História da Civilização Paulista*. São Paulo: Saraiva, 1954.

MARTINS, Antônio E. *São Paulo antigo (1554 a 1910)*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1973.

MOURA, Carlos Alberto Marcondes de (org.) *Vida cotidiana em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Atelier Editorial, IESP, UNESP, 1999.

NOGUEIRA, José L. de Almeida. *A academia de São Paulo*. São Paulo: Arcadas, 1953-1955. 7v. V.1. p.283. nota n.2 (de autoria de Carlos Penteado Rezende).

PAINTER, Georges D. *Marcel Proust*. Paris: Mercure de France, 1967, 2v. v.1

PROUST, Marcel. *À procura do tempo perdido*. Porto Alegre: Editora Globo, 1972.7v. v.1.

RAFFARD, Henrique. *Alguns dias na Paulicéia*. São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1977.

SOUSA, Everardo Valim de. Região agrícola bananalense; sua vida e seu esplendor d'outrora. In: MOURA, Carlos Alberto Marcondes de (org.) *Vida cotidiana em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Atelier Editorial, IESP, UNESP, 1999.

ZALUAR, Augusto Emílio. *Peregrinação pela província de São Paulo (1860-1861)*. São Paulo: Itatuaia, Ed. Universidade de São Paulo, 1975.

## LIVROS, SITES E BLOGS EM MEIO ELETRÔNICO

**ABAT-JOUR**. Encyclopedie-de-la-langue-francaise

Disponível em: <<http://www.encyclopedie-universelle.net/abat-jour-luminaire-revolution-industrielle.html>>  
Acesso em 9 de setembro de 2018

**AMERICAN Lighthouse**. Lamp Identification Document. United States Lighthouse Society

Disponível em: <<https://uslhs.org/american-lighthouse-lamp-identification-document>>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

**AN EXCEPTIONAL Cut Glass Chandelier Firmly Attributed to F & C Osler**. Online Galleries, a 1stdibs.com

Disponível em: <<http://www.onlinegalleries.com/art-and-antiques/detail/19th-century-cut-glass-chandelier/341905>>  
Acesso em 17 de agosto de 2018

**A HISTORY of Japan's Street Light**. Night Owl illuminations (blog).

Disponível em: <<https://www.nightowlilluminations.com/2016/04/28/a-history-of-japans-street-lights-1/>>  
Acesso em 10 de novembro de 2018

**AUGIER, Victor**. *Encyclopédie des juges de paix*. Paris: Bureau du Journal Le juge de Paix, 1833. Tome 1, p.352

Disponível em: <<https://books.google.com.br>>  
Acesso em 1º de setembro de 2018

**BACCARAT (cristallerie)**. Wikipédia.

Disponível em: <[https://fr.wikipedia.org/wiki/Baccarat\\_\(cristallerie\)](https://fr.wikipedia.org/wiki/Baccarat_(cristallerie))>  
Acesso em 17 de agosto de 2018

**BAZAR de la charité**. Wikipédia.

Disponível em: <[https://fr.wikipedia.org/wiki/Bazar\\_de\\_la\\_Charit%C3%A9](https://fr.wikipedia.org/wiki/Bazar_de_la_Charit%C3%A9)>  
Acesso em 27 de novembro de 2018

**BLUE Billy**. Wikipedia.

Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/wiki/Blue\\_billy](https://en.wikipedia.org/wiki/Blue_billy)>  
Acesso em 18 de junho de 2019.

**BLUTEAU, Raphael**. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728*. 8 v. BBM.

Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/2/bluteau>>  
Acesso em 9 de agosto de 2018.

**BULLETIN des lois du Royaume de France, tome 18, partie supplementaire, 1841, p.241**.

Disponível em: <<https://books.google.com.br>>  
Acesso em 22 de outubro de 2018

CALINE, Louis et SAINT-PAUL, Bertrand. *Éclairage*. Paris: Vve Ch. Dunod, 1904. Internet Archive

Disponível em: < [https://archive.org/stream/eclairageoopaugoog/eclairageoopaugoog\\_djvu.txt](https://archive.org/stream/eclairageoopaugoog/eclairageoopaugoog_djvu.txt)>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

CASTILHO, Júlio de. *Lisboa antiga; bairros orientais*. 2ª ed. revista e ampliada pelo autor e com anotações do Eng.º Augusto Vieira da Silva, vol. IX, Lisboa, S. Industriais da C.M.L., 1937.

Disponível em < <https://biclaranja.blogs.sapo.pt/2009/12/>>  
Acesso em 30 de agosto de 2018

CAMPINE. Wikipedia.

Disponível em:< <https://en.wikipedia.org/wiki/Camphine>>  
Acesso em 30 de agosto de 2018

CAMPOS, Eudes. *Arquitetura paulistana sob o Império*. São Paulo, FAUUSP, tese de doutorado, 1997/2013. Periodização. Arquipaustana.

Disponível em: < [https://docs.wixstatic.com/ugd/a9f845\\_8b8bc85daaf34185b886cc1cf9a77f43.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/a9f845_8b8bc85daaf34185b886cc1cf9a77f43.pdf)>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_. Jardins Públicos paulistanos no tempo de João Teodoro. *Informativo Arquivo Histórico Municipal*. São Paulo, jan. /fev., 2006, ano 1, n.4.

Disponível em: < <http://www.arquiamigos.org.br/info/info04/index.html#manu>>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_. O capitão Antônio Bernardo Quartim ou o ABC da engenharia. *Informativo Arquivo Histórico Municipal*. São Paulo, jun./jul., 2009, ano 5, n.25/26.

Disponível em: < <http://www.arquiamigos.org.br/info/info25-26/index.html>>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_. Os Pais de Barros e a Imperial Cidade de São Paulo. *Informativo Arquivo Histórico Municipal*. São Paulo, jan. /fev., 2008[a], ano 3, n.16.

Disponível em: < <http://www.arquiamigos.org.br/info/info16/i-estudos.htm>>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_. São Paulo Antigo; plantas da cidade. Planta de 1868. *Informativo Arquivo Histórico Municipal*. São Paulo, set. /out. 2008[b], ano 4, n.20.

Disponível em: < <http://www.arquiamigos.org.br/info/info20/index.html>>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

CLUTE, Eugene. *Flashback: Lamps and Illuminants*. CW collectors weekly

Disponível em:<<https://www.collectorsweekly.com/articles/lamps-and-illuminants/>>  
Acesso em 7 de outubro de 2018.

DELEUIL, Louis-Joseph. Wikipédia

Disponível em:< [https://fr.wikipedia.org/wiki/Louis-Joseph\\_Deleuil](https://fr.wikipedia.org/wiki/Louis-Joseph_Deleuil)>  
Acesso em 12 de janeiro de 2019.

*DESCRIZIONE delle macchine e procedimenti per cui vennero accordati attestati di privativa in conformità della legge 12 marzo 1855.v.4, Puntata 1ª-- Primo Semestre 1858. Testo. Torino: tipografia di G. Marzorqati, 1858.p. 13*

Disponível em:< <https://books.google.com.br>>  
Acesso em 22 de outubro de 2018.

DICKENS Jr., Charles. *Dickens's dictionary of London, 1879.*

Disponível em:< <http://onlinebooks.library.upenn.edu/webbin/book/lookupid?key=olbp15868>>  
Acesso em 10 de julho de 2019.



HALPHEN, Gustave. *Rapport sur l'exposition publique des produits de l'industrie française de 1844*. Paris: 1845. Gallica.

Disponível em : <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6209895q.textelimage>>  
Acesso em 5 de outubro de 2018

[HANCOCK, Rixon & Dunt's chandelier]. *The Art journal illustrated catalogue: the industry of all nations*, 1851, p.200.

Disponível em : <<http://digicoll.library.wisc.edu/cgi-bin/DLDecArts/DLDecArts-idx?type=goto&id=DLDecArts.IllusCat1851&isize=L&submit=Go+to+page&page=200>>  
Acesso em 18 de agosto de 2018.

HATHEWAY, Allen W. *Remediation of Former Manufactured Gas Plants and Other Coal-Tar Sites*. New York: Taylor & Francis Group, 2012. p.359

Disponível em : <<https://books.google.com.br>>  
Acesso em 18 de junho de 2019

*HISTOIRE de l'éclairage* (Page 1).

Disponível em:

<[Oho.p.free.fr/ec/energie/\\_ressources/froid%20-%20histoire%20du%20froid/www.esigge.ch/primaire/2-objets/sites/lampe/1eclair.htm](http://o.ho.p.free.fr/ec/energie/_ressources/froid%20-%20histoire%20du%20froid/www.esigge.ch/primaire/2-objets/sites/lampe/1eclair.htm)>

Acesso em 22 de outubro de 2018

*HISTOIRE du gaz manufacturé*. Wikiwand

Disponível em : <[http://www.wikiwand.com/fr/Gaz\\_manufactur%C3%A9](http://www.wikiwand.com/fr/Gaz_manufactur%C3%A9)>  
Acesso em 22 de outubro de 2018]

*HISTORY of candle making*. Wikipedia

Disponível em : <[https://en.wikipedia.org/wiki/History\\_of\\_candle\\_making](https://en.wikipedia.org/wiki/History_of_candle_making)>  
Acesso em 9 de agosto de 2018.

*HISTORY of manufactured fuel gases*. Wikipedia

Disponível em : <[https://en.wikipedia.org/wiki/History\\_of\\_manufactured\\_fuel\\_gases#Purifier](https://en.wikipedia.org/wiki/History_of_manufactured_fuel_gases#Purifier)>  
Acesso em 18 de junho de 2019

HUNT, Robert. *Handbook to the Industrial Department of the International Exhibition 1862*. London: Edward Stanford, 1862. 2V.V.2.

Disponível em : <<https://books.google.com.br/books>>  
Acesso em 9 de agosto de 2018

IRWIN, E. *The Spermaceti Candle and the American Whaling Industry*, pdf.

Disponível em : <<http://www.eiu.edu/historia/2012Irwin.pdf>>.  
Acesso em 9 de agosto de 2018

KAREPOVS, Dainis (org. e textos). *São Paulo, a Imperial Cidade e a Assembleia Legislativa Provincial*. São Paulo: Assembleia Legislativa, Div. de Acervo Histórico, 2006.

Disponível em : <[https://www.al.sp.gov.br/acervo-historico/publicacoes/Livros/Imperial\\_Cidade.pdf](https://www.al.sp.gov.br/acervo-historico/publicacoes/Livros/Imperial_Cidade.pdf)>  
Acesso em 20 de outubro de 2018

*KEROSENE*. Wikipedia.

Disponível em : <<https://en.wikipedia.org/wiki/Kerosene>>  
Acesso em 3 de setembro de 2018

*LA LAMPE Quinquet-Lange*. Geopédia Encyclopédie

Disponível em : <<http://archive.is/r2YZE#selection-1923.0-2097.2>>  
Acesso em 9 de agosto de 2018

*LAMPE à huile*. Wikipédia

Disponível em : <[https://fr.wikipedia.org/wiki/Lampe\\_%C3%A0\\_huile](https://fr.wikipedia.org/wiki/Lampe_%C3%A0_huile)>  
Acesso em 9 de agosto de 2018

*LA VILLE au risque de ses usines; panneau: La production du gaz d'éclairage*

Disponível em: <<http://www.archivesdepartementales76.net/wp-content/uploads/2014/01/panneaux-expo.pdf>>  
Acesso em 22 de outubro de 2018

*L'ECLAIRAGE au XVIII ème et XIX ème siècle Partie 1: les lampes à huile*

Disponível em: <[http://jpkocher3.free.fr/XVIII\\_LH.htm](http://jpkocher3.free.fr/XVIII_LH.htm)>  
Acesso em 9 de agosto de 2018

*LE MÉNESTREL, 19 de juillet de 1846. Gallica*

Disponível em: <<https://rapportgallica.bnf.fr>>  
Acesso em 22 de setembro de 2018

*LES DÉBUTS obscurs du gaz d'éclairage*

Disponível em: <<http://ours.courageux.pagesperso-orange.fr/debutgaz.htm>>  
Acesso em 8 de setembro de 2018 e em 18 de junho de 2019

## LUNDSTRÖM, John Edvard. Wikipedia

Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/wiki/John\\_Edvard\\_Lundstr%C3%B6m](https://en.wikipedia.org/wiki/John_Edvard_Lundstr%C3%B6m)>  
Acesso em 9 de agosto de 2018

## ŁUKASIEWICZ, Ignacy. Wikipedia

Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/wiki/Ignacy\\_%C5%81ukasiewicz](https://en.wikipedia.org/wiki/Ignacy_%C5%81ukasiewicz)>  
Acesso em 9 de agosto de 2018.

MATTAUSCH, Daniel. A tour through storage brings an innovator to light. 2015  
americanhistory.si.edu/blog. Smithsonian

Disponível em: <<http://americanhistory.si.edu/blog/tour-through-storage-brings-innovator-light>>  
Acesso em 29 de agosto de 2018

MORAES Silva, Antonio de. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. BBM.

Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/diccionario/edicao/2>>  
Acesso em 9 de agosto de 2018.

MYERS, Denys Peters. *Gaslighting in America - A Guide for Historic Preservation*. Washington: U.S. Dept. of the Interior, Heritage Conservation and Recreation Service, Office of Archeology and Historic Preservation, Technical Preservation Services Division : For sale by the Superintendent of Documents, U.S. Government Printing Office, 1979.

Disponível em: <[https://www.nps.gov/parkhistory/online\\_books/hcrs/myers/plate12.htm](https://www.nps.gov/parkhistory/online_books/hcrs/myers/plate12.htm)>  
Acesso em 4 de janeiro de 2019.

NUITTER, Charles. *Le nouvel Opéra*. Paris: Librairie Hachette, 1875.

Disponível em: <<https://books.google.com.br/>>  
Acesso em 3 de janeiro de 2019.

## ORMOLU. Wikipedia.

Disponível em: <<https://en.wikipedia.org/wiki/Ormolu>>  
Acesso em 9 de agosto de 2018

*POPULAR Science Monthly/Volume 1/July 1872/Notes*. WIKISOURCES

Disponível em: <[https://en.wikisource.org/wiki/Popular\\_Science\\_Monthly/Volume\\_1/July\\_1872/Notes](https://en.wikisource.org/wiki/Popular_Science_Monthly/Volume_1/July_1872/Notes)>  
Acesso em 31 de outubro de 2018

*PRICE'S Patent Candles Ltd > History Detail*

Disponível em: <[www.prices-candles.co.uk/history/historydetail.asp](http://www.prices-candles.co.uk/history/historydetail.asp)>  
Acesso em 9 de agosto de 2018.

*QUELLE différence entre une chandelle et une bougie?* MIDI LIBRE

Disponível em: <<https://www.midilibre.fr/2012/09/27/quelle-difference-entre-une-chandelle-et-une-bougie,569222.php>>

Acesso em 9 de agosto de 2018.

*SOLAR lamp.* languagehat.com

Disponível em: <<http://languagehat.com/solar-lamp/>>

Acesso em 29 de agosto de 2018.

SUGG, Chris. *William Sugg History Website*, 2014/2019.

Disponível em: <[https://williamsugghistory.co.uk/?page\\_id=110](https://williamsugghistory.co.uk/?page_id=110)>

Acesso em 10 de julho de 2019.

*THE ARTIZAN, the operative arts.* v. XI. London: Office of "The Artizan" Journal, 1853. p.283.

Disponível em: <<https://books.google.com.br>>

Acesso em 22 de outubro de 2018.

*THÉÂTRE national de l'Opéra-Comique.* Wikipédia.

Disponível em: <[https://fr.wikipedia.org/wiki/Th%C3%A9%C3%A2tre\\_national\\_de\\_l%27Op%C3%A9ra-Comique#La\\_deuxi%C3%A8me\\_salle\\_Favart\\_\(1840-1887\)](https://fr.wikipedia.org/wiki/Th%C3%A9%C3%A2tre_national_de_l%27Op%C3%A9ra-Comique#La_deuxi%C3%A8me_salle_Favart_(1840-1887))>

Acesso em 5 de dezembro de 2018

*THE JOURNAL of Gas Lighting, water supply and sanitary improvement.* v. viii. London, s.e., 1859, p.301 e 302.

Disponível em: <<https://books.google.com.br>>

Acesso em 22 de outubro de 2018.

URE, Andrew. Report of photometric experiments upon Young's Vesta Lamp, with spirits of turpentine, to determine the cost and quality of illumination, compared with the best oil lamps and candles. In: ROBERTSON, J.C. (ED.). *Mechanics' Magazine*, Museum, Register, Journal, and Gazette, January 6th.-June 29th., 1844 V.40. London: James Bounsall, 1844. p.267-268.

Disponível em : <<https://books.google.com.br>>

Acesso em 23 de outubro de 2018.

## VERMEIL. Wikipédia.

Disponível em: <<https://fr.wikipedia.org/wiki/Vermeil>>

Acesso em 9 de agosto de 2018.

VERVER, Dr. B. *L'Éclairage au gaz a l'eau a Narbonne et l'éclairage au gaz Leprince examinés et comparés a l'éclairage au gaz de houille ordinaire.* Liège: F. Renard, ed., 1859.

Disponível em : <<https://books.google.com.be>>

Acesso em 23 de outubro de 2018.

VIEIRA, Frei Domingos. *Thesouro da Lingua Portuguesa.* Porto, Casa dos Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1871. 5v.v.5 Biblioteca Digital Unesp.

Disponível em: <<https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/26030>>

Acesso em 9 de agosto de 2018.

WEBSTER, Thomas & PARKER, Mrs. *An encyclopaedia of domestic economy* :...New York: Harper & Brothres, publishers, 1855.

Disponível: <<http://books.google.com/books?id=f5oDAAAAYAAJ&oe=UTF-8>>

Acesso em 10 de outubro de 2018.

WHITTAKER, George. *Florilegium poeticum.* London, Whittaker & Co., 1835. Hathi Trust Digital Library

Disponível em: <<https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=njp.32101063053043;view=1up;seq=30>>

Acesso em 9 de agosto de 2018.

WHITE, Martin. *Artificial lighting in the early modern english commercial playhouse* (2006?). The chamber of demonstrations; reconstructing the jacobean indoor playhouse.  
Disponível em: < <https://www.bristol.ac.uk/drama/jacobean/making1.html> >  
Acesso em 9 de agosto de 2018.

\* \* \* \* \*